ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO: 00872/2026
24/02/2026

Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0300/2026-GAB/SEMECT - Solicitando Abertura de Processo Licitatório Emergencial para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS E HORTIFRUTI para Atender À Demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 01
PROC: 0072/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício Nº 0300/2025 – GAB/SEMECT -

Caxias (MA), 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria, que autorize a abertura de Processo Licitatório Emergencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI**, para atendimento à demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que as despesas serão pagas com **Recursos Próprios, PNAE, QSE.**

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ademilson Dias de Souza
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Educação, Ciência e Tecnologia
Caxias/MA

Ademilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 0872/26
Nº. de Ordem
Caxias/MA 24/02/2026

Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-7

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

MD: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Nesta.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
Responsável pela formalização da demanda	Adenilson Dias de Souza
Cargo/Função	Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EMERGENCIAL para Aquisição de Gêneros Alimentícios, **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI** para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual de 2026

Id do item no PCA	Descrição
	Aquisição de gêneros Alimentícios, Perecíveis e Hortifrúti.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EMERGENCIAL
Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Hortifrutigranjeiros para Atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a abertura de processo licitatório em caráter emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A alimentação escolar constitui direito fundamental dos alunos da educação básica pública e dever do Poder Público, sendo política essencial para garantia da segurança alimentar e nutricional, permanência e rendimento escolar dos estudantes. A eventual descontinuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios compromete diretamente a oferta regular da merenda

FOLHA: 03
PROC.: 0091/2026
RUBRICA:

escolar, ocasionando prejuízos pedagógicos e sociais, especialmente aos alunos em situação de vulnerabilidade.

A necessidade emergencial decorre da iminente interrupção do fornecimento de alimentos, em razão do encerramento/insuficiência do contrato anterior, inexistência de saldo contratual suficiente ou conclusão de novo procedimento licitatório em tempo hábil, circunstância que pode acarretar desabastecimento das unidades escolares.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, limitada à contratação pelo prazo máximo de 1 (um) ano, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e restrita ao necessário para o atendimento da situação emergencial.

A contratação emergencial ora proposta visa exclusivamente assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, evitando prejuízos à saúde, à aprendizagem e à dignidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, até que seja concluído o processo licitatório regular.

Destaca-se que:

- A situação caracteriza urgência concreta e atual;
- A contratação será limitada quantitativa e temporalmente ao estritamente necessário;
- Os preços serão compatíveis com os praticados no mercado, mediante pesquisa prévia;
- Será observado o princípio da economicidade, da eficiência, da legalidade e da supremacia do interesse público;
- O procedimento será devidamente instruído com Termo de Referência, estimativa de preços, justificativa de quantitativos e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, considerando a essencialidade da alimentação escolar e a necessidade de evitar descontinuidade no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, justifica-se a abertura de processo de contratação emergencial, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 14.133/2021.

contribuindo assim para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses alunos, bem como a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**
02	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJU** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**
03	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR ACEROLA** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**
04	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	**2000**
05	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	**2000**
06	**Carne de frango, tipo INTEIRO** isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	**56000**
07	**Carne de frango tipo PEITO**, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de	KG	**40000**

FOLHA: 05
PROC.: 00911 | 2026
RUBRICA:

	validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.		
08	**Leite fluido de vaca, tipo C**, características adicionais **PASTEURIZADO**, isento de sujidades, parasitos, larvas, fermentação ou qualquer matéria estranha. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca sabor e consistência próprios. Embalagem de 1000 ml.	LITRO	**25000**
09	**Ovo de galinha branco médio**, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em **cartelas com 30 unidades.** Validade mínima de 20 dias a partir da entrega.	CART	**10000**
10	**Pão tipo doce**, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g a 50g por unidade.	KG	**32000**
11	**Iogurte**, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente.	LITRO	**9000**
12	**Carne bovina, apresentação MOÍDA**, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente.	KG	**40000**

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
( ) Sim (**X**) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (**X**) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 24/02/2026

Data prevista para contratação (mês/ano): 14/05/2026

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (**X**)

Forma da contratação:
Pregão ( ) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade (X) Outras_____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 24 fevereiro de 2026

Equipe Técnica:

Leandro Santos Costa
Matricula nº 3888-0

Autorização do Ordenador de Despesa:

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Caxias - MA

Adenilson Dias de Sousa
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

07
00872/2026

Processo nº 00872/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Chefe de Protocolo Geral
Mat. 17796-2

Caxias-MA, 24/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP. 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO EMERGENCIAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	25/02/2026

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.caxias.ma.gov.br/verificar-documento/, informando o código verificador: 0117403-1
ORÇAMENTO Nº 0117403/2026
Gerado em 25/02/2026 às 08:58:11 por Usuário de Teste
Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.caxias.ma.gov.br/verificar-documento/0117403-1/2026/ORCAMENTO

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	PROCESSO 0812/2026 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS
NÚMERO:	51174/00277
OBJETO:	JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ORÇAMENTISTA:	JAVES PATRÍCIO DOUDEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	25/02/2026

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS DA FRUTA, EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	5.200,00	12,25	63.700,00
00/002	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR CAJU TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	5.200,00	15,17	78.884,00
00/003	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	5.200,00	14,13	73.476,00
00/004	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	2.000,00	16,49	32.980,00
00/005	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	2.000,00	16,00	32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/006	CARNE DE FRANGO, TIPO INTEIRO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	56.000,00	21,93	1.230.880,00
00/007	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, CONGELADO, SEM TEMPERO E SEM PELE, INTEIRO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	40.000,00	23,58	943.200,00
00/008	LEITE FLUIDO DE VACA, TIPO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FERMENTAÇÃO OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COR BRANCA SABOR E CONSISTÊNCIA PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 1000 ML.	LITRO	25.000,00	10,36	259.000,00
00/009	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO, CASCA POROSA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS. DEVEM SER EMBALADAS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	CARTELAS	10.000,00	24,79	247.900,00
00/010	PÃO TIPO DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS OU MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, MACIA E SABOR PRÓPRIO. PESO 30G A 50G POR UNIDADE.	KG	32.000,00	21,17	677.440,00
00/011	IOGURTE, INGREDIENTES LEITE, FERMENTO LACTEO, CORANTE NATURAL, SABORES DIVERSOS, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS DE 1000ML CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	9.000,00	12,62	113.580,00
00/012	CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, ISENTO DE OSSOS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE TRAGA PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGENS DE 500G A 2KG, DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	40.000,00	30,65	1.226.000,00
				VALOR GLOBAL	**4.979.040,00**

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001

DESCRIÇÃO DO ITEM: PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, SENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, CH...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,99	R$ 8,33 (-30% ACIMA DA MEDIANA)	R$ 15,47 (+30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA U... / D DA SILVA DUARTE TRANSPORTES - 30.553.576/0001-47	38 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES / RABELO &AVP) C A LTDA EPP 39.298.518/0001-99	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-UNIFAL MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / VITORIO FERREIRA NETO EIRELI - 86.452.471/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	067/2055 000/0000	004/3071 000/0000	042/5411 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2025	01-07-2025	06/03/2025
PREÇO	R$ 11,0500	R$ 11,9000	R$ 12,7900
SITUAÇÃO	[illegible]		[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, e no Painel de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Tribunal de Contas da União. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na menor das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	METODO ADOTADO
3	1,05	9,36%	R$ 11,05	R$ 12,25	R$ 11,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA U...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50250730553376000147550550000057201000469202

PREGÃO/ATA: 067/2055 000/0000 **DATA:** 01/07/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: SUCO, APRESENTACAO PO, SABOR GOIABA, TIPO 1KG - 20089900 - OUTRAS FRUTAS, PARTES DE PLANTAS, PREPARADAS/CONSERVADAS DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,05 **VALOR TOTAL:** R$ 110,50

FORNECEDOR: D DA S LVA DUARTE TRANSPORTES 30.553.576/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/[illegible]

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CCU)

ENTIDADE: 38 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32250738298518000199550010000430715147965OC

PREGÃO/ATA: 004/3071.000/0000 **DATA:** 01/07/2025

LOTE/ITEM: 45

DESCRIÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 01 L - 21069010 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE BEBIDAS

QUANTIDADE: 12,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,90 **VALOR TOTAL:** R$ 142,80

FORNECEDOR: FABRIO & CIA LTDA EPP - 39.298.518/0001-99

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32250738298518000199550010000430715147965OC/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CCU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-UNIFAL-MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250386452471000156550100004284119307018588

PREGÃO/ATA: 042/8411.000/0000 **DATA:** 08/03/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: SUCO BELA ISCHA CONC GO ABA 1L - 21069010 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE BEBIDAS

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,79 **VALOR TOTAL:** R$ 68,95

FORNECEDOR: VITOR O FERREIRA NETO EIRELI - 46.452.471/0001-56

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250386452471000156550100004284119307018588/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
002	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR CAJU TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, C ICI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,00	R$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,50 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158457 - MA / RAYANNA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS ALVES - 37651920010	MUNICIPIO DE VITORIA / ES - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - PNPE / DIVERSAS DA PATRICIA SERVICOS DE BUFFET LTDA - 24.799.552/0001-01	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE / 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RN / COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBOLAS PALMARES - E [illegible] 30.303.461/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	153080153080NE800103/2025	26142/2025	24/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	20/12/2025	22/12/2025	26/12/2025
PREÇO	R$ 14,4000	R$ 15,0000	R$ 16,1100
SITUAÇÃO			

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,71	4,67%	R$ 14,40	R$ 15,17	R$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - 15489 / INST...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10738145000194-1-000342/2025

PREGÃO/ATA: 10738145000194100/03422025 **DATA:** 30/12/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: SUCO APRESENTAÇAO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CORANTE E ACIDULANTE, COM AÇUCAR

QUANTIDADE: 261,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,40 **VALOR TOTAL:** R$ 3.758,40

FORNECEDOR: RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS ALVES - 87851920310

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10738145000194/2025/000342

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE VITORIA / ES - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - PNCP/ES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27142058000126-1-000212/2025

PREGÃO/ATA: 27142058000126100/02122025 **DATA:** 02/06/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK, O CARDÁPIO DEVE CONTER: SUCO DE FRUTAS GELADO TIPO INTEGRAL E/OU POLPA (MÍNIMO 2 SABORES) PODENDO SER UVA LARANJA, MORANGO, ABACAXI, CAJU, MANGA, MARACUJÁ – 200ML POR PESSOA; REFRIGERANTES GELADOS: TIPO COLA E GUARANÁ (200 ML POR PESSOA); FRUTAS IN NATURA: TAIS COMO MAÇÃ, BANANA, PÊRA, GOIABA, UVA, MELÃO, MAMÃO; SALGADOS VARIADOS FRITOS: PODENDO SER COXINHA DE FRANGO, PASTÉIS (PRESUNTO E QUEIJO, CARNE, E/OU FRANGO), BOLINHAS DE QUEIJO, RISSOLE (AZEITONA, QUEIJO, FRANGO OU CARNE), QUIBE, ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO - (3 UNIDADES POR PESSOA); SALGADOS VARIADOS ASSADOS: PODENDO SER PASTÉIS, EMPADINHAS, QUICHES, MINI CROISSANT - (02 UNIDADES POR PESSOA), BOLO SEM COBERTURA (01 FATIA POR PESSOA) PODENDO SER LARANJA, BANANA, MILHO, LIMÃO, AMENDOIM, CAÇARO, MESCLADO, BOLO COM COBERTURA (01 FATIA POR PESSOA) PODENDO SER CHOCOLATE, CENOURA, MESCLADO, LIMÃO, LARANJA; FURÁ COM OVO ABACAXI, MINI PÃO DE QUEIJO: (02 UNIDADES POR PESSOA); MINI SANDUÍCHE: 02 TIPOS DE SANDUÍCHE (02 UNIDADE POR PESSOA); BISCOITINHOS VARIADOS TIPO CASEIRO (DOCE E SALGADO): (03 UNIDADES POR PESSOA APROXIMADAMENTE), CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR, (150 ML POR PESSOA); CHA SEM AÇÚCAR: MINIMO 02 SABORES, PODENDO SER DE ERVAS, TIPO MATE, OU FRUTAS (150 ML POR PESSOA) OBS.: DISPONIBILIZAR ADOÇANTE E AÇUCAR. UTENSÍLIOS DESCARTAVEIS: COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS, COLHER DE PLÁSTICO PARA CAFE E COLHER DE SOBREMESA, PARA SALADA DE FRUTAS, TOALHAS E SUPORTES PARA ARRUMAÇÃO DA MESA.

QUANTIDADE: 250,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 **VALOR TOTAL:** R$ 3.750,00

FORNECEDOR: DELICIAS DA PATRICIA SERVICOS DE BUFFET LTDA - 12.763.693/0001-02

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27142058000126/2025/000212

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE / 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24365710000183-1-000078/2026

PREGÃO/ATA: 243/6571000/0183100/00782026 **DATA:** 23/12/2025

LOTE/ITEM: 29/29

DESCRIÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO: POLPA CONGELADA, SABOR: CAJU, TIPO: NATURA

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,11 **VALOR TOTAL:** R$ 1.611,00

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E FLORADO D - 30.503.464/0001-79

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24365710000183/2026/000078

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
003	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, C...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 14,00	R$ 9,80 (-30% DA MEDIANA)	R$ 18,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST FED DO CEARA CAMPUS JUAZEIRO DO NOR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / COOPARTAREC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAM - 20.190.238/0001-34	COLEGIO PEDRO II - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / MULTIFIL COMERCIAL LTDA - 53.094.350/0001-70	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158296 - INST / COOPERATIVA AGROPECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE - 41.385.055/0002-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/1831 000/0000	000/0721 000/0000	107/3514500/0194105/0309/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/07/2025	06/03/2025	19/12/2025
PREÇO	R$ 15,4900	R$ 14,0000	R$ 14,9100
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,59	4,16%	R$ 13,49	R$ 14,13	R$ 14,00	MEDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: .

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST FED DO CEARA CAMPUS JUAZEIRO DO NOR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250320190258000134550010000071831621269814

PREGÃO/ATA: 007/0831 000/0000 **DATA:** 05/03/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA ACEROLA - 20091100 - SUCO (SUMO) DE LARANJA, NÃO FERMENTADOS, SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, CONGELADO

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,49 **VALOR TOTAL:** R$ 539,60

FORNECEDOR: COOPACTARC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAV - 20.190.238/0001-34

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250320190258000134550010000071831621269814/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COLEGIO PEDRO II - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250353094350001205500100000072115543 1403

PREGÃO/ATA: 000/0721 000/0000 **DATA:** 06/03/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA INTEGRAL - SABOR ACEROLA - PACOTE DE 01KG. - 20099990 - SUCOS (SUMO) DE OUTRAS FRUTAS, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00 **VALOR TOTAL:** R$ 560,00

FORNECEDOR: VULTIPA COMERCIAL LTDA - 53.094.350/0001-20

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250353094350001205500100000072115543 1403/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - 158296 - INST...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10735145000194-1-000309/2025

PREGÃO/ATA: 107/3514500/0194100/03092025 **DATA:** 19/12/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ACEROLA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO: 1 PARTE DE SUCO- SUCO INTEGRAL DE ACEROLA, PRODUZIDOS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRES DE RESÍDUOS E EM AMBIENTES COM INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ADIÇÃO MODERADA DE AÇÚCAR, ENVASADOS ADEQUADAMENTE.

QUANTIDADE: 264,00 **VALOR UNITARIO:** R$ 14,91 **VALOR TOTAL:** R$ 3.936,24

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE - 41.365.055/0001-44

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/107/3514500194/2025/000309

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 004 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPA...

JUÍZO CRITICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS

3	R$ 16,10	R$ 11,27 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,93 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 08358889000195 - PREFEITURA - PNCP/RN / ASSOCIAÇÃO DOS AGRICUL.FAM. DA COMU. DE CAMPINAS - 14.010.542/0001-50	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNC... / EVANILDA VITORIO MARANHÃO PARAVALDO LTDA - 34.638.775/0001-79	MUNICIPIO DE [illegible] PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] - SP / PACIFIC ELDA [illegible] PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 26.924.637/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	083/58889000195100/00472025	056/46807000110100/00062025	461/51730/0160100/05392025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/04/2025	07/03/2025	23/09/2025
PREÇO	R$ 14,9800	R$ 16,1000	R$ 18,4700
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,42	8,64%	R$ 14,98	R$ 16,49	R$ 16,10	MEDIANA/MEDIDA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 08358889000195 - PREFEITURA - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08358889000195-1-000047/2025

PREGÃO/ATA: 083/58889000195100/00472025 **DATA:** 23/04/2025

LOTE/ITEM: 29/29

DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA; OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA IN NATURA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 1 KG, EM PELÍCULAS PLÁSTICAS IMPERMEÁVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES, REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO.

QUANTIDADE: 6.500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,98 **VALOR TOTAL:** R$ 97.370,00

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICU... FAM. DA COMU. DE CAMPINAS - 14.010.542/0001-50

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08358889000195/2025/000047

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05646807000110-1-000006/2025

PREGÃO/ATA: 056/46807000110100/00062025 **DATA:** 07/03/2025

LOTE/ITEM: 91/91

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)

QUANTIDADE: 1.375,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,10 **VALOR TOTAL:** R$ 22.137,50

FORNECEDOR: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA - 34.092.075/0001-76

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06646807000110/2025/000006

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BIRIGUI / SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP - PMCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46151718000180-1-000539/2025

PREGÃO/ATA: 46151718000180100/05392025 **DATA:** 27/08/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR ACEROLA COMPOSTO: POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR ACEROLA, COMPOSTO DE LÍQUIDO EXTRAIDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS. APRESENTAÇÃO NA FORMA POPA DE FRUTA CONGELADA, OU DE POLPA DO LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO SENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS. SEM AÇUCAR E CONSERVANTES. COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR CHEIRO E SABOR PROPRIO. NÃO FERVENTADA E NAO AI COOLICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE SELADA CONTENDO 1KG DO PRODUTO (PESO LIQUIDO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

QUANTIDADE: 600,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,40 **VALOR TOTAL:** R$ 11.040,00

FORNECEDOR: ELIDA PORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 26.924.637/0001-68

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46151718000180/2025/000539

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
005	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR GOIABA TIPO NATURAL. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARE.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,10	R$ 11,48 (-30% DA MEDIANA)	R$ 21,32 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE VITORIA / ES - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - PNCP/ES / DELICIAS DA PATRICIA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA - 32.769.053/0001-01	2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/P / 00.394.544/0001-09	MUNICIPIO DE ARACRUZ / ES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES - PNCP/ES / CAT COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARACRUZ - 30.139.944/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	271/473580/0126100/071221-2	90087011 2025/000090	271/473283/0126100/071/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/05/2025	04/06/2025	24/07/2025
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 16,4000	R$ 18,6000
SITUAÇÃO			

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisa de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,71	4,46%	R$ 15,00	R$ 16,00	R$ 16,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA / ES - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - PNCP/ES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27142058000126-1-000212/2025

PREGÃO/ATA: 271/4705800/0126100/07122025 **DATA:** 02/05/2025

LOTE/ITEM: 1/2

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK. O CARDÁPIO DEVE CONTER: SUCO DE FRUTAS GELADO TIPO INTEGRAL E/OU POLPA (MÍNIMO 2 SABORES) PODENDO SER UVA, LARANJA, MORANGO, ABACAXI, CAJU, MANGA, MARACUJÁ - 200ML POR PESSOA; REFRIGERANTES GELADOS: TIPO COLA E GUARANÁ (200 ML POR PESSOA); FRUTAS IN NATURA: TAIS COMO MAÇÃ, BANANA, PÊRA, GOIABA, UVA, MELÃO, MAMÃO; SALGADOS VARIADOS FRITOS: PODENDO SER COXINHA DE FRANGO, PASTÉIS (PALMITO E QUEIJO, CARNE, BOI, FRANGO), BOLINHAS DE QUEIJO, PISSOLÉ (AZEITONA, QUEIJO, FRANGO OU CARNE), CRISE, ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO - (3 UNIDADES POR PESSOA); SALGADOS VARIADOS ASSADOS: PODENDO SER PASTÉIS, EMPADINHAS, QUICHES, MINI CROISSANT (02 UNIDADES POR PESSOA); BOLO SEM COBERTURA (01 FATIA POR PESSOA) PODENDO SER LARANJA, BANANA, MILHO, LIMÃO, ABACAXI, CAÇAROLA, MESCLADO; BOLO COM COBERTURA (01 FATIA POR PESSOA) PODENDO SER CHOCOLATE, CENOURA, MESCLADO, LIMÃO, LARANJA; PUDIM COM GOIABADA, MINI PÃO DE QUEIJO: (02 UNIDADES POR PESSOA); MINI SANDUICHE: (02 POS DE SANDUICHE (02 UNIDADE POR PESSOA); BISCOITINHOS VARIADOS TIPO CASEIRO (DOCE E SALGADO): (03 UNIDADES POR PESSOA APROX MADAMENTE); CAFÉ COM E SEM AÇUCAR. (50 ML POR PESSOA); CHÁ SEM AÇUCAR: MÍNIMO 02 SABORES, PODENDO SER DE ERVAS, TIPO MATE, OU FRUTAS (50 ML POR PESSOA) OBS.: DISPONIBILIZAR ADOÇANTE E AÇÚCAR. UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS: COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS, COLHER DE PLÁSTICO PARA CAFÉ E COLHER DE SOBREMESA, PARA SALADA DE FRUTAS. TOALHAS E SUPORTES PARA ARRUMAÇÃO DA MESA

QUANTIDADE: 250,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 **VALOR TOTAL:** R$ 3.750,00

FORNECEDOR: DEL DIAS DA PATRICIA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA - 12.763.633/0001-01

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27142058000126/2025/000212

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CEU)

ENTIDADE: 2 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21250535405120000120550010000037010 1482981

PREGÃO/ATA: 000/2025 000/0000 **DATA:** 07/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - 20089900 - OUTRAS FRUTAS, PARTES DE PLANTAS, PREPARADAS/CONSERVADAS DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 45,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,40 **VALOR TOTAL:** R$ 738,00

FORNECEDOR: N DO N MONTELES - 35.405.126/0001-70

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21250535405120000120550010000037010_1482981/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ / ES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES - PNCP/ES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27142702000166-1-000235/2025

PREGÃO/ATA: 271/4270200/0166100/02352025 **DATA:** 24/07/2025

LOTE/ITEM: 17/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR. CONDIÇÕES CONFORME A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

QUANTIDADE: 5.920,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,60 **VALOR TOTAL:** R$ 98.272,00

FORNECEDOR: CAF-COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARACRUZ - 36.206.555/0001-60

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27142702000166/2025/000235

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 006 **DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 21,53	R$ 15,07 (70% DA MEDIANA)	R$ 27,98 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	3 BATALHAO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO (3.07.) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/PI. / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA - 26.549.835/0001-22	MUNICIPIO DE SALITRE / 202503 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PROPOSTA / VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - 32.741.002/0001-81	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO CEARA - IFCE CAMPUS ACARAU - CONTROLADORIA GERAL / PORTO SEGURO SUPERMERCADO LTDA - MATRIZ - 17.339.442/0001-89
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	050/3310.000/0000	124/0449100/0100/000/2025	005/6609.000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/03/2025	14/04/2025	07/03/2025
PREÇO	R$ 20,9300	R$ 21,5300	R$ 23,4000
SITUAÇÃO			

METODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisa de Preços, publicado pelo Tribunal de Contas da União. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25% se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,09	4,95%	R$ 20,93	R$ 21,98	R$ 21,53	MEDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (COQU)

ENTIDADE: 3 BATALHAO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO (3.07.) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/PI.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250726549838000122550100000503100006819O

PREGÃO/ATA: 090/2025 000/0000 **DATA:** 15/05/2025

LOTE/ITEM: 13

DESCRIÇÃO: CARNE PROCESSADA - HAMBURGUER FRANGO - 2013000 - CARNES DESOSSADAS DE BOVINO, FRESCAS OU REFRIGERADAS

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,93 **VALOR TOTAL:** R$ 837,20

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S JUDAS TADEU LTDA - 26.549.538/0001-22

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250726549838000122550100000503100006819O/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SALTRE / 202503 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12464491000100-1-000017/2025

PREGÃO/ATA: 12/64491000100100/000172025 **DATA:** 14/04/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ALMOÇO COM CARDÁPIO: ALMOÇO ARROZ BRANCO E COLORIDO, SALADA TROPICAL, CARNE AO MOLHO MADEIRA E TRICASSE DE FRANGO ACOMPANHADO DE ÁGUA MINERAL, SUCO OU REFRIGERANTE, TOALHAS, COPOS, PRATOS, TALHERES, EQUIPE DE GARÇONS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A TOTALIDADE DE PARTICIPANTES.

QUANTIDADE: 660,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,53 **VALOR TOTAL:** R$ 14.209,80

FORNECEDOR: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - 32.744.002/0001-81

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12464491000100/2025/000017

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO CEARA - IFCE CAMPUS ACARAU - CONTROLADORIA GERA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250317050442000183550020000556010000558 24

PREGÃO/ATA: 005/5602 000/0000 **DATA:** 07/03/2025

LOTE/ITEM: 125

DESCRIÇÃO: AC FRANGO COZIDO E DESFIADO KG - 2031100 - CARNES DE GALOS/GALINHAS, NÃO CORTADAS EM PEDAÇOS, FRESCAS/REFRIGERADAS

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,48 **VALOR TOTAL:** R$ 46,96

FORNECEDOR: PORTO SEGURO SUPERMERCADO LTDA - MATRIZ - 17.030.442/0001-83

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250317050442000183550020000556010000558 24/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
007	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, CONGELADO, SEM TEMPERO E SEM PELE, INTEIRO, SANTO DE SUJIDADES, PARASITOS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO, A EN...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 23,48	R$ 16,44 (70% DA MEDIANA)	R$ 30,53 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

21

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	64100 - PM DE PALMARES DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA - 28.494.567/0001-80	CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA - PNCP/GO... G M DE PAIVA LTDA - 10.565.765/0001-77	49800 - PM DE IBIRA ARAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 33.578.868/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112025 000/0000	01/7530200/0120100/00202025	000/022025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/05/2025	31/03/2025	05/03/2025
PREÇO	R$ 22,87/00	R$ 23,4900	R$ 24,2350
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, é adotada a seguinte diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética simples; se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,62	2,65%	R$ 22,87	R$ 23,32	R$ 23,49	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 64100 - PM DE PALMARES DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64100312025P00

PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000 **DATA:** 07/05/2025

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO, ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.

QUANTIDADE: 2.500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,87 **VALOR TOTAL:** R$ 57.175,00

FORNECEDOR: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA. - 28494567000150

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_O_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:750500_CD_ORGAO:1338838,14,64100&cs=1sP-qPSEPWgvKlo0Z25KzVF5LWEk

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA - PNCP/GO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01753032000120-1-000070/2025

PREGÃO/ATA: 01/7530200/0120100/00202025 **DATA:** 31/03/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DESOSSADO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MÁXIMO DE 6% COM REGISTRO NO SIF.

QUANTIDADE: 14,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,49 **VALOR TOTAL:** R$ 328,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: G M DE PAIVA LTDA - 10.365.750/0001-77

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01753012000120/2025/000020

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49800 - PM DE BIRAIARAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 498002?025PCE

PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0200 **DATA:** 05/03/2025

LOTE/ITEM: 34/34

DESCRIÇÃO: CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO SEM OSSO - CONGELADA, SEM OSSO, EM EMBALAGEM MÉDIA DE 1KG CADA, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUANTIDADE: 3,500.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,39 **VALOR TOTAL:** R$ 85.365,00

FORNECEDOR: BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 33?/0868?0001?2

LINK:
https://portaldecompras.gov.br/apl.cgi?cod=17p_525C0:10:::NG:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P10_CD_ORGAO:1322354,14,49800&cs=1nFGv,23CcO<fP1AwWF,Xx_pgzic

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 008

DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE FLUIDO DE VACA, TIPO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FERMENTAÇÃO OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR PERFEITO ESTADO DE CONSERVA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 9,82	R$ 6,87 (70% DA MEDIANA)	R$ 12,76 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	VILA RICA - ESTADO DO MARANHÃO / 6353 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - VONTE ROTISSERIE LTDA - 19.061.771/0001-05	MUNICIPIO DE ESTADO DO MARANHÃO - 6353 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / MOATEJO DISTRIBUIDORA LTDA - 35.861.771/0001-05	MINISTERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACOES - 24126 - OBSERVATORIO NACIONAL - FTDD S/A BR GUIA - 33.514.[illegible]/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/176250/0001110/0044/2025	010/176250/0001110/0044/2025	022/638650/0104/1000/0582/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/10/2025	20/10/2025	2?/05/2025
PREÇO	R$ 9,8200	R$ 9,8200	R$ 21,0400
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,76	7,37%	R$ 9,87	R$ 10,36	R$ 9,87	MÉDIA ARITMÉTICA

23
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO / 6363 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612626000113-1-000044/2025

PREGÃO/ATA: 016/126260/011110/0044/2025 **DATA:** 20/10/2025

LOTE/ITEM: 119/119

DESCRIÇÃO: LEITE DESNATADO TIPO 2 EM PÓ, PCT 400G -- LEITE EM PO, ORIGEM DE VACA TIPO A TEOR GORDURA DESNATADO PROCESSAMENTO UHT - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA DESNATADO, PROCESSAMENTO UHT.

QUANTIDADE: 220,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,82 **VALOR TOTAL:** R$ 2.160,40

FORNECEDOR: MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - 15.661.771/0001-05

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612626000113/2025/000044

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO / 6363 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612626000113-1-000044/2025

PREGÃO/ATA: 016/126260/011110/0044/2025 **DATA:** 20/10/2025

LOTE/ITEM: 72/72

DESCRIÇÃO: LEITE DESNATADO TIPO 2 EM PÓ, PCT 400G -- LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA TIPO A TEOR GORDURA DESNATADO PROCESSAMENTO UHT - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA DESNATADO, PROCESSAMENTO UHT.

QUANTIDADE: 990,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,82 **VALOR TOTAL:** R$ 9.721,80

FORNECEDOR: MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - 15.661.771/0001-05

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612626000113/2025/000044

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES / 240126 - OBSERVATORIO NACIONAL - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01263896000104-1-000582/2025

PREGÃO/ATA: 012/638960/0184100/05822025 **DATA:** 22/08/2025

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT

QUANTIDADE: 56,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,44 **VALOR TOTAL:** R$ 640,64

FORNECEDOR: TODOS S BRIELIA - 35.514.485/0001-90

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01263896000104/2025/000582

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
009	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO CASCA POROSA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS. DEVEM SER EMBALADAS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N, CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 24,90	R$ 17,43 (70% DA MEDIANA)	R$ 32,37 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	21 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / S D S CAVALCANTE LTDA ME - 20.863.800/0001-43	DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/BA / ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA - 58.574.007/0001-10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 154618 - IF BAIANO / ASSOCIACAO DE MULHERES DO QUILOMBO DO TABULEIRO DA VITORIA E ADJACENCIAS - 17.732.376/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0041 000/0000	000/1491 000/0000	107/2400302/01780/00/03072025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/07/2025	09/07/2025	17/11/2025
PREÇO	R$ 23,9900	R$ 24,0000	R$ 25,4800
SITUAÇÃO			

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisa de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,61	2,47%	R$ 23,99	R$ 24,79	R$ 24,90	MEDIA ARITMETICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: . . . . . **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 21 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250720863800010435500100000004164842358 4

PREGÃO/ATA: 000/0041 000/0000 **DATA:** 04/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MEDIO - 4071100 - OVOS FERTILIZADOS DESTINADOS À INCUBAÇÃO, DE AVES DA ESPÉCIE GALLUS DOMESTICUS

QUANTIDADE: 120,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,99 **VALOR TOTAL:** R$ 2.878,80

FORNECEDOR: S D S CAVALCANTE LTDA ME - 20.863.800/0001-43

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250720863800010435500100000004164842358 4/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: . . . . **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250758574007001055300100000015912399316 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 000/1561 000/0000 **DATA:** 00/07/2025

LOTE/ITEM: 12

DESCRIÇÃO: OVO DE GALINHA BRANCO 3J COM 30 UND - 4017100 - OVOS FERTILIZADOS DESTINADOS À INCUBAÇÃO, DE AVES DA ESPÉCIE GALLUS DOMESTICUS

QUANTIDADE: 12.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,90 **VALOR TOTAL:** R$ 298,80

FORNECEDOR: ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUT LTDA - 56.574.067/0001-10

LINK: Http://transparencia.gov.br/notas fiscais/29250758374050001055001000000135912396316037

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: . **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 154618 - IF BAIANO ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10724903000179-1-000307/2025

PREGÃO/ATA: 107/2490300/0179100/0307207a **DATA:** 17/11/2025

LOTE/ITEM: 34/34

DESCRIÇÃO: OVO ORIGEM: GALINHA GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: JUMBO

QUANTIDADE: 60.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,48 **VALOR TOTAL:** R$ 1.528,80

FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE MULHERES DO QUILOMBO DO TABULEIRO DA VITORIA E ADJACENCIAS - 17.732.376/0001-93

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10724903000179/2025/000307

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
010	PAO TIPO DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS OU MATERIA ESTRANHA, DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA MACIA E SABOR PROPRIO. PESO 30G A 50G POR UNIDADE.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 21,50	R$ 15,05 (30% DA MEDIANA)	R$ 27,95 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENTO FREIRE / 531558 - CONSELHO DA ESCOLA / PANIFICADORA MOREIRA LTDA - 08.293.706/0001-09	71300 - PV DE TAQUARIÇU DO SUL - LICITACON ITCD/RS/RS / BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 41.396.059/0001-47	ESTADO DA BAHIA / 930020036 - PM - POLICIA MILITAR - PNCP/BA / DISTRIBUIDORA EMPREENDIMENTOS LTDA - 20.715.331/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2025/0137100/0032025	90/2025 0001	139/2025/0160100/0042025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/12/2025	01/07/2025	12/11/2025
PREÇO	R$ 20,0300	R$ 21,5000	R$ 22,0300
SITUAÇÃO	.		.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Este documento foi assinado com o QR Code padrão ICP-Brasil.
GARANTA SUA AUTENTICIDADE
RESPONSÁVEL: Jaqueline Paula Documento
Para validar este arquivo acesse portal.iti.gov.br e utilize o código 1213

26
/

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0.85	4.00%	R$ 20,00	R$ 21,17	R$ 21,00	MEDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENTO FREIRE / 921658 - CONSE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01695649000137-1-000002/2025

PREGÃO/ATA: 016/95649000137000/000022025 **DATA:** 16/12/2025

LOTE/ITEM: 5/6

DESCRIÇÃO: PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: CARTEIRA

QUANTIDADE: 191,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00 **VALOR TOTAL:** R$ 3.820,00

FORNECEDOR: PANIFICADORA MOREIRA LTDA - 08.293.726/0001-09

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01695649000137/2025/000002

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71900 - PM DE TAQUARUÇU DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71900162025PCE

PREGÃO/ATA: 000162025 000/0000 **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 219/219

DESCRIÇÃO: ACSCA/PÃO DOCE - TIPO FATIAS HÚNGARAS

QUANTIDADE: 300,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,50 **VALOR TOTAL:** R$ 6.450,00

FORNECEDOR: BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 41.386.059/0001-47

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/cred/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1370606,24,719006&cs=1UAFaKR3dvzT_Xar5KL84y7gGIA

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DA BAHIA / 30000035 - PM - POLICIA MILITAR - PNCP/DA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13937032000160-1-002450/2025

PREGÃO/ATA: 13937032000160100/2450202a **DATA:** 12/12/2025

LOTE/ITEM: 10005/10005

DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, CONTENDO DOIS SUCOS COM SABORES DIFERENTES, CAFE AMARGO, LEITE, CHOCOLATE, QUATRO TIPOS DE SALGADOS (SABORES: CAMARAO, BACALHAU, QUATRO QUEIJOS, COMBO DEFUMADO, ETC...), PAO DE QUEIJO, DOIS TIPOS DE DOCES, DOIS TIPOS DE FRUTAS DA ESTACAO, TORTAS SALGADA E DOCE, ACUCAR E ADOCANTE, GUARDANAPOS DE PAPEL, AGUA MINERAL, DOIS TIPOS DE REFRIGERANTE (NORMAL E DIET), COM DISPONIBILIZACAO DE TODO MATERIAL NECESSARIO.

QUANTIDADE: 150,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,00 **VALOR TOTAL:** R$ 3.300,00

FORNECEDOR: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA - 60.715.801/0001-30

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/002450

27

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 011

DESCRIÇÃO DO ITEM: IOGURTE, INGREDIENTES LEITE, FERMENTO LÁCTEO, CORANTE NATURAL, SABORES DIVERSOS, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGENS DE 1000ML CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,50	R$ 6,75 (50% DA MEDIANA)	R$ 18,75 (50% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PROTASIO ALVES / 987359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES - / MERCADO AJAE LTDA - 06.405.042/0001-55	48580 - PM DE CANINDE DE - LICITACON ITCERS/RS / COMERCIAL DE ALIMENTOS MMA LTDA - 08.411.764/0001-79	55700 - PM DE CAPELA DE SANTANA - LICITACON ITCERS/RS / BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA - 00.418.087/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	915/0088500/0146100/00182025	000/552025 000/0000	000/072025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/04/2025	13/05/2025	19/08/2025
PREÇO	R$ 11,5600	R$ 12,5000	R$ 13,8000
SITUAÇÃO	-	-	-

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,92	7,28%	R$ 11,56	R$ 12,62	R$ 12,50	MEDIA ARITMETICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PROTASIO ALVES / 987359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTASIO ALVES - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 91568885000146100000182025

PREGÃO/ATA: 915/0088500/0146100/00182025 **DATA:** 10/04/2025

LOTE/ITEM: 1036/1036

DESCRIÇÃO: IOGURTE - COM POLPA DE FRUTA NO SABOR MORANGO - SUA EMBALAGEM DEVERÁ SER FRASCO DE POLIURETANO E TAMPA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1000 ML SUA COMPOSIÇÃO DEVERA CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO E AÇÚCAR. DEVERA CONTER POLPA DE MORANGO, CONSERVANTE E ESPESSANTE. EM 200 G DEVERÁ CONTER DE 150 A 180 CALORIAS, CARBOIDRATOS DE 25 A 35 G, PROTEÍNAS DE 4 A 6 G, SER ISENTO DE GORDURAS TRANS E SÓDIO EM RE 65 A 105 MG. DEVERA CONTER SUAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SUA PROCEDÊNCIA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E/OU ESTADUAL (CISPOA) E/OU FEDERAL (SIF). EMBALAGEM INTACTA E LIMPA. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,56 **VALOR TOTAL:** R$ 5.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: MERCADO ALAE LTDA - 08.408.092/0001-55

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/93566850000146/2025/000018

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 48500 - PM DE GARIBALDI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48500352025PCE

PREGÃO/ATA: 000/352025 000/0000 **DATA:** 13/05/2025

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: IOGURTE CREMOSO NATURAL PARCIALMENTE DESNATADO 1800G, EMBALAGEM PLÁSTICA, INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTO LÁCTEO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: CORRESPONDE A 101 KCAL, 7,4G DE PROTEÍNA, 240MG DE CALCIO, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE, LOTE, PROCEDENCIA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.

QUANTIDADE: 4.239,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,50 **VALOR TOTAL:** R$ 52.987,50

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS MMA LTDA - 08411759000179

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10,P10_D_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1342958,14,48500&cs=1vNK3ctEaVg6EmcME9MFSJXfXkI4

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 65700 - PM DE CAPELA DE SANTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 65700720025PCE

PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000 **DATA:** 19/08/2025

LOTE/ITEM: 47/47

DESCRIÇÃO: 13591 - IOGURTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, LACRADA, SABOR MORANGO D: - OGURTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, LACRADA, SABOR MORANGO - DEVERÁ SER ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ELABORADO ATRAVÉS DA CULTURA DE LACTOBACILLUS VIVOS E DA FERMENTAÇÃO DE PURO LEITE DE VACA INTEGRAL. PRODUTO SEM A ADIÇÃO DE GORDURA DE ORIGEM NÃO LÁCTEA E SEM ADIÇÃO DE SOR

QUANTIDADE: 1.500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,80 **VALOR TOTAL:** R$ 20.700,00

FORNECEDOR: BURLAN COM DE CARNES LTDA - 00418282000141

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10,P10_D_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1397519,14,65700&cs=1A7qAb1SqLb95o5nokcAK-avn7Yxg

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
012	CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, ISENTO DE OSSOS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE TRAGA PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R$ 30,65	R$ 21,45 (70% DA MEDIANA)	R$ 39,84 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA / 231 - UNIDADE UNICA - PNCP/PI / RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - 54.800.141/0001-18	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN - CONTROLADORIA GER / LUZIMARY MARTINS PEREIRA - 02.387.943/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	06553820000197100/00022025	001/1632 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	13/03/2025	01/07/2025
PREÇO	R$ 30,4000	R$ 30,9000
SITUAÇÃO	[illegible]	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	0.25	0.82%	R$ 30,40	R$ 30,65	R$ 30,65	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA / 231 - UNIDADE UNICA - PNCP/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06553820000197-1-000022/2025

PREGÃO/ATA: 06553820000197100/00022025 **DATA:** 13/03/2025

LOTE/ITEM: 38/39

DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA - TIPO BOVINA MOIDA DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA ACEM OU PETO EM PECA DIVIDIDA DE ACO, SEM PELANCAS/EM GORDURA, CONGELADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO E NO MAXIMO 10% DE SEBO/EMBALAGEM PROPRIA DE 500 G SEM SUJIDADES E ACAO DE MICROBIOS

QUANTIDADE: 3.300,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,40 **VALOR TOTAL:** R$ 100.320,00

FORNECEDOR: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - 54.800.141/0001-18

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06553820000197/2025/00022

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21250702387943000144550020000011631016604013

PREGÃO/ATA: 001/1632 000/0000 **DATA:** 01/07/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA MOIDA ACEM KG - 21020030 - CARNES DE BOVINOS, SALGADAS/EM SALMOURA/SECAS/DEFUMADAS

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,90 **VALOR TOTAL:** R$ 309,00

FORNECEDOR: LUZIMARY MARTINS PEREIRA - 02.387.943/0001-44

30
1

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21150702387943000144550020000011681-0166640?3/

3/

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
006 - CARNE DE FRANGO, TIPO INTEIRO. SENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	24,72%	24,72%	A
012 - CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA. ISENTO DE OSSOS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE TRAGA PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGENS DE 500G A 2KG, DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	24,62%	49,34%	A
007 - CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, CONGELADO, SEM TEMPERO E SEM PELE, INTEIRO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	18,94%	68,28%	A
010 - PÃO TIPO DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS OU MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, MACIA E SABOR PRÓPRIO. PESO 30G A 50G POR UNIDADE.	13,60%	81,89%	B
008 - LEITE FLUIDO DE VACA, TIPO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FERMENTAÇÃO OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COR BRANCA SABOR E CONSISTÊNCIA PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 1000 M .	5,20%	87,09%	B
009 - OVO DE GALINHA BRANCO MEDIO, CASCA POROSA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS. DEVEM SER EMBALADAS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	4,97%	92,07%	B
003 - IOGURTE, INGREDIENTES LEITE, FERMENTO LÁCTEO, CORANTE NATURAL, SABORES DIVERSOS. ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS DE 1000ML CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	2,28%	94,35%	B

002 - PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR CAJU TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	1,38%	95,93%	C
003 - PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES. ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS DA FRUTA, EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	1,47%	97,41%	C
001 - PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	1,27%	98,69%	C
004 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	0,66%	99,35%	C
005 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR GOIABA TIPO NATURAL. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 1KG. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	0,64%	100,00%	C

33

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo fundamentado pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada com aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicado pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (edição 2021) e à Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente não só devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (denominado genericamente "orçamentista"), como os respectivos requisitos de competência. **5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções:** O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, contratador, gestor de contrato, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 988/2011-P/TCU. **5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso III), relativas de fontes oficiais (Compraspot, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos), com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso II), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sitios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), validados pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial. **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma de parâmetro de qualidade para redigir a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, III), tomando-se como marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** seguido, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 75% (setenta e cinco por cento) inferior à mediana (população amostral inicial), exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** Terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana (população amostral inicial), exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma medida de tendência mais conservadora, pois que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** calcula um limite superior, que é representado pelo desvio padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** calcula um limite inferior, que é representado pelo desvio padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio de escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha e um dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples). **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que o orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e fixar para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura da sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e armazenadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela legalidade dos procedimentos licitatórios que tenham originado os preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços coletadas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa em fontes de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, sendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilização pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir precisa e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento a Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores: o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrato, e-mail ou AR); no sistema: selecionar os fornecedores a serem consultados, inserir, quando justificável, fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto, validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofício, e-mail e/ou cotação); cotação de preços etc.) ou cotações não respostas; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar todas as documentações constantes da pesquisa e assinar o orçamento anexado.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa permitidas (§ 1º).

James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.038.363-68
Portaria nº 0000000000

cesta de preços

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #[illegible]0277
RESPONSÁVEL: James Patrício Doudement
https://sistema.cestadepreços.com/consulta/[illegible]

34
/

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Encaminho o Processo Administrativo n°872/2026 datado em 24/02/2026 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 25 de fevereiro de 2026.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

35

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Dispensa.

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº. 00872 /2026

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

1.5.1. Leandro Santos Costa - Matricula nº 3888-0

1.6 Legislações aplicáveis:

1.6.1. Lei Federal 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI** para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

1. Realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP para contratação de empresa especializada:

- Vantagens:

Transparência no processo de contratação.

- Possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa.
- Segurança jurídica para a Prefeitura Municipal.

- Desvantagens:

- Processo demorado e burocrático.
- Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar a contratação.
- Exige investimento de tempo e recursos na elaboração do edital e condução do processo.

2. Realizar chamamento público para credenciamento de empresas:

- Vantagens:

- Agilidade na contratação, já que as empresas são pré-qualificadas.
- Facilidade de negociação direta com as empresas credenciadas

Menor burocracia em comparação com um processo licitatório tradicional.

36

- Desvantagens:
  - Menos transparência no processo de seleção, uma vez que não há concorrência entre as empresas.
  - Possibilidade de favorecimento de empresas já cadastradas.
  - Limitação nas opções de fornecedores, caso poucas empresas se candidatem ao chamamento.

3. Utilizar registro de preços de órgãos públicos ou atas de registro de preços vigentes:

- Vantagens:
  - Rapidez na contratação, uma vez que os preços e condições já estão previamente negociados.
  - Redução de custos administrativos, pois dispensa a realização de um novo processo de contratação.
  - Garantia de preços competitivos, já que os preços foram estabelecidos por meio de concorrência pública.
- Desvantagens:
  - Possibilidade de os preços registrados não serem os mais vantajosos no mercado atual.
  - Restrições quanto à quantidade e prazo de vigência do registro de preços.
  - Dependência da existência de registros de preços compatíveis com o objeto da contratação.

Ao analisar essas possíveis soluções, é importante considerar os objetivos da contratação, priorizando critérios como agilidade, transparência, economia e qualidade. Cada opção apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas conforme as necessidades e exigências da contratação para a Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

4. O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. A escolha do processo licitatório na modalidade Dispensa, justifica-se pelo valor proposto de pequena relevância econômica que se enquadra no disposto art.75 incisos II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) A propostas selecionada é a mais vantajosa para Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

6. QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA** tipo natural, caracteristicas adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**	R$ 12,25	R$ 63.700,00
02	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJU** tipo natural, caracteristicas adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios de fruta Embalagens de 1000ml a 5000m: contendo prazo	LITRO	**5200**	R$15,17	R$ 78.884,00

	de validade e informações nutricionais. marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.				
03	**Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA** tipo natural. características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes. isento de impurezas Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**	R$ 14,13	R$ 73.476,00
04	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais. marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	**2000**	R$ 16,49	R$ 32,980.00
05	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	**2000**	R$ 16,00	R$ 32.000,00
06	**Carne de frango, tipo INTEIRO** isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade instruções para conservação do produto, e informações nutricionais. marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente	KG	**56000**	R$ 21,98	R$ 1.230.880,00
07	**Carne de frango tipo PEITO**, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade. instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	**40000**	R$ 23,58	R$ 943.200,00
08	**Leite fluido de vaca, tipo C**, características adicionais **PASTEURIZADO**, isento de sujidades parasitos larvas, fermentação ou qualquer matéria estranha. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca sabor e consistência próprios. Embalagem de 1000 ml	LITRO	**25000**	R$ 10,36	R$ 259.000,00
09	**Ovo de galinha branco médio** casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em **cartelas com 30 unidades**. Validade mínima de 20 dias a partir da entrega	CART	**10000**	R$ 24,79	R$ 247.900,00

10	**Pão tipo doce**. Isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g a 50g por unidade.	KG	**32000**	R$ 21,17	R$ 677.440,00
11	**Iogurte**, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente.	LITRO	**9000**	R$ 12,62	R$ 113.580,00
12	**Carne bovina, apresentação MOÍDA** : características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuizo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente.	KG	**40000**	R$ 30,65	R$ 1.226.000,00
	VALOR GLOBAL				R$ 4.979.040,00

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa realizada, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência

O custo estimado é de **R$ 4.979.040,00**. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

8.2. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se com esta adesão atingir os seguintes objetivos:

A) **Garantia de Disponibilidade**: Assegurar que todos os materiais de expediente essenciais estejam disponíveis no almoxarifado para atender prontamente as demandas das escolas, evitando interrupções nas atividades administrativas e educacionais.

B) **Eficiência Operacional**: Melhorar a eficiência das operações administrativas das escolas, garantindo que os materiais estejam disponíveis quando necessário, sem atrasos.

C) **Otimização de Recursos**: Utilizar os recursos financeiros de maneira eficaz, garantindo que a compra de materiais seja feita a preços competitivos, com qualidade adequada, e em quantidades suficientes para atender às necessidades ao longo de um período definido.

D) **Controle de Estoque**: Manter um controle rigoroso do estoque de materiais, evitando tanto o excesso quanto a falta de suprimentos, o que pode resultar em desperdício ou em desafios operacionais.

E) **Satisfação das Necessidades Educacionais**: Assegurar que os materiais de expediente atendam plenamente às necessidades das escolas, contribuindo para a criação de um ambiente educativo bem equipado e funcional, o que, por sua vez, pode impactar positivamente o aprendizado dos alunos.

F) **Sustentabilidade e Conformidade**: Garantir que os processos de aquisição respeitem as normas legais e ambientais, optando por materiais sustentáveis sempre que possível.

10.2 Esses resultados pretendem assegurar que as escolas públicas municipais tenham os recursos necessários para realizar suas atividades educacionais e administrativas de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

11. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1. Não se aplica pelo fato de ainda não ter sido realizando Plano Anual de Contratações para o ano de 2026.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não foram constatados nos estudos realizados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

FLS. 40

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2026

Leandro Santos Costa
Matrícula nº 3888-0
Responsável pela Elaboração do ETP

CCL 41
Fls.

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2026

Leandro Santos Costa
Matricula nº 3888-0
Responsável pela Elaboração do ETP

CCL
FL. 42

TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 0300/2026-GAB/SEMECT

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Gèneros Alimentícios, **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI** para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EMERGENCIAL para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Hortifrutigranjeiros para Atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a abertura de processo licitatório em caráter emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A necessidade emergencial decorre da iminente interrupção do fornecimento de alimentos, em razão do encerramento/insuficiência do contrato anterior, inexistência de saldo contratual suficiente ou conclusão de novo procedimento licitatório em tempo hábil, circunstância que pode acarretar desabastecimento das unidades escolares.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, limitada à contratação pelo prazo máximo de 1 (um) ano, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e restrita ao necessário para o atendimento da situação emergencial.

A contratação emergencial ora proposta visa exclusivamente assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, evitando prejuízos à saúde, à aprendizagem e à dignidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, até que seja concluído o processo licitatório regular.

Destaca-se que:

- A situação caracteriza urgência concreta e atual;
- A contratação será limitada quantitativa e temporalmente ao estritamente necessário;
- Os preços serão compatíveis com os praticados no mercado, mediante pesquisa prévia;

- Será observado o princípio da economicidade, da eficiência, da legalidade e da supremacia do interesse público;
- O procedimento será devidamente instruído com Termo de Referência, estimativa de preços, justificativa de quantitativos e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, considerando a essencialidade da alimentação escolar e a necessidade de evitar descontinuidade no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, justifica-se a abertura de processo de contratação emergencial, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 14.133/2021.

contribuindo assim para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses alunos, bem como a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

A Resolução/FNDE nº 06/2020 dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O art. 5º descreve como diretriz I da Alimentação Escolar:

"O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica"

Assim, a obtenção dos gêneros alimentícios, **PERECÍVEIS e HORTIFRUTI** visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino com um Cardápio, elaborado por Nutricionista habilitado, específico para cada Modalidade de Ensino cumprindo o mínimo das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses alunos, bem como a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:				
1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**

01	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**	R$ 12,25	R$ 63.700,00
02	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJU** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**	R$15,17	R$ 78.884,00
03	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR ACEROLA** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar e conservantes,** isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**	R$ 14,13	R$ 73.476,00
04	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	**2000**	R$ 16,49	R$ 32,980,00
05	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações	KG	**2000**	R$ 16,00	R$ 32.000,00

	nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.				
06	**Carne de frango, tipo INTEIRO** isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	**56000**	R$ 21,98	R$ 1.230.880,00
07	**Carne de frango tipo PEITO**, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	**40000**	R$ 23,58	R$ 943.200,00
08	**Leite fluido de vaca, tipo C**, características adicionais **PASTEURIZADO**, isento de sujidades, parasitos, larvas, fermentação ou qualquer matéria estranha. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca sabor e consistência próprios. Embalagem de 1000 ml.	LITRO	**25000**	R$ 10,36	R$ 259.000,00
09	**Ovo de galinha branco médio**, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em **cartelas com 30 unidades.** Validade mínima de 20 dias a partir da entrega.	CART	**10000**	R$ 24,79	R$ 247.900,00
10	**Pão tipo doce**, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g a 50g por unidade.	KG	**32000**	R$ 21,17	R$ 677.440,00
11	**Iogurte**, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e	LITRO	**9000**	R$ 12,62	R$ 113.580,00

	endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente.				
12	**Carne bovina, apresentação MOÍDA**, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg. deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente.	KG	**40000**	R$ 30,65	R$ 1.226.000,00
VALOR GLOBAL					R$ 4.979.040,00

4. RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO:12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00

4.1 **PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.**

5. ANÁLISE TÉCNICA E ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS:

5.1 As licitantes classificadas provisoriamente nos itens deste Termo de Referência deverão apresentar obrigatoriamente **02(duas) amostras** de cada produto em que foi classificada conforme a marca que será ofertada. A amostra que for apresentada diferente da marca classificada, será **reprovada**. Se o item classificado em 1º lugar atender todas as exigências técnicas e organolépticas, ele será aprovado.

5.2 As licitantes classificadas deverão apresentar juntamente com as amostras os seguintes documentos para **Análise Técnica** do Produto:

5.2.1 Os itens de **01 a 66**, deste Termo de Referência deverão vir acompanhados de **FICHA TÉCNICA DO PRODUTO** assinada pelo Técnico Responsável da Indústria com cargo, qualificação e inscrição no Conselho Regional. (ORIGINAL OU CÓPIA ASSINADA ELETRONICAMENTE);

5.2.2 Todos os gêneros alimentícios apresentados, devem ter **IMPRESSAS** na sua embalagem a **DATA DE FABRICAÇÃO e DATA DE VALIDADE**;

5.2.3 Os gêneros alimentícios descritos neste Termo de Referência devem ser entregues em embalagens lacradas contendo a **MARCA DO PRODUTO,**

CCL 47

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, todos em acordo com a legislação de rotulagem vigente;

5.2.4 LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E BROMATOLÓGICA dos gêneros descritos nos itens **47 a 55, 61 e 63** (ORIGINAL OU CÓPIA ASSINADA ELETRONICAMENTE);

5.2.5 LAUDO DA EMBALAGEM dos gêneros descritos nos **itens 47 a 51 e 61**, declarando que **SÃO PRÓPRIAS** para acondicionar alimentos, emitida pelo fabricante. (ORIGINAL OU CÓPIA ASSINADA ELETRONICAMENTE;

5.2.6 A Empresa deverá comprovar a presença do profissional responsável técnico pela Empresa emitida pelo respectivo Conselho Regional para os itens **47 a 55, 61 e 63**. (CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO);

5.2.7 A entrega dos **itens 47 a 55, 57 a 59 e 64 a 66**, deverá ser feita em **TRANSPORTE REFRIGERADO**;

5.2.8 A entrega do **item 60, 61 e 62** deverá ser feita em **TRANSPORTE FECHADO EM TEMPERATURA AMBIENTE**;

5.2.9 A Empresa licitante deverá apresentar o CERTIFICADO do PROGRAMA DE ALIMENTOS SEGUROS – PAS para os gêneros alimentícios perecíveis **(itens de 47 a 66, exceto os itens 56 e 60)**.

5.2.10 O item 54, 56 e 57 deste Termo devem ter DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE descrita na Embalagem;

5.3 Em hipótese alguma a Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia acatará documentos apresentados sem assinatura dos seus respectivos técnicos responsáveis.

5.4 As amostras apresentadas, mesmo que reprovadas, não serão devolvidas em hipótese alguma, ficando sob a guarda da Coordenação da Alimentação Escolar.

Não serão aceitas amostras apresentadas fora do prazo determinado pela Coordenação de Alimentação Escolar para a apresentação de tais amostras.

5.5 As licitantes que não apresentarem todas as amostras que provisoriamente foram classificadas terão os itens não apresentados reprovados automaticamente.

5.6 A Coordenação da Alimentação Escolar, ao término da Análise Técnica dos Gêneros Alimentícios, encaminhará a CCL o resultado para as devidas providências.

5.7 Os Gêneros APROVADOS na Análise Técnica que for de MARCA diferente dos que já foram adquiridos pelo município, se submeterão a **Análise Sensorial**, que será realizada pela Equipe de Nutricionistas da Secretaria de Educação

CCL 48
FLS.

6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

6.1 As Amostras dos Gêneros Alimentícios descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues na Coordenação da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, localizada no Prédio do Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, situado a Praça do Panteon, S/N – Centro, Caxias-Ma. Se houver mudança de local, a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia informará oficialmente;

6.2 As amostras deverão vir acompanhadas com **02(duas) vias de ofício** em papel timbrado da Licitante contendo o Nome Empresarial, CNPJ, endereço, telefone/whats app e e-mail no horário e prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia após a declaração dos classificados dos itens pelo Pregoeiro do Certame;

6.3 No ofício deverá estar descrito o NÚMERO DO PREGÃO e OS ITENS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO;

6.4 TODAS AS AMOSTRAS deverão estar obrigatoriamente identificadas com uma etiqueta contendo, NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO PREGÃO E DO REFERIDO ITEM. As amostras **que não estiverem etiquetadas não serão recebidas e será registrado em relatório a recusa da amostra pela Coordenação, bem como, ficarão retidas na Coordenação de Alimentação Escolar para eventuais comprovações.**

6.5 As amostras deverão ser entregues em embalagens em PERFEITO ESTADO. **6.6** Amostras entregues enferrujadas, amassadas, rasgadas ou fora do prazo de validade serão reprovadas no ato da entrega e ficarão retidas na Coordenação de Alimentação Escolar para eventuais comprovações.

7. UNIDADE FISCALIZADORA:

7.1 COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

8.1 Os Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. As empresas vencedoras deverão cumprir a entrega da MARCA DO PRODUTO aprovada.

8.2 A entrega dos itens NÃO PERECÍVEIS deverá ser feita MENSALMENTE ou conforme Cronograma da Nutricionista responsável no **prazo de 48(quarenta e oito) horas após a entrega da Ordem de Fornecimento**. Caso o prazo não seja cumprido, a Empresa será notificada.

8.3 Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues diretamente nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme relação que estará disponível na Coordenação de Alimentação Escolar.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá vigência 01(um) ano, a contar da data da assinatura.

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2026

Leandro Santos Costa
Matricula nº 3888-0

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal
Sec. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia
Caxias/MA

Adenilson Dias de Sousa
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CCL
FLS. 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00872/2026.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal
Sec. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CCL
FLS. 57

Processo nº 00872/2026

Caxias – MA, 25 de fevereiro de 2026

À

Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, para dotação e autorização.

Atenciosamente,

Leandro Santos Costa
Matrícula: 3888-0

CCL
FLS. 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2026

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 20232/2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

Dotação: 12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R$: 6.328.981,73

Joaci Nunes dos Santos
Contador
CRC 3.517/MA

Caxias-MA, 25/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00872/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 25/02/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária.

CCL 54
FLS.

Processo nº 00872/2026.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 25/02/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

CCL
FLS. 55

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 00872/2025**
- **Modalidade:** DISPENSA ELETRÔNICA - SRP
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Aquisição de Gêneros Alimentícios, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

ESTIMATIVA DO VALOR

R$ 4.979.040,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e quarenta reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Caxias-MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

05.01.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art.º 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Comissão de Contratação (CC) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2026.

Iger Mario Cetrim dos Santos
Agente de Contratação

CCL 56

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 - Edição Nº 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, leitura e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto aos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo do programa é incentivar a geração de empregos e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão de jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhes experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser encaminhado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal.

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município.

III - estar em situação regular com a justiça Eleitoral.

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Codex: IdentificadorDocumento: [illegible]

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, III, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIANA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO PEREIRA	COORDENADORA	SEMCAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, 0º ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, III, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo

ICP Brasil Documento assinado digitalmente com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a versão atual: https://www.diariooficial.com.br/edicao/3099 - Volume 5, Nº 6126/2025

CCL Fls: 58

para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SIMBOLO
[illegible]	SECRETÁRIA MUNICIPAL [illegible]	[illegible]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHAO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SIMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE SANTANA MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	[illegible]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SIMBOLO
VIDIGAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	[illegible]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Emprego, Indústria e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SIMBOLO
CONSTANCIO FRANCISCO PRADO NETO	[illegible]	[illegible]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de

ICP Brasil Documento assinado digitalmente com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar o selo, [illegible] https://[illegible]/Diario-Oficial/2099 - Volume 5, Nº 6

janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev):

NOME	CARGO
VICENTE JOSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da Administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:
I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
II - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica. Verifique em https://dom.caxias.ma.gov.br/edicao/1099 - Volume 5, Nº 6126/2025

Municipais - CAXIASPREV; e
VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.
§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.
§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.
§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:
I - Nome completo;
II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;
III - Naturalidade e nacionalidade;
IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;
V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;
VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);
VII - Identidade de gênero e orientação sexual;
VIII - Cadastro de Dependentes.
§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a lotação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em originais:
I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação Profissional e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, CORE-N, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, por meio dos servidores abaixo adiante designados:
I - JOSINALDO COSTA BRITO - CPF Nº 571.867.613-53;
II - DÉBORA DE CASSIA GOMES CRUZ - CPF Nº 003.916.843-44;
III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF Nº 039.156.451-09;
IV - JANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF Nº 051.919.533-71

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:
I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;
II - Emitir Relatório preliminar com da gestão e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores no cadastramento concluído pela Comissão Municipal de Recadastramento, serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou Final, conforme conveniência da administração pública.
Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias-MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação oficiais.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa documentação probatória.
§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001, disponível em www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icp-brasil. Para conferir a validade acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/edicao/edicao/099 - volume 5, Nº 6126/2025

Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, I e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando acordes as regras definidas pela lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei n.º 14.133/21, estabelecem-se:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica.

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro.

IV - Comissão de contratação - composta de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para que foram designados.

V - Assessoria jurídica - pessoa com a qual orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratação, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observar-se-á segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e contratações, elaboração de atos convocatórios e fiscalização do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação e demais membros desta Portaria, auxiliarão também os integrantes membros da equipe de apoio, do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente e o

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a versão [illegible] https://dioe.caxias.ma.gov.br/edicao/1869. Volume 5, N° 6126/2025

CCL
Fls. 12

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio ao desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação:

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF nº 037.119.253-67;
II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações relativas à instrução do feito externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§ 3º Os membros da equipe de apoio não serão de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, incumbe a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata sua pela de responder solidariamente por tal omissão.
§ 4º A comunicação da ocorrência a que se refere o parágrafo anterior deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova dos fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções, bem como de técnicos auxiliares capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação:

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessário, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENTO DE MACEDO LIMA - CPF N.º 232.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 867.[illegible]3.603-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que respondem solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata ou relatório da sessão em que houver sido adotada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação:

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o credenciamento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos das contratações [illegible] ou por meio de formação.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a verac[illegible] https://[illegible]

§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a situação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.
§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuem conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII
Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPITULO VIII
Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:
I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;
II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de bens e serviços que deverão ser licitados, necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para compor a equipe de apoio ou elaborar todos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em questão.
Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integrem ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão cientes a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MES DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
[illegible]

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse o https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, Nº 6126/2025

CCL 69

4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Patrimonial; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, o seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I
Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais atos que envolvam despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo administrativo instruído com o documento próprio, onde se discriminem as coisas a serem adquiridas, na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.
Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão as fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, de autorização, de liquidação, empenho, de liquidação e de pagamento, nessa ordem.
§ 1.º O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:
I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviço deve preencher DFD com as seguintes informações:
a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
c) Análise de Risco;
d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
e) Projeto Básico ou Termo de Referência.

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo comprador, da seguinte forma:
a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados deverá ser especificado conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global, com o mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo setor de Compras, e anexando a data em seguida.
c) Em caso de inviabilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a validade deste documento acesse o site https://doweb.caxias.ma.gov.br/2039 - Volume 5, Nº 6126/2025

cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:
a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exime o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II
Dos Ordenadores de Despesa
SEÇÃO I
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos oriundos à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos oriundos à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos oriundos à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos oriundos à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos oriundos à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos oriundos à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a versão original deste documento acesse o site do Diário Oficial dos Municípios - Volume 3, Nº 6125/2025

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV
Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.
§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão de Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III
Das Licitações e Contratos
SEÇÃO I
Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente:
I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;
II - parecer da minuta do edital de convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;
III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;
IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;
V - propostas e documentos orçamentários;
VI - atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora;
VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, deverá ser juntado aos autos o link para registro da sessão em áudio e vídeo;
VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;
IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;
X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;
XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;
XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
XIII - termo de contrato ou instrumento substitutivo, conforme o caso;
XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;
XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. Juntados os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem a formação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II
Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da Imprensa Oficial de grande circulação (jornal diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:
I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;
II - convocação por via diligência para os licitantes para licitações do tipo melhor técnica ou técnica e preço, cujo valor total estimado for superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;
III - revogação da licitação;
IV - anulação da licitação;
V - rescisão de contrato por inexecução de prazos, especificações, preços e prazos;
VI - resultado de habilitação, salvo se os licitantes tiverem sido estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/01 [illegible] infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferir o [illegible] https://doe.[illegible]

inabilitação;
VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;
VIII - dispensa de licitação;
IX - inexigibilidade de licitação;
X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;
XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:
I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantidas por instituições federais;
II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;
III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;
IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;
V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e
VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III
Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:
I - espécie;
II - resumo do objeto de contrato;
III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;
IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
V - número e data de empenho da despesa;
VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;
VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso;
VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, com a devida providência da Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV
Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia:
I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, a forma de entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;
II - Não poderá ser designado como fiscal de contrato servidor que, em razão de local de entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com clareza a execução do contrato;
III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição devidamente atestado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também, com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal atestado;
IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio de declaração de "atesto", sendo indicado o nome, identificação do servidor através do nome completo e CPF;
V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:
a) No caso de fornecimento de bens:
a.1) O valor do item, conforme contrato;
a.2) O quantitativo, conforme contrato;
a.3) Se o fornecimento foi pelo estabelecido no Termo de Fornecimento, ao local e telefone indicados;
b) No caso de prestação de serviços:
b.1) O valor do serviço, conforme contrato;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para consultar a versão [illegible] acesse https://www.[illegible].com.br/diariooficial/1098 - Volume 5, Nº [illegible]

b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V
Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras a emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato.

§ 2.º De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V
Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

I. a origem e o objeto do que se deve pagar;

II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento de liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, de primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, instruído pelo(a) primeiro(a) em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, deverão ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, da cópia da nota de empenho e da cópia do contrato firmado, que, após a juntada dos documentos, encaminhará ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato aditivo se for o caso, e nº da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registradas em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho estimativa ou global vinculada, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica e iluminação pública, se houver, serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao setor de contas da Prefeitura para instrução do processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à Contadoria no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação da despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega do material ou da prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º Para a liquidação da despesa deverá constar do processo:

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou global;

II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;
III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;
IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;
V - Cópia do contrato celebrado;
VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.
§ 2º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável, até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4º, da Constituição do Estado do Maranhão.

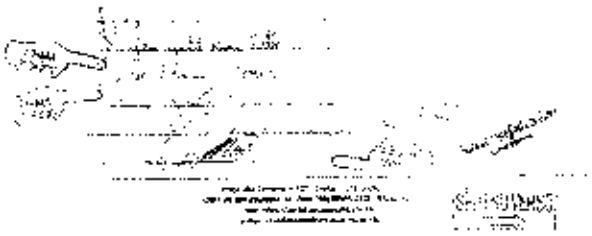
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Hash da Versão
Assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade do documento acesse: https://dioe.caxias.ma.gov.br/edicao/arquivo/6126 - Volume 5, Nº 6126/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS-MA

MANTER INCONDICIONALMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS GARANTIAS DESTE POVO, TANTO QUANTO A BEM COMUM, TENDO POR INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SEMPRE COMBATER PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE.



Código autenticador:
[illegible]

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse: https://dioe.cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial/1090 - Volume 5, Nº 6126/2025

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Fica hábil do meigo carinho,
Tua luz nunca esmorece ou vence
Nem a lira mais chocia do vinho
Vamos juntos no albor destas datas
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de tuas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, mimosas,
Vêm buscar-te o perfil gracioso
Vamos juntos no albor destas datas
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
Paz que paz confiada desarmas,
Mas não temes o fragor de batalhas.
Quem já trouxe a vitória nas armas
Vamos juntos no albor destas datas
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não deveram teus seios cativos
Plantos sejas do alvor de Cecília,
Que nós somos unidos e livres.
Filhos grandes da nova Ibiapaba.
Vamos juntos no albor destas datas
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! às heroínas por Caxias...
De pujança de edisão [illegible]
Cuja fama e valor se [illegible]
Pelas terras do apogeu [illegible]
Vamos juntos no albor destas datas
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07 19:12:31 -03'00'

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, Cen. Centro, CEP: 65.604-090 https://www.caxias.ma.gov.br/(99) 3521-3020

CGL
Fl.: 7

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº 6223/2025 • Caxias - MA, 06/06/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , e sua publicação oficializada eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de [illegible] qualquer navegador, basta [illegible] utilizando qualquer [illegible] Filtros específicos, [illegible] botões. Importante destacar que todos os conteúdos, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA.
CNPJ 06.082.558/0001-[illegible] José Gentil R[illegible] Neto.
Endereço: Praça Dias Carneiro, 960, Centro.
Telefones (99) 3521-3024 e email
diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxiasma.gov.br

SUMÁRIO

1 - EXPEDIENTE

- Decreto

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação e Extrato de Contrato(s)

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado no art. 65, inciso II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ANIBAL [illegible] DA PAZ, ao cargo em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO [illegible] DAS-5, vinculado a Comissão Central de Licitações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data [illegible], revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, [illegible] DO MARANHÃO AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible] DE CANCELAMENTO

[illegible] interessados que [illegible] ELETRÔNICO [illegible] que tem por objeto a [illegible] da disciplina [illegible] em Tempo Integral de [illegible] Caxias MA, [illegible] de Caxias MA, com data de [illegible] para o dia 06/06/2025 às 09h00min (nove horas) [illegible] para o dia [illegible] às 09h00min (nove horas) [illegible] Sistema de Julgamento [illegible] que já foi corrigido [illegible] Central de Licitação.

[illegible]

Tiago [illegible] Carrim dos Santos
Presidente [illegible] Comissão de Contratação de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

[illegible] TERMO ADITIVO [illegible]

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO [illegible] Nº 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO [illegible] 082-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6236/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE [illegible] MA, [illegible] SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO [illegible] DE CAXIAS, CNPJ 06.088.909/0001-10 [illegible] MUNICIPAL [illegible] CNPJ 53.978.867/0001-70.

OBJETO ACRÉSCIMO [illegible] AO QUANTITATIVO [illegible] DA LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE [illegible] OBRAS E CONSERVAÇÃO [illegible] CAXIAS - MA

FUNDAMENTO [illegible] ART. 125, INCISO I, [illegible]

VALOR: R$ 122.370,00 [illegible] CENTAVOS) [illegible] CINQUENTA CENTAVOS) [illegible]

RECURSO FINANCEIRO [illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA [illegible] MATERIAL DE CONSUMO [illegible]

SIGNATÁRIOS: [illegible] E SR. EVERALDO [illegible] DA SILVA SOUSA, CPF Nº 257.820.703-82 [illegible] GERAL DO SAAE [illegible] E SR. ANELTON FRANCO [illegible] DE VENDAS, RG [illegible] SSP/MA, CPF Nº 060.057.063-04, [illegible] DA EMPRESA [illegible] CAXIAS - MA.

[illegible] DE ELEMENTO ARQUIVO

ESPÉCIE: 1º [illegible] DE REGISTRO DE PREÇO [illegible]
PREGÃO ELETRÔNICO [illegible]
PROCESSO ADMINISTRATIVO [illegible]

CCL
Fls. 73

TIPO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS (CNPJ: 06.088.900/0001-19. E META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.216.9[illegible]-0001-04

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO OBJETO ORIGINALMENTE PACTUADO NO CONTRATO Nº 031/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", § 1º

VALOR: R$ 77.608,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS OITO REAIS)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.15.17.512.0064.2065 [illegible] 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ANTONIO [illegible] COSTA BARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. GONÇALO LUIZ SILVA VILARINHO, REPRESENTANTE LEGAL DA META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CAXIAS – MA, 28 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2238/2025

TIPO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, (CNPJ: 06.088.900/0001-19. E IRRIMAR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.832.224/0001-03

OBJETO: O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO OBJETO ORIGINALMENTE PACTUADO NO CONTRATO Nº 067 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALOR: R$ 30.925,00 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.15.17.512.0065 [illegible] 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR BENTO VARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: LUCIMA BONNA MENDES, REPRESENTANTE LEGAL DA IRRIMAR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CAXIAS – MA, 26 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 061 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06136/2025

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEON, 600, CENTRO, CAXIAS – MA E A EMPRESA L C C TORRES AVILA-ME, CNPJ: 38.218.029/0001-17

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO SOCIAL.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR SUA VIGÊNCIA APÓS O CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2025 E TÉRMINO: 25/03/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO SR. JURDINO [illegible] PINHEIRO JURDINO, CPF Nº 959.806.[illegible] E A SRA. LUIS FERNANDA MOURA DOS TORRES AVILA, CPF Nº 038.[illegible] REPRESENTANTE DA EMPRESA L C TORRES AVILA-ME. [illegible] DIA 25 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04587/2025

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEON, 600, CENTRO, CAXIAS – MA E A EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.061/0001-96

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AO DAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR SUA VIGÊNCIA NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/03/2025 E TÉRMINO: 22/03/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO SR. JURDINO ALVERGA PINHEIRO JURDINO, CPF Nº 959.806.[illegible] E O SR. ADRIANO DE ZERRA MOURA, CPF Nº 041.439.873-80, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CAXIAS – MA, 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº [illegible] ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO [illegible]

PROCESSO ADMINISTRATIVO [illegible]

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS (CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA GRAVIOLA GRÁFICA E ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB [illegible]

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE [illegible] GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS [illegible] CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: [illegible] LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 23.250,00 ([illegible] MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO [illegible] TÉRMINO: [illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

[illegible] 17.15.17.512.0064.2065 [illegible] 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE [illegible] SR. ANTONIO [illegible] COSTA BARBOSA PORTARIA DE CPF Nº [illegible] E SR. GILVAN [illegible] RODRIGUES CPF Nº [illegible] REPRESENTANTE DA EMPRESA GRAVIOLA GRÁFICA [illegible] – MA, 23/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº [illegible] ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [illegible]

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS (CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA GUARDANIA E IRMÃOS LTDA, INSCRITA NO C[illegible]

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE [illegible] GRÁFICOS PARA ATENDER

CCL Fls. 74

AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 64.777,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 21/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. [illegible] HERSA GUIMARÃES – CPF Nº 964.267.363-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA GRÁFICA QUORDANA E EDITORA LTDA. CAXIAS – MA, 22/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ nº 06.018.900/0001-19, E A EMPRESA PIAUITEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.93[illegible]766/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 13.254,94 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/05/2025 - TERMINO: 21/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. [illegible] HERSA GUIMARÃES – CPF Nº 199.722.013-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA PIAUITEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP. CAXIAS – MA, 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible] DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01584/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº [illegible] E A EMPRESA MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 05.356.306/0001-83

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPLITS, VENTILADORES E EXAUSTORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA

VALOR: 212.224,34 (DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.03.12.365.0009.2053.0000 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Pessoa Jurídica
- 05.03.12.365.0009.2053.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 05.07.12.361.0005.2055.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 05.07.12.361.0005.2055.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: [illegible] SRA. ADENILSON DIAS DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, E A CONTRATADA SRA. CLÁUDIA CRISTINA [illegible] LIMA, PROPRIETÁRIA DO CNPJ Nº 536.460.883-20. [illegible] EMPRESA MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. VIGÊNCIA: 20/05/2025 A 19/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º TERMO [illegible] CONTRATO Nº 006/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA E A EMPRESA TORQUATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.606.777/0001-28

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE ITENS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 50.291,75 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: [illegible]
II. Fonte de Recurso: [illegible]
III. Programa de Trabalho: [illegible]
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO [illegible] DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº [illegible], E O Sr. [illegible] CARLOS LIMA, CPF Nº 205.040.402-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA TORQUATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CAXIAS MA, 29/05/2025.

[illegible]

ESPÉCIE: 5º TERMO [illegible] CONTRATO Nº 008/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01682/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA E A EMPRESA VILANOVA – ME, inscrita no CNPJ sob nº [illegible]

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMPOSTOS POR ESPECIALIZADO PELA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS – SUS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VIGÊNCIA INICIAL: [illegible] PRAZO DE 01/06/2025 A 01/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01.10.302.0002.[illegible] – [illegible] 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: [illegible] – CONTRAPARTIDA POR TEMPO INTEGRAL – [illegible]

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO [illegible] DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº [illegible], E O SRA. [illegible] VILANOVA, CPF Nº 12.450.153-39, [illegible] EMPRESA VILANOVA – ME. CAXIAS – MA, 22/05/2025.

ICP Brasil Documento assinado digitalmente conforme MP nº [illegible] de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferir a autenticidade da publicação acesse: https://[illegible].gov.br/dom Volume 5, Nº [illegible]

CCJ 45

Adevilson Dias de Sousa
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo

Bruno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Eginar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Fenne Elouf Sinzo Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Júnior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Arthures Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamesson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Ariosto de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Feitosa de Souza Cruz
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurandino Pinheiro Almeida Avelino
Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Sirião Neto
Secretário de Trabalho

Luciana Andreia da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciano Paula Lemos da Silva
Secretário Municipal de Turismo

Maciel Morais Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Mercedolina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Olson Luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Patrimonial

Willian Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETR... Antonio Ribeiro Júnior

MÚS... Jair Espídio Pereira

Clara estrela do céu maranhense,
Lira ... do meigo cantor,
Tua luz ... estrela não vence,
Nem a ... cheia de amor

Vamos ... dos filhos destas ruas
Os louvores ... de Caxias (bis)
És a ... coberta de rosas,
Que te ... águas do rio,
De onde ... saías, ligeiros,
Vêm ... perfil querido.

Vamos ... dos filhos destas ruas
Os louvores ... de Caxias (bis)
Broque ... paz tu transmites,
E na ... distâncias,
Mas não ... o fragor de batalhas,
Quem já ... vitória nas urnas.

Vamos ... dos filhos destas ruas
Os louvores ... de Caxias (bis)

Não ... seus escravos,
Sertos ... amor da família,
Que nós ... unidos e bravos.

Filhos ... nova aurora,
Vamos ... dos filhos destas ruas
Os louvores ... de Caxias (bis)
Glória! Glória ... nossas preces,
Na ... do povo,
Cuja fé ... de derramar,
Pelas ... Maranhão,
Vamos ... dos filhos destas ruas
Os louvores ... de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:00 82000015

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:00820000156
Dados: 2025.06.06 ...

PREFEITURA DE CAXIAS

MINUTA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00872/2026.	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026.
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de Gêneros Alimentícios, **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI** para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sítio oficial desta prefeitura e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MINUTA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026
(Processo Administrativo nº Nº XXXX/2026)

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, **torna público,** para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data de Início de propostas: XXXXX
Data final do recebimento de propostas: XXXXX
Data da sessão: XXXXXXXX.
Horário da Fase de Lances: XXXXXXX.
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: XXXXXXX.
Regime de Execução: XXXXXXXXX.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI** para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1. O procedimento será divulgado no sítio oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Na presente Dispensa de Licitação será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.1.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

3.9.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa que participar deste certame, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ **0,01 (um centavo).**
4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pela sistema, em ordem crescente de classificação.
4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventua. desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços

5.9.1. ou menor lance que:

5.9.2. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.3. apresentar um ou mais valores que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. O licitante melhor classificado deverá apresentar por meio eletrônico, no prazo de até **02 (duas) horas,** prorrogáveis por igual período, os seguintes documentos.

5.13.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação;

5.13.1.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

5.13.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação;

5.13.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;

5.13.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

5.13.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

5.13.5.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

5.13.5.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.13.5.3. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.13.5.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.14. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação

5.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

5.17.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

5.17.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

a) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6. HABILITAÇÃO

6.1 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

6.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

6.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

6.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

6.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

6.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

6.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

6.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

6.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

6.8.10. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;

6.8.11. Certidão Específica emitida pela Junta Comercial;

6.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

6.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

6.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

6.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

6.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

6.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

6.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

6.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

6.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

6.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

6.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

6.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

6.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

6.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto desta Dispensa. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

6.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

6.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas tais como ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

6.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a

declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
6.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis,** a contar da comunicação oficial

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

8.5. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

8.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a que pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.16. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

8.17. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

8.18. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

9.12.2. ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MINUTA DE DISPENSA ELETRÔNICA XXX/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 0300/2025-GAB/SEMECT

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios, **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI** para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EMERGENCIAL Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Hortifrutigranjeiros para Atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a abertura de processo licitatório em caráter emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A necessidade emergencial decorre da iminente interrupção do fornecimento de alimentos, em razão do encerramento/insuficiência do contrato anterior, inexistência de saldo contratual suficiente ou conclusão de novo procedimento licitatório em tempo hábil, circunstância que pode acarretar desabastecimento das unidades escolares.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, limitada à contratação pelo prazo máximo de 1 (um) ano, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e restrita ao necessário para o atendimento da situação emergencial.

A contratação emergencial ora proposta visa exclusivamente assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, evitando prejuízos à saúde, à aprendizagem e à dignidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, até que seja concluído o processo licitatório regular.

Destaca-se que:

- A situação caracteriza urgência concreta e atual;
- A contratação será limitada quantitativa e temporalmente ao estritamente necessário;
- Os preços serão compatíveis com os praticados no mercado, mediante pesquisa prévia;

- Será observado o princípio da economicidade, da eficiência, da legalidade e da supremacia do interesse público,
- O procedimento será devidamente instruído com Termo de Referência, estimativa de preços, justificativa de quantitativos e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, considerando a essencialidade da alimentação escolar e a necessidade de evitar descontinuidade no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, justifica-se a abertura de processo de contratação emergencial, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 14.133/2021.

contribuindo assim para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses alunos, bem como a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

A Resolução/FNDE nº 06/2020 dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O art. 5º descreve como diretriz I da Alimentação Escolar:

"O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica"

Assim, a obtenção dos gêneros alimentícios, **PERECÍVEIS e HORTIFRUTI** visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino com um Cardápio, elaborado por Nutricionista habilitado, específico para cada Modalidade de Ensino cumprindo o mínimo das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses alunos, bem como a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	**Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR GOIABA** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml,	LITRO	**5200**	R$ 12,25	R$ 63.700,00

	contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.				
02	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJU** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**	R$15,17	R$ 78.884,00
03	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR ACEROLA** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**	R$ 14,13	R$ 73.476,00
04	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	**2000**	R$ 16,49	R$ 32,980,00
05	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	**2000**	R$ 16,00	R$ 32.000,00
06	**Carne de frango, tipo INTEIRO** isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A	KG	**56000**		

	entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.			R$ 21,38	R$ 1.230.880,00
07	**Carne de frango tipo PEITO**, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	**40000**	R$ 23,68	R$ 943.200,00
08	**Leite fluido de vaca, tipo C**, características adicionais **PASTEURIZADO**, isento de sujidades, parasitos, larvas, fermentação ou qualquer matéria estranha. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca sabor e consistência próprios. Embalagem de 1000 ml.	LITRO	**25000**	R$ 10,36	R$ 259.000,00
09	**Ovo de galinha branco médio**, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em **cartelas com 30 unidades**. Validade mínima de 20 dias a partir da entrega.	CART	**10000**	R$ 24,79	R$ 247.900,00
10	**Pão tipo doce**, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g a 50g por unidade.	KG	**32000**	R$ 21,17	R$ 677.440,00
11	**Iogurte**, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente.	LITRO	**9000**	R$ 12,62	R$ 113.580,00
12	**Carne bovina, apresentação MOÍDA**, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento	KG	**40000**	R$ 30,65	R$ 1.226.000,00

	adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente.				
VALOR GLOBAL					R$ 4.979.040,00

4. RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO:12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00

4.1 **PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.**

5. ANÁLISE TÉCNICA E ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS:

5.1 As licitantes classificadas provisoriamente nos itens deste Termo de Referência deverão apresentar obrigatoriamente **02(duas) amostras** de cada produto em que foi classificada conforme a marca que será ofertada. A amostra que for apresentada diferente da marca classificada, será **reprovada**. Se o item classificado em 1º lugar atender todas as exigências técnicas e organolépticas, ele será aprovado.

5.2 As licitantes classificadas deverão apresentar juntamente com as amostras os seguintes documentos para **Análise Técnica** do Produto:

5.2.1 Os itens de **01 a 66**, **exceto o item 60** deste Termo de Referência deverão vir acompanhados de **FICHA TÉCNICA DO PRODUTO** assinada pelo Técnico Responsável da Indústria com cargo, qualificação e inscrição no Conselho Regional. (ORIGINAL OU CÓPIA ASSINADA ELETRONICAMENTE);

5.2.2 Todos os gêneros alimentícios apresentados, devem ter **IMPRESSAS** na sua embalagem a **DATA DE FABRICAÇÃO** e **DATA DE VALIDADE**;

5.2.3 Os gêneros alimentícios descritos neste Termo de Referência devem ser entregues em embalagens lacradas contendo a **MARCA DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE**, todos em acordo com a legislação de rotulagem vigente;

5.2.4 LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E BROMATOLÓGICA dos gêneros descritos nos itens **47 a 55, 61 e 63** (ORIGINAL OU CÓPIA ASSINADA ELETRONICAMENTE);

5.2.5 LAUDO DA EMBALAGEM dos gêneros descritos nos **itens 47 a 51 e 61**, declarando que **SÃO PRÓPRIAS** para acondicionar alimentos, emitida pelo fabricante. (ORIGINAL OU CÓPIA ASSINADA ELETRONICAMENTE;

5.2.6 A Empresa deverá comprovar a presença do profissional responsável técnico pela Empresa emitida pelo respectivo Conselho Regional para os itens **47 a 55, 61 e 63** (CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO);

5.2.7 A entrega dos **itens 47 a 55, 57 a 59 e 64 a 66**, deverá ser feita em **TRANSPORTE REFRIGERADO**;

5.2.8 A entrega do **item 60, 61 e 62** deverá ser feita em **TRANSPORTE FECHADO EM TEMPERATURA AMBIENTE**;

5.2.9 A Empresa licitante deverá apresentar o CERTIFICADO do PROGRAMA DE ALIMENTOS SEGUROS – PAS para os gêneros alimentícios perecíveis (**itens de 47 a 66, exceto os itens 56 e 60**).

5.2.10 O item 54, 56 e 57 deste Termo devem ter DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE descrita na Embalagem;

5.3 Em hipótese alguma a Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia acatará documentos apresentados sem assinatura dos seus respectivos técnicos responsáveis.

5.4 As amostras apresentadas, mesmo que reprovadas, não serão devolvidas em hipótese alguma, ficando sob a guarda da Coordenação da Alimentação Escolar.

Não serão aceitas amostras apresentadas fora do prazo determinado pela Coordenação de Alimentação Escolar para a apresentação de tais amostras.

5.5 As licitantes que não apresentarem todas as amostras que provisoriamente foram classificadas terão os itens não apresentados reprovados automaticamente.

5.6 A Coordenação da Alimentação Escolar, ao término da Análise Técnica dos Gêneros Alimentícios, encaminhará a CCL o resultado para as devidas providências.

5.7 Os Gêneros APROVADOS na Análise Técnica que for de MARCA diferente dos que já foram adquiridos pelo município, se submeterão a **Análise Sensorial**, que será realizada pela Equipe de Nutricionistas da Secretaria de Educação.

6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

6.1 As Amostras dos Gêneros Alimentícios descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues na Coordenação da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, localizada no Prédio do Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, situado a Praça do Panteon, S/N – Centro, Caxias-Ma. Se houver mudança de local, a Secretaria

Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia informará oficialmente;

6.2 As amostras deverão vir acompanhadas com **02(duas) vias** de Ofício em papel timbrado da Licitante contendo o Nome Empresarial, CNPJ, endereço, telefone/Whats app e e-mail no horário e prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia após a declaração dos classificados dos itens pelo Pregoeiro do Certame;

6.3 No ofício deverá estar descrito o NÚMERO DO PREGÃO e OS ITENS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO;

6.4 TODAS AS AMOSTRAS deverão estar obrigatoriamente identificadas com uma etiqueta contendo, NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO PREGÃO E DO REFERIDO ITEM. As amostras **que não estiverem etiquetadas não serão recebidas e será registrado em relatório a recusa da amostra pela Coordenação, bem como, ficarão retidas na Coordenação de Alimentação Escolar para eventuais comprovações.**

6.5 As amostras deverão ser entregues em embalagens em PERFEITO ESTADO. **6.6** Amostras entregues enferrujadas, amassadas, violadas ou fora do prazo de validade serão reprovadas no ato da entrega e ficarão retidas na Coordenação de Alimentação Escolar para eventuais comprovações.

7. UNIDADE FISCALIZADORA:

7.1 COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

8.1 Os Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. As empresas vencedoras deverão cumprir a entrega da MARCA DO PRODUTO aprovada.

8.2 A entrega dos itens NÃO PERECÍVEIS deverá ser feita MENSALMENTE ou conforme Cronograma da Nutricionista responsável no **prazo de 48(quarenta e**

oito) horas após a entrega da Ordem de Fornecimento. Caso o prazo não seja cumprido, a Empresa será notificada.

8.3 Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues diretamente nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme relação que estará disponível na Coordenação de Alimentação Escolar.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá vigência 01(um) ano a contar da data da assinatura.

MINUTA DE DISPENSA ELETRÔNICA XXX/2026

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº __/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., S ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ..... , e CPF nº ..... doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... expedida pela (o) ....., e CPF nº ..... tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Dispensa, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referencia, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____ prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice ***, do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido de Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido de Contratado de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. [illegible] da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contratantes.

....., ... DE ..... DE 20**.

Responsável Legal da CONTRATANTE

Responsável Legal da CONTRATADA

Fls. 05

À Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação:

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada do Processo Administrativo nº 00872/2026, conforme preceitua o artigo 53, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2026.

Anibal Bruno Nunes da Paz
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00872/2026 – SEMECT

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 14.133/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

I– RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual, com o objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, Pereciveis e Hortifruti para alimentação escolar, para os alunos matriculados nas escolas da rede pública Municipal de Caxias.

Oportuno esclarecer que o exame deste Órgão de Assessoramento Jurídico é feito nos termos do Artigo da Lei 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Instruindo os autos vieram os seguintes documentos:

a) Ofício nº 0300/2025 - GAB/SEMECT assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, datado de 24 de fevereiro de 2026;
b) Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinada pelo Sr. Leandro Santos Costa, e Sr. Adenilson Dias de Sousa, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, datado de 24 de fevereiro de 2026;
c) Estimativa de Preços, datada de 25 de fevereiro de 2026, assinada pelo Sr. Jackson da Silva Vale, Coordenador do Setor de Compras;
d) Estudo Técnico Preliminar (ETP), assinado pelo Sr. Leandro Santos Costa, responsável pela elaboração do ETP, datado de 25 de fevereiro de 2026;

e) Termo de Referência (TR), assinado pelo Sr. Leandro Santos Costa, datado de 25 de fevereiro de 2026;

f) Dotação Orçamentária, datada de 25 de fevereiro de 2026, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador da Prefeitura Municipal de Caxias;

g) Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, datado de 25 de fevereiro de 2026;

h) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, DISPENSA ELETRÔNICA, assinada pelo Sr. Igor Cutrim dos Santos, datada de 26 de fevereiro de 2026;

i) Acompanham, e por fim, cópia do Diário Oficial do Município de Caxias, minutas de aviso de contratação direta, minuta de dispensa eletrônica, bem como o encaminhamento à esta Assessoria Jurídica, pelo Agente de Contratação, o Sr. Aníbal Bruno Nunes da Paz, datada de 26 de fevereiro de 2026.

Por último, é imprescindível ressaltar sobre a aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde em seu art. 191, deixa explícito a possibilidade de optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida Lei, sendo que a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou instrumento de contratação direta.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica.

II – PARECER

II.I – DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não, além do mais a autoridade competente informa nos autos o motivo da necessidade emergencial, não cabendo a essa Assessoria Jurídica a

apuração do motivo ora mencionado, somente adentrar na possibilidade de conformidade perante a Lei 14.133/2021.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despender o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

> ***Art. 37.*** *(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso VIII, que diz respeito ao caso em tela, poderá ser dispensada a licitação para nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, senão vejamos o artigo.

Art. 75.

É dispensável a Licitação

(...)VIII- Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1(um) ano, contado da data de ocorrência de emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratadas com base no disposto neste inciso.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta **foi que decorre da iminente interrupção do fornecimento de alimentos, em razão do encerramento/insuficiência do contrato anterior, inexistência de saldo contratual suficiente ou conclusão de novo procedimento licitatório em tempo hábil, circunstancia que pode acarretar desabastecimento das unidades escolares.** Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei.

Ademais, a Secretaria demandante informa que a alimentação escolar constitui direito fundamental dos alunos da educação pública, e dever do Poder Público, sendo política essencial para garantia da segurança alimentar e nutricional, permanência e rendimento escolar dos estudantes. A eventual descontinuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios compromete diretamente a oferta regular da merenda escolar, ocasionando prejuízos pedagógicos e sociais, especialmente aos alunos em situação de vulnerabilidade.

Ao verificar as informações constadas nos autos, a solicitação se enquadra legalmente na dispensa de licitação, ou seja, em conformidade perante a Lei 14.133/2021, Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

> ***Art. 72.*** *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
> *III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
> *IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI - razão da escolha do contratado;*
> *VII - justificativa de preço;*
> *VIII - autorização da autoridade competente.*

Ademais, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a Lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

> ***Art. 92.*** *São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Verifica-se que a contratação emergencial destinada ao fornecimento de alimentação escolar, no montante citado nos autos, encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de garantir a continuidade de serviço essencial e evitar prejuízos à coletividade. Observa-se, contudo, que a situação que ensejou a adoção da medida decorre do término da vigência do contrato anterior, citado na página 03 (três) dos autos, sem a conclusão prévia de novo procedimento licitatório. Tal circunstância, embora não impeça a realização da contratação direta no caso concreto, evidencia a importância do contínuo aperfeiçoamento das práticas de planejamento e gestão contratual, de modo a assegurar maior previsibilidade nas contratações públicas, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do planejamento.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, à luz da documentação analisada e da justificativa apresentada, esta assessoria jurídica entende que a contratação direta para o fornecimento de alimentação escolar, nos moldes propostos, encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de assegurar a continuidade de serviço essencial.

Não obstante, recomenda-se que a Administração adote, sempre que possível, medidas voltadas ao aprimoramento do planejamento das contratações, de modo a prevenir a ocorrência de situações emergenciais decorrentes do término de ajustes anteriores sem a devida antecedência para realização de novo certame

Assim, sob o aspecto jurídico-formal, opina-se favoravelmente à contratação pretendida, sem prejuízo das recomendações ora consignadas.

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer.

Caxias (MA), 27 de fevereiro de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00872/2026.	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032026.
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de Gêneros Alimentícios, **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI** para oferta ca Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	09 de Março de 2026.
	De 11h:59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) às 17h59min (dezessete horas e cinquenta e nove minutos).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 4.979.040,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e quarenta reais).
FONTE RECURSO	Próprio/PNAE/CSE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sitio oficial desta prefeitura e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
(Processo Administrativo nº Nº 00872/2025)

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data de início de propostas: 04 de Março de 2026
Data final do recebimento de propostas: 09 de Março de 2026
Data da sessão: 09 de Março de 2026
Horário da Fase de Lances: 11h:59min às 17h:59min.
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI** para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1. O procedimento será divulgado no sítio oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Na presente Dispensa de Licitação será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.1.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s).

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário), e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

3.9.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa que participar deste certame, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 **(um centavo)**.
4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis), e

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços

5.9.1. ou menor lance que;

5.9.2. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.3. apresentar um ou mais valores que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. O licitante melhor classificado deverá apresentar por meio eletrônico, no prazo de até **02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, os seguintes documentos:

5.13.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

5.13.1.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

5.13.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação;

5.13.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;

5.13.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

5.13.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

5.13.5.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

5.13.5.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.13.5.3 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.13.5.4 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.14. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação

5.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

5.17.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

5.17.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

a) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6. HABILITAÇÃO

6.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO A EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

6.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

6.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

6.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

6.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

6.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

6.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

6.8.10. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;

6.8.11 Certidão Específica emitida pela Junta Comercial;

6.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

6.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

6.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
6.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

6.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
6.9.7.2. Certidão Negativa de inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

6.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação

6.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

6.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

6.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015).

6.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

6.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

6.10.3.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

6.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

6.10.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

6.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

6.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto desta Dispensa. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

6.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

6.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como, ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória

6.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

6.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a

declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
6.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando.

8.1.6 1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei
8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis,** a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

8.5. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

8.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa

8.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

8.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento

8.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.16. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

8.17. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial

8.18. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

9.12.2. ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 02 de Março de 2026

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 0300/2025-GAB/SEMECT

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios, **PERECÍVEIS E HORTIFRUTI** para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EMERGENCIAL Aquisição de Gêneros Alimenticios Pereciveis e Hortifrutigranjeiros para Atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a abertura de processo licitatório em caráter emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios, pereciveis e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A necessidade emergencial decorre da iminente interrupção do fornecimento de alimentos, em razão do encerramento/insuficiência do contrato anterior, inexistência de saldo contratual suficiente ou conclusão de novo procedimento licitatório em tempo hábil, circunstância que pode acarretar desabastecimento das unidades escolares.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, limitada à contratação pelo prazo máximo de 1 (um) ano, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e restrita ao necessário para o atendimento da situação emergencial.

A contratação emergencial ora proposta visa exclusivamente assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, evitando prejuízos à saúde, à aprendizagem e à dignidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, até que seja concluído o processo licitatório regular.

Destaca-se que:

- A situação caracteriza urgência concreta e atual;
- A contratação será limitada quantitativa e temporalmente ao estritamente necessário;
- Os preços serão compatíveis com os praticados no mercado, mediante pesquisa prévia;

- Será observado o princípio da economicidade, da eficiência, da legalidade e da supremacia do interesse público;
- O procedimento será devidamente instruído com Termo de Referência, estimativa de preços, justificativa de quantitativos e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, considerando a essencialidade da alimentação escolar e a necessidade de evitar descontinuidade no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, justifica-se a abertura de processo de contratação emergencial, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 14.133/2021

contribuindo assim para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses alunos, bem como a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

A Resolução/FNDE nº 06/2020 dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O art. 5º descreve como diretriz I da Alimentação Escolar:

"O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica"

Assim, a obtenção dos gêneros alimentícios, **PERECÍVEIS e HORTIFRUTI** visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino com um Cardápio, elaborado por Nutricionista habilitado, específico para cada Modalidade de Ensino cumprindo o mínimo das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses alunos, bem como a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	**Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR GOIABA** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml,	LITRO	**5200**	R$ 12,25	R$ 63.700,00

	contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.				
02	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJU** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**	R$15,17	R$ 78.884,00
03	**Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR ACEROLA** tipo natural, características adicionais **concentrado com adição de açúcar** e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**5200**	R$ 14,13	R$ 73.476,00
04	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	**2000**	R$ 16,49	R$ 32.980,00
05	**Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA** tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	**2000**	R$ 16,00	R$ 32.000,00
06	**Carne de frango, tipo INTEIRO** isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto A	KG	**56000**		

	entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.			R$ 21,98	R$ 1.230.880,00
07	**Carne de frango tipo PEITO**, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	**40000**	R$ 23,58	R$ 943.200,00
08	**Leite fluido de vaca, tipo C**, características adicionais **PASTEURIZADO**, isento de sujidades, parasitos, larvas, fermentação ou qualquer matéria estranha. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca sabor e consistência próprios. Embalagem de 1000 ml.	LITRO	**25000**	R$ 10,36	R$ 259.000,00
09	**Ovo de galinha branco médio**, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em **cartelas com 30 unidades.** Validade mínima de 20 dias a partir da entrega.	CART	**10000**	R$ 24,79	R$ 247.900,00
10	**Pão tipo doce**, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g a 50g por unidade.	KG	**32000**	R$ 21,17	R$ 677.440,00
11	**Iogurte**, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	**9000**	R$ 12,62	R$ 113.580,00
12	**Carne bovina, apresentação MOÍDA**, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento	KG	**40000**	R$ 30,65	R$ 1.226.000,00

	adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente.				
VALOR GLOBAL					R$ 4.979.040,00

4. RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO:12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00

4.1 **PNAE E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.**

5. ANÁLISE TÉCNICA E ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS:

5.1 As licitantes classificadas provisoriamente nos itens deste Termo de Referência deverão apresentar obrigatoriamente **02(duas) amostras** de cada produto em que foi classificada conforme a marca que será ofertada. A amostra que for apresentada diferente da marca classificaca, será **reprovada**. Se o item classificado em 1º lugar atender todas as exigências técnicas e organolépticas, ele será aprovado.

5.2 As licitantes classificadas deverão apresentar juntamente com as amostras os seguintes documentos para **Análise Técnica** do Produto:

5.2.1 Os itens de **01 a 66**, **exceto o item 60** deste Termo de Referência deverão vir acompanhados de **FICHA TÉCNICA DO PRODUTO** assinada pelo Técnico Responsável da Indústria com cargo, qualificação e inscrição no Conselho Regional. (ORIGINAL OU CÓPIA ASSINADA ELETRONICAMENTE);

5.2.2 Todos os gêneros alimentícios apresentados, devem ter **IMPRESSAS** na sua embalagem a **DATA DE FABRICAÇÃO e DATA DE VALIDADE**;

5.2.3 Os gêneros alimentícios descritos neste Termo de Referência devem ser entregues em embalagens lacradas contendo a **MARCA DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE,** todos em acordo com a legislação de rotulagem vigente;

5.2.4 LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E BROMATOLÓGICA dos gêneros descritos nos itens **47 a 55, 61 e 63** (ORIGINAL OU CÓPIA ASSINADA ELETRONICAMENTE),

5.2.5 LAUDO DA EMBALAGEM dos gêneros descritos nos **itens 47 a 51 e 61**, declarando que **SÃO PRÓPRIAS** para acondicionar alimentos, emitida pelo fabricante. (ORIGINAL OU CÓPIA ASSINADA ELETRONICAMENTE:

5.2.6 A Empresa deverá comprovar a presença do profissional responsável técnico pela Empresa emitida pelo respectivo Conselho Regional para os itens **47 a 55, 61 e 63**. (COPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO).

5.2.7 A entrega dos **itens 47 a 65, 57 a 59 e 64 a 66**, deverá ser feita em **TRANSPORTE REFRIGERADO**;

5.2.8 A entrega do **item 60, 61 e 62** deverá ser feita em **TRANSPORTE FECHADO EM TEMPERATURA AMBIENTE**;

5.2.9 A Empresa licitante deverá apresentar o CERTIFICADO do PROGRAMA DE ALIMENTOS SEGUROS – PAS para os gêneros alimentícios perecíveis (**itens de 47 a 66, exceto os itens 56 e 60**).

5.2.10 O item 54, 56 e 57 deste Termo devem ter DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE descrita na Embalagem;

5.3 Em hipótese alguma a Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia acatará documentos apresentados sem assinatura dos seus respectivos técnicos responsáveis.

5.4 As amostras apresentadas, mesmo que reprovadas, não serão devolvidas em hipótese alguma, ficando sob a guarda da Coordenação da Alimentação Escolar

Não serão aceitas amostras apresentadas fora do prazo determinado pela Coordenação de Alimentação Escolar para a apresentação de tais amostras.

5.5 As licitantes que não apresentarem todas as amostras que provisoriamente foram classificadas terão os itens não apresentados reprovados automaticamente.

5.6 A Coordenação da Alimentação Escolar, ao término da Análise Técnica dos Gêneros Alimentícios, encaminhará a CCL o resultado para as devidas providências.

5.7 Os Gêneros APROVADOS na Análise Técnica que for de MARCA diferente dos que já foram adquiridos pelo município, se submeterão a **Análise Sensorial**, que será realizada pela Equipe de Nutricionistas da Secretaria de Educação

6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

6.1 As Amostras dos Gêneros Alimentícios descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues na Coordenação da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, localizada no Prédio do Centro de Cultura Acadêmico José Sarney situado a Praça do Panteon, S/N – Centro, Caxias-Ma. Se houver mudança de local, a Secretaria

Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia informará oficialmente;

6.2 As amostras deverão vir acompanhadas com **02(duas) vias de ofício** em papel timbrado da Licitante contendo o Nome Empresarial, CNPJ, endereço, telefone/whats app e e-mail no horário e prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia após a declaração dos classificados dos itens pelo Pregoeiro do Certame;

6.3 No ofício deverá estar descrito o NÚMERO DO PREGÃO e OS ITENS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO;

6.4 TODAS AS AMOSTRAS deverão estar obrigatoriamente identificadas com uma etiqueta contendo, NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO PREGÃO E DO REFERIDO ITEM. As amostras **que não estiverem etiquetadas não serão recebidas e será registrado em relatório a recusa da amostra pela Coordenação, bem como, ficarão retidas na Coordenação de Alimentação Escolar para eventuais comprovações.**

6.5 As amostras deverão ser entregues em embalagens em PERFEITO ESTADO. **6.6** Amostras entregues enferrujadas, amassadas, rasgadas ou fora do prazo de validade serão reprovadas no ato da entrega e ficarão retidas na Coordenação de Alimentação Escolar para eventuais comprovações.

7. UNIDADE FISCALIZADORA:

7.1 COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

8.1 Os Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. As empresas vencedoras deverão cumprir a entrega da MARCA DO PRODUTO aprovada.

8.2 A entrega dos itens NÃO PERECÍVEIS deverá ser feita MENSALMENTE ou conforme Cronograma da Nutricionista responsável no **prazo de 48(quarenta e**

oito) horas após a entrega da Ordem de Fornecimento. Caso o prazo não seja cumprido, a Empresa será notificada.

8.3 Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues diretamente nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme relação que estará disponível na Coordenação de Alimentação Escolar.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá vigência 01(um) ano, a contar da data da assinatura.

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2026

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../..... QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal... .... por intermédio do(a) .... (órgão interno contratante), com sede no(a) ...., na cidade de .... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ...., neste ato representado(a) pelo Sr. .... Sr..... ....., portador(a) da Carteira de identidade nº ....., expedida pela (o) ...., e CPF nº ...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) .... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ...., sediado(a) na ...., em ...., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ...., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ...., e CPF nº ...., tendo em vista o que consta no Processo nº .... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 388 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº ..../20..... , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Dispensa, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO.

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA DE CAXIAS

Fls. 742

MEMO Nº 002/2026 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Caxias (MA) 06 de março de 2026

Ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Adenilson Dias de Souza

ASSUNTO: Solicitação de Amostras

Informamos a Vossa Senhoria que a Apresentação das Amostras dos itens de 01 a 12, descritos no Termo de Referência para aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar deverá ser obrigatória e deverá atender todas as exigências técnicas e organolépticas características do produto.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento dessas informações ao Setor responsável de Licitação para as providências

Atenciosamente,

Aviso de Contratação Direta nº 003/2026

Última atualização 03/03/2026

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000018/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de Gêneros Alimentícios, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

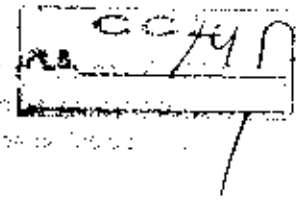
R$ 4.979.040,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Preparação para suco, apresentação líquido SABOR GOIABA tipo natural, caracteristicas adicionais concentrado com adição de açucar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validado e informações nutricionais marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente.	5200	R$ 12
2	Preparação para suco apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, caracteristicas adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente	5200	R$ 15.17
3	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, caracteristicas adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	5200	R$ 14.13
4	Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	2000	R$ 16 49
5	Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	2000	R$ 16.00





https://portalservicos.gov.br

0800 978 9001

Aviso de Contratação Direta nº 003/2026

Última atualização 03/03/2026

Aviso de Contratação

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000018/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de Gêneros Alimentícios, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 4.979.040,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
EDITAL DISPENSA 2026 MERENDA.pdf	03/03/2026 - 13:49:02
PREFEITURA.pdf	09/03/2026 - 15:58:21
PARECER NUTRICIONISTA.pdf	18/03/2026 - 16:44:30

Exibir 5 1-3 de 3 itens Pag. 1

‹ Voltar

CCL
Fls. 741

[illegible]

[illegible]

[illegible]

https://portaldeservicos[illegible]

0800 978 9001

[illegible]

[illegible]

23/09/2031

18/02/1991

Nº 0049

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100686492	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física - sem abreviaturas) SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	NOME DE ATIVIDADE ANTERIOR XXX
FILHO DE (pai) FRANCISCO TRAVASSOS BARBOSA	(mãe) MARIA DACIA DE FREITAS TRAVASSOS
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1217177 — Órgão emissor: SSP — UF: PI — CPF (somente) 446.386.393-72
ENDEREÇO PGR (nome da empreendida - somente no caso de matriz) XXX	
DOMICÍLIO/SEDE (LOGRADOURO - av., r., etc) RUA CECILIA ALVES DA SILVA	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ESTRADA DA USINA SANTANA	BAIRRO/DISTRITO VERDE CAP — CEP: 64093-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário a requer:	
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
NOME EMPRESARIAL S D F TRAVASSOS	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CECILIA ALVES DA SILVA	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO S, USINA SANTANA — BAIRRO/DISTRITO VERDE CAP — CEP 64093-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina — UF PI — PAÍS BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) MARCOSIVANA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00 — VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1099699 Atividade Secundária 1031700, 1033301, 1033302, 1099100, 4691500, 4724500	Descrição do Objeto FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SUCOS E POLPAS DE FRUTAS); FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS;
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.817.080/0001-28 — TRANSFORMAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF — USO DA JUNTA COMERCIAL (Obrigatoriedade de Autenticação Simultânea) ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sérgio Diniz de Freitas Travassos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PI2190002742005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 12:39 SOB Nº 20190256613.
PROTOCOLO: 190256613 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902910163. NIRE: 22100686492.
S D F TRAVASSOS

JUCEPI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 27/06/2019
www.piaui digital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

JUCEPI

27/06/2019 20255228-8

Assinatura

Fls. 450

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 12:38 SOB Nº 20190256613.
PROTOCOLO: 190256613 EM 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902910160. NIRE: 22100686492.
O D F TRAVASSOS

LUIS GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 27/06/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portai
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

S D F TRAVASSOS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial e m 28/01/2000, NIRE: 22100686492, CNPJ: 03.617.089/0001-28, estabelecido(a) na RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N B, USINA SANTANA, VERDE CAP, Teresina - PI, CEP: 64093-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 22/04/2020

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S D F TRAVASSOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44638639372	SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 08:17 SOB Nº 20200165542.
PROTOCOLO: 200165542 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001608436. NIRE: 22100686492.
S D F TRAVASSOS

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 23/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

CGC N.S. 753

Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
Sergio Diniz de Freitas Travassos

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
João Pessoa - Paraíba	Brasileira	Solteiro

FILHO DE (pai)	(Mãe)
Francisco Travassos Barbosa	Maria Dacia de Freitas Travassos

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
19.11.1.972	Comerciante	446386393-72

IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
1.317.177	SSP	PI	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Vereador Cunha	1135

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Casa	Ininga	64049-600	

MUNICÍPIO	UF
Teresina	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	Constituição		

NOME EMPRESARIAL
Sergio Diniz de Freitas Travassos

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Visconde de Parnaíba	1719

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Porto Florestal	64049-520	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Teresina	PI	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(dez mil reais.)

COMPOSIÇÃO (capital por extenso)

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal
1799-0/99	Fabricação de Outros Produtos Alimentícios(Amido).
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (anotações de alteração, cancelamento ou extinção)
01.02.2000				1 - SIM 2 - NÃO

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
01/02/2000	X Sérgio Diniz de Freitas Travassos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Junta Comercial do Estado do Piauí
Antonio José Reis da Silva
Presidente
28/01/2000

AUTENTICAÇÃO

FLS. CCL 459

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	**ALTERAÇÃO**
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	**ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	**ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE**
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	**EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE**
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	**ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF**
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	**ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF**
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	**EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF**
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	**ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS**
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	**TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF**
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	**INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF**
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	**INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF**
003	EXTINÇÃO
150	**PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	**CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
140	**MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)**
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CCL 755

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S G F TRAVASSOS **NIRE** : 22100686492 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PIC250001709
NIRE (Sede) 22100686492	**CNPJ** 53.817.069/0001-26	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/01/2025	**Início de Atividade** 01/02/2025

Endereço Completo
Rua CECILIA ALVES DA SILVA, Nº S/N, B. USINA SANTANA, VERDE CAP-Teresina(PI)- CEP64093-060

Objeto
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;SUCOS E POLPAS DE FRUTAS); FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS;

Capital R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 31/12/1969	**Número** 19009121	**Ato/evento(s)** 310 - 939 - OUTROS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS

Identidade: 1217177	**CPF:** 448.356.393-72
Estado civil: CASADO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2025, às 14:37:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no https://www.pitrisdigital.pi.gov.br, com o código **AF5XN8AG**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Fls. 0056

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S D F TRAVASSOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PIC2600018608
NIRE 22100696492 CNPJ 05.617.088/0001-38	Situação ATIVA Status

Endereço Completo Rua CECILIA ALVES DA SILVA, Nº S/N, S, USINA SANTANA, VERDE CAP - Teresina/PI - CEP 64083-092

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	100091121	31/12/1969	OUTROS	NÃO
223	20250684322	09/10/2025	BALANCO	NÃO
223	20250545580	02/10/2025	BALANCO	NÃO
223	20230525571	26/07/2023	BALANCO	NÃO
223	20220282021	11/05/2022	BALANCO	NÃO
223	20210306682	05/05/2021	BALANCO	NÃO
223	20200181777	18/05/2020	BALANCO	NÃO
307	20200165542	23/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20190245689	27/06/2019	BALANCO	NÃO
002	20190256813	27/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180207980	15/06/2018	BALANCO	NÃO
223	20170187799	23/05/2017	BALANCO	NÃO
002	20150264065	15/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	336538	19/05/2015	BALANCO	NÃO
310	321383	22/04/2014	BALANCO	NÃO
310	309831	13/05/2013	BALANCO	NÃO
310	294803	07/05/2012	BALANCO	NÃO
310	275794	11/05/2012	BALANCO	NÃO
002	257003	26/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	101046774	29/03/2010	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	242191	16/01/2010	BALANCO	NÃO
310	229573	21/01/2009	BALANCO	NÃO
002	229147	09/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	228635	16/12/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	216114	30/01/2008	BALANCO	NÃO
310	208353	09/02/2007	BALANCO	NÃO
310	199764	10/02/2006	BALANCO	NÃO
002	194469	30/06/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	194331	27/06/2005	BALANCO	NÃO
223	148204	19/02/2004	BALANCO	NÃO
002	148436	06/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	114126	25/11/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	001033954	28/01/2000	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
302	22600043481	28/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	NÃO
001	22100696492	28/01/2000	CONSTITUICAO/CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2026, às 14:39:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código XMAGNYAC.

PIC2600018608

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que S D F TRAVASSOS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2600018606

NORMA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.617.089/0001-26 MATRIZ		28/01/2008

NOME EMPRESARIAL
S D F TRAVASSOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRUTAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
10.86-1-03 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CECILIA ALVES DA SILVA	S/N	/B, USINA SANTANA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.093-060	VERDE CAP	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3216-5266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **15:03:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.617.089/0001-28 **MATRIZ**		**28/01/2000**

NOME EMPRESARIAL
S D F TRAVASSOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRUTAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
10.86-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
46.91-6-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CECILIA ALVES DA SILVA	**S/N**	**/B, USINA SANTANA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.093-080	**VERDE CAP**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3216-5286

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **09:37:28** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 15/01/2026
Hora: 16:12:08
Usuário: 03617888000128
Página: 1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.444.828-9
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: NÃO **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 03.617.088/0001-28
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 10/06/2025
Inac. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: S D F TRAVASSOS
Nome Fantasia: FRUTAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA **Número:** S/N
Complemento: B, USINA SANTANA **Referência:** CLUBE DA ASALPI
Bairro: VERDE CAP **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32182372 **FAX:** **CEP:** 64093080 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: marcosjeanspo@gmail.com **Telefone DIEF:** 86 32182372

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA **Número:** S/N
Complemento: B, USINA SANTANA **Referência:** CLUBE DA ASALPI
Bairro: VERDE CAP **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32182372 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 23/02/2000
Junta Comercial: 22100686492 **Data da Constituição:** 28/01/2000 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 400000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 1099699 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ativ. Secundárias(CNAE):

1031700	Fabricação de conservas de frutas
1033301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1096100	Fabricação de alimentos e pratos prontos
4681500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Fls. 201

DADOS DO CONTADOR

Nome: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 84186583353 **CRC:** 006660

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS	FÍSICA	446.388.393-72	EMPRESARIO	100%

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0860220

CÓDIGO DE CONTROLE: 000661226-52

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
03.617.089/0001-28	66122652	13/11/2009

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
S D F TRAVASSOS		

LOCALIZAÇÃO

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, - B, USINA SANTANA
BAIRRO VERDE CAP
TERESINA/PI - CEP: 64093-060

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

1099690000 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1031700000 - FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1033301000 - FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES
1033302000 - FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
1096100000 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
4691500000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4724500000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

NOTAS

Emitido em: 22/01/2026 15:06:57

Código autenticidade: E84EF4CB2D481564

Nº Via: 1

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0860220

CÓDIGO DE CONTROLE: 000661 2/26-52

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 22/01/2026 15:06:57

Código autenticidade: 184EE4C82D481564

Nº Via: 1

Fls. 764

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S D F TRAVASSOS
CNPJ: 03.617.089/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:18 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2026.
Código de controle da certidão: **7476.F74E.2422.4973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 265

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.617.089/0001-28
Razão Social: S D F TRAVASSOS
Endereço: R CECILIA ALVES DA SILVA S/N /B, USINA SAN / VERDECAP / TERESINA / PI / 64093-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030714510899929623

Informação obtida em 16/03/2026 16:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S D F TRAVASSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.617.089/0001-28
Certidão nº: 61378229/2025
Expedição: 13/10/2025, às 15:24:58
Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S D F TRAVASSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.617.089/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

Fls. 664

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010323754608

CPF/CNPJ: 03.617.089/0001-28
Nome/Razão Social: S D F TRAVASSOS

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2026 10:06:17
VÁLIDA ATÉ 24/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: E97D792E-B137-4E67-886A-F0F04CB455C3

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 23/02/2026 10:06:17 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
Número: 2600010223807275

CPF/CNPJ: 03.617.089/0001-28
Nome/Razão Social: S D F TRAVASSOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2026 09:00:56
VÁLIDA ATÉ 25/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 451E10BC-2243-47FD-89CA-81F195A468F6

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 24/02/2026 09:01:02 -03:00

Fls. 769
Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 342.893/25-13

CPF/CNPJ: 03.617.089/0001-28
Contribuinte: S D F TRAVASSOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:53 h, do dia 16/12/2025.

Validade: 16/03/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9EA33C3E2F8563C9

Nº Via: 2

Folha 174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 142.115/26-80

CPF/CNPJ: 03.617.089/0001-28
Contribuinte: S D F TRAVASSOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:03:39 h, do dia 16/03/2026.

Validade: 14/06/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 765842B9EBC41873

Nº Via: 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

CGJ/71

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 136262

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SDF TRAVASSOS

CNPJ: 03.617.089/0001-28

ENDEREÇO: RUA CECÍLIA ALVES DA SILVA, S/N, S/N, EST. DA USINA SANTANA, Verdecap, 64093-060

BAIRRO: Verdecap MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 05/03/2026 16:16:32.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **136262**. Código validador. **6EEF7**. Versão: 1.0.0.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 174, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S D F TRAVASSOS, município Teresina, CNPJ nº 03.617.089/0001-28, Número de Registro (NIRE) 22100686492.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2000
Ato constitutivo: 22100686492

Teresina, 01/01/2023

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
Empresário
CPF 446.386.393-72

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 6660

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 174, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa S D F TRAVASSOS.

Teresina, 31/12/2023

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
Empresário
CPF 446.386.393-72

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 6660

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S D F TRAVASSOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84166593353	IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
44638639372	SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS

JUCEPI

CONFORME Art. 10 DA IN DREI 83/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/07/2025 10:54 SOB Nº 20250540118.
PROTOCOLO: 250540118 DE 29/07/2025. NIRE: 22100686492.
S D F TRAVASSOS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 30/07/2025
plataformadigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12512203971 em 30/07/2025, protocolo 250540118. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	S D F TRAVASSOS
Número de Registro:	22100686492
CNPJ:	03617089000128
Município:	Teresina

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
44638639372	SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS	
84186593353	IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES	PI6660

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021.
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/07/2025 10:54 SOB Nº 20250840118.
PROTOCOLO: 250540118 EM 29/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512203971. NIRE: 22100686492.
S D F TRAVASSOS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 30/07/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
Empresa: S D F TRAVASSOS - CNPJ: 03.817.069/0001-25
Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: B USINA SANTANA, N.º: SN,
Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64093060, Telefone: (086) 32182372
NIRE: 22100686492 - Data: 28/01/2000

IVANA
Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	5.001.564,50	D
11	Ativo Circulante	3.761.858,77	D
111	Disponível	2.832.995,14	D
11101	Caixa Geral	2.832.995,14	D
11101.0001	Caixa	2.832.995,14	D
114	Outros Créditos	10.885,20	D
11410	Antecipacoes a Recuperar	10.885,20	D
11410.0001	Salário Familia	10.885,20	D
116	Estoques	917.978,43	D
11601	Estoques de Materiais	392.155,31	D
11601.0001	Materias Primas	392.155,31	D
11602	Estoque de Produtos	525.823,12	D
11602.0001	Estoque de Produtos Elaborados	196.987,19	D
11602.0002	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	328.835,93	D
13	Ativo Permanente	1.239.705,73	D
133	Imobilizado	1.239.705,73	D
13301	Bens Em Operação	1.262.619,38	D
13301.0003	Instalações Industriais	82.612,34	D
13301.0005	Móveis e Utensílios	106.055,96	D
13301.0007	Veículos	1.040.211,08	D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	33.540,00	D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	22.913,65	C
13302.0008	Veículos	22.913,65	C
2	*** Passivo ***	5.001.564,50	C
21	Passivo Circulante	36.528,17	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	12.328,17	C
21301	Impostos e Contribuições	8.453,17	C
21301.0010	Simples a Recolher	8.453,17	C
21302	Obrigações Trabalhistas	3.875,00	C
21302.0001	INSS a Recolher	2.075,00	C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.800,00	C
216	Outras Obrigações	23.200,00	C
21601	Outras Obrigações	23.200,00	C
21601.0001	Salários a Pagar	20.700,00	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas 160 e 161 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12512203971, em 30/07/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente. Período de escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
EMPRESARIO
448.388.393-72
1.217.177 SSP - PI

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.865.933-53
1.459.836 SSP - PI
PI-006880/O-1

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
Empresa: S D F TRAVASSOS - CNPJ: 03.817.069/0001-25
Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: S USINA SANTANA, N.º: SN,
Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64093080, Telefone: (086) 32162372
NIRE: 22100666492 - Data: 28/01/2000

IVANA
Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	31/12/2023	
21501.0003	Pró-labore a Pagar	2.500,00	C
24	Patrimônio Líquido	4.968.036,33	C
241	Capital Social Integralizado	400.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	400.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	400.000,00	C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.568.036,33	C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.503.097,44	C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.503.097,44	C
24306	Outras Contas	2.062.938,89	C
24306.0001	Lucro do Exercício	2.062.938,89	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 160 e 161 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12512203971, em 30/07/2026.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente. Período da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
EMPRESARIO
446.386.363-72
1.217.177 SSP - PI

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.885.933-53
1.459.836 SSP - PI
PI-006660/O-1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
Empresa: S D F TRAVASSOS - CNPJ: 03.617.069/0001-25
NIRE: 22100686492 - Data: 28/01/2000
Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: B USINA SANTANA, N.º: SN,
Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64093060, Telefone: (086) 32182372
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

	Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	5.977.109,80
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.977.109,80
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.977.109,80
(-)	020	Deduções da Receita	512.132,92
	020.01	Impostos Faturados	511.182,32
	020.01.06	Simples	511.182,32
	020.02	Outras Deduções	950,60
	020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	950,60
(=)	030	Receita Líquida	5.464.976,88
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.300.000,00
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	3.300.000,00
(=)	060	Lucro Bruto	2.164.976,88
(-)	070	Despesas Operacionais	102.037,99
	070.01	Despesas Administrativas	102.037,99
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.062.938,89
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.062.938,89
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	2.062.938,89

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha 152 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12512203971, em 30/07/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente. Período de escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
EMPRESARIO
446.386.393-72
1.217.177 SSP - PI

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.865.933-53
1.459.836 SSP - PI
PI-006660/O-1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
Empresa: S D F TRAVASSOS - CNPJ: 03.817.089/0001-26
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: B USINA SANTANA, N.º: SN,
Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64083080, Telefone: (086) 32182372

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	3.761.856,77 / 35.528,17		105,88
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(3.761.856,77 + 0,00)/(35.528,17 + 0,00)		105,88
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	(c111+c112)/c21	
	(2.832.995,14 + 0,00)/ 35.528,17		79,74
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(3.761.856,77 - 917.978,43)/ 35.528,17		80,05
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	((c21+c22)/c24)*100	
	((35.528,17 + 0,00)/ 4.966.038,33)*100		0,72
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c21+c22)	
	5.001.564,50 /(35.528,17 + 0,00)		140,78
	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha 172 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12512203971, em 30/07/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente. Período da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
EMPRESARIO
446.398.393-72
1.217.177 SSP - PI

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.865.933-53
1.469.836 SSP - PI
PI-006560/O-1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S D F TRAVASSOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84186593353	IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
44638639372	SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025 11:43 SOB Nº 20250549360.
PROTOCOLO: 258545360 DE 01/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515767250. CNPJ DA SEDE: 05617089000120.
NIRE: 22100586492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2025.
S D F TRAVASSOS

MARIA GELEUZITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 0781

Fls. 482

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI2025090005727
Nome: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES CPF: 841.865.933-53
CRC/UF n.º PI-006660/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/12/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 841.865.933-53 Controle : 6744.7999.8626.8940

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 96, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S D F TRAVASSOS, município Teresina, CNPJ nº 03.617.089/0001-28, Número de Registro (NIRE) 22100686492.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2000
Ato constitutivo: 22100686492

Teresina, 01/01/2024

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
Empresário
CPF 446.386.393-72

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 6660

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 96, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, da empresa S D F TRAVASSOS.

Teresina, 31/01/2024

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
Empresário
CPF 446.366.393-72

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 6660

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S D F TRAVASSOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84186593353	IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
44638639372	SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 83/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/10/2025 13:08 SOB Nº
20250541637.
PROTOCOLO: 250541637 DE 30/07/2025. NIRE: 22100886432.
S D F TRAVASSOS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/10/2025
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 786

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12515712818 em 01/10/2025, protocolo 250541637. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	S D F TRAVASSOS
Número de Registro:	22100686492
CNPJ:	03617089000128
Município:	Teresina

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/01/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
44638639372	SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS	
84186593353	IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES	PI6660

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/10/2025 12:58 SOB Nº
20250541637.
PROTOCOLO: 250541637 EM 30/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12515712818. NIRE: 22100686492.
S D F TRAVASSOS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/10/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
Empresa: S D F TRAVASSOS - CNPJ: 03.617.099/0001-26
Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: B USINA SANTANA, N.º: SN,
Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64093060, Telefone: (086) 32182372
NIRE: 22100686492 - Data: 28/01/2000

IVANA

Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	6.918.890,00	D
11	Ativo Circulante	5.024.351,00	D
111	Disponível	2.727.917,48	D
11101	Caixa Geral	2.727.917,48	D
11101.0001	Caixa	2.727.917,48	D
112	Títulos e Valores Mobiliários	1.208.969,47	D
11201	Depósitos a Prazo Fbo	1.208.969,47	D
11201.0001	CDB BANCO DO BRASIL	1.208.969,47	D
114	Outros Créditos	10.885,20	D
11410	Antecipacoes a Recuperar	10.885,20	D
11410.0001	Salário Familia	10.885,20	D
116	Estoques	1.076.578,85	D
11601	Estoques de Materiais	550.755,73	D
11601.0001	Matérias Primas	550.755,73	D
11602	Estoque de Produtos	525.823,12	D
11602.0001	Estoque de Produtos Elaborados	199.987,19	D
11602.0002	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	325.835,93	D
13	Ativo Permanente	1.894.539,00	D
133	Imobilizado	1.894.539,00	D
13301	Bens Em Operação	1.917.452,65	D
13301.0003	Instalações Industriais	582.812,34	D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	164.833,27	D
13301.0005	Móveis e Utensílios	106.055,96	D
13301.0007	Veículos	1.040.211,08	D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	33.540,00	D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	22.913,65	C
13302.0006	Veículos	22.913,65	C
2	*** Passivo ***	6.918.890,00	C
21	Passivo Circulante	35.526,17	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	12.326,17	C
21301	Impostos e Contribuições	8.453,17	C
21301.0010	Simples a Recolher	8.453,17	C
21302	Obrigações Trabalhistas	3.875,00	C
21302.0001	INSS a Recolher	2.075,00	C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.800,00	C
216	Outras Obrigações	23.200,00	C
21601	Outras Obrigações	23.200,00	C
21601.0001	Salários a Pagar	20.700,00	C
21601.0003	Pró-labores a Pagar	2.500,00	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 82 e 83 do Livro Diário nº 15, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12515712616, em 01/10/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente. Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
EMPRESARIO
445.386.393-72
1.217.177 SSP - PI

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.665.933-53
1.459.836 SSP - PI
PI-008660/O-1

Continua...

IVANA
Fontes Contábil 8.16.1

Balanço Patrimonial

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
Empresa: S D F TRAVASSOS - CNPJ: 03.617.069/0001-28
Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: B USINA SANTANA, N.º: SN,
Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64093060, Telefone: (086) 32162372
NIRE: 22100686432 - Data: 28/01/2000

Conta	Descrição	31/12/2024	
24	Patrimônio Líquido	6.883.361,83	C
241	Capital Social Integralizado	400.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	400.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	400.000,00	C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.483.361,83	C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.275.005,80	C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.212.066,91	C
24301.0002	Lucro do Período	2.062.938,89	C
24306	Outras Contas	208.356,03	C
24306.0001	Lucro do Exercício	208.356,03	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 82 e 83 do Livro Diário nº 15, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12515712618, em 01/10/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente. Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
EMPRESARIO
446.386.393-72
1.217.177 SSP - PI

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.866.853-53
1.459.836 SSP - PI
PI-006660/O-1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
Empresa: S D F TRAVASSOS - CNPJ: 03.617.089/0001-28
NIRE: 22100686482 - Data: 28/01/2000
Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: B USINA SANTANA, N.º: SN,
Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64093080, Telefone: (086) 32182372
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

IVANA
Fortes Contábil 8.16.1

Conta		Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.045.954,00
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.045.954,00
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.045.954,00
(-)	020	Deduções da Receita	19.724,46
	020.01	Impostos Faturados	19.724,46
	020.01.03	COFINS	16.211,88
	020.01.04	PIS	3.512,58
(=)	030	Receita Líquida	1.026.229,54
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	642.584,72
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	42.125,36
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	600.459,36
(=)	060	Lucro Bruto	383.644,82
(-)	070	Despesas Operacionais	135.444,67
	070.01	Despesas Administrativas	135.444,67
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	248.200,15
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	248.200,15
(-)	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	18.828,18
	160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	18.828,18
(-)	170	Imposto de Renda	21.015,94
	170.01	Imposto de Renda	21.015,94
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	208.356,03

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

As informações foram extraídas da folha 84 do Livro Diário nº 15, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12515712818, em 01/10/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente. Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
EMPRESARIO
446.396.393-72
1.217.177 SSP - PI

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.865.833-53
1.459.636 SSP - PI
PI-006650/O-1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
Empresa: S D F TRAVASSOS - CNPJ: 03.817.089/0001-28
Mês/Ano: 12/2024 Data : 28/01/2000
Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: B USINA SANTANA, N.º: SN,
Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64083060, Telefone: (086) 32182372

IVANA
Fortes Contábil 8.16.1

Código	Norma Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	5.024.351,00 / 35.526,17		141,42
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(5.024.351,00 + 0,00)/(35.526,17 + 0,00)		141,42
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	(c111+c112)/c21	
	(2.727.917,48 + 1.208.969,47)/ 35.526,17		110,81
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(5.024.351,00 - 1.076.578,85)/ 35.526,17		111,12
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	((c21+c22)/c24)*100	
	((35.526,17 + 0,00)/ 6.883.361,63)*100		0,52
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c21+c22)	
	6.916.890,00 /(35.526,17 + 0,00)		194,74
	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha 94 do Livro Diário nº 15, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12515712618, em 01/10/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente. Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS
EMPRESARIO
446.386.393-72
1.217.177 SSP - PI

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.865.833-53
1.456.836 SSP - PI
PI-006850/O-1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S D F TRAVASSOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84186593353	IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
44638639372	SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2025 10:53 SOB Nº 20250684322.
PROTOCOLO: 250684322 EM 02/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518894191. CNPJ DA SEDE: 03617089000128.
NIRE: 22100686492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2025.
S D F TRAVASSOS

MARIA SELEUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.giaunidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 092

493

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/0000758
Nome: NAINA DE ANDRADE NUNES BORGES CPF: 841.865.933-53
CRC/UF n.º PI-008859/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/12/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 841.865.933-53 Controle : 7335.8590.8904.9218

CC 794

PREFEITURA DE
COELHO NETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, CNPJ Nº 05.281.738/0001-98 através da Secretaria Municipal de Educação, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa S.D.F. Travassos, estabelecida à Rua Cecília Alves da Silva, S/N, Verde Cap, Teresina-PI, CNPJ Nº 03.617.089/0001-28, Insc. Est. Nº19.444.928-9, forneceu a esta Prefeitura o produto Preparado Liquido para Refresco da marca Frutapi e distribuiu em veiculos apropriados em conformidade com os termos contratuais, sendo cumprido com regularidade, obedecendo todas as normas pertinentes ao que determina o Ministério da Agricultura e Abastecimento bem como as normas sanitárias vigentes de distribuição e produção.

Quantidades Fornecidas:

PRODUTO	QUANT.	UNID.
Preparado Líquido para Refresco, Sabores Diversos	50.000	Litros
Polpa de Frutas, Sabores Diversos	10.000	Kg

Coelho Neto – MA, 11 de junho de 2012.

3º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA
Praça Getúlio Vargas, S/N – Centro – CEP.: 65620-000 – Coelho Neto-MA
Fone: (98) 3473-1121/Fax: (98) 3473.1289 – E-mail: pmcoe.honeto@yahoo.com.br
CNPJ: 05.281.738/0001-98

Dra. Mª do Rosário L. Gomes
Nutricionista
CRN 1216 - 6ª Região

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

CHANCELA

Registrado no CRN-6 sob o nº 0088/2013
Válido para Licitação, desde que acompanhado da respectiva
Certidão de Regularidade - CRQ do ano em curso

Recife(PE), 02 de dezembro de 2013

Presidente do CRN-6

CRN6

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM DA VERDADE.
Teresina-PI, 16/04/2020.
SELO: AA1[illegible]

ATIA GARDÊNIA DE SILVA [illegible] AUTORIZADA
Anol:2,55 Selo:0,52 FERMOJU:0,06 Selado: Total:3,41 RP:35
TENTADO DE CONFORMIDADE TECNICA

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR FONTES IBIAPINA
RUA SEN. VALDEMAR SANTOS, 3330 DIRCEU II
CEP – 64.078-600 Teresina – PI FONE – (86) 3235-5965
CNPJ – 01.628.388/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S.D.F. Travassos, estabelecida na Rua Cecilia Alves da Silva, s/n Bairro Verde Cap - Teresina-Pi, inscrita no CNPJ Nº 03.617.089/0001-28 e Ins. Est. Nº 19.444.928-9 forneceu e vem fornecendo para esta Unidade Escolar gêneros alimenticios pereciveis e não pereciveis de boa qualidade, tendo distribuído em veículos apropriados em conformidade com as normas sanitárias vigentes de distribuição e produção, cumprido com regularidade e pontualidade as entregas, não constando nada que desabone a conduta desta empresa.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 21/11/2012
RENATA REJANE RODRIGUES DE SOUSA-ESCREVENTE

Teresina, 16 de novembro de 2012.

Cartório João Crisóstomo 1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis Renata Rejane Rodrigues de Sousa ESCREVENTE AUTORIZADA

Cartório do 3º Ofício Teresina - PI

Ana Lucia França Ferro
Diretora

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ANA LUCIA FRANCA FERRO.
EM TESTEMUNHO
TERESINA-PI, 16/11/2012
6864515221516112012/277
Tabelião Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Nº ANG D63138
Série BSB

Dra. Mª do Rosário L. Gomes
Nutricionista
CRN 1216 - 6ª Região

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - SE - FERNANDO DE NORONHA

CHANCELA

Registrado no CRN-6 sob o nº 00018/2012
Válido para Exibição associado acompanhado da respectiva
Carteira de Registro e Quitação - CRQ no site do CRN-6

Recife/PE, 26 de [illegible] de 2012

Presidente do CRN-6

CRN6

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
0660220	03.617.089/0001-28	14/01/2026

RAZÃO SOCIAL:

S D F TRAVASSOS

NOME FANTASIA:

FRUTAL

LOCALIZAÇÃO:

RUA CECILIA ALVES DA SILVA Nº 0 B. USINA SANTANA VERDE CAP

TERESINA - PI

64083060

ATIVIDADES

1	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
2	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
3	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
4	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
5	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimen- tícios não especificados anteriormente
6	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
7	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 1379/2026 MA	Validade: 31/12/2027
VIGILÂNCIA	Nº 0000/74-14	Validade: 30/11/2027
A.R.C.B		Validade: 15/12/2026

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af4ffa0eb61ca213258e863ee702b169a1

Emitido 14/01/2026

PREFEITURA DE TERESINA / SEMAM
NO CAMINHO CERTO

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
01/01/2024 - 31/12/2027	01/12/2025	31/12/2027	1379/2025 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS		
Razão Social	S D F TRAVASSOS	CNPJ	03.617.089/0001-28
Nome Fantasia	FRUTAL	Inscrição	0860220

Endereço

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Nº 0 COMPLEMENTO: B, USINA SANTANA

BAIRRO: VERDE CAP CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64093060

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	1061-7/01	Fabricação de derivados de frutas
2	1069-2/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
3	1069-2/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
4	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
5	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
6	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
7	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CONDIÇÕES GERAIS:
01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de data expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
02 - O empreendedor deverá observar rigorosamente as normas de coleta, transporte e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
04 - A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local de empreendimento estando à sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
05 - O descumprimento de qualquer condicionamento discriminado nesta Licença acarretará em penalização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida;
06 - Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em área urbana sem a anuência do município de Teresina (Lei Municipal Nº 2.780/99);
07 - Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do CONAMA Nº 362/05;
08 - Disposição adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local;
09 - Cumprimento da Lei Municipal Nº 3.558/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina;
10 - Qualquer mudança de ação ou engenharia no atendimento à acidentes - pré apresentado anteriormente à atividade de coleta de resíduos perigosos e afluentes;
11 - Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo todos os documentos comprobatórios de destinação destes resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;
12 - Apresentação semestral de relatório técnico do monitoramento dos resíduos industriais pela empresa perante os clientes atendidos, os efluentes gerados e o transporte dos resíduos deverão ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);
13 - Apresentar seja semanalmente declaração quanto aos efluentes gerados referente ao semestre anterior (qual horário dos efluentes, destinação final e cópia da licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes;
14 - Apresentar anualmente relatório de monitoramento das emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos;
15 - Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal como os efluentes coletados com apresentação de relatório técnico circunstanciado;
16 - Esta licença ambiental de operação perderá a sua validade caso seja repassada a referida licença ambiental para a secretaria de meio ambiente e recursos hídricos do estado do piauí - semar;

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I
O presente documento não desobriga o licenciado de cumprir as exigências dos demais órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento/empreendimento.

Teresina, 01 de Dezembro de 2025

Código de Autenticidade

ma91946a4ed96aba175657d60bca4o11bf

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
01/01/2024 - 31/12/2027	01/12/2025	31/12/2027	1379/2025 MA

ANEXO I

CONDICIONANTES ESPECÍFICOS QUE DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NA LO SÃO: I. OBSERVÂNCIA AOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO ESTABELECIDOS NO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL, PRIORIZANDO A VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (BAGAÇO E CASCAS) PARA COMPOSTAGEM OU ALIMENTAÇÃO ANIMAL. II. FAZER GUARDA DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA, PARA APRESENTAÇÃO NA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OU SEMPRE QUE O ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR OU DEMAIS AUTORIDADES COMPETENTES SOLICITAREM. III. NOS CASOS EM QUE O GERADOR PASSAR A GERAR RESÍDUOS NÃO CONTEMPLADOS NO PGRS APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL, O EMPREENDIMENTO DEVERÁ REALIZAR O MANEJO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E SUBMETER A ATUALIZAÇÃO DO PGRS AO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA APRECIAÇÃO. IV. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS ESTABELECIDAS NO RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL, COM GUARDA DA COMPROVAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA RENOVAÇÃO OU SEMPRE QUE AS AUTORIDADES COMPETENTES ASSIM EXIGIREM.

Teresina, 01 de Dezembro de 2025

Código de Autenticidade

ma91845a4ed96aba175657d60bca4c11bf

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa

"S D F TRAVASSOS - FRUTAPI",

CNPJ.: 03.617.089/0001-28

implantou os requisitos de BPF – Boas Praticas de Fabricação de Alimentos, obedecendo à sistemática do Programa Alimentos Seguros - PAS, a qual contempla as disposições legais vigentes, em sua unidade localizada à:

"Rua Cecilia Alves da Silva, S/N, Bairro VerdeCap, cep: 64.093-060, Teresina/PI".

Teresina (PI), 30 de novembro de 2025.

Heline Cristina melo de Miranda
Diretora do CTA – Centro de Tecnologia em Alimentos - SENAI/PI

Paulo Sérgio de Sales Pires
Coordenador do PAS - SENAI-DR/PI

Nº: 023/2025
Val.: Novembro/2026

Sesc Senac SEBRAE SESI SENAI

TERESINA / FMS
NO CAMINHO CERTO

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2024 - 31/12/2027	10/06/2024	31/12/2027	1379/2025 VS	0000/74-14

Razão Social: S D F TRAVASSOS | CNPJ: 03.617.069/0001-28 | Inscrição Municipal: 0860220

FRUTAL

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]
3	1096-3/00	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4	[illegible]	[illegible]
5	1096-3/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
6	4639-7/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
7	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e [illegible]

Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA nº 0COMPLEMENTO: B. USINA SANTANABAIRRO VERDE CAP -

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de: | Inscrito no Conselho | Sob o Nº

Código de Autenticidade

vsa68899e849188987e59c6001d213f1c9

Teresina, 10 de Junho de 2024

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

07/11/2014

25/03/2000, CAXIAS, MA

25/03/2015

22/10/2021

D

045502103016 SSP MA

Bel. Adm. 093-30

07/08/2001

AB

BRASILEIRO

JOSE ULYSSES AVILA NETO

RACHEL CARNEIRO MACHADO TORRES AVILA

2580111820

2580111820

MARANHÃO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1<BRA071563172<011<<<<<<<<<<<<
0002255M3303274BRA<<<<<<<<<<<6
LIBANIO<<<DE<SOUSA<TORRES<NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
L A DE S TORRES NETO LTDA

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA brasileira, natural de Caxias- MA, solteira, nascida em 30/08/2001, Empresária, portadora do CPF **061.488.123-47** e Cedula de identidade **nº 0565179020159 SESP-MA**, residente e domiciliado na **RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cep.65.606-580 – Caxias/Ma**.. Titular da empresa – L F M TORRES LTDA,cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial doEstado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201313852** com sede na **RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cep.65.606-580 – Caxias/Ma**, devidamente cadastradano Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **48.677.624/0001-74**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se o endereço para **RODOVIA MA-034, 710,bairro ITAPECURUZINHO - Cep.65.606-885 – Caxias/Ma**

CLÁUSULA SEGUNDA -Altera-se o nome empresarial para **L. A DE S TORRES NETO LTDA** e expressão nome fantasia para **MAXIMA DISTRIBUIDORA**

CLÁUSULA TERCEIRA – É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 25/02/2000, Empresário, portador do CPF 061.488.003-30 Carteira Nacional de Habilitação - CNII nº 07156317201 DETRAN-MA, residente e domiciliado na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cep.65.606-580 – Caxias/Ma.**

CLAUSULA QUARTA – A sócia **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA**,retira-se da sociedadepor sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO** acima qualificado.

Paragráfo único: O sócio **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA**, transfere também neste ato todos os seus direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando aos compradores e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuido da seguinte forma:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R$
LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade cabe ao sócio **LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nomeempresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçõesseja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1° da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
L A DE S TORRES NETO LTDA

CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial L A DE S TORRES NETO LTDA E COMERCIO LTDA e o nome fantasia MAXIMA DISTRIBUIDORAe tem sua sede **na RODOVIA MA-034, 710,bairro ITAPECURUZINHO - Cep.65.606-885 – Caxias/Ma**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas,neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	**100**	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,00**

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário,1813-0/99 - Impressão de material para outros usos,4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar,4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais,4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças,4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns,4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues,4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros,4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes,4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho,4761-0/01 - Comércio varejista de livros,4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários,4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,5811-5/00 - Edição de livros,8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **17/11/2022** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II CC/2002)**

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art.1.056, art. 1.057**, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
L A DE S TORRES NETO LTDA

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052,** CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO com os poderes e atribuições de sócio administrador,autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçõesseja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art.1.065,** CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031** CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA– O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
L A DE S TORRES NETO LTDA

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial,ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Caxias -MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA, 30 de maio de 2024 .

LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
CPF 061.488.003-30

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
CPF 061.488.123-47

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06148800330	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024 15:47 SOB Nº 20240735803.
PROTOCOLO: 240735803 EM 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408054401. CNPJ DA SEDE: 48677624000174.
NIRE: 21201313852. DOU EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2024.
L A DE S TORRES NETO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em arquivo, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que a empresa L A DE S TORRES NETO LTDA Portadora do CNPJ 48.677.624/0001-74 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC26000341 92

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201313852	48.677.624/0001-74	21/11/2022	17/11/2022

Endereço Completo
RODOVIA MA-034, Nº710, ITAPECURUZINHO - Caxias/MA - CEP65606885

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250505449	13/05/2025	BALANCO
002	20240735803	10/06/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20240735803	10/06/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20240741102	03/06/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20240741307	03/06/2024	BALANCO
090	20221352120	21/11/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201313852	21/11/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2025, às 15:16:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código TKUN87UG.

MAC26000341 92

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DE S TORRES NETO LTDA **NIRE :** 21201313852 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MA20500094100
NIRE (Sede) 21201313852	**CNPJ** 48.677.624/0001-74	**Data do Ato Constitutivo** 21/11/2022	**Início de Atividade** 17/11/2022

Endereço Completo
Rodovia MA-034, Nº 715, ITAPECURUZINHO - Caxias/MA - CEP 65606-885

Objeto Social
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;1813-0/01 - Impressão de materiais para uso publicitário;1813-0/99 - Impressão de materiais para outros usos;4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;4712-7/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;4761-0/01 - Comércio varejista de livros;4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;5811-5/00 - Edição de livros;8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;4744-0/05 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	051.488.003-30	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	051.488.003-30	

Último Arquivamento

Data	Número	Atos/eventos	Situação / Status
13/05/2025	20250905448	223 / 223 - BALANCO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2026, às 15:17:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresasnaohora.ma.gov.br, com o código RGGYUUVQ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.677.624/0001-74 MATRIZ		21/11/2022

NOME EMPRESARIAL
L A DE S TORRES NETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAXIMA DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA-034	710	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.606-385	ITAPECURUZINHO	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAXIMADISTRIBCX@GMAIL.COM	(99) 8131-1022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **10:37:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.677.624/0001-74 MATRIZ		21/11/2022

NOME EMPRESARIAL
L A DE S TORRES NETO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
58.11-5-00 - Edição de livros
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA-034	710	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.606-685	ITAPECURUZINHO	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAXIMADISTRIBCX@GMAIL.COM	(99) 8131-1022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **10:37:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Conselho Nacional de Política Fazendária — Secretaria da Fazenda

Fls. 213

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.677.624/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.862251-2

Razão Social: I A DE S TORRES NETO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA-034

Número: 710 **Complemento:**

Bairro: BAPECURUZINHO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65606885 **DDD:** **Telefone:** 81311022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4761402	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4759208	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4530703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530706	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/12/2025

OBRIGAÇÕES

Sim a partir de (Obrig.):	01/04/2010 - (4661300 4623109), 01/07/2010 (4645101-4664800-1813099 5811500), 01/10/2010 (1813001),
Sim a partir de:	
Não a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária decorrente de operações com ele ajustadas.

Fls. 214

Data de Consulta: 03/02/2026
Número da Consulta:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA
CNPJ: 48.677.624/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:05 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2026.
Código de controle da certidão: **52C9.B616.BE24.159A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 916

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.677.624/0001-74
Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA
Endereço: ROD MA-034 710 / ITAPECURUZINHO / CAXIAS / MA / 65606-885

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031607026294700355

Informação obtida em 18/03/2026 17:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.677.624/0001-74
Certidão nº: 7338837/2026
Expedição: 03/02/2026, às 10:47:00
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.677.624/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls: 918

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004377/26 **Data da** 06/01/2026 12:13:36

Inscrição Estadual: 128622512 **CPF/CNPJ:**48677624000174

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Endereço: ROD MA-034, 710 CEP: 65606885 - ITAPECURUZINHO

Telefone: (99)81311022 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2026 08:58:44

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011193/26 **Data da** 03/02/2026 10:40:31

Inscrição Estadual: 128622512 **CPF/CNPJ:**48677624000174

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Endereço: ROD MA-034, 710 CEP: 65606885 - ITAPECURUZINHO

Telefone: (99)81311022 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Divida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/. clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Divida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2026 10:40:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - (99) 3521-0011 DATA DE EMISSÃO: 03/02/2026 08:46:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0002047

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2164244	L A DE S TORRES NETO LTDA	48.877.624/0001-74

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RODOVIA MA-034	710	SITUADO:PROXIMO A CHURRASCARIA O TOTO;	ITAPECURUZINHO

UNIDADE CLP	MUNICÍPIO - UF	APTO/SALA	NOME FANTASIA
	CAXIAS - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME/RAZÃO REQUERENTE	FINALIDADE
061.488.003-30	L A DE S TORRES NETO LTDA	nada consta
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/02/2026 Hora de Emissão: 08:46:27

Validade: 04/05/2026

A prefeitura do **Município de Caxias - MA**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 03 de Fevereiro de 2026

PRAÇA DIAS CARNEIRO (GOVERNO) - (99) 3521-0011 DATA DE EMISSÃO: 03/02/2026 08:46:27

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/02/2026
Data de validade: 20/04/2026

Nº da certidão: 12600751173
Código de Validação: 8d1ac9436c

NOME: l a de s torres

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 46.677.624/0001-74
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606680, Telefone: (99) 81264742
NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

ADMIN
Fortes Contábil 7.212.0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	351.052,70 D
11	Ativo Circulante	231.052,70 D
111	Disponível	231.052,70 D
11101	Caixa Geral	231.052,70 D
11101.0001	Caixa	231.052,70 D
13	Ativo Permanente	231.052,70 D
133	Imobilizado	120.000,00 D
13301	Bens Em Operação	120.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	120.000,00 D
Total Ativo		120.000,00 D
2	*** Passivo ***	351.052,70 D
21	Passivo Circulante	351.052,70 C
211	Fornecedores	36.124,40 D
21101	Fornecedores Nacionais	40.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	40.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	40.000,00 D
21301	Impostos e Contribuições	3.875,60 C
21301.0010	Simples a Recolher	3.875,60 C
24	Patrimônio Líquido	3.875,60 C
241	Capital Social Integralizado	387.177,10 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	100.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
Total Passivo		287.177,10 C
		351.052,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor do Ativo e Passivo: R$ 351.052,70 (Trezentos e Cinqüenta e Um Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.503.403-70
CRC-MA 011375-O

Laiz Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 061.468.123-47

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 46.677.624/0001-74
NIRE: 21201318652 - Data: 21/11/2022
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Coxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742
Estabelecimentos: 0148 - L F M TORRES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fortes Contábil 7.212.0

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	801.059,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	801.059,70
010.01.03	Vendas de Serviços	801.059,70
(-) 020	Deduções da Receita	48.716,44
020.01	Impostos Faturados	48.716,44
020.01.05	Simples	48.716,44
(=) 030	Receita Líquida	562.343,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	122.568,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados	122.568,10
(=) 060	Lucro Bruto	429.755,16
(-) 070	Despesas Operacionais	142.575,06
070.01	Despesas com Vendas	3.600,00
070.02	Despesas Administrativas	120.641,87
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	18.336,19
070.03.01	Despesas Financeiras	18.336,19
(=) 110	Lucro Operacional	287.177,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	287.177,10
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	287.177,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	287.177,10

Coxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Laís Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 061.486.123-47

L F M TORES LTDA
Rua Cotovelo, 545, Cangalheiro, CEP 65606-580
CNPJ – 48.677.624/0001-74 NIRE - 21201313852
Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.\ L.\ PRAZO}{PC + EXIG.\ L.\ PRAZO} = \frac{231.052,70 + 0,00}{36.124,40 + 0,00} = 6,39$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{231.052,70}{36.124,40} = 6,39$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{351.052,70}{36.124,40 + 0,00} = 9,71$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{36.124,40 + 0,00}{351.052,70} = 0,10$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2023

Caxias/MA, 31 de dezembro de 2023

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.805.403-70

Laís Fernanda Machado Torres Avila
Sócio-Administradora
CPF n.º 061.488.123-47 e RG 05631790201S-9 SSP-MA

L F M TORRES LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **L F M TORRES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **48.677.624/0001-74,** estabelecida **na RUA COTOVELO, 545, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-580, CAXIAS-MA,** registrada na JUCEMA sob o nº **21201313852** por despacho de **21/11/2022,** ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário,1813-0/99 - Impressão de material para outros usos,4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar,4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais,4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças,4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns,4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues,4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros,4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes,4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho,4761-0/01 - Comércio varejista de livros,4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários,4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,5811-5/00 - Edição de livros,8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000.000 (cem mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF n.º 061.488.123-47 e RG 056517902013-9 SSP-MA

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 16:22 SOB Nº 20240741307.
PROTOCOLO: 240741307 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407697104. CNPJ DA SEDE: 48677624000174.
NIRE: 21201313852. DOU EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
L F M TORRES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma L F M TORRES LTDA, estabelecida no(a) RUA COTOVELO, nº 545, bairro CANGALHEIRO, CEP 65606-680, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.624/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Lais Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 061.488.123-47

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742

ADMIN
Fortes Contábil 7.212.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
01/01/2023	1	11101.0001	0148	001	24101.0001	0148	001		100.000,00
Histórico:	Integralização de Capital								
								Totais do dia 01:	100.000,00
10/01/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		46.600,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 10:	46.600,00
13/01/2023	1	34201.0016	0148	001	11101.0001	0148	001		5.265,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 13:	5.265,00
15/01/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001		5.284,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 15:	5.284,00
16/01/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	300,00
18/01/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		2.469,31
Histórico:	Pg. juros ref.jan/23.								
								Totais do dia 18:	2.469,31
20/01/2023	1	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/01/2023	2	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	2.500,00
21/01/2023	1	13301.0004	0148	001	21101.0001	0148	001		120.000,00
Histórico:	Vr. Fornecedor								
21/01/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		10.221,15
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 21:	130.221,15
31/01/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		4.215,20
Histórico:	Vr. simples ref.jan/23.								
31/01/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		482,46
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jan/23								
31/01/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		652,80
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Jan/23								
31/01/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. Internet ref.Jan/23								
31/01/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.Jan/23								
31/01/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softweres ref.Jan/23								
								Totais do dia 31:	5.690,29
								Totais do mês de Janeiro:	287.529,73
15/02/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		58.636,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 15:	58.636,00
16/02/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001		2.458,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
16/02/2023	2	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	2.758,00
20/02/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		4.215,20
Histórico:	Pg. simples ref.jan/23.								
20/02/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/02/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	6.715,20
21/02/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		1.502,00
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/02/2023	2	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	2.158,33
Histórico:	Pg. juros ref.fev/23.							
							Totais do dia 21:	3.980,33
28/02/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	4.851,25
Histórico:	Vr. simples ref.fev/23.							
28/02/2023	2	34201.0016	0148	001	11101.0001	0148	001	5.758,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
28/02/2023	3	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	598,95
Histórico:	Pg. consumo água ref.fev/23							
28/02/2023	4	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	854,15
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Fev/23							
28/02/2023	5	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref.fev/23							
28/02/2023	6	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.fev/23							
28/02/2023	7	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.fev/23							
28/02/2023	8	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.416,60
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
							Totais do dia 28:	22.827,95
							Totais do mês de Fevereiro:	84.597,48
08/03/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	40.115,20
Histórico:	Rec. receita ref.							
							Totais do dia 08:	40.115,20
09/03/2023	1	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	5.615,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
							Totais do dia 09:	5.615,00
16/03/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	2.251,66
Histórico:	Pg. juros ref.mar/23.							
16/03/2023	2	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
							Totais do dia 16:	2.551,66
19/03/2023	1	32101.0009	0148	001	11101.0001	0148	001	10.851,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
							Totais do dia 19:	10.851,00
20/03/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	4.851,25
Histórico:	Pg. simples ref.fev/23.							
20/03/2023	2	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	2.017,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
20/03/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
20/03/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
							Totais do dia 20:	9.368,25
21/03/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	22.857,14
Histórico:	Pg. fornecador.							
							Totais do dia 21:	22.857,14
23/03/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	1.855,00
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.							
							Totais do dia 23:	1.855,00
31/03/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	3.965,15
Histórico:	Vr. simples ref.mar/23.							
31/03/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	459,31
Histórico:	Pg. consumo água ref.mar/23							
31/03/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	902,35
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mar/23							
31/03/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. Internet ref.mar/23							
31/03/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mar/23							

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/03/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mar/23							
							Totais do dia 31:	5.876,81
							Totais do mês de Março:	98.690,06
06/04/2023	1	34201.0016	0148	001	11101.0001	0148	001	2.314,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
							Totais do dia 06:	2.314,00
15/04/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	5.842,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
							Totais do dia 15:	5.842,00
18/04/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
							Totais do dia 18:	300,00
20/04/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	58.070,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
20/04/2023	2	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	3.965,15
Histórico:	Pg. simples ref.mar/23.							
20/04/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
20/04/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
							Totais do dia 20:	64.535,15
21/04/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	22.857,14
Histórico:	Pg. fornecedor.							
							Totais do dia 21:	22.857,14
26/04/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.050,25
Histórico:	Pg.servipos terceiros.							
							Totais do dia 26:	10.050,25
27/04/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	3.327,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
							Totais do dia 27:	3.327,00
30/04/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	3.851,41
Histórico:	Vr. simples ref.abr/23.							
30/04/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	438,33
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr/23							
30/04/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	799,66
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.abr/23							
30/04/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref.abr/23							
30/04/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr/23							
30/04/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.abr/23							
							Totais do dia 30:	6.429,40
							Totais do mês de Abril:	114.854,94
15/05/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	45.210,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
							Totais do dia 15:	45.210,00
18/05/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
							Totais do dia 18:	300,00
20/05/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	3.851,41
Histórico:	Pg. simples ref.abr/23.							
20/05/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
20/05/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
							Totais do dia 20:	6.351,41
21/05/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	22.857,14

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 546, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742

ADMIN
Fortes Contábil 7.212.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	22.857,14
23/05/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		1.353,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
23/05/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		10.300,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 23:	11.653,00
29/05/2023	1	34201.0016	0148	001	11101.0001	0148	001		2.040,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 29:	2.040,00
31/05/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		3.541,12
Histórico:	Vr. simples ref.mai/23.								
31/05/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		572,51
Histórico:	Pg. consumo água ref.mai/23								
31/05/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		802,33
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mai/23								
31/05/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. internet ref.mai/23								
31/05/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mai/23								
31/05/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mai/23								
31/05/2023	7	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		2.434,20
Histórico:	Pg. juros ref.mai/23.								
								Totais do dia 31:	7.690,16
								Totais do mês de Maio:	96.101,71
03/06/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		2.179,90
Histórico:	Pg. juros ref.jun/23.								
								Totais do dia 03:	2.179,90
09/06/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		3.236,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 09:	3.236,00
10/06/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		55.618,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 10:	55.618,00
16/06/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	300,00
20/06/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		3.541,12
Histórico:	Pg. simples ref.mai/23.								
20/06/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/06/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguels.								
								Totais do dia 20:	6.041,12
21/06/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		22.857,14
Histórico:	Pg. fornecedor.								
21/06/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		10.500,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 21:	33.357,14
30/06/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		3.751,55
Histórico:	Vr. simples ref.jun/23.								
30/06/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		537,64
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jun/23								
30/06/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		702,55
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jun/23								
30/06/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. internet ref.jun/23								
30/06/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jun/23								

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.877.524/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
30/06/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jun/23								
								Totais do dia 30:	5.331,74
								Totais do mês de Junho:	108.263,90
12/07/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		55.206,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 12:	55.206,00
16/07/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	300,00
20/07/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		3.751,55
Histórico:	Pg. simples ref.jun/23.								
20/07/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/07/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	6.251,55
21/07/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		22.857,14
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	22.857,14
29/07/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001		2.610,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 29:	2.610,00
31/07/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		4.002,22
Histórico:	Vr. simples ref.jul/23.								
31/07/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		543,42
Histórico:	Pg. consumo água ref.jul/23.								
31/07/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		785,22
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jul/23,								
31/07/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. internet ref.jul/23.								
31/07/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jul/23.								
31/07/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jul/23.								
31/07/2023	7	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		9.500,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 31:	18.170,86
								Totais do mês de Julho:	102.394,86
08/08/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		38.600,50
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 08:	38.600,50
16/08/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	300,00
19/08/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001		2.150,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
19/08/2023	2	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		1.012,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 19:	3.162,00
20/08/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		4.002,22
Histórico:	Pg. simples ref.jul/23.								
20/08/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/08/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	6.502,22
21/08/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		9.600,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.824/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606550, Telefone: (99) 81264742

ADMIN
Fortes Contábil 7.212,0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
								Totais do dia 21:	**8.600,00**
22/08/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		22.857,14
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 22:	**22.857,14**
31/08/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		4.009,23
Histórico:	Vr. simples ref.ago/23.								
31/08/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		679,90
Histórico:	Pg. consumo água ref.ago/23.								
31/08/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		800,22
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.ago/23.								
31/08/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. internet ref.ago/23.								
31/08/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.ago/23.								
31/08/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.ago/23.								
								Totais do dia 31:	**5.829,35**
								Totais do mês de Agosto:	**85.881,21**
10/09/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		5.107,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 10:	**5.107,00**
16/09/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		2.553,42
Histórico:	Pg. juros ref.set/23.								
16/09/2023	2	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**2.853,42**
19/09/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		59.799,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
19/09/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		10.200,10
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 19:	**69.999,10**
20/09/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		4.009,23
Histórico:	Pg. simples ref.ago/23.								
20/09/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/09/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**6.509,23**
23/09/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		22.857,16
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 23:	**22.857,16**
30/09/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		4.156,31
Histórico:	Vr. simples ref.set/23.								
30/09/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		411,74
Histórico:	Pg. consumo água ref.set/23.								
30/09/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		900,11
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.set/23.								
30/09/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. Internet ref.set/23.								
30/09/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.set/23.								
30/09/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.set/23.								
								Totais do dia 30:	**5.808,16**
								Totais do mês de Setembro:	**112.101,87**
18/10/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 18:	**300,00**
20/10/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		59.437,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606650, Telefone: (99) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Rec. receita ref.								
20/10/2023	2	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		4.156,31
Histórico:	Pg. simples ref.set/23.								
20/10/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/10/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**88.693,31**
21/10/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		10.740,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 21:	**10.740,00**
24/10/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		2.179,90
Histórico:	Pg. juros ref.out/23.								
								Totais do dia 24:	**2.179,90**
31/10/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		4.317,75
Histórico:	Vr. simples ref.out/23.								
31/10/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		589,47
Histórico:	Pg. consumo água ref.out/23.								
31/10/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		951,75
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.out/23.								
31/10/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. internet ref.out/23.								
31/10/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.out/23.								
31/10/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.out/23.								
								Totais do dia 31:	**6.198,97**
								Totais do mês de Outubro:	**85.512,18**
15/11/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		40.000,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 15:	**40.000,00**
16/11/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001		5.870,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
16/11/2023	2	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		1.454,00
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
16/11/2023	3	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**7.624,00**
20/11/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		4.317,75
Histórico:	Pg. simples ref.out/23.								
20/11/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		10.410,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
20/11/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/11/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**17.227,75**
30/11/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		4.179,85
Histórico:	Vr. simples ref.nov/23.								
30/11/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		482,48
Histórico:	Pg. consumo água ref.nov/23.								
30/11/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		746,32
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.nov/23.								
30/11/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. Internet ref.nov/23.								
30/11/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.nov/23.								
30/11/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.nov/23.								
								Totais do dia 30:	**5.748,65**

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742

ADMIN
Fortes Contábil 7.212,0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
								Totais do mês de Novembro:	**70.809,21**
10/12/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		45.602,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 10:	**45.602,00**
16/12/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		10.800,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
16/12/2023	2	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**11.100,00**
19/12/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		2.109,47
Histórico:	Pg. juros ref.dez/23.								
								Totais do dia 19:	**2.109,47**
20/12/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		4.179,55
Histórico:	Pg. simples ref.nov/23.								
20/12/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/12/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**6.679,55**
21/12/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001		3.500,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
21/12/2023	2	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		1.080,00
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
								Totais do dia 21:	**4.580,00**
31/12/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		3.675,60
Histórico:	Vr. simples ref.dez/23.								
31/12/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		498,95
Histórico:	Pg. consumo água ref.dez/23.								
31/12/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		700,41
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.dez/23.								
31/12/2023	4	34201.0049	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. internet ref.dez/23.								
31/12/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.dez/23.								
31/12/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.dez/23.								
31/12/2023	7	41105.0001	0148	001					801.059,70
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					960,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					1.320,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					1.800,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					3.600,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					6.305,20
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					9.797,67
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					12.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					18.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					18.336,19
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					19.725,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					21.002,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606560, Telefone: (99) 81284742

ADMIN
Fortes Contábil 7.212.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					29.731,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					48.716,44
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					122.568,10
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					287.177,10
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				24301.0001	0148	001		287.177,10
Histórico:	Lucros Acumulados								
31/12/2023	7				31101.0005	0148	001		48.716,44
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				32101.0003	0148	001		122.568,10
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34101.0003	0148	001		3.800,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0011	0148	001		18.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0013	0148	001		8.797,67
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0014	0148	001		8.305,20
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0015	0148	001		1.320,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0018	0148	001		21.002,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0020	0148	001		12.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0023	0148	001		29.731,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0027	0148	001		19.726,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0040	0148	001		1.600,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34201.0043	0148	001		960,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				34301.0001	0148	001		18.336,19
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7				51101.0001	0148	001		601.059,70
Histórico:	Encerramento do Exercício								

Totais do dia 31:	**1.207.534,36**
Totais do mês de Dezembro:	**1.277.686,48**

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS — ADMIN
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74 — Fortes Contábil 7.212.0
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742
NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	351.052,70 D
11	Ativo Circulante	231.052,70 D
111	Disponível	231.052,70 D
11101	Caixa Geral	231.052,70 D
11101.0001	Caixa	231.052,70 D
13	Ativo Permanente	120.000,00 D
133	Imobilizado	120.000,00 D
13301	Bens Em Operação	120.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	120.000,00 D
Total Ativo		351.052,70 D
2	*** Passivo ***	351.052,70 C
21	Passivo Circulante	36.124,40 D
211	Fornecedores	40.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	40.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	40.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.875,60 C
21301	Impostos e Contribuições	3.875,60 C
21301.0010	Simples a Recolher	3.875,60 C
24	Patrimônio Líquido	387.177,10 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
Total Passivo		351.052,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 351.052,70 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Laia Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 061.488.123-47

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 46.677.624/0001-74
NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022
Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81284742
Estabelecimentos: 0148 - L F M TORRES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fortes Contábil 7.212.0

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	601.058,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	601.058,70
010.01.03	Vendas de Serviços	601.058,70
(-) 020	Deduções da Receita	48.715,44
020.01	Impostos Faturados	48.715,44
020.01.06	Simples	48.715,44
(=) 030	Receita Líquida	552.343,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	122.588,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados	122.588,10
(=) 060	Lucro Bruto	429.755,16
(-) 070	Despesas Operacionais	142.578,06
070.01	Despesas com Vendas	3.600,00
070.02	Despesas Administrativas	120.641,87
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	18.336,19
070.03.01	Despesas Financeiras	18.336,19
(=) 110	Lucro Operacional	287.177,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	287.177,10
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	287.177,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	287.177,10

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Laia Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 081.488.123-47

240

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma L F M TORRES LTDA, estabelecida no(a) RUA COTOVELO, nº 545, bairro CANGALHEIRO, CEP 65606-580, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.877.824/0001-74 e registrada no(s) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Leia Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 061.488.123-47

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01760340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 15:15 SOB Nº 20240741242.
PROTOCOLO: 240741242 DE 03/06/2024. NIRE: 21701313852.
L F M TORRES LTDA

JUCEMA

ALINE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407688482 em 03/06/2024, protocolo 240741242. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	L F M TORRES LTDA
Número de Registro:	21201313852
CNPJ:	48677624000174
Município:	Caxias

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 15:16 SOB Nº 20240741242.
PROTOCOLO: 240741242 DE 03/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407688482. NIRE: 21201313852.
L F M TORRES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se digitado, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, através dos respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
ADMIN
Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 46.677.624/0001-74
Fortes Contábil 8.11.0
Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: . N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022
NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	345.726,61 D
11	Ativo Circulante	285.726,61 D
111	Disponível	285.726,61 D
11101	Caixa Geral	285.726,61 D
11101.0001	Caixa	285.726,61 D
13	Ativo Permanente	60.000,00 D
133	Imobilizado	60.000,00 D
13301	Bens Em Operação	60.000,00 D
13301.0004	Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	60.000,00 D
Total Ativo		345.726,61 D
2	*** Passivo ***	345.726,61 C
21	Passivo Circulante	4.271,58 D
211	Fornecedores	10.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	10.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	10.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.728,42 C
21301	Impostos e Contribuições	5.728,42 C
21301.0010	Simples a Recolher	5.728,42 C
24	Patrimônio Liquido	349.998,19 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	249.998,19 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	249.998,19 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	249.998,19 C
Total Passivo		345.726,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 345.726,61 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.488.003-30

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fortes Contábil 8.11.0

NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606685, Telefone: (99) 81311027

Estabelecimentos: 0157 - L A DE S TORRES NETO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta		Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	700.000,00
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	700.000,00
	010.01.03	Vendas de Serviços	700.000,00
(-)	020	Deduções da Receita	66.397,08
	020.01	Impostos Faturados	66.397,08
	020.01.05	Simples	66.397,08
(=)	030	Receita Liquida	633.602,92
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	177.329,61
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	177.329,61
(=)	060	Lucro Bruto	456.273,31
(-)	070	Despesas Operacionais	206.275,12
	070.01	Despesas com Vendas	120.000,00
	070.02	Despesas Administrativas	79.878,71
	070.03	Despesas Financeiras Liquidas	6.396,41
	070.03.01	Despesas Financeiras	6.396,41
(=)	110	Lucro Operacional	249.998,19
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	249.998,19
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	249.998,19
(=)	200	Resultado Liquido do Exercicio	249.998,19

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.486.003-30

MAXIMA DISTRIBUIDORA

L A DE S TORRES NETO LTDA

RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885

CNPJ – 48.677.624/0001-74 Insc. Est. 12.862.251-2 NIRE: 21201313852

Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{285.726,61 + 0,00}{4.271,58 + 0,00} = 66,89$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC = Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad \frac{285.726,61}{4.271,58} = 66,89$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG \quad \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{345.726,61}{4.271,58 + 0,00} = 80,93$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{4.271,58 + 0,00}{345.726,61} = 0.01$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2024.

Caxias/MA, 31 de dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF: 061.455.003-30

MAXIMA DISTRIBUIDORA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa L A DE S TORRES NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.677.624/0001-74, estabelecida na RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885 Caxias-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS,4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS,4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS,4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS,4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES,4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES,4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS,4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS,4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS,8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de dezembro de 2024

LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 061.488.003-30

RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148800330	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025 11:30 SOB Nº 20250605449.
PROTOCOLO: 250605449 DE 13/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12567791968. CNPJ DA SEDE: 46677624000174.
NIRE: 21201313852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
L A DE S TORRES NETO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empreendaci.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nas repartições públicas, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L A DE S TORRES NETO LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.824/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.486.003-30

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
ADMIN
Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 46.677.624/0001-74
Fortes Contábil 8.11.0
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
01/01/2024	1	11101.0001	0157	001	24101.0001	0157	001		100.000,00
Histórico:	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO								
								Totais do dia 01:	**100.000,00**
07/01/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		59.427,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 07:	**59.427,00**
12/01/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001		1.295,98
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 12:	**1.295,98**
15/01/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 15:	**1.500,00**
18/01/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		804,32
Histórico:	Pg. juros ref.jan/24.								
								Totais do dia 18:	**804,32**
20/01/2024	2	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**800,00**
21/01/2024	3	13301.0004	0157	001	21101.0001	0157	001		60.000,00
Histórico:	Vr. Fornecedor								
21/01/2024	4	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		14.456,32
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 21:	**74.456,32**
23/01/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**10.000,00**
25/01/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001		1.234,35
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 25:	**1.234,35**
31/01/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.476,24
Histórico:	Vr. simples ref.jan/24.								
31/01/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		186,32
Histórico:	Pg consumo água ref.Jan/24								
31/01/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		364,65
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Jan/24								
31/01/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg internet ref.Jan/24								
31/01/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref Jan/24								
31/01/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.Jan/24								
								Totais do dia 31:	**7.507,21**
								Totais do mês de Janeiro:	**257.025,18**
09/02/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		58.427,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 09:	**58.427,00**
16/02/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001		1.245,85
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 16:	**1.245,85**
17/02/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 17:	**1.500,00**
19/02/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001		1.296,74
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 19:	**1.296,74**
20/02/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.467,46
Histórico:	Pg. simples ref.jan/24.								
20/02/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606895, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
								Totais do dia 20:	**8.287,48**
21/02/2024	3	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001		1.110,32
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
21/02/2024	4	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		802.64
Histórico:	Pg. juros ref.fev/24.								
								Totais do dia 21:	**1.912,96**
23/02/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**10.000,00**
26/02/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		13.424,36
Histórico:	Pg serviços terceiros.								
								Totais do dia 26:	**13.424,36**
28/02/2024	6	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		168.55
Histórico:	Pg. consumo água ref.fev/24								
28/02/2024	7	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		363,55
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Fev/24								
28/02/2024	8	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. internet ref.fev/24								
28/02/2024	9	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250.00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.fev/24								
28/02/2024	10	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.fev/24								
								Totais do dia 28:	**2.052,10**
29/02/2024	2	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.698,32
Histórico:	Vr. simples ref.fev/24.								
								Totais do dia 29:	**5.698,32**
								Totais do mês de Fevereiro:	**101.824,79**
11/03/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001		1.135,65
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
								Totais do dia 11:	**1.135,65**
14/03/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		59.884,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 14:	**59.884,00**
16/03/2024	4	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001		1.230.12
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
16/03/2024	5	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		798.12
Histórico:	Pg. juros ref.mar/24.								
16/03/2024	6	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 16:	**3.528,24**
19/03/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001		1.249,65
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 19:	**1.249,65**
20/03/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.685,60
Histórico:	Pg. simples ref.fev/24.								
20/03/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800.00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.485,60**
21/03/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	**10.000,00**
23/03/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**10.000,00**
26/03/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		14.455,98
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 26:	**14.455,98**
31/03/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.457,55
Histórico:	Vr. simples ref.mar/24.								

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
31/03/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		192,45
Histórico:	Pg. consumo água ref.mar/24								
31/03/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		350,29
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mar/24								
31/03/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. internet ref.mar/24								
31/03/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mar/24								
31/03/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mar/24								
								Totais do dia 31:	**7.500,29**
								Totais do mês de Março:	**114.039,41**
16/04/2024	3	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		58.368,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
16/04/2024	4	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		13.054,79
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 16:	**71.423,79**
17/04/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 17:	**1.500,00**
20/04/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.901,22
Histórico:	Pg. simples ref.mar/24.								
20/04/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.701,22**
21/04/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	**10.000,00**
23/04/2024	3	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001		1.246,37
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
23/04/2024	4	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**11.246,37**
24/04/2024	3	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001		1.248,74
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
24/04/2024	4	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001		1.216,58
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
								Totais do dia 24:	**2.465,32**
30/04/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.472,02
Histórico:	Vr. simples ref.abr/24.								
30/04/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		199,52
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr/24								
30/04/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		395,85
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.abr/24								
30/04/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. internet ref.abr/24								
30/04/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr/24								
30/04/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.abr/24								
								Totais do dia 30:	**7.567,19**
								Totais do mês de Abril:	**110.903,88**
14/05/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		56.984,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 14:	**56.984,00**
15/05/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 15:	**1.500,00**
20/05/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.452,95

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
ADMIN
Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Fortes Contábil 8.11.0
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RODOVIA MA-034 Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65806885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Pg. simples ref.abr/24.								
20/05/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800.00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.252,95**
21/05/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000.00
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	**10.000,00**
23/05/2024	4	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001		1.019,85
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
23/05/2024	5	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		14.336.58
Histórico:	Pg serviços terceiros.								
23/05/2024	6	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000.00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**25.356,43**
26/05/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001		1.285.88
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 26:	**1.285,88**
30/05/2024	2	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250.00
Histórico:	Pg. internet ref.mai/24								
								Totais do dia 30:	**250,00**
31/05/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.796.32
Histórico:	Vr. simples ref.mai/24.								
31/05/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		167.65
Histórico:	Pg. consumo água ref.mai/24								
31/05/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		410,33
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mai/24								
31/05/2024	10	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250.00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mai/24								
31/05/2024	11	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mai/24								
31/05/2024	12	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		760.25
Histórico.	Pg. juros ref.mai/24.								
								Totais do dia 31:	**8.384,55**
								Totais do mês de Maio:	**110.013,81**
03/06/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		702,49
Histórico:	Pg. juros ref.jun/24.								
								Totais do dia 03:	**702,49**
11/06/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001		1.125,74
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 11:	**1.125,74**
12/06/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		57.684.00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 12:	**57.684,00**
17/06/2024	3	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		14.698,22
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
17/06/2024	4	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500.00
Histórico.	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 17:	**16.198,22**
20/06/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.648.32
Histórico:	Pg. simples ref.mai/24.								
20/06/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800.00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.448,32**
21/06/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	**10.000,00**
23/06/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000.00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**10.000,00**

Livro Diário Nº. 2

ADMIN

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
30/06/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.546,22
Histórico:	Vr. simples ref.jun/24.								
30/06/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		197,65
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jun/24								
30/06/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		409,32
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jun/24								
30/06/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. internet ref.jun/24								
30/06/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jun/24								
30/06/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jun/24								
								Totais do dia 30:	**7.843,19**
								Totais do mês de Junho:	**109.801,96**
15/07/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		55.684,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 15:	**55.684,00**
18/07/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 18:	**1.500,00**
20/07/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.401,75
Histórico:	Pg. simples ref.jun/24.								
20/07/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.201,75**
21/07/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	**10.000,00**
23/07/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**10.000,00**
25/07/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001		1.385,72
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 25:	**1.385,72**
31/07/2024	8	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.467,36
Histórico:	Vr. simples ref.jul/24.								
31/07/2024	9	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		145,56
Histórico:	Pg. consumo água ref.jul/24.								
31/07/2024	10	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		411,88
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jul/24.								
31/07/2024	11	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. internet ref.jul/24.								
31/07/2024	12	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jul/24.								
31/07/2024	13	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jul/24.								
31/07/2024	14	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		13.658,44
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 31:	**21.183,24**
								Totais do mês de Julho:	**105.954,71**
12/08/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		57.684,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 12:	**57.684,00**
19/08/2024	3	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001		1.365,25
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
19/08/2024	4	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 19:	**2.865,25**
20/08/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.467,36

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Pg. simples ref.jul/24.								
20/08/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.267,36**
22/08/2024	3	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001		1.240,68
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
22/08/2024	4	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 22:	**11.240,68**
23/08/2024	3	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		14.221,54
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
23/08/2024	4	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**24.221,54**
31/08/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.427,00
Histórico:	Vr. simples ref.ago/24.								
31/08/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		198,41
Histórico:	Pg. consumo água ref.ago/24.								
31/08/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		420,95
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.ago/24.								
31/08/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. internet ref.ago/24.								
31/08/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.ago/24.								
31/08/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.ago/24.								
								Totais do dia 31:	**7.546,36**
								Totais do mês de Agosto:	**109.825,19**
10/09/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001		1.110,02
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 10:	**1.110,02**
13/09/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		58.631,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 13:	**58.631,00**
16/09/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		705,85
Histórico:	Pg. juros ref.set/24.								
								Totais do dia 16:	**705,85**
18/09/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 18:	**1.500,00**
19/09/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		15.257,36
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 19:	**15.257,36**
20/09/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.427,00
Histórico:	Pg. simples ref.ago/24.								
20/09/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.227,00**
23/09/2024	3	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.								
23/09/2024	4	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**20.000,00**
30/09/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.427,09
Histórico:	Vr. simples ref.set/24.								
30/09/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		148,85
Histórico:	Pg. consumo água ref.set/24.								
30/09/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		436,89
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.set/24.								

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , Nº: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
30/09/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. internet ref.set/24.								
30/09/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.set/24.								
30/09/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.set/24.								
								Totais do dia 30:	**7.512,63**
								Totais do mês de Setembro:	**110.943,86**
11/10/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		16.458,25
Histórico:	Pg.serviços terceiros								
								Totais do dia 11:	**16.458,25**
17/10/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg Alugueis.								
								Totais do dia 17:	**1.500,00**
20/10/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.427,09
Histórico:	Pg. simples ref.set/24.								
20/10/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.227,09**
23/10/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**10.000,00**
24/10/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		854,22
Histórico:	Pg. juros ref.out/24.								
								Totais do dia 24:	**854,22**
25/10/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		60.243,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 25:	**60.243,00**
31/10/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.468,66
Histórico:	Vr. simples ref.out/24.								
31/10/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		155,35
Histórico:	Pg. consumo água ref.out/24.								
31/10/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		504,65
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.out/24.								
31/10/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. internet ref.out/24.								
31/10/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.out/24.								
31/10/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.out/24.								
								Totais do dia 31:	**7.628,68**
								Totais do mês de Outubro:	**102.911,22**
15/11/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		59.348,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 15:	**59.348,00**
16/11/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001		1.248,33
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 16:	**1.248,33**
17/11/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001		1.350,45
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
								Totais do dia 17:	**1.350,45**
18/11/2024	3	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		16.653,45
Histórico:	Pg.serviços terceiros								
18/11/2024	4	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 18:	**18.153,45**
20/11/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.468,66
Histórico:	Pg. simples ref.out/24.								
20/11/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fortes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.268,66**
23/11/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico.	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**10.000,00**
30/11/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.264,98
Histórico:	Vr. simples ref.nov/24.								
30/11/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		174,28
Histórico:	Pg. consumo água ref.nov/24.								
30/11/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		510,32
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.nov/24.								
30/11/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. internet ref.nov/24.								
30/11/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.nov/24.								
30/11/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.nov/24.								
								Totais do dia 30:	**7.449,58**
								Totais do mês de Novembro:	**103.816,47**
13/12/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001		1.245,79
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 13:	**1.245,79**
17/12/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 17:	**1.500,00**
18/12/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001		57.835,00
Histórico:	Res. receita ref.								
								Totais do dia 18:	**57.835,00**
19/12/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001		968,52
Histórico:	Pg. juros ref.dez/24.								
								Totais do dia 19:	**968,52**
20/12/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001		5.321,25
Histórico:	Pg. simples ref.nov/24.								
20/12/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001		800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	**6.121,25**
21/12/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001		1.187,55
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
								Totais do dia 21:	**1.187,55**
23/12/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	**10.000,00**
27/12/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001		16.654,32
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 27:	**16.654,32**
31/12/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001		5.895,32
Histórico:	Vr. simples ref.dez/24.								
31/12/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001		195,28
Histórico:	Pg. consumo água ref.dez/24.								
31/12/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001		506,95
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.dez/24.								
31/12/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico.	Pg. internet ref.dez/24.								
31/12/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001		250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.dez/24.								
31/12/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001		1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.dez/24.								
31/12/2024	14	41105.0001	0157	001					700.000,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO								

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				2.119,67
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				3.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				3.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				5.085,43
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				6.264,47
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				6.396,41
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				9.600,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				10.187,73
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				10.621,41
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				12.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				18.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				66.397,08
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				120.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				177.329,61
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14	51101.0001	0157	001				249.998,19
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				24301.0001	0157	001	249.998,19
Histórico: LUCROS ACUMULADOS								
31/12/2024	14				31101.0005	0157	001	66.397,08
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				32101.0003	0157	001	177.329,61
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34101.0003	0157	001	120.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0011	0157	001	18.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0013	0157	001	5.085,43
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0014	0157	001	2.119,67
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0015	0157	001	3.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0018	0157	001	6.264,47
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0020	0157	001	9.600,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0023	0157	001	10.187,73
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0027	0157	001	10.621,41
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0040	0157	001	12.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34201.0043	0157	001	3.000,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				34301.0001	0157	001	6.396,41
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	14				51101.0001	0157	001	700.000,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022

ADMIN
Fortes Contábil 8.15.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
							Totais do dia 31:	**1.408.097,55**
							Totais do mês de Dezembro:	**1.503.609,98**

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022

NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	345.726,61 D
11	Ativo Circulante	285.726,61 D
111	Disponível	285.726,61 D
11101	Caixa Geral	285.726,61 D
11101.0001	Caixa	285.726,61 D
13	Ativo Permanente	60.000,00 D
133	Imobilizado	60.000,00 D
13301	Bens Em Operação	60.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	60.000,00 D
Total Ativo		345.726,61 D
2	*** Passivo ***	345.726,61 C
21	Passivo Circulante	4.271,58 D
211	Fornecedores	10.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	10.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	10.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.728,42 C
21301	Impostos e Contribuições	5.728,42 C
21301.0019	Simples a Recolher	5.728,42 C
24	Patrimônio Líquido	349.998,19 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
Total Passivo		345.726,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 345.726,61 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.603.403-70
CRC-MA 011375-O

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.488.003-30

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022
Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81311022
Estabelecimentos: 0157 - L A DE S TORRES NETO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	700.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	700.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	700.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	66.397,08
020.01	Impostos Faturados	66.397,08
020.01.05	Simples	66.397,08
(=) 030	Receita Liquida	633.602,92
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	177.329,61
040.03	Custo dos Serviços Prestados	177.329,61
(=) 060	Lucro Bruto	456.273,31
(-) 070	Despesas Operacionais	206.275,12
070.01	Despesas com Vendas	120.000,00
070.02	Despesas Administrativas	79.878,71
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	6.396,41
070.03.01	Despesas Financeiras	6.396,41
(=) 110	Lucro Operacional	249.998,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	249.998,19
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	249.998,19
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	249.998,19

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.498.003-30

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024. com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L A DE S TORRES NETO LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.624/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.468.003-30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148800330	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2025 11:14 SOB Nº 20250605406.
PROTOCOLO: 250605406 DE 12/05/2025. NIRE: 21201313852.
L A DE S TORRES NETO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507789378 em 13/05/2025, protocolo 250605406. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	L A DE S TORRES NETO LTDA
Número de Registro:	21201313852
CNPJ:	48677624000174
Município:	Caxias

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375/0
06148800330	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2025 11:14 SOB Nº 20250605406.
PROTOCOLO: 250605406 EM 13/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507789378. NIRE: 21201313852.
L A DE S TORRES NETO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AJF Empreendimentos & Serviços LTDA
CNPJ Nº 28.025.472/0001-18
Rua H5 Q03 L10, S/N, Flor de Lis II
CEP: 68.356-403 - Canaã dos Carajás - PA

P.M. 265

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº28.025.472/0001-18, com sede na Rua S3, S/N, Quadra 03, Lote 10, Bairro: Flor de Lis, Canaã dos Carajás - PA, CEP Nº 28.025.472/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. FELIPE MATHEUS DOS PRAZERES BARBOSA, ateste que a empresa L A DE S TORRES NETO LTDA, sediada na Rod. MA-034, nº 710, Itapecuruzinho, CEP 65606-885, na cidade de Caxias, Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 48.677.624/0001-74, forneceu insumos do gênero alimentício, conforme quadro abaixo, sem a existência de fatos que desabonassem sua conduta técnica e comercial, sendo todos os produtos dentro dos padrões contratados.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	Arroz branco tipo 2 – 1kg	fardo	10
2	Farinha de milho flocada – 550g	fardo	30
3	Feijão carioca – 1kg	fardo	10
4	Macarrão espaguete – 500g	fardo	10

Canaã dos Carajás, 25 de agosto de 2025.

AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA:28025472000118

Assinado de forma digital por AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA:28025472000118
Dados: 2025.08.26 08:16:03 -03'00'

AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.025.472/0001-18
Sócio Administrador: FELIPE MATHEUS DOS PRAZERES BARBOSA
CPF nº 015.509.142-51

766

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **L A DE S TORRES NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.677.624/0001-74, sediada na Rodovia MA-034, nº 710, Itapecuruzinho, Caxias/MA, representada pela Sr. Libanio Antonio de Sousa Torres Neto, portador do CPF nº 061.488.003-30, forneceu à Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas/MA, os itens estabelecidos na tabela abaixo e entregou dentro das especificações técnicas estabelecidas, conforme contrato nº 202505190001 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas-MA.

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD
01	Fruta in natura tipo MELÃO de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devem estar frescas, estado de maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca ou danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Quilograma	2500.0
02	Hortaliça in natura tipo BATATA DOCE, aplicação culinária, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Devem ser de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor próprios, sem qualquer lesão externa que afete sua aparência.	IN NATURA	Quilograma	2500 0
03	Hortaliça in natura tipo QUIABO, aplicação culinária, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Devem ser de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor próprios, sem qualquer lesão externa que afete sua aparência.	IN NATURA	Quilograma	2500 0

267

Registramos que a empresa mencionada obedeceu aos prazos estipulados para a entrega dos materiais, além de ter apresentado bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações. Sendo assim não há nenhum fato que desabone tecnicamente e comercialmente a empresa qualificada até a presente data.

Aldeias Altas/MA, 20 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NUBIA OLIVEIRA DA SILVA
Data: 20/02/2026 14:03:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Núbia Oliveira da Silva
CPF nº 056.908.713-97
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas/MA

JÚNIOR AUTOCENTER

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER, devidamente registrada no CNPJ nº 28.810.082/0001 59, localizada na Tv Volta Redonda, nº 1023, Bairro: Volta Redonda, Caxias – MA, CEP 65.606-390, sob responsabilidade de JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO , inscrito no CPF: 007.352.443-32 e RG: 0207749220026 SESP-MA, atesta que a empresa L A DE S TORRES NETO LTDA, sediada na Rod. MA-034, nº 710, Itapecuruzinho, CEP 65606-885, na cidade de Caxias, Maranhão, forneceu café, açucar, leite em pó, biscoito Cream Cracker e copo descartável 50ml:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Açucar refinado – 1kg	pct	5
2	Café torrado moído - 250g	pct	10
3	Composto lácteo – 1kg	pct	2
4	Biscoito Cream Cracker – 400g caixa c/20	cx	1
5	Copo descartável 50ml	sc	5
5	Copo descartável 180ml	sc	5
5	Água mineral – garrafão de 20L	un	5

CAXIAS - MA, 09 de dezembro de 2025

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA:28810082000159

Assinado de forma digital por J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA:28810082000159
Dados: 2025.12.09 17:16:54 -03'00'

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
CNPJ 28.810.082/0001-59
JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
SÓCIO-DIRETOR

KR MINOHARA CNPJ: 46.553.741/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **L A DE S TORRES** NETO LTDA, sediada na Rod. MA-034, nº 710, Itapecuruzinho, CEP 65606-885, na cidade de Caxias, Maranhão, prestou **fornecimeto de alimentos de origem não perecíveis**, para a empresa **KR MINOHARA, CNPJ: 46.553.741/0001- 09,** localizada na **Avenida Babaçulandia nº 91,** Bairro: **Entrocamento,** Cidade: **Imperatriz -MA, CEP: 65.913-475,** representada pelo representante legal Sr. **KENZIO RODRIGUES MINOHARA**, portador da CNHJ sob o nº 01485749 20001 DETRAN - MA, e CPF sob o nº 010.404.543 - 48, com as caracteristicas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Açucar refinado – 1kg – fardo c/ 20	fardo	2
2	Avéia em floces – 170g	pct	20
3	Fécula de mandioca – 1kg	pct	20
4	Amido de milho – 200g	pct	20
5	Biscoito Cream Cracker – 400g caixa c/20	cx	4
6	Biscoito tipo rosquinha –400g caixa c/20	cx	2
7	Biscoito tipo polvilho – 100g caixa c/12	cx	1

Imperatriz -MA, 20 de fevereiro de 2026

KENZIO RODRIGUES MINOHARA:01040454348

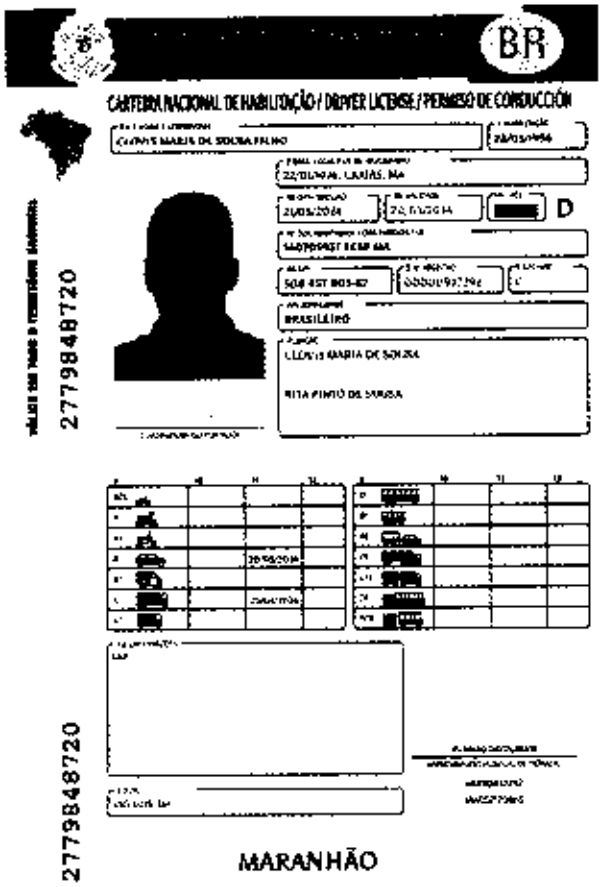
Assinado de forma digital por KENZIO RODRIGUES MINOHARA:01040454348
Dados: 2026.02.20 14:55:28 -03'00'

KR MINOHARA
CNPJ: 46.553.741/0001-09
KENZIO RODRIGUES MINOHARA
CPF: n° 010.404.543-48

PENSAO ITAMARATY, Imperatriz – MA, na Avenida Babaçulândia N° 91 H, Bairro Entroncamento, CEP 65.913-475, CNPJ n° 46.553.741/0001-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1<BRA0000094729299<<<<<<<<<<<<
7601222M3403200BRA<<<<<<<<<<<8
CLOVIS<<MARIA<DE<SOUSA<FILHO<<

ALTERAÇÃO N.º 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

LINDALUZ CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, natural de Caxias/MA, nascida em 01/02/1964, empresária, portadora do CPF nº 351.313.143-72 e CNH 00834925699/DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua dos Tamarineiros, 237, Trezidela, Castelo, Caxias/MA, Cep: 65.608-230;

Socia da empresa **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA** com sede estabelecida na Rua SANTA MARIA, Nº 1792, A, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-840, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 21201030435 inscrita no CNPJ sob nº 11.193.999/0001-59, resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **LINDALUZ CONCEIÇÃO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma para o Sr. **CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, natural da cidade de Caxias/MA, viúvo, empresário, CPF n.º 508.457.803-87, CNH 00000947292/DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Airton Sena, n. 3, Cond. Montes Belos, Caxias/MA, Cep: 65602-840, plena, geral e irrevogável quitação, nada podendo reclamar agora e no futuro.

CLÁUSULA 2ª - O capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, assim distribuído:

QUOTISTAS	%	N.º DE QUOTAS	VALOR - R$
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	100%	30.000	30.000,00
TOTAL	**100%**	**30.000**	**30.000,00**

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia **CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO,** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 4ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade adotou o seguinte nome empresarial: **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA** e nome de fantasia **CEREALISTA SANTA MARIA.**

CLÁSULA II - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

ALTERAÇÃO N.º 3 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua SANTA MARIA, Nº 1792, A, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-840.

CLÁSULA III - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; BENEFICIAMENTO DEARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃODOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DEHORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) sera (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; BENEFICIAMENTO DEARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

E exerce as seguintes atividades:
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
1061-9/01 - Beneficiamento de arroz;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 08/09/2009 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁSULA V - DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

O capital é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

Parágrafo único - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	%	N.º DE QUOTAS	VALOR - R$
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	100%	30.000	30.000,00
TOTAL	**100%**	**30.000**	**30.000,00**

CLÁSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, cabendo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto: Designação de administradores não sócios: 1. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado; 2. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁSULA VIII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias- MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única

via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Caxias, 11 de junho de 2025.

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO

LINDALUZ CONCEIÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50845780367	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025 08:47 SOB Nº 20250746204.
PROTOCOLO: 250746204 DE 24/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510273506. CNPJ DA SEDE: 11193998000159.
NIRE: 21201030495. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desse documento, de interesse, bem assim à comprovação de sua autenticidade nos respectivos prazos, encontrados sem respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações aqui contidas dos documentos sob visto nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA NIRE : 21201123435 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500021091
NIRE (Sede) 21201123435	CNPJ 11.193.288/0001-59	Data de Ato Constitutivo 21/08/2009	Início de Atividade 03/09/2009
Endereço Completo Rua SANTA MARIA, Nº 1760, A, CENTRO - Davinópolis/MA - CEP 65830-968			
Objeto Social (1)COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E BENEFICIAMENTO DE ARROZ (2)COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (3)COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS (4)COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (5)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término de mandato
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	508.407.803-97	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término de mandato
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	508.407.803-97	

Último Arquivamento			Situação
Data 22/12/2025	Número 20251493780	Atos Averbados 002 - 002 - DECISÃO DO TITULAR	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2026 às 12:02:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br com o código GPNJCI4A.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CEREALISTA SANTA MARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC260002140
NIRE 21201030435 CNPJ 11.183.999/0001-58	Situação ATIVA Status

Endereço Completo Rua SANTA MARIA, Nº 1792, A, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-840

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
032	20251491293	29/12/2025	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)	NAO
223	20250812491	02/07/2025	BALANCO	NAO
002	20250746204	26/06/2025	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20250746204	26/06/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250746204	26/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240279305	06/03/2024	CESSÃO DE QUOTAS	NAO
002	20240279305	06/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NAO
002	20240279305	06/03/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240277056	29/02/2024	BALANCO	NAO
223	20230490000	13/04/2023	BALANCO	NÃO
223	20220408734	06/04/2022	BALANCO	NÃO
223	20210482028	07/04/2021	BALANCO	NÃO
223	20200139834	06/03/2020	BALANCO	NAO
002	20190339139	07/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NAO
090	21201030435	16/04/2019	TRANSFORMACAO	NÃO
090	21201030435	16/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E D. NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20190264975	16/04/2019	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20190265485	01/04/2019	BALANCO	NAO
223	20180059327	06/02/2018	BALANCO	NÃO
223	20170272796	23/02/2017	BALANCO	NÃO
002	20170065791	20/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20160276551	07/04/2016	BALANCO	NAO
223	20150142055	03/03/2015	BALANCO	NAO
223	20140062769	28/01/2014	BALANCO	NAO
223	20130158498	20/02/2013	BALANCO	NÃO
002	20110642597	26/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20090535480	21/09/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21101675729	21/09/2009	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2026, às 12:03:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHLZXIAN**

MAC260002140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.193.989/0001-59 **MATRIZ**		**21/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CEREALISTA SANTA MARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.81-4-01 - Beneficiamento de arroz
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	**1792**	**: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.602-840	**CENTRO**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CEREALISTASM@HOTMAIL.COM	**(99) 3521-4036**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **10:33:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Secretaria de Estado da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.293.999/0001-59 **Inscrição Estadual:** 12.321533-1

Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA MARIA

Número: 1792 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4721102	COMÉRCIO VAREJISTA DE PADARIA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
1061901	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/04/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (1061901),

NFC-e a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações não ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/03/2026

Número da Consulta:

782

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:11 do dia 16/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2026.
Código de controle da certidão: **198A.84F2.44BC.7F83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

283

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.193.999/0001-59
Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Endereço: R SANTA MARIA 1792 : A; / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021701461638795753

Informação obtida em 06/03/2026 10:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

289

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.193.999/0001-59
Certidão nº: 14463596/2026
Expedição: 06/03/2026, às 10:38:59
Validade: 02/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.193.999/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037534/26 **Data da** 13/02/2026 10:27:07

Inscrição Estadual: 123215331 **CPF/CNPJ:** 11193999000159

Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1792 CEP: 65600000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2026 11:03:58

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015461/26 **Data da** 13/02/2026 10:28:56

Inscrição Estadual: 123215331 **CPF/CNPJ:** 11193999000159

Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1792 CEP: 65600000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/. clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2026 11:08:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA — Nº. 0001705

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
185892	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA SANTA MARIA	1782	0	CENTRO

NOME DO PAÍS	UF	COMPLEMENTO
CAXIAS	MA	

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 21/01/2026 **Data de Validade: 21/04/2026**

De acordo com a Lei Municipal, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em cento e oitenta (90) dias.

Conforme lei contido no Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Caxias (MA), 21 de JANEIRO de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR SOUSA ROCI
Data: 21/01/2026 10:16:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ISSN ANTONIO DE SOUSA BARROS JUNIOR
21/01/2026 10:13

288

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/02/2026 **Nº da certidão:** 12600702474

Data de validade: 13/04/2026 **Código de Validação:** e079be1b12

NOME: CEREALISTA SANTA MARIA

CNPJ: 11.193.999/0001-59

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 105 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 105 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao periodo 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercicio social em 31/12/2023, da firma CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA MARIA, nº 1792, A, bairro CENTRO, CEP 65602-840, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.193.999/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201030435 por despacho de 21/09/2009.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 961.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

Balanço Patrimonial/DRE registrados nas folhas 99 a 101 do Livro Diário n. 12, na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade n° 12402676087 em 26/02/2024, protocolo 240253809.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO	
CIRCULANTE	**3.860.722,01**
Disponível	**1.066.443,91**
Caixa	1.066.443,91
Clientes	**2.345.485,98**
Duplicatas a receber	2.345.485,98
Estoque	**448.792,12**
Mercadoria Revenda	448.792,12
NÃO CIRCULANTE	**13.500,00**
Imobilizado	**13.500,00**
Maquinas e Equipamentos	45.000,00
(-) Depreciação	(31.500,00)
TOTAL DO ATIVO	**3.874.222,01**
PASSIVO	
CIRCULANTE	**523.917,21**
Fornecedores	86.965,91
Obrigações Fiscais	224.962,01
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.279,60
Provisões Trabalhista	2.709,69
Outras obrigações	200.000,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**3.350.304,80**
Capital	**3.350.304,80**
Capital Integralizado	30.000,00
Reserva Legal	6.000,00
Reserva p/aumento de capital	270.000,00
Lucro a Distribuir	2.037.290,98
Lucro Acumulado	1.007.013,82
TOTAL PASSIVO	**3.874.222,01**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

Balanço Patrimonial/DRE registrados nas folhas 99 a 101 do Livro Diário n. 12, na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade nº 12402676087 em 26/02/2024, protocolo 240253809.

Receita Bruta	**2.226.932,66**
(-) Impostos	(223.902,85)
Lucro Bruto	**2.003.029,81**
(-) Custos de Produção	(1.515.060,67)
Lucro Liquido	**487.969,14**
Despesas	(211.248,15)
Administrativa	(162.250,82)
Financeiras	(15.869,96)
Tributárias	(28.627,37)
Depreciação	(4.500,00)
Lucro Liquido	**276.720,99**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

INDICES DE LIQUIDEZ

	31/12/2023
Ativo Circulante (AC)	3.860.722,01
Estoques (E)	448.792,12
Realizável a Longo Prazo (RLP)	13.500,00
Ativo Total (AT)	3.874.222,01
Passivo Circulante (PC)	523.917,21
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	3.350.304,80
Passivo Total (PT)	3.874.222,01

Indice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad \frac{3.860.722,01}{523.917,21} \qquad \mathbf{7,37}$$

Indice de Liquidez Seca (ILS)

$$LS = \frac{AC - E}{PC} \qquad \frac{3.860.722,01 - 448.792,12}{523.917,21} \qquad \mathbf{6,51}$$

Indice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \qquad \frac{3.860.722,01 + 13.500,00}{523.917,21 + 0,00} \qquad \mathbf{7,39}$$

Indice de Liquidez Recursos Propios (ILRP)

$$LP = \frac{AC - PC}{PL} \qquad \frac{3.860.722,01 - 523.917,21}{3.350.304,80} \qquad \mathbf{1,00}$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO

	31/12/2023
Ativo Circulante (AC)	3.860.722,01
Estoques (E)	448.792,12
Realizável a Longo Prazo (RLP)	13.500,00
Ativo Total (AT)	3.874.222,01
Passivo Circulante (PC)	523.917,21
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	3.350.304,80
Passivo Total (PT)	3.874.222,01

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \qquad \frac{3.874.222,01}{523.917,21 + 0,00} \qquad \textbf{7,39}$$

Índice de Grau Solvência (IGS)

$$GS = \frac{AC}{PC + ELP} \qquad \frac{3.860.722,01}{523.917,21 + 0,00} \qquad \textbf{7,37}$$

Índice Grau de Endividamento ou Endividamento Total (GE) ou (ET)

$$GE \text{ ou } ET = \frac{PC + ELP}{AT} \qquad \frac{523.917,21 + 0,00}{3.874.222,01} \qquad \textbf{0,14}$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59

FATURAMENTO 2023

MÊS	VALOR
Janeiro	47.097,00
Fevereiro	61.700,00
Março	84.798,03
Abril	146.283,43
Maio	448.003,64
Junho	120.275,45
Julho	187.438,40
Agosto	59.094,00
Setembro	444.198,50
Outubro	150.656,93
Novembro	106.139,35
Dezembro	371.247,93
TOTAL	**2.226.932,66**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

DLPA 2023 12/2023

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA
Empresa: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - CNPJ: 11.193.998/0001-59
NIRE: 21201030435 - Data: 21/09/2009
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.210.1

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA 2023

Saldo em 31 de dezembro de 2022	730.292,83
Lucro/Prejuízo Liquido do Exercício	276.720,99
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.007.013,82

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 961.622.184 20
PB005950-O CRC/MA

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA
Empresa: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - CNPJ: 11.193.999/0001-59
NIRE: 21201030435 - Data: 08/09/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, sociedade empresaria limitada, personalidade juridica de direito priva e patrimônio de receitas próprias, tem sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão e prazo duração indeterminado.
Constitui objeto social as atividades:
10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21201030435 em 08/09/2009
Cadastrada no CNPJ sob nº: 11.193.999/0001-59
Cadastro Municipal sob nº: 23600
A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza encargos tributários pelo regime decompetência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA,declara sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaborac rigorosamente em conformidade com as normas do NBC TC 1002. E mantém um sistema de escrituraç uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E tem como princip praticas adotadas pela empresa: regime de competência e depreciação calculada com base no métc linear.
Balanço Patrimonial (BP);
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados (DLPA);
Notas Explicativas (NE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta recursos de disponibilidade de liquidez imediata nas contas: Caixa e Clientes.

3.2 - Estoques

A Empresa tem disponivel bens de estoques para comercialização com saldo no final do exercício.

3.3 - Depreciação

As depreciações são calculadas pelo método linear.

3.4 - Fonecedores

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social integralizado no valor de R$30.000,00 em 30.000 mil quotas.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercicio apresentou lucro, transferido para lucros acumulados e incorporados patrimonio liquido.

Nota 5 - Eventos subsequentes

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, é uma empresa que:
Possui certidão negativa de debitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Recei Federal do Brasil, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa Estadual, certidão negati Municipal, certidão negativa de débitos trabalhista.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Mantem sua escrituracao contabil regular que registre as receitas e despesas, em consonancia com normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
Cumpre as obrigacoes acessorias estabelecidas na legislacao tributaria;
Elabora as demonstracoes contabeis e financeiras por profissional legalmente habilitado no Conse1 Regional de Contabilidade.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005959-O CRC/MA

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 21:04 SOB Nº 20240277058.
PROTOCOLO: 240277058 EM 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402921715. CNPJ DA SEDE: 11193999000159.
NIRE: 21201030435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados nos respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

299

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12402676087 em 26/02/2024, protocolo 240253809. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Número de Registro:	21201030435
CNPJ:	11193999000159
Município:	Caxias

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assistente(s)	Nome	CRC/OAB
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO	
96182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA	MA5950

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 19:58 SOB Nº 20240253809.
PROTOCOLO: 240253809 DE 26/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402676087. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 105 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 105 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA MARIA, nº 1792, A, bairro CENTRO, CEP 65602-840, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.193.999/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201030435 por despacho de 21/09/2009.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF. 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
351*314372	LINDALUZ CONCEICAO
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 19:58 SOB Nº 20240253809.
PROTOCOLO: 240253809 DE 26/02/2024. NIRE: 21201080435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 86, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, município Caxias, CNPJ nº 11.193.999/0001-59, Número de Registro (NIRE) 21201030435.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/09/2009
Ato constitutivo: 21101675728

Caxias, 01/01/2024

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 508.457.803-87

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA PB005950

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

Balanço Patrimonial/DRE registrados nas folhas 80 a 82 do Livro Diário n. 13, na Junta Comercial do Estado do Maranhão 2025, protocolo 250805316.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO	
CIRCULANTE	**4.568.122,82**
Disponível	**1.139.900,42**
Caixa	1.139.900,42
Clientes	**2.987.599,76**
Duplicatas a receber	2.987.599,76
Estoque	**440.622,64**
Mercadoria Revenda	440.622,64
NÃO CIRCULANTE	**9.000,00**
Imobilizado	**9.000,00**
Maquinas e Equipamentos	45.000,00
(-) Depreciação	(36.000,00)
TOTAL DO ATIVO	**4.577.122,82**
PASSIVO	
CIRCULANTE	**848.629,51**
Fornecedores	134.925,85
Obrigações Fiscais	274.467,56
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.568,32
Provisões Trabalhista	1.667,78
Outras obrigações	430.000,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**3.728.493,31**
Capital	**3.728.493,31**
Capital Integralizado	30.000,00
Reserva Legal	6.000,00
Reserva p/aumento de capital	270.000,00
Lucro a Distribuir	1.807.290,98
Lucro Acumulado	1.615.202,33
TOTAL PASSIVO	**4.577.122,82**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2024.

Clovis Maria de Sousa Filho
Sócio Administrador

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

Balanço Patrimonial/DRE registrados nas folhas 80 a 82 do Livro Diário n. 13, na Junta Comercial do Estado do Maranhão 2025, protocolo 250805316.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024

Receita Bruta	**2.809.720,74**
(-) Impostos	(307.490,48)
Lucro Bruto	**2.502.230,26**
(-) Custos de Produção	(1.685.832,41)
Lucro Liquido	**816.397,85**
Despesas	**(208.209,34)**
Administrativa	(131.781,70)
Financeiras	(43.379,81)
Tributárias	(28.547,83)
Depreciação	(4.500,00)
Lucro Liquido	**608.188,51**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2024.

Clovis Maria de Sousa Filho
Sócio Administrador

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

INDICES DE LIQUIDEZ

	31/12/2024
Ativo Circulante (AC)	4.568.122,82
Estoques (E)	440.622,64
Realizável a Longo Prazo (RLP)	9.000,00
Ativo Total (AT)	4.577.122,82
Passivo Circulante (PC)	848.629,51
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	3.728.493,31
Passivo Total (PT)	4.577.122,82

Indice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{A\,C}{P\,C} \qquad \frac{4.568.122,82}{848.629,51} \qquad \textbf{5,38}$$

Indice de Liquidez Seca (ILS)

$$LS = \frac{A\,C - E}{P\,C} \qquad \frac{4.568.122,82 - 440.622,64}{848.629,51} \qquad \textbf{4,86}$$

Indice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{A\,C + RLP}{P\,C + ELP} \qquad \frac{4.568.122,82 + 9000,00}{848.629,51 + 0} \qquad \textbf{5,39}$$

Indice de Liquidez Recursos Proprios (ILRP)

$$LP = \frac{A\,C - P\,C}{P\,L} \qquad \frac{4.568.122,82 - 848.629,51}{3.728.493,31} \qquad \textbf{1,00}$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2024

Clovis Maria de Sousa Filho
Sócio Administrador

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO

	31/12/2024
Ativo Circulante (AC)	4.568.122,82
Estoques (E)	440.622,64
Realizável a Longo Prazo (RLP)	9.000,00
Ativo Total (AT)	4.577.122,82
Passivo Circulante (PC)	848.629,51
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	3.728.493,31
Passivo Total (PT)	4.577.122,82

Indice de Solvêncoa Geral (ISG)

SG = AT / PC + ELP = 4.577.122,82 / 848.629,51 + 0 = **5,39**

Índice de Grau Solvêncoa (IGS)

GS = AC / PC + ELP = 4.568.122,82 / 848.629,51 + 0 = **5,38**

Índice Grau de Endividamento ou Endividamento Total (GE) ou (ET)

GE ou ET = PC + ELP / AT = 848.629,51 + 0 / 4.577.122,82 = **0,19**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2024

Clovis Maria de Sousa Filho
Sócio Administrador

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59

FATURAMENTO 2024

MÊS	VALOR
Janeiro	85.232,06
Fevereiro	144.728,58
Março	275.356,42
Abril	200.438,64
Maio	443.934,90
Junho	134.682,86
Julho	192.395,72
Agosto	314.939,26
Setembro	361.037,75
Outubro	28.782,80
Novembro	352.691,80
Dezembro	275.499,95
TOTAL	**2.809.720,74**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2024.

Clovis Maria de Sousa Filho
Sócio Administrador

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA
Empresa: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - CNPJ: 11.193.999/0001-59
NIRE: 21201030435 - Data: 08/09/2009
Fortes Contábil 8.12.1

Nota 1 - Contexto Operacional

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, sociedade empresaria limitada, personalidade jurídica de direito priva e patrimônio de receitas próprias, tem sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão e prazo duração indeterminado.

Constitui objeto social as atividades:

10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21201030435 em 08/09/2009
Cadastrada no CNPJ sob nº: 11.193.999/0001-59
Cadastro Municipal sob nº: 23600
A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza encargos tributários pelo regime decompetência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, declara sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaborad rigorosamente em conformidade com as normas do NBC TC 1002. E mantém um sistema de escrituraç uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E tem como princip práticas adotadas pela empresa: regime de competência e depreciação calculada com base no métc linear.

Balanço Patrimonial (BP);
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados (DLPA);
Notas Explicativas (NE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta recursos de disponibilidade de liquidez imediata nas contas: Caixa e Clientes.

3.2 - Estoques

A empresa tem disponível bens de estoques para comercialização com saldo no final do exercício.

3.3 - Depreciação

As depreciações são calculadas pelo método linear.

3.4 - Provisões

A empresa possui provisões de natureza trabalhista.

3.5 - Fornecedores

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social integralizado no valor de R$30.000,00 em 30.000 mil quotas.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercicio apresentou lucro, transferido para lucros acumulados e incorporados patrimonio liquido.

Nota 5 - Eventos subsequentes

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, é uma empresa que:

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
Socio Administrador
CPF: 508.457.803-87

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 961.822.184-20
P8005950-O CRC/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Possui certidao negativa de debitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Recei
Federal do Brasil, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa Estadual, certidão negati
Municipal, certidão negativa de débitos trabalhista.
Mantem sua escrituracao contabil regular que registre as receitas e despesas, em consonancia com
normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
Cumpre as obrigacoes acessorias estabelecidas na legislacao tributaria;
Elabora as demonstracoes contabeis e financeiras por profissional legalmente habilitado no Consel
Regional de Contabilidade.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
Socio Administrador
CPF: 509.457.803-87

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 991.822.164-20
PB005960-O CRC/MA

Fim

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 508.457.803-87, representante legal da sociedade CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.988/0001-58, com sede à Rua Santa Maria, 1782/A, Bairro Centro, Caxias/MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II - HILDA MARIA PINTO DE SOUSA, brasileira, solteira, contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 981.822.184-20, e no CRC sob o nº PB-005950/O-2 T-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/014 a 31/12, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias, 28 de junho de 2025

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO:50845780387
Assinado de forma digital por CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO:50845780387
Dados: 2025.07.01 14:32:53 -03'00'

Representante Legal/Titular
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
CPF: 508.457.803-87
Administrador, Sócio

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA:98182218420
Assinado de forma digital por HILDA MARIA PINTO DE SOUSA:98182218420
Dados: 2025.07.01 14:32:40 -03'00'

Contador Responsável
HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
CPF: 981.822.184-20
Cargo: Contadora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50845780367	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2025 12:13 SOB Nº 20250812401.
PROTOCOLO: 250812401 DE 30/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510628266. CNPJ DA SEDE: 11193999000159.
NIRE: 21201639495. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2025.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, mediante seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

317

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12510390545 em 27/06/2025, protocolo 250805316. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Número de Registro:	21201030435
CNPJ:	11193999000159
Município:	Caxias

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50845780387	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA	MAPB005950

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2025 12:07 SOB Nº 20250805316.
PROTOCOLO: 250805316 DE 26/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510390545. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 86, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

Caxias, 31/12/2024

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 508.457.803-87

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA PB005950

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
50845780387	CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2025 12:07 SOB Nº 20253805316.
PROTOCOLO: 253805316 DE 26/06/2025. NIRE: 21201636635.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Caxias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Caxias inscrita no CNPJ nº 09.239.491/0001-00 atesta para fins de comprovação exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.193.999/0001-59** sediada na Rua Santa Maria, Nº 1792-A-Centro, Caxias - Ma, forneceu gênero alimentício perecível, não perecível e hortifrúti a esta Secretaria, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço e não havendo até a presente data nenhum fato que desabone sua conduta moral e ética.

GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECIVEL		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Açúcar refinado, isento de sujidades, parasitas e lavras, deve conter no mínimo 99,3% de sacarose, livre de fermentação, embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	13.900
Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	39.650
Aveia em flocos finos, em perfeito estado de conservação, deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 170g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Und.	2.200
Feijão tipo carioquinha ou similar, isento de sujidades, parasitas e lavras, pedaços de grãos ardidos, brotados imaturos, machucados, carunchados e descolcridos que tragam prejuízo a aparência e qualidade do produto.	Kg	6.840

embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.		
Tapioca comum, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	1.600
Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso liquido do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	3.410
Farinha de trigo com fermento, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. Embaladas em pacotes de polietileno transparente de 1 Kg cada, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Pct.	1.300
Fórmula infantil para PREMATUROS e/ou recém nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (30:70). Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 kcal/100ml. Distribuição calórica: 11% proteína, 42% carboidrato, 47% gordura (sendo 30% deste total na forma de TCM). Carboidratos: 65% lactose, 35% matodextrina. Osmolaridade: 320 mOsm/kg. Lata com 400 gramas. Apresentação de amostra. PRE NAN. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	300
Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do	Cx	86

nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura. Acondicionados em caixas com 24 unidades. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.		
Leite em pó integral pacote com 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Não será aceito composto lácteo.	Pct.	24.540
Leite em pó supra soy sem lactose, lata com 400g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir de entrega do produto.	Lata	800
Tapioca de caroço embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	1.500
Mucilon de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitaminas, aromatizante vanilina. Embalagem de até 500 g. Não deve apresentar entre os ingredientes: Leite ou Traços de Leite. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Pct.	4.000
Neston embalagem de 400g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	4.590

GENERO ALIMENTICIO PERECIVEL

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Carne Maciça sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, Cubos. Resfriada (0° a 7° C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de quaiquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	13.000

Carne Moída. 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Carne com osso, 1ª qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	20.000
Carne Suína, fresca (pernil), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	300
Fígado Bovino. 1ª qualidade, fresco, limpo, insento de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que altere suas caracteristicas naturais (físicas, quínicas e organolépticas). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plásticos transparente e atóxico, limpo não violado resistente.	kg	1.000
Coração. Isenta de qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade do produto, deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de	kg	5.000

conservação. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plásticos transparente e atóxico, limpo não violado resistente.		
Frango abatido inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdo e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	kg	8.000
Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	kg	10.000
Salsicha tipo Hot Dog. Produto a base de carne bovina ou suína. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Linguiça calabresa, mista, ingredientes: Carne suína e frango. fresca. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	3.000
Filé de peixe, pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinho, fatiados em bifes de 100g em média, fresco, isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Com selo de inspeção Federal (SIF)	kg	3.000
Carne Maciça sem osso, 1º qualidade. Cortes: inteira. Iscas, Cubos. Resfriada (0° a 7° C), limpa. aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da	kg	13.000

espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).		
Carne Moída. 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Carne com osso, 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	20.000

PÃES

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Pão doce – com aproximadamente 50g que deverá ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, ou que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido à a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitamina e sais minerais, os	UND	56.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

pães deverão ser embalados em sacos de plásticos.		
Pão Integral feito com farinha de trigo integral é fonte de fibras e livre de gorduras trans.	UND	15.890
Torradas – fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Embalagem de 200g.	UND	45.000

Caxias - MA, 19 de março de 2024

Carlos César Santos Marinho
Chefe do Setor de Compras

Carlos César Santos Marinho
Chefe do Setor de Compras
Mat. [redacted]

322

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Caxias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Caxias inscrita no CNPJ nº 09.239.491/0001-00 atesta para fins de comprovação exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.193.999/0001-59** sediada na Rua Santa Maria, Nº 1792-A-Centro, Caxias - Ma, forneceu gênero alimentício perecível, não perecível e hortifrúti a esta Secretaria, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço e não havendo até a presente data nenhum fato que desabone sua conduta moral e ética.

GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECIVEL		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Açúcar refinado, isento de sujidades, parasitas e lavras, deve conter no mínimo 99,3% de sacarose, livre de fermentação, embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	13.900
Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	39.650
Aveia em flocos finos, em perfeito estado de conservação, deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 170g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Und.	2.200
Feijão tipo carioquinha ou similar, isento de sujidades, parasitas e lavras, pedaços de grãos ardidos, brotados imaturos, machucados, carunchados e descoloridos, que tragam prejuízo a aparência e qualidade do produto.	Kg	6.840

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Caxias

embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.		
Tapioca comum, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	1.600
Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	3.410
Farinha de trigo com fermento, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. Embaladas em pacotes de polietileno transparente de 1 Kg cada, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Pct.	1.300
Fórmula Infantil para PREMATUROS e/ou recém nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (30:70). Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 kcal/100ml. Distribuição calórica: 11% proteína, 42% carboidrato, 47% gordura (sendo 30% deste total na forma de TCM). Carboidratos: 65% lactose, 35% matodextrina. Osmolaridade: 320 mOsm/kg. Lata com 400 gramas. Apresentação de amostra. PRE-NAN. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	300
Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do	Or	86

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Caxias

nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura. Acondicionados em caixas com 24 unidades. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.		
Leite em pó integral pacote com 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Não será aceito composto lácteo.	Pct.	24.540
Leite em pó supra soy sem lactose, lata com 400g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	800
Tapioca de caroço embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	1.500
Mucilon de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitaminas, aromatizante vanilina. Embalagem de até 500 g. Não deve apresentar entre os ingredientes: Leite ou Traços de Leite. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Pct.	4.000
Neston embalagem de 400g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	4.590

GENERO ALIMENTICIO PERECIVEL		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Carne Maciça sem osso, 1ª qualidade. Cortes: inteira, Iscas, Cubos. Resfriada (0° a 7° C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou purpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	13.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Caxias

Carne Moída. 1ª qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Carne com osso, 1ª qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	20.000
Carne Suína, fresca (pernil), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	300
Fígado Bovino. 1ª qualidade, fresco, limpo, insento de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que altere suas características naturais (físicas, quínicas e organolépticas). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor própria da espécie (vermelha brilhante ou purpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plásticos transparente e atóxico, limpo não violado resistente.	kg	1.000
Coração, isenta de qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade do produto, deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de	kg	5.000

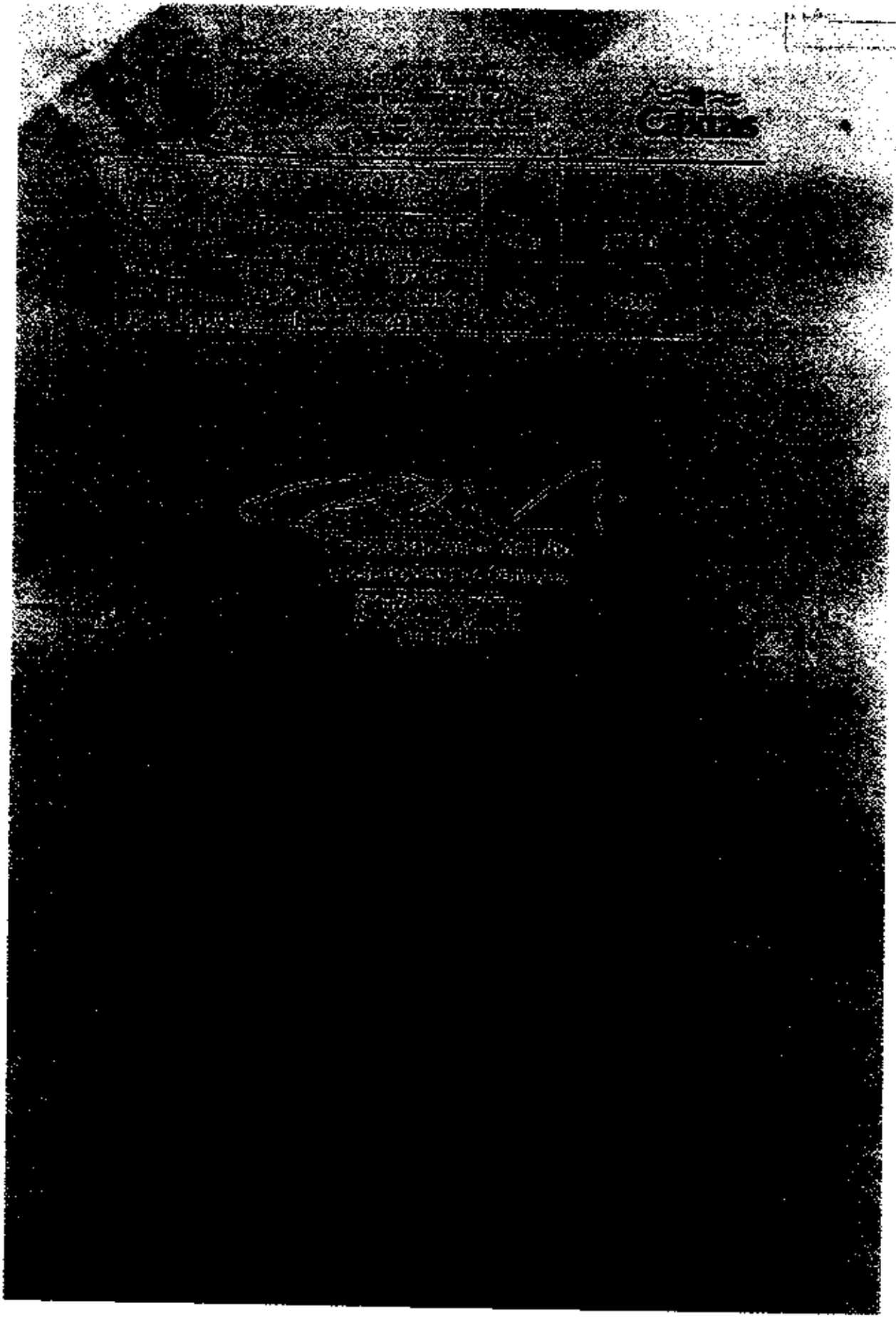
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Caxias

conservação. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plásticos transparente e atóxico, limpo não violado resistente.		
Frango abatido inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdo e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	kg	8.000
Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1ª qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	kg	10.000
Salsicha tipo Hot Dog. Produto a base de carne bovina ou suína. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Linguiça calabresa, mista; ingredientes: Carne suína e frango, fresca. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	3.000
Filé de peixe, pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinho, fatiados em bifes de 100g em média, fresco, isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas) isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	3.000
Carne Macia sem osso, 1ª qualidade. Cortes: inteira, iscas, Cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor própria da	kg	13.000

espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).		
Carne Moída. 1ª qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Carne com osso, 1ª qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	20.000

PÃES		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Pão doce – com aproximadamente 50g que deverá ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, ou que apresentar boloras, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido à fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitamina e sais minerais, os	UND	56.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2026

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ---------

CPF/CNPJ 11.183.998/0001-59

NÚMERO DE CONTROLE 031/2026

RAZÃO SOCIAL

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

NOME FANTASIA
CEREALISTA SANTA MARIA

LOCALIZAÇÃO

R SANTA MARIA, 17922, A – CENTRO

65.602-840, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:. 46.39-7-01 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR N.°_____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69**, DA LEI **COMPLEMENTAR N.° 039**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÃO.:

Fº Alfonso P. Pereira
Chefe de Setor
Vigilância Sanitária Mat. 6922

AUTORIDADE SANITÁRIA

EMITIDO: 10/02/2026

VALIDADE: 10/02/2027

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

implantou os requisitos de BPD (Boas Práticas de Distribuição de Alimentos), obedecendo à sistemática do Programa Alimentos Seguros - PAS, a qual contempla as disposições legais vigentes, em sua unidade localizada à:

Rua Santa Maria , nº 1792 "A" – Bairro Centro , 65.602 - 840 - Caxias - MA.

RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA:01975660272

São Luís, 18 de agosto de 2025.

Raimundo Nonato Campelo Arruda
Diretor Regional do SENAI

Clovis Maria de Sousa Filho
Proprietário

Nº: 001/2025
Val.: Agosto /2026

SESC SENAC SEBRAE SESI SENAI

331

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL

RENOVAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 035/2025

VÁLIDA ATÉ:

18.02.2029

PROCESSO Nº 122/2025 – SEMMAPA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL – SEMMAPA, COM BASE NA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO, AUTORIZA A

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

OBJETIVO SOCIAL

BENEFICIAMENTO DE ARROZ.

CPF OU CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.193.999/0001-59	12.321.533-1

ENDEREÇO

R SANTA MARIA, 1792/A – CENTRO.

MUNICÍPIO	CEP
CAXIAS/MA	65.602-840

OPERAR A ATIVIDADE

BENEFICIAMENTO DE ARROZ E DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES NO CARTÃO CNPJ NESTA DATA.

A LOCALIZAR-SE EM

R SANTA MARIA, 1792/A – CENTRO – CAXIAS - MARANHÃO.

Obs. Vide verso desta Licença as Exigências/Recomendações.
Renovação da L.O nº 024/2023.

Caxias (MA), 10 de março de 2025.

gov.br

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

PREFEITURA DE CAXIAS
Você sabe, é bem daqui!

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL

EXIGÊNCIAS/RECOMENDAÇÕES

1. Está o empreendedor CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, licenciado para operar atividade relacionada ao beneficiamento de arroz e demais atividades constantes no cartão CNPJ nesta data, situado na Rua Santa Maria, 1792/A – Centro, no município de Caxias/MA;
2. Os resíduos sólidos (lixo), gerados pelo empreendimento, devem ser transportados de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogados em terrenos baldios (públicos ou privados) de forma que possam causar danos ao Meio Ambiente, respeitando ainda rios, riachos, nascentes e demais formas de vegetação permanentes;
3. Materiais recicláveis deverão ser vendidos ou doados para a reciclagem, sendo proibido seu descarte;
4. São de exclusiva responsabilidade do empreendedor todas as ações necessárias para que o empreendimento opere de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
5. O empreendedor CEREALISTA SANTA MARIA LTDA terá que implantar todas as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contempladas no Plano de Controle Ambiental – PCA apresentado e aprovado na SEMMAPA;
6. O empreendedor CEREALISTA SANTA MARIA LTDA deverá manter na propriedade Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, atualizado;
7. Se motivada e julgar necessário, a Prefeitura Municipal de Caxias – PMC, através da Secretaria de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e proteção Animal – SEMMAPA poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle ambiental;
8. O empreendedor CEREALISTA SANTA MARIA LTDA deverá requerer renovação da Licença de Operação, com até 120 dias antes do prazo de validade da referida Licença;
9. Fica o empreendedor CEREALISTA SANTA MARIA LTDA ciente de que o não cumprimento dessas exigências/recomendações, assim como todo e qualquer dano causado a Meio Ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento por este órgão licenciador ou por via judicial, ficando o infrator responsabilizado civil e criminalmente conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2026

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
------	11.193.999/0001-59	031/2026

RAZÃO SOCIAL

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

NOME FANTASIA
CEREALISTA SANTA MARIA

LOCALIZAÇÃO

R SANTA MARIA, 1792, A – CENTRO

65.602-840, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:. 46.39-7-01 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR N.º_____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69**, DA **LEI COMPLEMENTAR N.º 039**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÃO.:

AUTORIDADE SANITARIA

EMITIDO: 10/02/2026

VALIDADE: 10/02/2027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARANHÃO
2836927055
2836927008

335

FIRMA INDIVIDUAL

01

Exmo. Sr. Presidente da Junta [illegible]

[illegible] VIEIRA DA SIS

natural de CAXIAS MARANHÃO CASADO

filho de ANTERO VIEIRA CHAVES E LAIS QUEIROZ CHAVES

nascido em [illegible] portador do Documento de Identidade nº 21280258

expedido pelo [illegible] em 06/26/02/13/04

residente na RUA CORONEL SOARES Nº 275 CENTRO CAXIAS-MA

Declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI (Visto, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o(a)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO CADASTRAMENTO 02/10/89

04 NOME EMPRESARIAL

JOSÉ ANGELO VIEIRA CHAVES

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CORONEL FIRMINO Nº 360

CENTRO 65600

CAXIAS MA

Capital Nvz$ 700,00

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

7000

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

PADARIAS

MERCEARIA

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

NIRE #21100573298

08 DATA 22.09.89

ASSINATURA DO TITULAR

DOCUMENTO GERADO OFICIALMENTE PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO VIA INTERNET, EM 06/06/2005.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 18d640351

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

— Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprográficas.

— Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros agrupamentos de informação.

— Inscreva apenas um algarismo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço destinado.

— No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

OCT 2019

JUCEMA – CAXIAS
PROC. Nº 20191...
DATA 21/10/19
Nº F.S. 26

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/10/2019, às 08:09.
A autenticidade deste documento pode ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta, informando a chave de acesso nº 19054035

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reindustrialização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

21190377223	XXX
JOSE ADINELO VIEIRA CHAVES	
BRASILEIRA	CASADO(A)
Masculino	Comunhão Parcial
ANTONIO VIEIRA CHAVES	LAIS COELHO CHAVES
14/08/1991	08377558155 — SSP — MA — 052.6812.13-0
XXX	
RUA CONSELHEIRO SINVAL	273
XXX — CENTRO — 65600-000 [redacted]	
Caxias	MA

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuí outro registro de empresário a requerer.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL J AGNELO V CHAVES	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO TRAVESSA Duque de Caxias	NÚMERO 2364
COMPLEMENTO CASA A;	BAIRRO/DISTRITO Nova Caxias — CEP 65604-300 [redacted]
MUNICÍPIO Caxias	UF MA — PAÍS BRASIL — [redacted]
VALOR DO CAPITAL 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) trezentos e cinquenta mil reais
CÓDIGO E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4691100, 4721102, 4722901, 4724500	Condição de Filial Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, supermercados e minimercados. Comércio varejista de carnes - açougues. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES [redacted]	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.874.4[redacted]/0001-47 — TRANSFORMAÇÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO — UF [redacted]
DATA ASSINATURA 09/1/2019	ASSINATURA DO REQUERENTE

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	PROTOCOLO [redacted] MA618000218445

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/11/2019 10:12 SOB Nº 20190744648.
PROTOCOLO: 190736648 EM 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904874242. WEB: 21100377523.
J AGNELO V CHAVES

JUCEMA

Liliam Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 21/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

338



CARTÓRIO SÁVIO TORRES, 2º OFÍCIO de NOTAS e PROTESTOS
RUA SENADOR COSTA RODRIGUES, 1748, CENTRO, CUIABÁ-MT
RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: JOSÉ ARNALDO VIEIRA CHAVES
e OUTRO.

CUIABÁ-MT, 5 de OUTUBRO de 2018

MARILIA ANTONIO ALEXANDRE TORRES

Valor da Autenticação R$ 4,80 Selo(s) Gratuito

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 10:34 SOB Nº 20180710997
PROTOCOLO: 187710997 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11806214703. MODO: 311008*1503
J. ARNALDO V CHAVES

Liliane Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, de 180 dias a

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

339

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos submetidos nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J AGNELO V CHAVES **NIRE :** 2[illegible] **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** 18/2[illegible]/599
NIRE (Sede) 21[illegible]	**CNPJ** [illegible]	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 02/10/1988	**Início de Atividade** [illegible]

Endereço Completo
Avenida NEREU DE TENCO BRT, Nº 305, CENTRO, CAXIAS/MA - CEP: 65[illegible]

Objeto
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortigranjeiros; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Declaração e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Capital R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** [illegible] **Número** [illegible] **Atos/eventos** [illegible] - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA (EMPRESÁRIO)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES

Identidade:
[illegible]
Estado civil:
CASADO(A)

CPF:
[illegible]
Regime de bens:
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida eletronicamente em [illegible] às 17:17:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no site https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **AHANGKEA**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo correspondem aos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o AGNELO V CHAVES **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC26000415?4
NIRE 21100577323 **CNPJ** 23.574.468/0001-67	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida NEREU BITTENCOURT, Nº 389, xxxxx, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65608-180	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20260015121	14/01/2026	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20260015156	12/01/2026	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250973635	15/08/2025	BALANCO	NAO
223	20250973662	14/08/2025	BALANCO	NAO
223	20230449042	04/04/2023	BALANCO	NÃO
002	20220101235	25/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210587296	30/04/2021	BALANCO	NAO
223	20200274250	15/04/2020	BALANCO	NÃO
223	20200274171	15/04/2020	BALANCO	NÃO
002	20180774402	27/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20180756648	21/11/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NAO
223	20180751506	09/11/2018	BALANCO	NAO
002	20180710397	05/10/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
060	21100577323	02/10/1980	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2026 às 17:15:41 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **AKG4AWGK**

MAC260004574

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

941

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.674.468/0001-67 MATRIZ		06/10/1989

NOME EMPRESARIAL
JAGNELO V CHAVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEREU BITTENCOURT	389	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-180	CENTRO	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAGNELOCHAVES@GMAIL.COM	(99) 8177-0580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **09:20:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

342

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.674.468/0001-67 **Inscrição Estadual:** 12 577839-2

Razão Social: I AGNELO V CHAVES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NEREU BETTENCOURT

Número: 389 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65608180 **DDD:** **Telefone:** 35214390

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712500	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
9511500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754702	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/09/2009 - (4721102), 28/01/2019 - (Devido emissão voluntária),
NFF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à fiscalização e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2026

Número da Consulta:

343

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J AGNELO V CHAVES
CNPJ: 23.674.468/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:12 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2026.
Código de controle da certidão: **2007.0C61.EE58.A1B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

549

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.674.468/0001-67
Razão Social: J AGNELO V CHAVES
Endereço: AV NEREU BITTENCOURT 389 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65608-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031501420266077606

Informação obtida em 18/03/2026 16:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

345

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J AGNELO V CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.674.468/0001-67
Certidão nº: 9852676/2026
Expedição: 12/02/2026, às 09:25:29
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J AGNELO V CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.674.468/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 412559/25 **Data da** 30/12/2025 10:02:27

Inscrição Estadual: 125778392 **CPF/CNPJ:**23674468000167

Razão Social: J AGNELO V CHAVES

Endereço: AVE NEREU BITTENCOURT, 389 CEP: 65608180 - CENTRO

Telefone: (99)35214390 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em: "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2026 09:27:08

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 122029/25 **Data da** 30/12/2025 10:01:48

Inscrição Estadual: 125778392 **CPF/CNPJ:**23674468000167

Razão Social: J AGNELO V CHAVES

Endereço: AVE NEREU BITTENCOURT, 389 CEP: 65608180 - CENTRO

Telefone: (99)35214390 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço.
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2026 09:29:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001673

Informações do Contribuinte

381767	J AGNELO V CHAVES	23.674.468/0001-67

Endereço do Contribuinte

AVENIDA NEREU BITTENCOURT	369	0	CENTRO
CAXIAS		MA	

J AGNELO V CHAVES	23.674.468/0001-67

Data de Emissão: 19/01/2026 **Data de Validade: 19/04/2026**

De acordo com a Lei Municipal, que institui o Código Tributário deste município. CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em cento e oitenta (90) dias.

Conforme lei contido no Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Caxias (MA), 19 de JANEIRO de 2026

g b

Bauhaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SIGTEMA TERRA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/02/2026 **Nº da certidão:** 12600731148

Data de validade: 19/04/2026 **Código de Validação:** 0937ae8dcd

NOME: J AGNELO V CHAVES

CNPJ: 23.674.468/0001-67

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12515684083 em 01/10/2025, protocolo 251072967. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação do documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J AGNELO V CHAVES
Número de Registro:	21100577323
CNPJ:	23674468000167
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO	MA005330/O-0
06268021304	JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES	
23674468000167	J AGNELO V CHAVES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/10/2025 08:40 SOB Nº 20251072967
PROTOCOLO: 251072967 DE 01/09/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
12515684083. NIRE: 21100577323.
J AGNELO V CHAVES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 01/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

Autenticação válida somente com selo de segurança. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal www.empresafacil.ma.gov.br e informe o código de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 122, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J AGNELO V CHAVES, município Caxias, CNPJ nº 23.674.468/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21100577323.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/10/1989
Ato constitutivo: 21100577323

Caxias, 01/01/2023

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 005330/O-0

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
Empresário
CPF 062.680.213-04

J AGNELO V CHAVES
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.674.468/0001-67

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 122, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa J AGNELO V CHAVES.

Caxias, 31/12/2023

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 005330/O-0

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
Empresário
CPF 062.680.213-04

J AGNELO V CHAVES
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.674.468/0001-67

353

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J AGNELO V CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23674468000167	J AGNELO V CHAVES
06268021304	JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/10/2025 08:04 SOB Nº 20251072967
PROTOCOLO 251072967 DE 01/09/2025. NIRE: 21100573323
J AGNELO V CHAVES

JUCEMA

ISABELA PALOSKI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS: 01/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES, Brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.680.213-04, representante legal da empresa J AGNELO V CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.468/0001-67, com sede à AV NEREU BITTENCOURT, 389, Centro – Caxias/MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO, Brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.464.504-76, e no CRC sob o nº 005330/O-0 MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;
APRESENTAM a registro, como documento de **Interesse**, Livro Diário, referente ao exercício de 2024, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA.
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias, MA 14/08/2025

gov.br

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476

Assinatura Eletrônica do Contador(a)
SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 044.464.504-76

Digitalizado com CamScanner

...NELO V CHAVES
...3.674.468/0001-67
...mercial: 21300577323 Data: 03/04/2023
Av NEREU BITTENCOURT, 389, CENTRO, CAXIAS/MA, CEP 65608-180
...encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**395.893,51D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**114.393,51D**
4	1.1.1.01	**CAIXA**	**146,53D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	**146,53D**
			146,53D
18	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	
28	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**119,64C**
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	**119,64C**
			119,64C
53	1.1.5	**ESTOQUE**	
54	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**114.366,62D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	**114.366,62D**
			114.366,62D
501	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**281.500,00D**
111	1.2.4	**IMOBILIZADO**	**281.500,00D**
116	1.2.4.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**65.000,00D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.000,00D
118	1.2.4.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**150.000,00D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	150.000,00D
120	1.2.4.04	**VEÍCULOS**	**110.000,00D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	110.000,00D
125	1.2.4.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**43.500,00C**
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.500,04C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	15.000,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	21.999,96C
149	2	**PASSIVO**	**395.893,51C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**11.331,36C**
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**841,68C**
170	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**841,68C**
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	841,68C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**10.489,68C**
186	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**8.383,00C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.081,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.302,00C
190	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**2.106,68C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.472,95C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	633,73C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**384.562,15C**
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**350.000,00C**
244	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**350.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**34.562,15C**
265	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**34.562,15C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	34.562,15C

CAXIAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
Reg. no CRC - MA sob o No. 017110
CPF: 044.464.504-76

J AGNELO V CHAVES

[illegible]

AV XEREU DITRON(OFT, 389, CENTRO, CAXIAS/MA, CEP 65609-814

01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
[illegible]	879.154,21	[illegible]
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
- [illegible] NACIONAL	(6.157,41)	(52.[illegible]
RECEITA LIQUIDA		(52.[illegible]
CMV		
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(845.466,49)	(845.466,49)
LUCRO BRUTO		(86.[illegible]
DESPESAS OPERACIONAIS		(249.[illegible]
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(21.393,23)	(21.[illegible]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ANUNCIOS E CORRENCIOS	(56.646,45)	
[illegible]NCEIRO	(14.323,70)	
[illegible] SALARIO	(4.850,00)	
[illegible]ES	(3.735,20)	
INSS	(6.[illegible])	
FGTS	(4.696,77)	
ENERGIA ELETRICA	(2.[illegible])	
AGUA E ESGOTO	(4.125,[illegible]	
INTERNET	(1.308,90)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(2.200,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.660,00)	
ASSISTÊNCIA CONTABIL	(8.479,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(53.050,30)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(43.600,00)	(227.[illegible])
RESULTADO OPERACIONAL		36.[illegible]

CAXIAS, 31 de Dezembro de 2023

[illegible]
[illegible]
[illegible]

SARGIO RICARDO DE OLIVEIRA XIMENES
Resp. Téc. CRC - MA [illegible] N.º 005320
CPF: 048.464.824-26

Sistema licenciado para DECOLE GESTAO CONTABIL LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	[illegible]
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	[illegible]

[illegible] de Dezembro de 2023

[illegible]
ADMINISTRADOR
[illegible]

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
Reg. do CRC - MA sob o No. 005239
CPF: 044.464.504-16

358

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J AGNELO V CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06268021304	JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2025 15:15 SOB Nº 20250870562
PROTOCOLO: 250870562 DE 13/08/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515060503 CNPJ DA SEDE: 23674684000147
NIRE: 23100577373 COM EFEITO DO REGISTRO EM 14/08/2025
J AGNELO V CHAVES

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE OUTROS DOCUMENTO COMO INTERESSE DA EMPRESA

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES, Brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.680.213-04, representante legal da empresa J AGNELO V CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.468/000167, com sede na Travessa Duque de Caxias, 2354, Bairro Nova Caxias – Caxias/MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO, Brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.464.504-76, e no CRC sob o nº 005330/O-0 MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, Notas Explicativas e Índices de Liquidez, referente ao exercício de 2023, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA.
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias, MA 31/12/2023

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES:06268021304 Assinado de forma digital por JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES:06268021304 Dados: 2026.01.12 15:02:04 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476 Assinado de forma digital por SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476 Dados: 2026.01.12 15:08:16 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Contador(a)
SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 044.464.504-76

J AGNELO V CHAVES - ME

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA EM 31/12/2023

ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

LG - Liquidez Geral = ≥ a 1,00

SG - Solvência Geral = ≥ 1,00

LC - Liquidez Corrente = ≥ 1,00

EG - Endividamento Geral = <_ 1,00

FÓRMULAS PARA AVALIÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
Liquidez Geral	LG = (AC+RLP) / (PC+PNC)	34,94
Solvência Geral	SG = AT / (PC+PNC)	34,94
Liquidez Corrente	LC = AC / PC	10,10
Endividamento Geral	EG = (PC + PNC) / AT	0,03

Identificação dos Termos das Fórmulas

AC	ATIVO CIRCULANTE	114.393,51
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	281.500,00
PC	PASSIVO CIRCULANTE	11.331,36
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
AT	ATIVO TOTAL	395.893,51

Sandro Ricardo da Silva Araújo
CRC - AL 005330/O T-MA
CPF: 044.464.504-76

José Agnelo Vieira Chaves
Sócio Administrador
CPF: 062.680.213-04

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **J Agnelo V Chaves**, inscrita no CNPJ nº **23.674.468/0001-67**, com sede na **Av. Nereu Bittencourt, nº 389, Centro, Caxias/MA**, exerce como atividade principal o **comércio de mercadorias**, atuando regularmente no mercado.

As demonstrações contábeis referem-se ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2023** e foram elaboradas com o objetivo de evidenciar, de forma adequada, a posição patrimonial e financeira da empresa, bem como o resultado de suas operações no período.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com:

- A legislação comercial e fiscal vigente;
- As práticas contábeis adotadas no Brasil;
- As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os registros contábeis foram efetuados pelo **regime de competência**, reconhecendo receitas e despesas no período em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento.

Os valores estão expressos em **reais (R$)**.

A empresa é **optante pelo Simples Nacional**, conforme legislação tributária vigente no exercício.

3. ATIVO

3.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante totaliza **R$ 114.393,51**, composto por:

- **Disponível (Caixa)**: **R$ 146,53**, representando recursos financeiros disponíveis na data-base do balanço;
- **Tributos a recuperar/compensar: R$ 119,64**, referentes a valores de INSS passíveis de compensação futura;

- **Estoques: R$ 114.366,62**, compostos por mercadorias destinadas à revenda, avaliadas ao custo de aquisição, não excedente ao valor realizável líquido.

3.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante totaliza **R$ 281.500,00**, representado integralmente pelo **Imobilizado**, registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, conforme demonstrado abaixo:

- Móveis e utensílios: R$ 65.000,00
- Máquinas e equipamentos: R$ 150.000,00
- Veículos: R$ 110.000,00
- (-) Depreciação acumulada: R$ 43.500,00

A depreciação foi calculada pelo **método linear**, com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme normas contábeis vigentes.

4. PASSIVO

4.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante totaliza **R$ 11.331,36**, composto por obrigações exigíveis até o encerramento do exercício seguinte, assim distribuídas:

- **Obrigações tributárias:**
  - Simples Nacional a recolher: **R$ 841,68**
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:**
  - Salários a pagar: **R$ 7.081,00**
  - Pró-labore a pagar: **R$ 1.302,00**
  - INSS a recolher: **R$ 1.472,95**
  - FGTS a recolher: **R$ 633,73**

As obrigações refletem valores devidamente reconhecidos e apurados até a data do encerramento do exercício.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em **31/12/2023** totaliza **R$ 384.562,15**, composto por:

- **Capital Social**: R$ 350.000,00, totalmente subscrito e integralizado;

363

- **Lucros Acumulados:** R$ 34.562,15. resultantes do lucro apurado no exercício e de períodos anteriores, permanecendo à disposição do sócio.

6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

No exercício social encerrado em 31/12/2023, a empresa apresentou os seguintes resultados:

- **Receita Bruta de Vendas:** R$ 805.146,01
- **Deduções da Receita Bruta (Simples Nacional):** R$ 62.757,41
- **Receita Liquida:** R$ 742.388,60
- **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV):** R$ 457.466,49
- **Lucro Bruto:** R$ 284.922,11
- **Despesas Operacionais Totais:** R$ 248.589,88, compostas principalmente por despesas com pessoal, encargos sociais, despesas administrativas, serviços de terceiros e depreciações.
- **Resultado Operacional e Lucro Liquido do Exercício: R$ 36.332,23**

Não houve incidência de IRPJ e CSLL em razão do enquadramento da empresa no regime do **Simples Nacional**.

7. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Administração declara que **não existem indícios de descontinuidade das atividades**, mantendo-se a empresa em pleno funcionamento, com capacidade operacional e financeira para a continuidade de suas operações.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis, acompanhadas destas Notas Explicativas, representam adequadamente a **situação patrimonial, financeira e o desempenho econômico** da empresa em 31 de dezembro de 2023, estando **aptas para autenticação na Junta Comercial e apresentação em processos licitatórios**, conforme exigências legais.

Sandro Ricardo da Silva Araújo
CRC – AL 005330/O T-MA
CPF:044.464.504-76

José Agnelo Vieira Chaves
CPF.062.680.213-04
Sócio Administrador

Caxias, 31 de Dezembro de 2023

364

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J AGNELO V CHAVES consta assinado digitalmente por.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06268021304	JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2026 07:17 SOB Nº 20260015121.
PROTOCOLO: 260015121 DE 12/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600674136. CNPJ DA SEDE: 23674668000167.
NIRE: 21100377323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2026.
J AGNELO V CHAVES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12515700500 em 01/10/2025, protocolo 251186679 Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http: www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J AGNELO V CHAVES
Número de Registro:	21100577323
CNPJ:	23674468000167
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO	MAAL 005330/ O-0 T
06268021304	JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES	
23674468000167	J AGNELO V CHAVES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/10/2025 10:25 SOB Nº 20251186679
PROTOCOLO: 251186679 DE 01/10/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
12515700500. NIRE: 21100577323.
J AGNELO V CHAVES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

766

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 162, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J AGNELO V CHAVES, município Caxias, CNPJ nº 23.674.468/0001-67. Número de Registro (NIRE) 21100577323.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/10/1989
Ato constitutivo: 21100577323

Caxias, 01/01/2024

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA AL 005330/ O-0 T

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
Empresário
CPF 052.680.213-04

J AGNELO V CHAVES
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.674.468/0001-67

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 152, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa J AGNELO V CHAVES.

Caxias, 31/12/2024

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA AL 005330/ O-0 T

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
Empresário
CPF 062.680.213-04

J AGNELO V CHAVES
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.674.468/0001-67

968

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J AGNELO V CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23674468000167	J AGNELO V CHAVES
06268021304	JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/10/2025 10:25:30 SOB Nº 20251186679.
PROTOCOLO: 251186679 DE 01/10/2025. NIRE: 21100577523
J AGNELO V CHAVES

JUCEMA

TAMARA PALOMET
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS - 01/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

369

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE DREI 184/2025 MEP

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES, Brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.680.213-04, representante legal da empresa J AGNELO V CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.468/0001-67, com sede à AV NEREU BITTENCOURT, 389, Centro – Caxias/MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO, Brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.464.504-76, e no CRC sob o nº 005330/O-0 MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, Livro Diário, referente ao exercício de 2024, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA.
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata** ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias, MA 15/08/2025

Assinatura Eletrônica de Representante Legal/Titular
JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476

Assinatura Eletrônica de Contador(a)
SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 044.464.504-76

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**471.196,92D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**235.196,92D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**255,41D**
4	1.1.1.01	**CAIXA**	**255,41D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	255,41D
53	1.1.5	**ESTOQUE**	**232.941,51D**
54	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**232.941,51D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	232.941,51D
501	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**236.000,00D**
111	1.2.4	**IMOBILIZADO**	**236.000,00D**
116	1.2.4.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**65.000,00D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.000,00D
118	1.2.4.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**150.000,00D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	150.000,00D
120	1.2.4.04	**VEÍCULOS**	**110.000,00D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	110.000,00D
125	1.2.4.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**87.000,00C**
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.000,00C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	30.000,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	43.999,92C
149	2	**PASSIVO**	**471.196,92C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**16.687,99C**
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**2.300,77C**
170	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**2.300,77C**
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.300,77C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**14.387,22C**
186	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**12.728,00C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.316,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.412,00C
190	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**1.659,22C**
191	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER	891,70C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	767,52C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**454.508,93C**
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**350.000,00C**
244	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**350.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**104.508,93C**
265	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**104.508,93C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	104.508,93C

CAXIAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
Reg. no CRC - MA sob o No. 005330
CPF: 044.464.504-76

Empresa: J AGNELO V CHAVES
C.N.P.J.: [illegible]
Endereço: AV NEUTO BITTENCOURT, 999, CENTRO, CAXIAS/MA, CEP 65606-180
Período: [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
[illegible] SIMPLES NACIONAL	(69.196,93)	[illegible]
CUSTOS		
[illegible]	(904,11)	[illegible]
RECEITA LÍQUIDA		[illegible]
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(543.530,19)	(543.530,19)
LUCRO BRUTO		[illegible]
DESPESAS OPERACIONAIS		(299.152,47)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(99.645,32)	
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	
13º SALÁRIO	(15.700,37)	
FÉRIAS	(15.138,44)	
INSS	(6.092,98)	
FGTS	(9.580,51)	
ENERGIA ELÉTRICA	(21.200,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(5.100,00)	
INTERNET	(1.800,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.000,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.150,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.900,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(50.400,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(43.600,00)	(299.152,43)
RESULTADO OPERACIONAL		70.411,76

CAXIAS, 31 de Dezembro de 2024

[illegible] VIEIRA CHAVES
[illegible]

[illegible] DA SILVA [illegible]
[illegible] MA [illegible]

[illegible] CONTÁBIL [illegible]

Empresa J AGNELO V CHAVES
CNPJ [illegible]
Endereço Nº [illegible], [illegible], CENTRO, CAXIAS/MA, CEP [illegible]
Período 01/01/2024 - 31/12/2024

Número
Emissão
Hora

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

CAXIAS, [illegible] de 2024

J.J.F AGNELO VIEIRA CHAVES
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 048.[illegible]-08

DARDEN RICARDO DA SILVA BRITO
Reg. no CRC - MA sob o Nº [illegible]
CPF: 048.[illegible]-08

 373

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE OUTROS DOCUMENTO COMO INTERESSE DA EMPRESA

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES, Brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.680.213 04, representante legal da empresa J AGNELO V CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.466/000167, com sede na Travessa Duque de Caxias, 2304, Bairro Nova Caxias – Caxias/MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO, Brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.464.504-76, e no CRC sob o nº 005330/O-0 MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia. APRESENTAM a registro, como documento de interesse, Notas Explicativas e Índices de Liquidez, referente ao exercício de 2024, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA.
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado e registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias, MA 31/12/2024

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES:06268021304 Assinado de forma digital por JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES:06268021304 Dados: 2026.01.09 17:28:40 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476 Assinado de forma digital por SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476 Dados: 2026.01.09 17:29:21 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Contador(a)
SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 044.464.504-76

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE OUTROS DOCUMENTO COMO INTERESSE DA EMPRESA

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados.

I – JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES, Brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.680.213-04, representante legal da empresa J AGNELO V CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.468/000167, com **sede na Travessa Duque de Caxias**, 2364, Bairro Nova Caxias – Caxias/MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO, Brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.464.504-76, e no CRC sob o nº 005330/O-0 MA, contador(a) **responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia**; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, Notas Explicativas e índices de Liquidez, referente ao exercício de 2024, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do Item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA.
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as clausulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias, MA 31/12/2024

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES:06268021304 Assinado de forma digital por JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES:06268021304 Dados: 2026.01.09 17:28:40 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476 Assinado de forma digital por SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476 Dados: 2026.01.09 17:29:23 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Contador(a)
SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 044.464.504-76

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **J Agnelo V Chaves**, inscrita no CNPJ nº **23.674.458/0001-67**, com sede na **Av. Nereu Bittencourt, nº 389, Centro, Caxias/MA**, tem como atividade principal o **comércio de mercadorias**, atuando de forma contínua e regular no mercado.

As demonstrações contábeis referem-se ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024** e foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária vigente e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis às micro e pequenas empresas.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas:

- Pelo **regime de competência**, onde receitas e despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente de seu recebimento ou pagamento;
- Com observância aos princípios contábeis da **entidade, continuidade, competência, prudência e oportunidade**;
- Com valores expressos em **reais (R$)**.

A empresa é optante pelo **Simples Nacional**, conforme legislação tributária vigente.

3. ATIVO

3.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante totaliza **R$ 233.196,92**, composto por:

- **Disponível (Caixa): R$ 255,41**, representando recursos financeiros disponíveis em espécie na data do balanço;
- **Estoques: R$ 232.941,51**, registrados ao custo de aquisição, correspondendo a mercadorias destinadas à revenda, avaliadas conforme práticas usuais e compatíveis com o valor realizável.

3.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante totaliza **R$ 238.000,00**, representado integralmente pelo **Imobilizado**, demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, conforme detalhamento:

- Móveis e utensílios: R$ 65.000,00
- Máquinas e equipamentos: R$ 150.000,00
- Veículos: R$ 110.000,00
- (-) Depreciação acumulada: R$ 87.000,00

A depreciação foi calculada pelo **método linear**, considerando a vida útil econômica estimada dos bens, conforme normas contábeis vigentes.

---

4. PASSIVO

4.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante totaliza **R$ 16.687,99**, composto por obrigações exigíveis até o encerramento do exercício seguinte, sendo:

- **Obrigações tributárias:**
  - Simples Nacional a recolher: **R$ 2.300,77**
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:**
  - Salários a pagar: **R$ 11.316,00**
  - Pró-labore a pagar: **R$ 1.412,00**
  - INSS a recolher: **R$ 891,70**
  - FGTS a recolher: **R$ 767,52**

Todas as obrigações refletem valores efetivamente devidos na data-base do balanço.

---

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31/12/2024 totaliza **R$ 454.508,93**, composto por:

- **Capital Social**: R$ 350.000,00, totalmente subscrito e integralizado;
- **Lucros Acumulados:** R$ 104.508,93, resultantes de exercícios anteriores e do resultado apurado no exercício corrente, permanecendo à disposição dos sócios.

---

6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

No exercício findo em 31/12/2024, a empresa apresentou:

374

- **Receita Bruta de Vendas:** R$ 983.494,98
- **Deduções (Simples Nacional):** R$ 69.496,51
- **Receita Líquida:** R$ 913.094,36
- **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV):** R$ 543.530,18
- **Lucro Bruto:** R$ 369.564,18
- **Despesas Operacionais Totais:** R$ 299.152,42, compostas principalmente por despesas com pessoal, encargos sociais, despesas administrativas, serviços de terceiros e depreciações.
- **Resultado Operacional e Lucro Líquido do Exercício: R$ 70.411,76**

Não houve incidência de IRPJ e CSLL em razão do enquadramento da empresa no regime do **Simples Nacional**.

7. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Administração declara que **não há intenção nem necessidade de descontinuidade das atividades**, bem como não existem eventos subsequentes relevantes que possam comprometer a continuidade operacional da empresa.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis refletem, de forma adequada, a **posição patrimonial, financeira e o desempenho econômico** da empresa em 31 de dezembro de 2024, estando aptas para **apresentação em processos licitatórios e autenticação junto à Junta Comercial**.

Sandro Ricardo da Silva Araújo
CRC – AL 005330/O T-MA
CPF:044.464.504-76

José Agnelo Vieira Chaves
CPF:062.680.213-04
Sócio Administrador

Caxias, 31 de Dezembro de 2024

J AGNELO V CHAVES - ME

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA EM 31/12/2024

ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

LG - Liquidez Geral = ≥ a 1,00

SG - Solvência Geral = ≥ 1,00

LC - Liquidez Corrente = ≥ 1,00

EG - Endividamento Geral = ≤ 1,00

FÓRMULAS PARA AVALIÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
Liquidez Geral	LG = (AC+RLP) / (PC+PNC)	28,24
Solvência Geral	SG = AT / (PC+PNC)	28,24
Liquidez Corrente	LC = AC / PC	13,97
Endividamento Geral	EG = (PC + PNC) / AT	0,04

Identificação dos Termos das Fórmulas

AC	ATIVO CIRCULANTE	233.196,92
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	238.000,00
PC	PASSIVO CIRCULANTE	16.687,99
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
AT	ATIVO TOTAL	471.196,92

Sandro Ricardo da Silva Araújo
CRC - AL 005330/O T-MA
CPF: 044.464.504-78

José Agnelo Vieira Chaves
Sócio Administrador
CPF 062.680.213-04

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J AGNELO V CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06268021304	JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2026 10:33 SOB Nº 20260015156.
PROTOCOLO: 260015156 DE 12/01/2026.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600500804. CNPJ DA SEDE: 33676468000167.
NIRE: 21100977323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2026.
J AGNELO V CHAVES

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE OUTROS DOCUMENTO COMO INTERESSE DA EMPRESA

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES, Brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.680.213-04, representante legal da empresa J AGNELO V CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.468/000167, com sede na Travessa Duque de Caxias, 2364, Bairro Nova Caxias – Caxias/MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO, Brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.464.504-76, e no CRC sob o nº 005330/O-0 MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, Notas Explicativas e Índices de Liquidez, referente ao exercício de 2024, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade **Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA.
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil** como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias, MA 31/12/2024

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES:06268021304 Assinado de forma digital por JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES:06268021304 Dados: 2026.01.09 17:26:40 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476 Assinado de forma digital por SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476 Dados: 2026.01.09 17:29:23 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Contador(a)
SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 044.464.504-76

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **J Agnelo V Chaves**, inscrita no CNPJ nº **23.674.468/0001-67**, com sede na **Av. Nereu Bittencourt, nº 389, Centro, Caxias/MA**, tem como atividade principal o **comércio de mercadorias**, atuando de forma contínua e regular no mercado.

As demonstrações contábeis referem-se ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024** e foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária vigente e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis às micro e pequenas empresas.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas:

- Pelo **regime de competência**, onde receitas e despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente de seu recebimento ou pagamento;
- Com observância aos princípios contábeis da **entidade, continuidade, competência, prudência e oportunidade**;
- Com valores expressos em **reais (R$)**.

A empresa é optante pelo **Simples Nacional**, conforme legislação tributária vigente.

3. ATIVO

3.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante totaliza **R$ 233.196,92**, composto por:

- **Disponível (Caixa): R$ 255,41**, representando recursos financeiros disponíveis em espécie na data do balanço;
- **Estoques: R$ 232.941,51**, registrados ao custo de aquisição, correspondendo a mercadorias destinadas à revenda, avaliadas conforme práticas usuais e compatíveis com o valor realizável.

3.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante totaliza **R$ 238.000,00**, representado integralmente pelo **Imobilizado**, demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, conforme detalhamento:

- Móveis e utensílios: R$ 65.000,00
- Máquinas e equipamentos: R$ 150.000,00
- Veículos: R$ 110.000,00
- (-) Depreciação acumulada: R$ 87.000,00

A depreciação foi calculada pelo **método linear**, considerando a vida útil econômica estimada dos bens, conforme normas contábeis vigentes.

4. PASSIVO

4.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante totaliza **R$ 16.687,99**, composto por obrigações exigíveis até o encerramento do exercício seguinte, sendo:

- **Obrigações tributárias:**
  - Simples Nacional a recolher: **R$ 2.300,77**
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:**
  - Salários a pagar: **R$ 11.316,00**
  - Pró-labore a pagar: **R$ 1.412,00**
  - INSS a recolher: **R$ 891,70**
  - FGTS a recolher: **R$ 767,52**

Todas as obrigações refletem valores efetivamente devidos na data-base do balanço.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31/12/2024 totaliza **R$ 454.508,93**, composto por:

- **Capital Social:** R$ 350.000,00, totalmente subscrito e integralizado;
- **Lucros Acumulados:** R$ 104.508,93, resultantes de exercícios anteriores e do resultado apurado no exercício corrente, permanecendo à disposição dos sócios.

6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

No exercício findo em 31/12/2024, a empresa apresentou:

383

- **Receita Bruta de Vendas:** R$ 983.494,98
- **Deduções (Simples Nacional):** R$ 69.496,51
- **Receita Liquida:** R$ 913.094,36
- **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV):** R$ 543.530,18
- **Lucro Bruto:** R$ 369.564,18
- **Despesas Operacionais Totais:** R$ 299.152,42, compostas principalmente por despesas com pessoal, encargos sociais, despesas administrativas, serviços de terceiros e depreciações.
- **Resultado Operacional e Lucro Líquido do Exercício: R$ 70.411,76**

Não houve incidência de IRPJ e CSLL em razão do enquadramento da empresa no regime do **Simples Nacional**.

7. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Administração declara que **não há intenção nem necessidade de descontinuidade das atividades**, bem como não existem eventos subsequentes relevantes que possam comprometer a continuidade operacional da empresa.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis refletem, de forma adequada, a **posição patrimonial, financeira e o desempenho econômico** da empresa em 31 de dezembro de 2024, estando aptas para **apresentação em processos licitatórios e autenticação junto à Junta Comercial**.

Sandro Ricardo da Silva Araújo
CRC – AL 005330/O T-MA
CPF:044.484.504-76

José Agnelo Vieira Chaves
CPF:062.680.213-04
Sócio Administrador

Caxias, 31 de Dezembro de 2024

J AGNELO V CHAVES - ME

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA EM 31/12/2024

ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

LG - Liquidez Geral = ≥ a 1,00

SG - Solvência Geral = ≥ 1,00

LC - Liquidez Corrente = ≥ 1,00

EG - Endividamento Geral = <_ 1,00

FÓRMULAS PARA AVALIÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
Liquidez Geral	LG = (AC+RLP) / (PC+PNC)	28,24
Solvência Geral	SG = AT / (PC+PNC)	28,24
Liquidez Corrente	LC = AC / PC	13,97
Endividamento Geral	EG = (PC + PNC) / AT	0,04

Identificação dos Termos das Fórmulas

AC	ATIVO CIRCULANTE	233.196,92
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	238.000,00
PC	PASSIVO CIRCULANTE	16.687,99
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
AT	ATIVO TOTAL	471.196,92

Sandro Ricardo da Silva Araújo
CRC - AL 005330/O T-MA
CPF: 044.464.504-76

José Agnelo Vieira Chaves
Sócio Administrador
CPF: 062.580.213-04

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J AGNELO V CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06268021304	JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
04445450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2026 10:55 SOB Nº 20260013156
PROTOCOLO: 260013156 DE 12/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600130156. CNPJ DA SEDE: 25674680000187
NIRE: 21100571323 (CON EFEITOS DO REGISTRO EM 12/01/2026.
J AGNELO V CHAVES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE DREI 104/2025 MEP

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES, Brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.680.213-04, representante legal da empresa J AGNELO V CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.488/0001-67, com sede à AV NEREU BITTENCOURT, 389, Centro – Caxias/MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO, Brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.464.504-76, e no CRC sob o nº 005330/O-0 MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, Livro Diário, referente ao exercício de 2024, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA.
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias, MA 15/08/2025

gov.br

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO:04446450476

Assinatura Eletrônica do Contador(a)
SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CPF: 044.464.504-76

Scanned with CamScanner

954

J AGNELO V CHAVES
23.674.468/0001-67
Junta Comercial: 21100527323 Data: 06/10/1989
Endereço: AV NEREU BITTENCOURT, 389, CENTRO, CAXIAS/MA, CEP 65606-180
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	471.196,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	233.196,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	255,41D
4	1.1.1.01	CAIXA	255,41D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	255,41D
53	1.1.5	ESTOQUE	232.941,51D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	232.941,51D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	232.941,51D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	238.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	238.000,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.000,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.000,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	150.000,00D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	150.000,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	110.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	110.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	87.000,00C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.000,00C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	30.000,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	43.999,92C
149	2	PASSIVO	471.196,92C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	16.687,99C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.300,77C
178	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.300,77C
179	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.300,77C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.387,22C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.728,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.316,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.412,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.659,22C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	891,70C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	767,52C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	454.508,93C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	104.508,93C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	104.508,93C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	104.508,93C

CAXIAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.680.213-04

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
Reg. no CRC - MA sob o No. 005330
CPF: 044.464.504-76

Nome: J AGNELO V CHAVES
C.N.P.J.: 24.[illegible]/0001-67
Endereço: AV NERIS BITTENCOURT, 389, CENTRO, CAXIAS/MA, CEP 65603-150
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
[illegible]	993.194,34	993.194,34
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
[illegible] SIMPLES NACIONAL	(80.490,03)	(80.490,03)
CUSTOS		
[illegible]	(904,11)	(904,11)
RECEITA LÍQUIDA		912.800,20
CMV		
[illegible] DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(543.530,18)	(543.530,18)
LUCRO BRUTO		369.269,84
DESPESAS OPERACIONAIS		(299.152,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(98.645,32)	
PRÓ LABORE	(16.944,00)	
FGTS CALÁRIO	(15.700,37)	
FÉRIAS	(15.138,41)	
INSS	(6.092,98)	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.580,63)	
AGUA E ESGOTO	(21.200,00)	
INTERNET	(5.100,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.800,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.000,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.150,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(8.900,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(50.400,00)	
	(43.500,00)	(299.152,42)
RESULTADO OPERACIONAL		70.411,76

CAXIAS, 31 de Dezembro de 2024

[illegible] RONALDO VIEIRA CHAVES
[illegible] ADMINISTRADOR
[illegible] 024.[illegible]-72

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAÚJO
Reg. no CRC - MA 0[illegible] e Sec. Adm.
CPF: 044.414.503-76

[illegible] Elaborado pela EMPRESA CONTÁBIL LTDA

J AGNELO V CHAVES
23.674.448/0001-67
AV SENADOR ALTINO PINTO, 389, CENTRO, CAXIAS/MA, CEP 65609-126
01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 384
Número Livro:
Emissão:
Hora:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	70.511,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.511,79

CAXIAS, 31 de Dezembro de 2024

[illegible]
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: [illegible]

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
Reg. no CRC - MA sob o No. 005349
CPF: 044.464.504-76

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J AGNELO V CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06268021304	JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2025 23 80 SOB Nº 20250870805
PROTOCOLO: 250870805 DE 14/08/2025.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513151414. CNPJ DA SEDE: 23474444000167
NIRE: 21100577323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2025.
J AGNELO V CHAVES

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Caxias

SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO 484 – CENTRO
65605-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1150

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a J AGNELO V CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.674.468/0001-67, sediada na Travessa Duque de Caxias, 2364 A – Nova Caxias – Caxias – MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para esta secretaria, nada registrando que a desabone, antes pelo contrario, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

Caxias (MA), 12 de Abril de 2021.

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

392

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J AGNELO V CHAVES, inscrita no CNPJ nº 06.082.820/0001-56, com sede à Avenida Nereu Bittencourt, 389 - Centro, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, gêneros alimentícios perecíveis, tendo executado o fornecimento dentro dos prazos, exigências de qualidade do produto e condições contratuais estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta técnica e profissional.

Informamos ainda que o fornecimento foi realizado no período de fevereiro a dezembro de 2025.

Caxias, 19 de dezembro de 2025.

Lívia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista - SEMECT
Mat. 5413-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2026

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ——

CPF/CNPJ 23.674.468/0001-67

NÚMERO DE CONTROLE 019/2026

RAZÃO SOCIAL

J AGNELO V CHAVES

NOME FANTASIA

****

LOCALIZAÇÃO

AV NEREU BITTENCOURT– 389 – CENTRO

65.608-180 - CAXIAS – MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:. 47.12-1-00, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**, sob a responsabilidade técnica do (a) CR___ N.º e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69**, DA LEI **COMPLEMENTAR N.º 039**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

José [illegible] Assunção
[illegible]

AUTORIDADE SANITÁRIA

EMITIDO: 03/01/2026

VALIDADE: 03/01/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Nº 00493

394

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO			Nº CPF / CNPJ
181787 - J AGNELO V CHAVES			23.674.468/0001-67
NOME EMPRESARIAL			DATA ABERTURA
PANIFICADORA SÃO JOSÉ			02/10/1989
LOGRADOURO		Nº IMÓVEL	NOME BAIRRO
AVENIDA NEREU BITTENCOURT		389	CENTRO
Nº CEP	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF
0			CAXIAS / MA
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO
			CASA A;
CNAE - ATIVIDADE 1091-1/02			HORÁRIO NORMAL:
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA			HORÁRIO ESPECIAL:
			IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENI
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	4724-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4761-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS	4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4799-6/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISS	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQ		

Este contribuinte está autorizado a desenvolver a atividade do CNAE principal. As demais atividades classificadas como de médio ou alto risco não estão autorizadas a exercer suas operações, devendo ser cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, inclusive a apresentação de licenças específicas exigidas pelos órgãos competentes. Todas as alterações realizadas na empresa no tocante ao nome empresarial, atividades CNAE'S, área do estabelecimento, entre outras, deverão ser comunicadas à Gestão Fazendária, no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação das sanções previstas no código de postura municipal. Alvará emitido conforme Plano de Contingência da Portaria Nº 010/2025 SEGEFA, DOE 6351/2025, Volume 05, de 15/12/2025.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2010 (Código de Postura).

Obs:

Data Emissão: 28/01/2026

Vencimento: 31/12/2026

EXPOSICAO EM LOCAL VISÍVEL

395

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30 / 04 / 2026 **UF DO REGISTRO:** MA

REGISTRADA NO CRN-11 EM: 26 / 02 / 2019 **SOB O Nº PJ/1346**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	J AGNELO V CHAVES		
Nome Fantasia:	PANIFICADORA SAO JOSE		
Endereço da Matriz:	*AV NEREU BITTENCOURT, 389, CENTRO, CAXIAS-MA.*	CNPJ Matriz:	23.674.488/0001-67
Endereço da Filial:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ Filial:	XXXXXXXXXXXXXX
Capital social da Matriz:	*R$ 350 000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)*		
Capital Social da Filial:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Objeto Social:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
Comércio varejista de carnes - açougues;
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Ramo de atividade relacionado ao registro: *IMPOR DIST OU COM ALIM ESPECIAIS OU FUNC*

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA

Nome: SOLANGE DE FATIMA MEOTTI MICHALSKI

Inscrito em: 26 de setembro de 2023, no CRN-11 sob o nº 19168

Responsabilidade Técnica concedida em: 11/09/2025

CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.
Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO (11/09/2025 10:30:00), TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025

CRN

N11361004631466081006463608

ENNYA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE
Presidente do CRN-11 Nº 3179

ID 1466608

CERTIDÃO / CRR

Para validar a autenticidade desta Certidão consulte: www.crn11.org.br - Opção Auto Atendimento » Conferência de certidão. Esta Certidão está registrada sob o nº 11060546/2025



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa de CNPJ 23.674.468/001-67

"J AGNELO V CHAVES"

implantou os requisitos de Boas Práticas na Distribuição de Alimentos, obedecendo à sistemática do Programa Alimentos Seguros - PAS, a qual contempla as disposições legais vigentes, em sua unidade localizada à:

"Avenida Nereu Bittencourt, 389, Centro, CEP: 65.608-180, Caxias, Maranhão".

Teresina- Piauí, 11 de agosto de 2025.

JANICE ARAÚJO LUSTOSA
Consultora e Auditora do PAS/SENAC-PI

Nº: 004/2025
Val.: Dezembro/2026

Sesc Senac SEBRAE SESI SENAI

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEORGE REIS RIBEIRO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 23/01/1989, nº do CPF 011.252.923-26, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na RUA raimundo nonato da silveira, nº 13, santa fé, CEP: 64770-000:

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **R E R EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão R e R EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA R CELÇA A DE FRANÇA, nº 118, SALA 01, SANTA LUZIA, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64770000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 -

398

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATÍVOS; 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 3041-5/00 - FABRICAÇÃO DE AERONAVES; 3316-3/02 - MANUTENÇÃO DE AERONAVES NA PISTA; 5112-9/01 - SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO; 7719-5/02 - LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇAO DE POÇOS DE ÁGUA; 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

999

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 3041-5/00 - FABRICAÇÃO DE AERONAVES; 3316-3/02 - MANUTENÇÃO DE AERONAVES NA PISTA; 5112-9/01 - SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO; 7719-5/02 - LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE Nº 1922-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3041-5/00 - Fabricação de aeronaves
CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
CNAE Nº 3316-3/02 - Manutenção de aeronaves na pista
CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chopo e refrigerante
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 23/01/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GEORGE REIS RIBEIRO	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇAO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEORGE REIS RIBEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, comprometem-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

São Raimundo Nonato - PI, 23 de janeiro de 2025

GEORGE REIS RIBEIRO
Sócio-Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R E R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01125292326	GEORGE REIS RIBEIRO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 12:45 SOB Nº 22200833772.
PROTOCOLO: 250060078 DE 23/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501154443. CNPJ DA SEDE: 59057357000159.
NIRE: 22200833772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2025.
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos sites oficiais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 59.057.357/0001-59
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

GEORGE REIS RIBEIRO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/01/1989, Empresario, nº do CPF 011.252.923-26, residente e domiciliado no(a) RUA CELÇA A DE FRANCA 118, SANTA LUZIA São Raimundo Nonato - PI, CEP 64770 000 (art. 997, I, CC)

Socio da sociedade limitada **R E R EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na RUA R CELÇA A DE FRANÇA, nº 118, SALA 01; , SANTA LUZIA, CEP: 64770 000, São Raimundo Nonato - PI com registro nesse Orgão Comercial inscrito no CNPJ sob o nº 59.057.357/0001-59 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas.

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercicio das seguintes atividades economicas: 4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados 1811-3/02 - Impressao de livros, revistas e outros publicacoes periodicas 1813-0/01 - Impressao de material para uso publicitario 1821-1/00 - Servicos de pre-impressao 1822-9/01 - Servicos de encadernacao e plastificacao 3299-0/04 - Fabricacao de paineis e letreiros luminosos 3600-6/01 - Captacao, tratamento e distribuicao de agua 3600-6/02 - Distribuicao de agua por caminhoes 3811-4/00 - Coleta de residuos nao perigosos 3812-2/00 - Coleta de residuos perigosos 4120-4/00 - Construcao de edificios 4213-8/00 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/02 - Obras de irrigacao 4299-5/01 - Construcao de instalacoes esportivas e recreativas 4222-7/01 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4221-9/01 - Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica 4520-0/07 - Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores 4530-7/03 - Comercio e varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4530-7/04 - Comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 4784-9/01 - Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP) 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/06 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4311-8/02 - Preparacao de canteiro e limpeza do terreno 4312-6/00 - Perfuracoes e sondagens 4312-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalacao e manutencao eletrica 4329-1/01 - Instalacao de paineis publicitarios 4330-4/01 - Impermeabilizacao em obras de engenharia civil 4391-6/00 - Obras de fundacoes 4399-1/01 - Administracao de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuracao e construcao de pocos de agua 4662-0/01 - Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4633-8/01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos, hortalicas e legumes frescos 4635-4/01 - Comercio atacadista de agua mineral 4635-4/02 - Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominancia de revenda 4721-1/03 - Comercio varejista de laticinios e frios 4722-9/01 - Comercio varejista de carnes - acougues 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4921-3/01 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal 4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5620-1/02 - Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - buffet 5620-1/03 - Cantinas - servicos de alimentacao privativos 5629-8/00 - Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos 7111-1/00 - Servicos de arquitetura 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7420-0/05 - Servicos de microfilmagem 7711-0/00 - Locacao de automoveis sem condutor 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador 9001-9/05 - Atividades de sonorizacao e de iluminacao 3041-5/00 - Fabricacao de aeronaves 3316-3/02 - Manutencao de aeronaves na pista 5112-9/01 - Servico de taxi aereo e locacao de aeronaves com tripulacao 7719-5/02 - Locacao de aeronaves sem tripulacao 5240-1/01 - Operacao dos aeroportos e campos de aterrissagem 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves; 4755-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video; 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domestico; 2125-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas; 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/06 - Comércio varejista de lojas de artigos pirotécnicos; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária; 5590-6/01 - Albergues, exceto assistenciais; 5590-6/02 - Campings; 5590-6/03 - Pensões (alojamento); 5510-8/01 - Hotéis; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos de borracha e plástico para uso doméstico. Artefatos de borracha para uso residencial, artigos para vedação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros semelhantes panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos, óculos para natação, pranchas, papel de parede e similares, artigos em geral (copos, talheres, guarda-napos, embalagens para alimentos preparados e outros similares))

Parágrafo único: Em estabelecimento aberto como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 -

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-0/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E HIDRELETRICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4692-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4525-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5629-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7420-0/05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7735-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4731-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/50 - FABRICACAO DE AERONAVES 3316-3/02 - MANUTENCAO DE AERONAVES NA PISTA 5112-9/01 - SERVICO DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM TRIPULACAO 7719-5/02 - LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO 5240-1/01 - OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 2123-8/00 - FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS 8640-2/05 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3250-7/06 - SERVICOS DE PROTESE DENTARIA 5590-6/01 - ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS 5590-6/02 - CAMPINGS 5590-6/03 - PENSOES (ALOJAMENTO) 5510-8/01 - HOTEIS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO PARA USO DOMESTICO, ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL; ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SEMELHANTES PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS VASSOURAS, CABIDES, ETC., BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)).

E exercerá as seguintes atividades:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

3041-5/00 - Fabricação de aeronaves

3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3316-3/02 - Manutenção de aeronaves na pista
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4212-5/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4618-4/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4639-7/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01 - Hotéis
5590-6/01 - Albergues, exceto assistenciais
5590-6/02 - Campings
5590-6/03 - Pensões (alojamento)
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acordado, assina a presente alteração do contrato social.

São Raimundo Nonato - PI, 10 de Fevereiro de 2025

GEORGE REIS RIBEIRO
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R E R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01125292326	GEORGE REIS RIBEIRO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2026 13:27 SOB Nº 20260118958.
PROTOCOLO: 260118958 DE 10/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603034377, CNPJ DA SEDE: 59057357000159.
NIRE: 22200833772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2026.
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando-se respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI 09

NOME
GEORGE REIS RIBEIRO

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
235507820020 SSP MA

CPF
011.252.923-26

DATA NASCIMENTO
23/01/1989

FILIAÇÃO
NESTOR RIBEIRO ALVES

HILDENIR DIAS DOS REIS ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

REGISTRO
04760179613

VALIDADE
12/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2009

OBSERVAÇÕES

CNH CNH CNH CNH

MUDANÇA DE CATEGORIA

George Reis Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO RAIMUNDO NONATO, PI

DATA DE EMISSÃO
17/01/2022

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23129972626

PROIBIDO PLASTIFICAR
23129972626

ACC AB CE ES GO MA MT MS MG PI RJ

Scanned with CamScanner

410

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.252.923-26**

Nome: **GEORGE REIS RIBEIRO**

Data de Nascimento: **23/01/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/03/2003**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:34:01** do dia **09/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1B75.378C.DF12.411C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

411

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas até a data da sua expedição.

Certificamos que R E H EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PI0260090382

NIRE 22200833772 **CNPJ** 56.057.357/0001-59	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua R CELÇA A DE FRANÇA, Nº 118, SALA 01;, SANTA LUZIA - São Raimundo Nonato/PI - CEP 64770-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260118958	11/02/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250076519	31/01/2025	BALANCO	NAO
310	20250052957	23/01/2025	- NQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NAO
030	20250060078	23/01/2025	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS CORPÓREOS OU INCORPÓREOS	NÃO
353	22200833772	23/01/2025	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2026 às 09:55:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br** com o código **C3LWAFMS**.

PI0260090382

MARIA CELIZETA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

112

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos assentamentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: 21/2/2009/1F9

NIRE : 22/0/0033772
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22/0/0033772	08.057.557/0001-69	23/01/2009	23/01/2025

Endereço Completo
RUA GERCINA DE FRANCA, Nº 173, SALA 01 , SANTA LUZIA , São Raimundo Nonato/PI - CEP 64770-000

Objeto Social
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; 4311-3/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS EDIFICACOES PERMANENTES; 4319-3/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS; 4322-3/01 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/02 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE CANALIZACAO E INSTALACOES PARA TELECOMUNICACOES, ESGOTO, GAS E AGUA; 4322-3/03 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4322-3/04 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA; 4322-3/05 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMO, FLUVIAL E LACUSTRE; 4322-3/06 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE SISTEMAS DE RASTREAMENTO; 4322-3/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4329-1/01 - OBRAS DE ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO; 4329-1/02 - OBRAS DE INSTALACAO EM CIRCULOS ELETRICOS, DE COMUNICACAO E DE ESTRUTURADA EM REDE; 4329-1/04 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 4329-1/05 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330-4/01 - OBRAS DE ALVENARIA; 4330-4/02 - OBRAS DE ESTUCAMENTO E REVESTIMENTO; 4330-4/03 - COLOCACAO DE AZULEJOS E TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, LADRILHO E OUTRAS PEDRAS; 4330-4/04 - PINTURA E ATIVIDADES PARA EMBELEZAMENTO; 4330-4/05 - COLOCACAO DE VIDROS, JANELAS E PORTAS; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS; 4399-1/02 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/03 - OBRAS DE FUNDACOES; 4399-1/04 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4399-1/05 - PERFURACOES E SONDAGENS; 4399-1/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS; 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE CAMIONETAS E UTILITARIOS; 4511-1/03 - COMERCIO A VAREJO DE CAMINHOES; 4511-1/04 - COMERCIO A VAREJO DE ONIBUS E MICROONIBUS; 4511-1/05 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLOS; 4511-1/06 - COMERCIO A VAREJO DE CHASSIS COM MOTOR; 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4520-0/04 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4520-0/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/01 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4541-2/01 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLOS; 4541-2/02 - COMERCIO A VAREJO DE MOTONETAS; 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO MOTORIZADOS; 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLOS, MOTONETAS, BICICLETAS E TRICICLOS NAO MOTORIZADOS; 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLOS, MOTONETAS, BICICLETAS E TRICICLOS NAO MOTORIZADOS; 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLOS, PECAS E ACESSORIOS; 4543-9/00 - COMERCIO POR ATACADO DE PARTES, PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLOS E MOTONETAS; 4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS; 4612-5/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOVEIS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO E ARTIGOS DE ESCRITORIO; 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICO-HOSPITALARES; 4618-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES; 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO; 4621-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO; 4622-2/00 - COMERCIO ATACADISTA DE SOJA; 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; 4623-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LA E PELES; 4623-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PELES, INCLUSIVE PELES BRUTAS; 4623-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO; 4623-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO; 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE CACAU; 4623-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; 4632-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4633-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BATATA; 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; 4634-6/04 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; 4634-6/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; 4634-6/06 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; 4634-6/07 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4634-6/08 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS SEM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; 4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS SEM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4636-2/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO; 4636-2/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS; 4636-2/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CIGARROS ELETRONICOS E ACESSORIOS; 4637-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL; 4637-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR; 4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEO DE SOJA REFINADO; 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E OLEOS NAO COMESTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL; 4637-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA APICULTURA; 4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE ALHO; 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHA MATE E OUTRAS ERVAS PARA CHA; 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DISTRIBUIDOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA; 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COPA E COZINHA; 4641-9/04 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PANOS DE JANELA; 4641-9/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4641-9/06 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO; 4641-9/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; 4641-9/08 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4641-9/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS; 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS; 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4646-0/01 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4646-0/02 - PERFURACOES E SONDAGENS; 4646-0/03 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4646-0/04 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4646-0/05 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; 4646-0/06 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4646-0/99 - OBRAS DE FUNDACOES; 4646-0/07 - ADMINISTRACAO DE OBRAS; 4646-0/08 - OBRAS DE ALVENARIA; 4646-0/09 - PERFURACOES E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; 4646-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4646-0/04 - COMERCIO ATACADISTA DE BATATA; 4646-0/05 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; 4646-0/06 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; 4646-0/07 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; 4646-0/08 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; 4646-0/09 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; 4646-0/10 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; 4646-0/11 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4646-0/12 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS SEM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4646-0/13 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4646-0/14 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4646-0/15 - COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DISTRIBUIDOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA; 4646-0/16 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4646-0/17 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4646-0/18 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COPA E COZINHA; 4646-0/19 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PANOS DE JANELA; 4646-0/20 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4646-0/21 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO; 4646-0/22 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; 4646-0/23 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4646-0/24 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4646-0/25 - COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS; 4646-0/26 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/27 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; 4646-0/28 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646-0/29 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4646-0/30 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4646-0/31 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 4646-0/32 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA USO ODONTOLOGICO; 4646-0/33 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; PARA USO COMERCIAL; 4646-0/34 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; 4646-0/35 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO ESCOLAR E DE ENSINO; 4646-0/36 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; 4646-0/37 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 4646-0/38 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; 4646-0/39 - COMERCIO ATACADISTA DE RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PARTES E PECAS; 4646-0/40 - COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; 4646-0/41 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PTICOS; 4646-0/42 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4646-0/43 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS NAO MOTORIZADOS E PARTES E PECAS; 4646-0/44 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4646-0/45 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; 4646-0/46 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ELETRICOS; 4646-0/47 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE REFORMA E CONSTRUCAO; 4646-0/48 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMPING, RECREACAO E ESPORTE; 4646-0/49 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS; 4646-0/50 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E SOFTWARE; 4646-0/51 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E COMUNICACAO DE DADOS; 4646-0/52 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; 4646-0/53 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4646-0/54 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4646-0/55 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO; 4646-0/56 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL; 4646-0/57 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA GERACAO DE ENERGIA; 4646-0/58 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA PROSPECCAO DE PETROLEO; 4646-0/59 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA SIDERURGIA E NA FUNDICAO; 4646-0/60 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E METALURGIA; 4646-0/61 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA TRANSFORMACAO DE MADEIRA E MOBILIARIO; 4646-0/62 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA TRANSFORMACAO DE PLASTICO E BORRACHA; 4646-0/63 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA TRANSFORMACAO DE PAPEL E PAPELAO; 4646-0/64 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA TRANSFORMACAO DE VIDRO; 4646-0/65 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA TRANSFORMACAO DE CERAMICA, PORCELANA, PORCOPIA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, PAPELAO E OUTROS MATERIAIS; PAINEIS PUBLICITARIOS, BANNERS, FAIXAS, PLACAS, LONAS, TOLDOS, ETC.; 4646-0/66 - COMERCIO ATACADISTA DE QUAISQUER MATERIAIS, INCLUSIVE SUCATA, COM OU SEM BENEFICIAMENTO, EXCETO PARA NATAL AO, FRANCHAS, PAPEL OU PAPELAO E SEUS ARTIGOS; ARTIGOS EM GERAL (EXCETO TAMBORES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OBJETOS PARA ARMES);

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 20.000,00 (vinte mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEORGE RENAN [illegible]	011.252.[illegible]-26	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GEORGE RENAN [illegible]	011.252.[illegible]-26	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Atos Inscritos	Situação
23/01/2025	20250[illegible]960	002 - 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status STATUS 019

Esta certidão foi emitida eletronicamente em 06/05/2025, às 09:05:54 (horário de Brasília).
Emitida pela internet, válida por 30 dias, conforme Portaria https://www.piaui.pi.gov.br, com o código: OKEQNDAAY.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretária-Geral

413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.057.357/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2025

NOME EMPRESARIAL
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
R E R EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
30.41-5-00 - Fabricação de aeronaves
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.16-3-02 - Manutenção de aeronaves na pista
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R R CELÇA A DE FRANÇA

NÚMERO
118

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
64.770-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA LUZIA

MUNICÍPIO
SAO RAIMUNDO NONATO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEORGEP7REIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 8101-4683/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.057.357/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2025

NOME EMPRESARIAL
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chopo e refrigerante

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R R CELÇA A DE FRANÇA

NÚMERO
118

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
64.770-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA LUZIA

MUNICÍPIO
SAO RAIMUNDO NONATO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEORGEP7REIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 8101-4083/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **13:39:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.057.357/0001-69
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2025

NOME EMPRESARIAL
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R CELÇA A DE FRANÇA	**118**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.770-000	**SANTA LUZIA**	**SAO RAIMUNDO NONATO**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEORGEP7REIS@HOTMAIL.COM	**(89) 8101-4083/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.057.357/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2025

NOME EMPRESARIAL
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
51.12-9-01 - Serviço de táxi aereo e locação de aeronaves com tripulação
52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
55.10-8-01 - Hotéis
55.90-6-01 - Albergues, exceto assistenciais
55.90-6-02 - Campings
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R R CELÇA A DE FRANÇA

NÚMERO
118

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
64.770-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA LUZIA

MUNICÍPIO
SAO RAIMUNDO NONATO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEORGEP7REIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 8101-4083/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **13:39:39** (data e hora de Brasília).

917

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.057.357/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2025

NOME EMPRESARIAL
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R CELÇA A DE FRANÇA	**118**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.770-000	**SANTA LUZIA**	**SAO RAIMUNDO NONATO**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEORGEP7REIS@HOTMAIL.COM	**(89) 8101-4083/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **13:39:39** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PM SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 06772689000103

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, Nº S/N - Primavera

Rel Cadastral de Mobiliario - Completo - | Cadastro: '000908580','000908580' |

Data Emissão	06/08/2026
Hora	16:23:37
Exercício	2026
Usuário	MARCOS
Página(s):	1 de 1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Código 000163030

Nome R E R EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 09057357000159

Nome Fant R E R EMPREENDIMENTOS PIS/NIT

Endereço RUA CELÇA ALVES DE FRANÇA ,193 Nº 118 CEP 64770000

Bairro SANTA LUZIA Complemento

Cidade SÃO RAIMUNDO NONATO Estado PI

Cadastro 000908580

Endereço RUA CELÇA ALVES DE FRANÇA ,193 Nº 118 CEP 64770000

Bairro SANTA LUZIA Complemento:

Cidade São Raimundo Nonato Estado. PI

Area 200,00 Nº Empregados 0 Região:

Insc Estadual Insc Municipal: 908580 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

Abertura 23/01/2025 Processo Dt Processo:

Junta Comercial Data Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc

Situação 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRIVADA

Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: OUTROS

Optante SN S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,

Código	Tipo		
4	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	325017	CONSTRUTORAS

Código	Identificador	Tipo			
999998	999998	02 - Licença	Outras Atividades	0	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	31/12/2025
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	31/12/2025
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	31/12/2025
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres					
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos à fotografia, fotografia, cinematografia e	0	31/12/2025
Reprografia, microfilmagem e digitalização					
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0	31/12/2025
Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres					
000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas,	0	31/12/2025
Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres					
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0	31/12/2025
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	31/12/2025
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	31/12/2025

Demolição.

000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0	31/12/2025

Representação de qualquer natureza, inclusive comercial

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0	31/12/2025

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025

Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025

Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem,

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025

Demolição.

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025

Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025

Reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025

Varrição, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025

Incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025

Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres.

000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0	01/12/2025

Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0	01/12/2025

Reprografia, microfilmagem e digitalização.

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0	01/12/2025

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0	01/12/2025

Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0	01/12/2025

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros.

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0	01/12/2025

Serviços de transporte coletivo municipal metroviário de passageiros.

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0	01/12/2025

Serviços de transporte coletivo municipal ferroviário de passageiros.

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0	01/12/2025

Serviços de transporte coletivo municipal aquaviário de passageiros.

000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas,	0	01/12/2025

Serviços de chaveiros, confecção de carimbos e congêneres.

000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas,	0	01/12/2025

Serviços de placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Código	[redacted]	
1811302	N	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813001	N	Impressão de material para uso publicitário
1821100	N	Serviços de pré-impressão
1822901	N	Serviços de encadernação e plastificação
3041500	N	Fabricação de aeronaves
3299004	N	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3316302	N	Manutenção de aeronaves na pista
3600601	N	Captação, tratamento e distribuição de água

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PM SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 06772889000103

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, Nº S/N - Primavera

Rol Cadastral de Mobiliário - Corretista: (Corretora - '000000000','000000000')

Data Emissão:	06/03/2026
Hora:	18:23:37
Exercício:	2026
Usuário:	MARCOS
Página/nº:	3 de 3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3600602	N	Distribuição de água por caminhões
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	N	Coleta de resíduos perigosos
4120400	N	Construção de edifícios
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	N	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	N	Obras de irrigação
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311801	N	Demolição de edifícios e outras estruturas
4312600	N	Perfurações e sondagens
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4329101	N	Instalação de painéis publicitários
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4391600	N	Obras de fundações
4399101	N	Administração de obras
4399103	N	Obras de alvenaria
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4520002	N	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	N	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704	N	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4614100	N	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4633801	N	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4635401	N	Comércio atacadista de água mineral
4635402	N	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4711302	S	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
4713002	N	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721102	N	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721103	N	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	N	Comércio varejista de carnes - açougues
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico
4744001	N	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	N	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	N	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	N	Comercio varejista de artigos de armarinho
4761003	N	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	N	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	N	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	N	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400	N	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784900	N	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789005	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	N	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4921301	N	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	N	Transporte escolar
4929901	N	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Código Anexo				
638	2025	Alvará de Funcionamento	21/07/2025	31/12/2025
38	2026	Alvará de Funcionamento	07/01/2026	31/12/2026

421

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
FICHA CADASTRAL

Data da Impressão: **23/02/2026 16:02:36** Nome do Usuário: **R E R EMPREENDIMENTOS LTDA**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **59.057.357/0001-59** Inscrição Estadual: **19.779.693-1**
Nome/Razão Social: **R E R EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **R e R EMPREENDIMENTOS**
Tipo de Pessoa: **PESSOA JURÍDICA**
GERAT: **7A GERAT SAO RAIMUNDO NONATO**
Situação Cadastral: **ATIVO** Situação Fiscal: **REGULAR**
Motivo Situação Cadastral:
AGEAT: **AGEAT SAO RAIMUNDO NONATO**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: **RUA R CELÇA A DE FRANÇA** Número: **118**
Complemento: **SALA 01;**
Bairro: **SANTA LUZIA** CEP: **64770000**
Município: **SAO RAIMUNDO NONATO** UF: **PI**
Área Utilizada (m2):

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: **R CELÇA A DE FRANÇA** Número: **118**
Complemento:
Bairro: **SANTA LUZIA** CEP:
Município: **SAO RAIMUNDO NONATO** UF: **PI**

DADOS FISCAIS

Categoria Cadastral: EPP
ST Venda Consumidor Final: **NÃO**
NIRE: **22200833772**
Capital Social: **R$ 200.000,00**
Data da Última Atualização SEFAZ:
Produtor Optante NF:
Categoria do Estabelecimento: **OUTROS**
Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**
Data da Constituição: **23/01/2025 12:47:00**
Código e Descrição da Natureza Jurídica: **2062** -
Data de Início de Atividade SEFAZ: **23/01/2025**
Data da Baixa:
Exportador: **NÃO**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Código	Descrição	Data Início	Data Término
4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	23/01/2025	

ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

Código	Descrição	Data Início	Data Término
4399101	Administração de obras	23/01/2025	
5590603	Albergues, exceto assistenciais	11/02/2026	
7732400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	23/01/2025	
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	23/01/2025	
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	23/01/2025	
9001902	Atividades de sonorização e de iluminação	23/01/2025	
5590602	Campings	11/02/2026	
5620103	Cantinas - serviços de alimentação privativos	23/01/2025	
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água	23/01/2025	

3811400	Coleta de resíduos não perigosos	23/01/2025	
3812200	Coleta de resíduos perigosos	23/01/2025	
4755502	Comércio varejista de artigos de armarinho	23/01/2025	
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	23/01/2025	
4530706	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	23/01/2025	
4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerantes	23/01/2025	
4684201	Comércio atacadista de linhas, barbantes, fitas, tubetes, bobinas, botões, zíperes e similares	23/01/2025	
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	11/02/2026	
4635401	Comércio atacadista de água mineral	23/01/2025	
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	23/01/2025	
4781400	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	23/01/2025	
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	23/01/2025	
4773703	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	11/02/2026	
4765601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	23/01/2025	
4771304	Comércio varejista de gás, água, pedra britada, tijolos e telhas	23/01/2025	
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues	23/01/2025	
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	23/01/2025	
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	23/01/2025	
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	23/01/2025	
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	11/02/2026	
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	23/01/2025	
4721102	Comércio varejista de laticínios e frios	23/01/2025	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	23/01/2025	
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	23/01/2025	
4742300	Comércio varejista de material elétrico	23/01/2025	
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	23/01/2025	
4789009	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	23/01/2025	
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	11/02/2025	
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	23/01/2025	
1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	11/02/2026	
1412401	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	11/02/2025	
4223601	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	23/01/2025	
4211101	Construção de estradas	23/01/2025	
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	23/01/2025	
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	23/01/2025	
3600602	Distribuição de água por caminhões	23/01/2025	
5829800	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	23/01/2025	
3041500	Fabricação de aeronaves	23/01/2025	
3299004	Fabricação de artefatos luminosos	23/01/2025	
2123800	Fabricação de preparações farmacêuticas	11/02/2026	
1520304	Fabricação de tênis de qualquer material	23/01/2025	
5510801	Hotéis	11/02/2026	
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil	23/01/2025	

1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	23/01/2025	
1813301	Preparação de material para uso publicitário	23/01/2025	
4929101	Instalação de painéis publicitários	23/01/2025	
4322902	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	11/02/2026	
4321500	Instalação e manutenção elétrica	23/01/2025	
7719501	Locação de embarcações sem tripulação	23/01/2025	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	23/01/2025	
4713004	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	23/01/2025	
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	23/01/2025	
4520800	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE RADIO	23/01/2025	
4399103	Obras de alvenaria	23/01/2025	
4391503	Obras de fundações	23/01/2025	
4222701	Obras de irrigação	23/01/2025	
4313400	Obras de terraplenagem	23/01/2025	
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	23/01/2025	
5240101	Operação de aeroportos e campos de aterrissagem	23/01/2025	
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	23/01/2025	
9700500	Serviços domésticos	11/02/2026	
4399105	Perfuração e construção de poços de água	23/01/2025	
4312403	Perfurações e sondagens	23/01/2025	
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	23/01/2025	
4751201	Reparação de computadores e de equipamentos de informática	23/01/2025	
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	11/02/2026	
4618301	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	23/01/2025	
4614109	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	23/01/2025	
8630706	SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA	11/02/2026	
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	23/01/2025	
5119901	Serviço de recepção e locação de bens imóveis com exclusividade	23/01/2025	
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	23/01/2025	
7711700	Serviços de arquitetura	23/01/2025	
8640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	11/02/2026	
1821901	Serviços de acabamentos gráficos	23/01/2025	
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	23/01/2025	
7420005	Serviços de microfilmagem	23/01/2025	
8230301	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	11/02/2026	
1813199	Serviços de pré-impressão	23/01/2025	
4924800	Transporte escolar	23/01/2025	
4921301	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	23/01/2025	
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	23/01/2025	
8650004	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	23/01/2025	

QUADRO SOCIETÁRIO					
Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Data Início	Data Término
SÓCIO	011.252.923-26	GEORGE REIS RIBEIRO	100	23/01/2025 00:00:00	

424

ESTABELECIMENTOS

Logradouro	Tipo Logradouro	Número	Bairro	Município	CEP
R GE. ÇA 4 DE FRANÇA	RUA	119	SANTA LUZIA	SAO RAIMUNDO NONATO	64770000

REPRESENTANTES

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	CRC	Data Início	Data Término
REPRESENTANTE LEGAL	011.252.923-26	GEORGE REIS RIBEIRO		23/01/2025 00:00:00	
CONTADOR	027.230.273-09	[illegible] RIBEIRO	PI-013720/O	23/01/2025 00:00:00	
ADMINISTRADOR	011.252.923-26	GEORGE REIS RIBEIRO		23/01/2025 00:00:00	

CONTATOS

Tipo de Contato	Descrição	Principal	Data Inclusão
CELULAR	89801214083	SIM	10/04/2025 11:51:09
EMAIL	[illegible]@gmail.com	SIM	14/01/2025 09:41:56

425

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197796931

Nome Fantasia: R e R EMPREENDIMENTOS

Razão Social: R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 59.057.357/0001-59

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4399-1/01 - Administração de obras, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem, 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4391-6/00 - Obras de fundações, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 3316-3/02 - Manutenção de aeronaves na pista, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4924-8/00 - Transporte escolar, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, 4713-0/02 -

426

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 3041-5/00 - Fabricação de aeronaves, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Município: São Raimundo Nonato

Endereço: RUA R CELÇA A DE FRANÇA, SANTA LUZIA

CEP: 64770000

Local e data: São Raimundo Nonato, quinta, 23 de janeiro de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **APMAXHCX**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R E R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 59.057.357/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:00 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2026.
Código de controle da certidão: **8C1A.CD61.FE94.227D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

428

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.057.357/0001-59
Razão Social: R E R EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA R CELÇA A DE FRANÇA 118 SALA 01 / SANTA LUZIA / SAO RAIMUNDO NONATO / PI / 64770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020907326365643915

Informação obtida em 13/02/2026 10:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R E R EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.057.357/0001-59
Certidão nº: 10128549/2026
Expedição: 13/02/2026, às 10:13:24
Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R E R EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.057.357/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

430

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010223597608

CPF/CNPJ: 59.057.357/0001-59
Nome/Razão Social: R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/02/2026 22:52:12
VÁLIDA ATÉ 19/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 88654832-B72F-4DE6-95BF-F958EE460D81

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 18/02/2026 22:52:23 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CA31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 260001032359774 8

CPF/CNPJ: 59.057.357/0001-59
Nome/Razão Social: R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/02/2026 22:54:38
VÁLIDA ATÉ 19/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 48232571-F8CF-450F-A957-17CA52190CDF

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.565/0001-91
Data: 18/02/2026 22:54:41 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PM SÃO RAIMUNDO NONATO
Rod Pres. Juscelino Kubitschek, Nº S/N - Primavera
CNPJ: 06772659000103

Exercício: 2026

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE, ABAIXO QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

Cadastro:	000908680	Matrícula:	908680
Contribuinte:	R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ	59057357000159
Endereço:	RUA CELÇA ALVES DE FRANÇA ,193, 118 Complemento:		
Bairro:	SANTA LUZIA CEP: 64770000		
Cidade:	São Raimundo Nonato UF: PI		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 23/01/2025 Inscr Municipal : 908680 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de pré-impressão, Serviços de encadernação e plastificação, Fabricação de aeronaves, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Manutenção de aeronaves na pista, Captação, tratamento e distribuição de água, Distribuição de água por caminhões, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de re

Data de Emissão: 07/01/2026 Valida Até: 07/04/2026 usuário: MARCOS

Código de Controle da certidão/Número:
CF30.90ZZ.DFB1.F5EF

PREFEITURA MUNICIPAL PI

Responsável

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1° GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 4123469

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:R E R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 59057357000159, REPRESENTANTE LEGAL: GEORGE REIS RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA CELCA ALVES DE FRANÇA
BAIRRO: SANTA LUZIA, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Março de 2026 às 15 h 02 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 4123469, Código verificador: 68FB7.28D8A.35A4F.46AAC

434

BALANÇO DE ABERTURA

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA 0319

Celca a de Franca, 118 - Sala 01 - Santa Luzia - Cep : 64770-000
SAO RAIMUNDO NONATO / PI
CNPJ : 59.057.357/0001-59 Inscrição Estadual : 197796931
Local de Registro : Jucepi Data Registro : 23/01/2025 Número Registro: 2220063377 2
Exercicio : 2025 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	123.180,00	D
DISPONIVEL	123.180,00	D
CAIXA	123.180,00	D
CAIXA MATRIZ	123.180,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	76.820,00	D
IMOBILIZADO	76.820,00	D
IMOBILIZADO EM USO	76.820,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.130,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.300,00	D
INSTALAÇÕES	35.120,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	5.270,00	D
TOTAL DO ATIVO ====>	**200.000,00**	**D**

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
TOTAL DO PASSIVO ====>	**200.000,00**	**C**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,
a importância de :
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

SAO RAIMUNDO NONATO/PI, 24 de JANEIRO de 2025

JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :027.230.073-08 RG : 2773351
C.R.C PI-010884/O-0

GEORGE REIS RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :011.252.923-26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R E R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01125292326	GEORGE REIS RIBEIRO
02723007308	JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 12:16 SOB Nº 20250076519.
PROTOCOLO: 250076519 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501783203. CNPJ DA SEDE: 59057357000159.
NIRE: 22200833772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2025.
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEPI

TRANIA MARIA LIMAARES BALOGINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pa.gov.br

A validade deste documento, em impressão fiel e legível à comprovação de sua autenticidade nos assinantes acima, informando seus respectivos códigos de verificação.

43

03

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002066
Nome: JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO CPF: 027.230.073-08
CRC/UF n.º PI-010864/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/08/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº:03 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 027.230.073-08 Controle : **9752.1008.1636.1850**

431

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO
REGISTRO.....	: PI-010884/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.230.073-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/07/2025 as 10:34:26.
Válido até: 19/10/2025.
Código de Controle: 794230.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

438

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO
REGISTRO.....	: PI-010884/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.230.073-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 16/07/2025 as 15:36:57.
Válido até: 14/10/2025.
Código de Controle: 3714S1.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-010884/O-0

Nome
JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO

Nascimento
18/10/1988

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SAO RAIMUNDO NONATO-PI



Assinatura do Profissional

Filiação
JOSÉ NILDO DIAS RIBEIRO
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA RIBEIRO

CPF
027.230.073-08

Documento de Identificação
2773361 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.095/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
25/08/2014

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **6D31E14F1113**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/6D31E14F1113

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 7 de março de 2025, às 10:28**.

1/2

03

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00003970
Nome: JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO CPF: 027.230.073-08
CRC/UF n.º PI-010984/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.05.2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL. REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 03 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **027.230.073-08** Controle : **9009.1520.2147.2461**

491

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO
REGISTRO.....	PI-019884/O-0
CATEGORIA...	CONTADOR
CPF.....	*** 230.073-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 25/02/2026 as 10:59:03.
Válido até: 26/05/2026.
Código de Controle: 589945.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

992

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... ..... :	JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO
REGISTRO..... .. :	PI-010884/O-0
CATEGORIA..... .	CONTADOR
CPF..... ..... :	***.230.073-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 25/02/2026 as 11:04:31.
Válido até: 26/05/2026.
Código de Controle: 162214.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

SHOPPING DAS VARIEDADES
Aqui tudo é mais barato

443

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.057.357/0001-59 e Inscrição Estadual: 19779693-1, estabelecida à Rua Celça A. de França, número 118, Bairro Santa Luzia, em São Raimundo Nonato - Piauí – CEP: 64770-000, está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao fornecimento de produtos de limpeza, higiene e conservação domiciliar e hospitalar, como também os produtos de gênero alimentícios em geral, tendo a mesma cumprido os requisitos de Qualidade, Quantidade e Prazos convencionados, de acordo com a NF-e 01, não constando nada que desabone a sua conduta.

AÇUCAR CRISTAL
ARROZ TIPO 1
BISCOITO DOCE
CARNE BOVINA
AGUA SANITARIA
DESINFETANTE

Vanessa Paes Landim Cavalcante
Escrevente
2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato
de São Raimundo Nonato - PI

São Raimundo Nonato-PI, 14 de Fevereiro de 2025.

MARIA DAS DORES ALVES GOMES - ME
16.499.208/0001-37

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE SÃO RAIMUNDO NONATO PI
RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE MARIA DAS DORES ALVES GOMES, QUE ASSINA POR MARIA DAS DORES ALVES GOMES
DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. SÃO RAIMUNDO
SELO: AHK48409-MONA
Vanessa Paes Landim Cavalcante - Escrevente

END:
CEP: CNPJ: INSC.EST.
FONE: E-MAIL:

494

RECEBEMOS DE R E R EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

R R CEARA A DE FRANCA, 118

SANTA LUZIA - 64770-000

Sao Raimundo Nonato - PI - Fone: (89) 98203-4083

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
22250259057357000159550010000000011836332081

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		222250003497200
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
197796931		59.057.357/0001-59

DESTINATARIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MARIA DAS DORES ALVES GOMES			16.499.208/0001-37	14/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV PROFESSOR JOAO MENEZES, 490	CENTRO		64770-000	14/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
Sao Raimundo Nonato	(89) 9926-0003	PI	195028465	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DE PART.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	9.706,84
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS DE DESON.**	**V. APROX. DOS TRIBUTOS**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.706,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000005001	ACUCAR CRISTAL 50KG	17011300	0102	5102	KG	8,000	98,00	784,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000005002	ARROZ CLASSE LONGO FINO TIPO 1	10061092	0102	5102	UN	180,000	6,43	1.157,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000003	BISCOITO MARIA 200X50	19059020	0102	5102	CX	10,000	24,00	240,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000004	CARNE BOVINA	02102000	0102	5102	KG	120,000	28,68	3.441,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000005	CARNE DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	80,000	11,28	902,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000006	FLOCAO DE MILHO	19024000	0102	5102	UN	100,000	2,99	299,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	MACARRAO	19023000	0102	5102	UN	150,000	3,49	523,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	OLEO DE SOJA 900ML C/20 UNIDADES	15081000	0102	5102	CX	6,000	179,99	1.079,94	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	AGUA SANITARIA CX 12	28289011	0102	5102	CX	6,000	30,00	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000010	SABAO EM PO CX	34011190	0102	5102	CX	1,000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	DESINFETANTE 1L	38089119	0102	5102	CX	4,000	35,00	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo:

CPF/CNPJ: **59.057.357/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:47 do dia 31/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HFEW310125145047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2025 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 59.057.357/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679D.0AB4.3F44.3140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

497

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo:

CPF/CNPJ: **59.057.357/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:47 do dia 31/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HFEW310125145047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

448

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEORGE REIS RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **011.252.923-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:14 do dia 31/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8AZE310125145214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4149

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEORGE REIS RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **011.252.923-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:14 do dia 31/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8AZE310125145214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

958

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2025 16:43:16

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **59.057.357/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06772859000103

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, Nº S/N - Primavera

Pág: 01

São Raimundo Nonato

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000908680	908680	38/2026	31/12/2026

Contribuinte

Nome: R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 59057357000159

RG/Insc

Nome Fantas.: R E R EMPREENDIMENTOS

Endereço

Logradouro: RUA CELÇA ALVES DE FRANÇA ,193 Número: 118

Complemento: CEP: 64770000

Bairro: SANTA LUZIA

Cidade: São Raimundo Nonato Estado: PI

Detalhamento da Atividade

ATIVIDADES NA PÁGINA 2

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Grau de Risco

999998

Validador

BAE049A62F0A42A8

Data de Abertura

23/01/2025

1) O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município para fins de atualização cadastral quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração de razão social ao ramo de atividade ou alterações fiscais do estabelecimento.
2) São sujeitas a interdições, os estabelecimentos com ou de produção de serviços que violarem as normasde saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade, moralidade e outros de interesse da coletividade.
3) O presente ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento em lugar visível ao público e à Fiscalização.

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal
São Raimundo Nonato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06772859000103

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, Nº S/N - Primavera

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000908680	908680	38/2026	31/12/2026

Detalhamento da Atividade

4711302 - S - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
1513301 - N - Impressão de material para uso publicitário
1822999 - N - Serviços de encadernação e plastificação
3299004 - N - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3600601 - N - Captação, tratamento e distribuição de água
3811400 - N - Coleta de resíduos não-perigosos
4120400 - N - Construção de edifícios
4221905 - N - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222702 - N - Obras de irrigação
4311801 - N - Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 - N - Obras de terraplenagem
4329105 - N - Instalação de painéis publicitários
4391600 - N - Obras de fundações
4399103 - N - Obras de alvenaria
4520007 - N - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530704 - N - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4633601 - N - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4635402 - N - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

4751002 - N - Loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721103 - N - Comércio varejista de laticínios e frios
4742300 - N - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - N - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - N - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - N - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761903 - N - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - N - Comércio varejista de artigos esportivos

4781400 - N - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - N - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4921301 - N - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4924800 - N - Transporte escolar

1811302 - N - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1821100 - N - Serviços de pré-impressão
3041500 - N - Fabricação de aeronaves
3315302 - N - Manutenção de aeronaves na pista
3600602 - N - Distribuição de água por caminhões
3812200 - N - Coleta de resíduos perigosos
4213800 - N - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - N - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501 - N - Construção de instalações esportivas e recreativas
4312600 - N - Perfurações e sondagens
4321500 - N - Instalação e manutenção elétrica
4330401 - N - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4399101 - N - Administração de obras
4399105 - N - Perfuração e construção de poços de água
4530703 - N - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4614100 - N - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4635401 - N - Comércio atacadista de água mineral

4712100 - N - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721102 - N - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722901 - N - Comércio varejista de carnes - açougues
4744001 - N - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744004 - N - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4751201 - N - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755502 - N - Comércio varejista de artigos de armarinho
4763501 - N - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772500 - N - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4784900 - N - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789007 - N - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923002 - N - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929901 - N - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Validador
BAE049A62F0A42AB

Data de Abertura
23/01/2025

1) O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município para fins de atualização cadastral qualquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ao ramo de atividade ou alterações fiscais do estabelecimento.
2) São sujeitas a interdições, os estabelecimentos com ou de produção de serviços que violarem as normas de saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade, moralidade e outros de interesse da coletividade.
3) O presente ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento em lugar visível ao público e à Fiscalização.

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Scanned with CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
14 / 03 /2026	2025	030 /2025

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: R e R EMPREEMDIMENTOS LTDA

NOME DE FANTASIA: R e R EMPREENDIMENTOS

RAMO DE ATIVIDADE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ENDEREÇO: RUA CELÇA ALVES DE FRANÇA, N 118 - SANTA LUZIA

Inscrita no CNPJ sob o Número: 59.057.357/0001-59

Ficando o estabelecimento a cargo de Sr. (a) GEORGE REIS RIBEIRO RG: 23550782002-0 SSP/MA CPF nº 011252923-26 o representante legal.

Magna Aparecida Santos Alvise
CPF: 939.919.981-34
Chefe de Divisão de Vig. Sanitária

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária – VISA

São Raimundo Nonato - PI, 14 de MARÇO de 2025.

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deve ser afixado em lugar visível ao público.
2. A licença é válida para o ano de sua expedição, podendo em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser suspensa e/ou caçada pela autoridade competente.
3. A renovação deste documento deve ser requerida à VISA com 15 dias de antecedência a data de vencimento da licença.

Scanned with CamScanner

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
59.057.357/0001-59
NOME EMPRESARIAL:
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GEORGE REIS RIBEIRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/02/2026 às 14:34 (data e hora de Brasília).

Empreendimentos

RUA CELCA A. DE FRANÇA, Nº 118 – SANTA LUZIA
SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
FONE: (89) 98101-4093
CNPJ: 59.057.357/0001-59
EMAIL: georgep7reis@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **R E R EMPRENDIMENTOS** LTDA com **CNPJ: 59057357/0001-59** e Inscrição **Estadual: 197796931**, estabelecida à Rua Celça A. de França 118, Bairro Santa Luzia, em São Raimundo Nonato – Piaui, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na **DISPENSA ELETRONICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00872/2026, DECLARA**

1- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5. Inexistem fatos impeditivos de sua participação na Licitação acima citado e que se compromete a informar qualquer fato superveniente que a impeça de participar de licitação;

6. Conhece os termos do Edital e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal;

7. Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do Art. 3º, Inciso Ida LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar; e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

8. Declaramos para devidos fins que nossa empresa desenvolve habitualmente atividade econômica compatível com o objeto do certame;

9. Declaramos que o endereço supracitado funciona regularmente a sede da empresa;

Empreendimentos

RUA CELCA A. DE FRANÇA, Nº 118 – SANTA LÚZIA
SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
FONE: (89) 98101-4083
CNPJ: 59.057.357/0001-59
EMAIL: georgep7rais@hotmail.com

10. Declaramos que conhecemos e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através deste edital;

11. A Proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº2, de 16 de setembro de 2009.

12. Declaramos que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos desta repartição pública.

13. Declaramos que não possuimos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

14. Declaramos que estamos dispensados da contratação de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Pela própria legislação acima.

15. Declaramos de que temos plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos, que verificamos todas as informações e que atendemos a todas as condições estabelecidas para o fornecimento objeto desta licitação.

16. Declaramos que nos comprometemos a entregar imediatamente as mercadorias independentemente da quantidade solicitada.

17. Declaramos nossa idoneidade perante as Administrações Públicas, sejam elas:

Municipal, Estadual ou Federal.

18. Declaramos que possuímos todo maquinário necessário para fornecimento desta licitação.

19. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

São Raimundo Nonato PI, 09 de MARÇO de 2026.

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 59.057.357/0001-59

451

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.057.357/0001-59
Razão Social: R E R EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA R CELÇA A DE FRANÇA 128 SALA 01 / SANTA LUZIA / SAO RAIMUNDO NONATO / PI / 64770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022803366365643914

Informação obtida em 09/03/2026 19:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício nº 530/2026 – GAB/SEMECT

Caxias/MA, 18 de março de 2026.

A Sua Senhoria, o Senhor **IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS**
Presidente da Comissão Central de Licitações
Prefeitura Municipal de Caxias

Assunto: Encaminhamento de Análise técnica e sensorial das amostras dos gêneros alimentícios destinas à alimentação escolar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às etapas previstas no âmbito do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 03/2026, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa de Alimentação Escolar no Município de Caxias/MA, foi devidamente realizada, pelo setor técnico competente desta Secretaria, a análise técnica e sensorial das amostras apresentadas pelos fornecedores participantes.

A referida análise observou os critérios de qualidade, conformidade com as especificações técnicas do instrumento convocatório, bem como os parâmetros nutricionais e sensoriais exigidos para a adequada execução do objeto.

Diante disso, **encaminha-se, em anexo, o resultado consolidado da avaliação realizada, para conhecimento e adoção das providências cabíveis**, especialmente quanto ao regular prosseguimento do procedimento administrativo em questão.

Sendo o que restava para o momento, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANÁLISE TÉCNICA E SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA: 003/2026

Data: 13/03/2026

EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

CÓDIGO	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
0001	Iogurte	litro	Longá	APROVADO.
0002	Carne bovina, apresentação moída, CONGELADA	kg	Friboi	APROVADO.
0004	Carne de Frango congelada, tipo PEITO	kg	Env lar	APROVADO.
0005	Carne de Frango congelada, tipo INTEIRO	kg	Americano	APROVADO.
0008	Leite fluído de vaca, tipo C, pasteurizado	litro	Longá	APROVADO

Lícia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista
Mat. 5413-2

960

PREFEITURA DE CAXIAS
Você aqui, é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANÁLISE TÉCNICA E SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA: 003/2026

DATA: 18/03/2026

EMPRESA: J AGNELO V CHAVES

CÓDIGO	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
0009	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO	CARTELA COM 30 OVOS	AVINE	APROVADO
2010	PÃO TIPO DOCE	kg	SÃO JOSÉ	APROVADO

Lícia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista
Mat. 5413-2

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANÁLISE TÉCNICA E SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA: 003/2026

DATA: 18/03/2026

EMPRESA: LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

CÓDIGO	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
0004	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR, SABOR ACEROLA	kg	NUTRIVITA	APROVADO

Licia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista
Mat. 5413-2

462

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANÁLISE TÉCNICA E SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA: 003/2026

DATA: 19/03/2026

EMPRESA: RR EMPREENDIMENTOS LTDA

CODIGO	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
0002	Preparação para suco. apresentação líquido. sabor CAJU. com adição de açúcar	litro	FRUTA POLPA	APROVADO
0003	Preparação para suco, apresentação líquido. sabor ACEROLA, com adição de açúcar	litro	FRUTA POLPA	APROVADO

Licia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista
Mat. 5413-2

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANÁLISE TÉCNICA E SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA: 003/2026

DATA: 18/03/2026

EMPRESA: S D TRAVASSOS

CÓDIGO	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
0001	Preparação para suco, apresentação liquido, sabor GOIABA, com adição de açúcar	litro	ISA	APROVADO
0005	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR, SABOR GOIABA	kg	ISA	APROVADO

Licta Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista
Mat. 5413-2

464

1

CAXIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNDAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
COORDENAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2009

[illegible]

[illegible] MERCEARIA SANTA MARIA LTDA

GÊNERO ALIMENTÍCIO		UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
Café		litro	Longá	APROVADO
Carne	bovina	kg	Frigo	APROVADO
apresentação	moída			
CONGELADA				
Carne de	Frango	kg	Sadia	APROVADO
congelada tipo PEITO				
Carne de	Frango	kg	Aimentare	APROVADO
congelada tipo INTEIRO				
Leite Puro de vaca	tipo	litro	Longá	APROVADO
C pasteurizado				

[illegible]
[illegible]
Notificante
Mat. 54139

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANÁLISE TECNICA E SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2026

[illegible] 2026

[illegible] AGNELO V CHAVES

[illegible]	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
[illegible]	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO	CARTELA COM 30 OVOS	AVINE	APROVADO
[illegible]	PÃO TIPO DOCE	KG	SÃO JOSE	APROVADO

Lucia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista
Mat. 5410-2

96 f

PREFEITURA DE CAXIAS

Av. Getúlio Vargas, 1000 - Bairro Centro - CEP 65.600-000

ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2020

Caxias, 12 de março de 2020

EMPRESA: C D TRAVASSOS

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
1.001	Preparação para suco, apresentação líquido sabor GOIABA com adição de açúcar	litro	ISA	APROVADO
1.002	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR SABOR GOIABA	kg	ISA	APROVADO

Lívia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista
Mat. 5413-7

467

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANÁLISE TÉCNICA E SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA 053/2025

[illegible] 7.2025

[illegible] LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR SABOR ACEROLA	kg	NUTRIVITA	APROVADO

Lina Regina Dias Costa Vinhaire
Nutricionista
Mat. 5413-2

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANÁLISE TÉCNICA E SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2026

[illegible]/2026

EMPRESA: NR EMPREENDIMENTOS LTDA

[illegible]	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MARCA	ANÁLISE
[illegible]	Preparação para suco, apresentação líquido sabor CAJU com adição de açúcar	litro	FRUTA POLPA	APROVADO
[illegible]	Preparação para suco apresentação líquido sabor ACEROLA com adição de açúcar	litro	FRUTA POLPA	APROVADO

Maria Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista
Mat. 5413-2

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Dispensa Eletrônica - 003/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
[illegible]	24/03/2026 00:00	08/07/2026 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0031	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	R$ 10,25	5.000	L	Aceito
0032	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	R$ 15,07	5.000	L	Aceito
0033	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	R$ 14,79	5.000	L	Aceito
0034	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE RESISTENTE E APROVADO COM CARACTERÍSTICAS DE ATÓXICO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	R$ 18,48	1.000	KG	Aceito
0035	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE RESISTENTE E APROVADO COM CARACTERÍSTICAS DE ATÓXICO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	R$ 15,05	2.000	KG	Aceito

PORTAL A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portaldecompras.com.br/validacao.aspx informando o código verificador: [illegible]
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras PCO em 24/03/2026 às 09:15:36
Código verificador: [illegible]

440

0003	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, ISENTO DE GORDURAS, PARA USO EM BUFFET DE ILHAS DE OUTRAS MATERIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUIZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE	R$ 11,98	03.100 KG	Aceito
0004	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, CONGELADO, SEM TEMPEROS PRIMÁRIOS, INTEIRO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATERIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO A SAÚDE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE	R$ 23,80	40.000 KG	Aceito
0005	LEITE PO DE VACA, TIPO C CARACTERISTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO INTEGRAL DE QUALIDADE, PARA FINS, LACTOSE FERMENTAÇÃO DO QUALQUER MATERIA ESTRANHA TIPO APRESENTAR EMBALAGEM ORIGINAL DE CONSERVAÇÃO, COMPOSIÇÃO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1KG.	R$ 17,38	25.000 L	Aceito
0006	OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, CASCA LIMPA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVEM SER EMBALADOS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	R$ 24,79	10.000 DUZIA	Aceito
0010	PÃO TIPO FRANCÊS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS OU MATERIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, MACIA E CASCA CROCANTE. PESO 100 A 110 POR UNIDADE	R$ 21,14	70.000 KG	Aceito
0011	IOGURTE, ACRESCENTES LEITE, FERMENTO LÁCTEO, CORANTE NATURAL, SABORES DIVERSOS, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COPO PLÁSTICO COM OPERCULO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE	R$ 1,02	15.000 L	Aceito
0012	CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO MÚSCULO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA, ISENTO DE OSSOS OU QUALQUER MATERIA ESTRANHA QUE TRAGA PREJUÍZO A SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS. DEVE APRESENTAR CORPO FIRME, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PARA AS CARNES DE SOL A SUA EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE	R$ 30,65	40.000 KG	Aceito

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa
Art. 43, V da Lei 14.133/21

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/03/2025 - 12:44	PORTAL DE COTAÇÃO 2025 MERENDA.pdf
27/03/2025 - 12:44	Edital 031.25 - PE.pdf
27/03/2025 - 12:44	Termo de Referência 031.25.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

PORTAL Autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.prefeitura.sp.gov.br usando o código 00000000-0000-0000-0000-000000000000

Data	Assunto	Frase
10/03/2026 - 10:40:47	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
10/03/2026 - 10:40:46	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
10/03/2026 - 09:10:43	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
11/02/2026 - 16:40:40	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
11/02/2026 - 16:40:46	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
10/02/2026 - 09:40:46	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
10/02/2026 - 09:40:46	Disponibilidade para processo	Prezado(a) senhor(a), Agendamento para [illegible]
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
10/02/2026 - 12:52:11	Documento solicitado para o processo	Prezado(a) senhor(a), Agendamento referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
10/02/2026 - 12:52:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitados documentos referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
10/02/2026 - 12:31:36		Você recebeu um novo documento em resposta à solicitação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
07/02/2026 - 10:01:57		Você recebeu um novo documento em resposta à solicitação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
07/02/2026 - 10:16:04		Você recebeu um novo documento em resposta à solicitação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 10:31:45	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitados documentos referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 16:37:56		Você recebeu um novo documento em resposta à solicitação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 16:47:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitados documentos referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 16:47:31	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitados documentos referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 16:47:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitados documentos referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 16:47:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitados documentos referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 16:47:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitados documentos referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 17:11:27		Você recebeu um novo documento em resposta à solicitação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 17:13:54		Você recebeu um novo documento em resposta à solicitação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 17:26:10		Você recebeu um novo documento em resposta à solicitação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 17:34:49		Você recebeu um novo documento em resposta à solicitação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/02/2026 - 17:44:31		Você recebeu um novo documento em resposta à solicitação referente ao processo
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes

03/03/2026 - 17:49:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2028
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/04/2026 - 13:42:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 333.2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2026 - 18:47:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 18:48:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/04/2026 - 19:46:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 11:10:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitados documentos para o processo.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:18:11	Documentos solicitados para o processo 000.2026	Foram solicitados documentos para o processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:19:01	Documentos solicitados para o processo 000.2026	Foram solicitados documentos para o processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:36:11	Documentos solicitados para o processo 000.2026	Foram solicitados documentos para o processo 000.2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:16:51	Documentos solicitados para o processo 000.2026	Foram solicitados documentos para o processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:02:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:02:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:03:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:04:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:06:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:08:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:09:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:40:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:43:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:50:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:50:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 11:51:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 01.01 do processo 000.2026
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

20/03/2023	11:52:19	Vencedor(es) do item 1 homologado(s) e adjudicado(s) ao(s) fornecedor(es) [redacted]
		Anexado(s) 1 arquivo(s) ao(s) item(ns) homologado(s) e adjudicado(s)
20/03/2023	11:52:55	Você convocou [redacted] para negociação do item 1
		Anexado(s) 1 arquivo(s) ao(s) item(ns) negociado(s)

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://validar.iti.gov.br com a chave 20230320-115208-[illegible]
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicos em 20/03/2023 às 11:52:08.
Código de Licitação: 1173508

974

0009	Polpa de fruta congelada sem açúcar SABOR GOIABA Natural 100% polpa de fruta. Embalagem primária com 1kg, contendo dados de validade e informações nutricionais, marca, lote e endereço do fabricante conforme a RDC 259 da ANVISA. Transportar, armazenar e vender sob refrigeração a -18°C. Embalagem secundária de papelão ondulado. Entrega fracionada conforme solicitação.	S.D.F. TRANSPORTES	Kg	SA	9,42	1.200	11.304,00
0036	Carne de frango, tipo CORTE MISTO, isento de hormônios, natural, partes de primeira e outras macias selecionadas que mantem preservada a qualidade do produto. A entrega do produto deverá ser feita em caixas térmicas de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação, marca, lote e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	AMPOLOSEIO	AMERICOLO	4,40	60.000	552.000,00
0037	Carne de boi, tipo PATO, congelada, sem tendões e sem osso, sendo as partes próximas peças de primeira e outras materias utilizadas que mantem preservada a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em caixas térmicas de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação, marca, lote e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	ENVIAR	ENVIAR	12,69	41.118	521.900,22
0038	Leite fluido de vaca tipo C, características sólidas mínimas PASTEURIZADO, isento de sujidades, parasitas, larvas, fermentação ou qualquer outra alteração. Deve apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1000 ml	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	LEITE	LEITE	4,30	25.000	109.500,00
0039	Ovo de galinha branco médio, pasteurizado, sem manchas ou avarias nas cascas. Devem ser embalados em cartelas com 30 unidades, validade mínima de 30 dias a partir da data	ANNA OVOS AVES	OVOS	OVOS	15,95	10.000	159.500,00
0040	Pão tipo Jacó, isento de gorduras, parcialmente ou totalmente hidrogenadas. Deve apresentar massa aerada, macia e sabor próprio. Peso 50g a 80g por unidade.	LANCHELO e CLAVEL	SEM MARCA	PADARIA	13,97	12.000	167.640,00
0041	Iogurte integral com polpa de fruta, sem conservantes, sabores diversos, sendo de morango e coco. Deve apresentar rótulo de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, lote e endereço do fabricante conforme a legislação vigente.	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	IOGURTE	IOGURTE	5,66	6.000	33.960,00

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validar.iti.gov.br usando o código 14700000000000000000000000000000
Documento digital de acordo com a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
Código verificador: 14700000

0010	Caixa isotérmica confeccionada em material térmico, com capacidade para 5 litros, com alça para transporte, tampa com fecho, dimensões aproximadas de 30 cm de altura, 30 cm de largura e 30 cm de profundidade.	PHEBRA SETE SANTA MARIA LTDA	77.820.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do edital	Declaro que estou ciente e concordo com todas as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro, sob as penas da lei, a veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 14/2026/01.
Declaração de Reserva de Cargos	Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não Empregar Menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 anos.

* As declarações vigentes na data foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	01.[illegible]/0001-76	04/03/2026 - 09:40:18	SA	SA	R$ 6,90	R$ [illegible]
Leo Fernandes Martins Teresina	48.[illegible]/0001-04	04/03/2026 - 17:26:21	NUTRIGITA	NUTRIGITA	R$ 6,20	R$ 62.[illegible]
[illegible] MELO LIMA	37.605.360/0001-00	04/03/2026 - 16:07:43	SABOR GOIABA	NUTRIGITA	R$ 6,20	R$ 62.400,00
37.830.658 LIDIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	37.830.[illegible]/0001-[illegible]	05/03/2026 - 14:33:59	NATUREZA	SUCO DA FRUTA	R$ 6,30	R$ 63.[illegible]
P.B.F EMPREENDIMENTOS LTDA	59.307.[illegible]/0001-[illegible]	06/03/2026 - 13:19:42	Preparação para suco SABOR GOIABA	PREMIUM FRUTAS	R$ 6,50	R$ 65.400,00
J. S. TORRES	19.251.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]/03/2026 - 11:27:40	Polpa	Lencois	R$ 6,25	R$ 62.[illegible]
[illegible]	38.[illegible]/0001-[illegible]	05/03/2026 - 15:35:20	Litro	SA	R$ 6,25	R$ 62.[illegible]
CHEIRO DE SANTA MARIA LTDA	41.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]/03/2026 - 11:31:[illegible]	MIRADOR	MIRADOR	R$ [illegible]	R$ 61.[illegible]
LOGISTICA DE CARGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	38.[illegible]/0001-[illegible]	04/03/2026 - 12:33:17	DAMANTA	DAMANTA	R$ 6,17	R$ 61.[illegible]

0002 - Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total

476

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.317.647/0001-79	24/03/2026 - 13:45:00	FDA	FDA	R$ 5,35	R$ 32.847,00
Ivo Fernando Machado Torres Neto	40.377.626/0001-74	24/03/2026 - 11:25:22	NUTRIVITA	NUTRIVITA	R$ 5,50	R$ 33.825,00
[illegible]	27.960.548/0001-00	24/03/2026 - 10:54:02	SACO C/ ACEROLA	NUTRIVITA	R$ 5,10	R$ 31.365,00
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.317.647/0001-79	19/03/2026 - 14:58:59	DVNATURA	NATURA	R$ 5,35	R$ 32.847,00
P E R EMPREENDIMENTOS LTDA	58.357.057/0001-59	19/03/2026 - 10:25:11	Polpa de Acerola pura sabor ACEROLA	TROPICANOLA	R$ 5,50	R$ 33.825,00
J. S. TORRES	9.251.134/0001-00	09/03/2026 - 13:23:47	Diversos	Diversos	R$ 5,10	R$ 31.365,00
NUTRIMAIS 365	15.917.899/0001-09	05/03/2026 - 10:33:56	UVA	SA	R$ 5,35	R$ 32.847,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	VIRACOP	VIRACOP	R$ 5,35	R$ 32.925,00
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	59.150.307/0001-47	27/02/2026 - 15:35:19	TAFRUTA	DAFRUTA	R$ 5,35	R$ 32.925,00

0003 - Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.317.647/0001-79	24/03/2026 - 13:45:00	FDA	FDA	R$ 5,35	R$ 32.847,00
Ivo Fernando Machado Torres Neto	40.377.626/0001-74	24/03/2026 - 11:25:22	NUTRIVITA	NUTRIVITA	R$ 5,50	R$ 33.825,00
[illegible]	27.960.548/0001-00	24/03/2026 - 10:54:02	SACO C/ ACEROLA	NUTRIVITA	R$ 5,10	R$ 31.365,00
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.317.647/0001-79	19/03/2026 - 14:58:59	DVNATURA	NATURA	R$ 5,35	R$ 32.847,00
P E R EMPREENDIMENTOS LTDA	58.357.057/0001-59	19/03/2026 - 10:25:11	Polpa de Acerola pura sabor ACEROLA	TROPICANOLA	R$ 5,50	R$ 33.825,00
J. S. TORRES	9.251.134/0001-00	09/03/2026 - 13:23:47	Diversos	Diversos	R$ 5,10	R$ 31.365,00
NUTRIMAIS 365	15.917.899/0001-09	05/03/2026 - 10:33:56	UVA	SA	R$ 5,35	R$ 32.847,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	VIRACOP	VIRACOP	R$ 5,35	R$ 32.925,00
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	59.150.307/0001-47	27/02/2026 - 15:35:19	TAFRUTA	DAFRUTA	R$ 5,35	R$ 32.925,00

0004 - Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.317.647/0001-79	24/03/2026 - 13:45:00	FDA	FDA	R$ 5,35	R$ 32.847,00
Ivo Fernando Machado Torres Neto	40.377.626/0001-74	24/03/2026 - 11:25:22	NUTRIVITA	NUTRIVITA	R$ 5,50	R$ 33.825,00
[illegible]	27.960.548/0001-00	24/03/2026 - 10:54:02	SACO C/ ACEROLA	NUTRIVITA	R$ 5,10	R$ 31.365,00
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.317.647/0001-79	19/03/2026 - 14:58:59	DVNATURA	NATURA	R$ 5,35	R$ 32.847,00
P E R EMPREENDIMENTOS LTDA	58.357.057/0001-59	19/03/2026 - 10:25:11	Polpa de Acerola pura sabor ACEROLA	TROPICANOLA	R$ 5,50	R$ 33.825,00
J. S. TORRES	9.251.134/0001-00	09/03/2026 - 13:23:47	Diversos	Diversos	R$ 5,10	R$ 31.365,00
NUTRIMAIS 365	15.917.899/0001-09	05/03/2026 - 10:33:56	UVA	SA	R$ 5,35	R$ 32.847,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	VIRACOP	VIRACOP	R$ 5,35	R$ 32.925,00
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	59.150.307/0001-47	27/02/2026 - 15:35:19	TAFRUTA	DAFRUTA	R$ 5,35	R$ 32.925,00

PORTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://www.gov.br/pncp/pt-br e informe o código verificador
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras Públicas em 24/03/2026 às 15:19:38
Código verificador: 17503

[illegible] LTDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.140.237/0001-42	[illegible]	DAFRUTA	DAFRUTA	R$ 11,84	R$ [illegible]

0005 - Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.[illegible]/0001-76	04/03/2026 - 08:57:21	IBA	IBA	R$ 6,30	R$ [illegible]
[illegible] Moreira Vasconcelos Torres Alves	40.677.504/0001-74	04/03/2026 - 11:24:32	DUTRAFRUTA	DUTRAFRUTA	R$ 6,35	R$ 31.800,00
[illegible] DE MELO LIMA	37.966.059/0001-80	04/03/2026 - 10:55:41	SABOR GOIABA	DUTRAFRUTA	R$ 6,39	R$ 32.000,00
[illegible] CAVALCANTE SILVA	36.[illegible]/0001-[illegible]	05/03/2026 - 09:49:02	AGAPA	RIO GRANDE POLPA DE FRUTA	R$ 6,00	R$ 30.000,00
[illegible] DA SILVA SANTOS	28.930.657/0001-35	05/03/2026 - 12:58:06	DA NATURA	DA NATURA	R$ 6,50	R$ 32.500,00
[illegible] LTDA	66.057.257/0001-69	06/03/2026 - 10:23:41	Polpa de Fruta congelada SABOR GOIABA	TRUTAPOLPA	R$ 6,70	R$ 31.400,00
[illegible]	10.361.134/0001-00	06/03/2026 - 14:03:48	Mucuri	Mucuri	R$ 6,00	R$ 32.000,00
[illegible]	23.[illegible]/0001-[illegible]	06/03/2026 - 16:11:38	AG	IBA	R$ 6,30	R$ 33.600,00
[illegible]	34.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]	Polpa congelada Sabor Goiaba 1kg	Dona Polpa Sabor Sul	R$ 6,40	R$ 32.000,00
[illegible]	11.[illegible]/0001-[illegible]	07/03/2026 - 11:38:47	MIRADOR	MIRADOR	R$ 6,10	R$ [illegible]
[illegible]	36.140.237/0001-42	[illegible]	DAFRUTA	DAFRUTA	R$ 11,84	R$ [illegible]

0006 - Carne de frango, tipo INTEIRO isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	11.[illegible]/0001-76	04/03/2026 - 09:59:22	AMERICANO	AMERICANO	R$ 7,63	R$ [illegible]
[illegible]	37.[illegible]/0001-00	04/03/2026 - 15:32:[illegible]	Frango congelado inteiro	SONHO AMERICANO	R$ 6,45	R$ 350.400,00
[illegible]	28.[illegible]/0001-[illegible]	05/03/2026 - 14:03:05	DA NATURA	DA NATURA	R$ 6,90	R$ [illegible]
[illegible]	40.677.504/0001-74	05/03/2026 - 10:37:15	AMERICANO	AMERICANO	R$ 6,00	R$ [illegible]
[illegible]	39.[illegible]/0001-[illegible]	05/03/2026 - 10:04:21	Carne de frango inteiro	MAHINDA	R$ 6,50	R$ [illegible]
[illegible]	10.361.134/0001-00	06/03/2026 - 13:13:48	Angico	Angico	R$ 7,05	R$ [illegible]
[illegible]	23.[illegible]/0001-[illegible]	06/03/2026 - 16:11:38	AG	BONASA	R$ 7,20	R$ [illegible]
[illegible]	34.[illegible]/0001-[illegible]	07/03/2026 - 10:[illegible]	FRANGO INTEIRO congelado	FRANGO CORPO	R$ 7,00	R$ [illegible]
[illegible]	11.[illegible]/0001-[illegible]	07/03/2026 - 11:[illegible]	AMERICANO	AMERICANO	R$ 7,19	R$ [illegible]
[illegible]	36.140.237/0001-42	[illegible]	FRATO	FRATO	R$ 11,84	R$ [illegible]

0007 - Carne de frango tipo PEITO, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	11.[illegible]/0001-76	04/03/2026 - 08:59:33	AMERICANO	AMERICANO	R$ 6,40	R$ [illegible]
[illegible]	37.[illegible]/0001-[illegible]	04/03/2026 - 11:37:43	Carne de frango PEITO	SONHO AMERICANO	R$ 6,55	R$ [illegible]
[illegible]	28.[illegible]/0001-[illegible]	05/03/2026 - 14:03:53	DA NATURA	DA NATURA	R$ 6,50	R$ 910.000,00

A autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].com.br, com o código [illegible], sob o número [illegible] do Portal de Compras Públicas da [illegible]

[illegible]	40.377.624/0001-74	08/01/2025 17:07:19	AVERIGUANDO	AMERICANO	R$ 0,00	R$ 810.000,00
R E P EMPREENDIMENTOS LTDA	50.[illegible]/0001-53	08/01/2025 17:07:19	[illegible]	[illegible]	R$ 0,00	R$ 1.[illegible]
J. S. TORRES	18.701.134/0001-03	08/01/2025 16:23:40	SAFRA	Zaeo	R$ 0,00	R$ [illegible]
[illegible]	03.847.[illegible]/0001-20	08/01/2025 16:[illegible]	FIO	[illegible]	R$ 0,00	R$ 810.000,00
REFERENCIA MARKETING EIRELI	54.922.[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 16:33:12	Pet [illegible] FRAN, 2.3 Cab 7d [illegible]	FRANGO CORTE	R$ 0,00	R$ 810.000,00
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	41.[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 11:45:20	PAVAGEM	BRAVO	R$ 0,00	R$ 820.200,00
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 [illegible]	TRATO	BRAHMA	R$ 0,00	R$ [illegible]

0008 - Leite fluido de vaca, tipo C, características adicionais PASTEURIZADO, isento de sujidades, parasitos, larvas, fermentação ou qualquer matéria estranha. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca sabor e consistência próprios. Embalagem de 1000 ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	01.[illegible]/0001-[illegible]	14/01/2025 13:30:58	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R$ 0,00	R$ [illegible]
[illegible]	31.966.388/0001-00	08/01/2025 14:01:32	[illegible]	LONGA	R$ 0,00	R$ [illegible]
DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA	05.[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 14:59:59	NUCLEO SA	NATURA	R$ 0,00	R$ [illegible]
[illegible] Ferreira Martins Fonseca Neto	40.377.624/0001-74	08/01/2025 13:38:20	ITALAC	ITALAC	R$ 0,00	R$ [illegible]
R E P EMPREENDIMENTOS LTDA	50.[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 10:24:46	Leite fluido de vaca, tipo C	FAZENDA BELA VISTA	R$ 0,00	R$ 850.000,00
J. S. TORRES	18.701.134/0001-03	08/01/2025 10:23:40	Pasteurizado	Pasteurizado	R$ 0,00	R$ 850.000,00
[illegible]	R$ 810.000/0001-20	08/01/2025 10:20:00	Litro	LAVRA	R$ 0,00	R$ 850.000,00
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	41.[illegible]/0001-[illegible]	07/01/2025 11:48:04	LONGA	LONGA	R$ 0,00	R$ 858.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.[illegible]/0001-[illegible]	07/01/2025 12:08:52	TARDE	TARDE	R$ 0,00	R$ [illegible]

0009 - Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embalados em cartelas com 30 unidades. Validade mínima de 20 dias a partir da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	01.[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 [illegible]	GRANJA SOFIA	GRANJA SOFIA	R$ 0,00	R$ 252.600,00
[illegible]	[illegible]	08/01/2025 [illegible]	NATURA	NATURA	R$ 0,00	R$ 247.000,00
FORNY COMERCIANTE VAREJISTA	53.[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 09:48:22	DOMINIO	GRANJA ALVORADA	R$ 0,00	R$ 247.800,00
[illegible] Ferreira Martins Fonseca Neto	40.377.624/0001-74	08/01/2025 [illegible]	AVINE	AVINE	R$ 0,00	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	08/01/2025 [illegible]	AVINE	AVINE	R$ 0,00	R$ [illegible]
R E P EMPREENDIMENTOS LTDA	50.[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 [illegible]	Ovo de galinha branco médio	BELA	R$ 0,00	R$ [illegible]
J. S. TORRES	18.701.134/0001-03	08/01/2025 [illegible]	Pasteurizado	[illegible]	R$ 0,00	R$ 247.800,00
[illegible]	03.847.[illegible]/0001-20	08/01/2025 [illegible]	GRANJA	NESTLE	R$ 0,00	R$ 247.800,00
REFERENCIA MARKETING EIRELI	54.922.[illegible]/0001-[illegible]	07/01/2025 [illegible]	OVOS DE GALINHA VERMELHA [illegible]	Ovos Caipiras	R$ 0,00	R$ 247.800,00
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	41.[illegible]/0001-[illegible]	07/01/2025 11:48:04	MULTIPAN	MULTIBRAS	R$ 0,00	R$ 240.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.[illegible]/0001-[illegible]	07/01/2025 12:10:42	AVINE	AVINE	R$ 0,00	R$ 170.000,00

0010 – Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g e 50g por unidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	01.[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 [illegible]	FORNO ELETRICO CASEIRO	PANIFICADORA CANAPRO	R$ 0,00	R$ [illegible]
L P DE MELO [illegible]	[illegible]/0001-[illegible]	08/01/2025 10:50:56	Pao tipo doce	MASSA FINA	R$ 0,00	R$ 879.000,00

PORTAL A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://[illegible] informando o código verificador e a senha [illegible]
Código Verificador: [illegible]

37.503.551 LUCAS RODRIGO DA SILVA SANTOS	37.503.551/0001-66	05/03/2026 - 10:19:59	NATURA	NATURA	R$ 7,20	R$ 576.000,00
Ana Fernanda Machado Torres Assis	47.917.904/0001-74	05/03/2026 - 10:29:33	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	R$ 21,15	R$ 676.800,00
LAPINELOV CHAVES	23.674.488/0001-67	05/03/2026 - 10:35:23	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	R$ 19,35	R$ 619.200,00
MELHEMPREENDIMENTOS LTDA	59.157.357/0001-59	05/03/2026 - 10:40:24	PORTEIRO	MARCA PROPRIA	R$ 21,00	R$ 672.000,00
C.B.TOPPER	18.251.194/0001-03	05/03/2026 - 10:44:41	BUNGE BAU	BUNGE BAU	R$ 21,17	R$ 677.440,00
PLUS FARMA ASSIS	30.917.089/0001-08	05/03/2026 - 10:49:33	KO	COCA COLA	R$ 21,17	R$ 677.440,00
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.939/0001-59	05/03/2026 - 11:46:31	PALHANO	PALHANO	R$ 21,07	R$ 674.240,00
LOGCONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.161.837/0001-41	05/03/2026 - 12:10:52	NATURA	NATURA	R$ 14,97	R$ 479.040,00

0011 - Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA	01.917.509/0001-10	04/03/2026 - 09:03:04	NUTRE	NUTRE	R$ 1,30	R$ 41.600,00
L P DA MATTA LTDA	27.099.384/0001-05	04/03/2026 - 15:01:28	Iogurte	TYNNA	R$ 1,34	R$ 42.880,00
LUCAS RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	23.000.869/0001-05	05/03/2026 - 14:53:59	NATURA	NATURA	R$ 1,30	R$ 41.600,00
Ana Fernanda Machado Torres Assis	47.917.904/0001-74	05/03/2026 - 15:47:11	TYNNA	TYNNA	R$ 1,30	R$ 41.600,00
MELHEMPREENDIMENTOS LTDA	59.157.357/0001-59	05/03/2026 - 15:59:07	Iogurte, 1000ML	TYNNA	R$ 1,35	R$ 43.200,00
C.B.TOPPER	18.251.194/0001-03	05/03/2026 - 16:23:40	Natural	Nortel	R$ 1,53	R$ 48.960,00
S.D.F TRAVASSOS	02.917.609/0001-03	05/03/2026 - 16:38:59	Iogurte	VIGOR SANTO	R$ 1,60	R$ 51.440,70
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.939/0001-59	05/03/2026 - 17:10:09	IOGURTE	LOUCA	R$ 1,50	R$ 48.000,00
LOGCONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.140.037/0001-41	06/03/2026 - 12:15:02	TIRUL	TIRUL	R$ 0,30	R$ 9.600,00

0012 - Carne bovina, apresentação MOÍDA, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA	01.917.509/0001-10	04/03/2026 - 09:47:09	FORTEIRO	FORTEIRO	R$ 1,...	R$ 1.599.900,00
L P DA MATTA LTDA	27.099.384/0001-05	04/03/2026 - 15:11:54	MOIDA	FORTEIRO	R$ 1,45	R$ 550.400,00
LUCAS RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	23.000.869/0001-05	05/03/2026 - 14:53:59	NATURA	NATURA	R$ 1,50	R$ 1.224.000,00
Ana Fernanda Machado Torres Assis	47.917.904/0001-74	05/03/2026 - 15:47:11	FORTEIRO	FORTEIRO	R$ 1,50	R$ 1.224.000,00
JANINE LOV CHAVES	23.674.488/0001-67	05/03/2026 - 15:47:28	FORTEIRO	FORTEIRO	R$ 1,50	R$ 900.000,00
MELHEMPREENDIMENTOS LTDA	59.157.357/0001-59	05/03/2026 - 15:47:31	Carne bovina apresentação MOIDA	BOMPASO	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00
PADUA COMERCIAL LTDA	10.334.480/0001-09	05/03/2026 - 15:47:59	CARNE MOIDA	CANAL Industria e Comércio de Alimentos	R$ 0,00	R$ 649.000,00
C.B.TOPPER	18.251.194/0001-03	05/03/2026 - 15:53:43	Picanha	Picanha	R$ 0,00	R$ 1.098.000,00
S.D.F TRAVASSOS	02.917.609/0001-03	05/03/2026 - 15:55:59	KO	FORTEIRO	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
REFERENCIA MARILETA LTDA	34.403.044/0001-61	05/03/2026 - 15:56:29	CARNE BOVINA MOÍDA embalagem de 500G a 2KG	NOVA MARIA	R$ 0,85	R$ 1.626.300,00
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.939/0001-59	05/03/2026 - 15:57:51	FRIGO	FRIGO	R$ 0,85	R$ 1.632.000,00
LOGCONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.161.837/0001-41	05/03/2026 - 15:57:57	FRIGO	FRIGO	R$ 0,85	R$ 1.632.000,00

Validade das Propostas

PORTAL

480

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Lances Enviados

0001 - Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/03/2026 - 09:47:10	10,30 (propósito)	01.811.574/0001-39 - DISTRIBUIDORA DE MICROEMPREENDEDORES COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
04/03/2026 - 11:34:24	10,20 (propósito)	40.577.326/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
04/03/2026 - 16:55:40	10,20 (propósito)	07.886.936/0001-38 - [illegible] LTDA	Válido
04/03/2026 - 14:59:00	10,20 (propósito)	25.800.652/0001-05 - 22.501.629 LUCAS [illegible]	Válido
05/03/2026 - 11:19:42	10,00 (proposta)	59.057.367/0001-59 - T.D.R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/03/2026 - 17:13:47	10,05 (proposta)	19.251.134/0001-39 - [illegible]	Válido
09/03/2026 - 15:38:46	10,25 (proposta)	00.617.396/0001-29 - S.D.F TRANSPORTE	Válido
07/03/2026 - 11:31:10	10,15 (proposta)	[illegible] - CERRALHETA SANTA MARIA LTDA	Válido
07/03/2026 - 12:03:17	9,50 (proposta)	[illegible]	Válido
05/03/2026 - 00:04:03	11,99	[illegible]	Válido
10/03/2026 - 08:28:40	8,50	[illegible]	Cancelado - 09/03/2026 13:03:19
07/03/2026 - 09:43:30	9,40	[illegible]	Válido
10/03/2026 - 08:11:02	9,42	[illegible]	Válido
09/03/2026 - 09:11:31	9,47	[illegible]	Válido
09/03/2026 - 09:12:27	9,48	[illegible]	Válido
09/03/2026 - 09:13:04	9,49	[illegible]	Válido
05/03/2026 - 09:09:04	9,44	[illegible]	Válido
05/03/2026 - 09:09:27	9,45	[illegible]	Válido
09/03/2026 - 09:07:12	9,49	[illegible]	Válido
05/03/2026 - 09:45:05	11,64	[illegible]	Válido
11/03/2026 - 0:36:19	9,97	[illegible]	Válido

481

13/03/2026 10:55:3	9,99	03 617 [illegible] 26 - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
06/03/2026 11:41:14	0,06	00 530 350/0001-38 - 23.530.650 [illegible]	Válido
04/03/2026 11:40:12	11,50	16.[illegible] - [illegible]	Válido
04/03/2026 10:46:58	0,01	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
03/03/2026 11:51:59	9,99	48 617 [illegible] - Las Ferrolas Machado Torres Avila	Válido
27/02/2026 11:54:04	9,99	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
26/02/2026 15:20:45	8,00	11.[illegible] - [illegible] SANTA MARIA LTDA	Válido
25/02/2026 16:35:04	8,01	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
24/02/2026 10:49:51	10,01	16.[illegible] - [illegible]	Válido
23/02/2026 11:55:19	8,00	28.[illegible] - [illegible]	Válido
19/02/2026 13:09:09	9,00	11.163.999/[illegible] - [illegible] SANTA MARIA LTDA	Válido
18/02/2026 13:56:07	8,09	29.[illegible] - [illegible]	Válido
16/02/2026 13:58:11	9,00	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
13/02/2026 13:06:27	9,01	11.163.[illegible] - [illegible] SANTA MARIA LTDA	Válido
12/02/2026 14:01:59	8,99	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
11/02/2026 14:42:03	9,01	48.[illegible] - [illegible]	Válido
09/02/2026 14:42:19	8,99	11.163.999/[illegible] - [illegible] SANTA MARIA LTDA	Válido
06/02/2026 14:42:10	9,00	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
05/02/2026 14:08:41	8,04	11.163.999/[illegible] - [illegible] SANTA MARIA LTDA	Válido
04/02/2026 13:31:49	8,10	11.163.999/[illegible] - [illegible] SANTA MARIA LTDA	Válido
29/01/2026 12:21:26	8,09	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
28/01/2026 12:26:21	9,99	48.[illegible] - [illegible]	Válido
27/01/2026 12:39:41	8,09	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
26/01/2026 12:44:04	0,00	16 617 [illegible] - Las Ferrolas Machado Torres Avila	Isento
23/01/2026 12:41:17	8,09	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
22/01/2026 12:42:00	9,04	48 617 [illegible] - Las Ferrolas Machado Torres Avila	Válido
21/01/2026 12:47:12	9,01	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
20/01/2026 12:44:49	8,03	48 617 [illegible] - Las Ferrolas Machado Torres Avila	Válido
19/01/2026 12:44:58	10,40	21.[illegible] - [illegible] LTDA	Válido
16/01/2026 12:46:38	9,01	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
15/01/2026 12:46:46	9,00	48 617 [illegible] - Las Ferrolas Machado Torres Avila	Válido
13/01/2026 12:16:58	1,09	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
08/01/2026 12:46:03	7,89	48 617 [illegible] - Las Ferrolas Machado Torres Avila	Válido
07/01/2026 12:47:07	1,87	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
06/01/2026 12:47:01	7,11	11.163.[illegible] - [illegible] SANTA MARIA LTDA	Válido
05/01/2026 12:47:55	9,49	03 617 [illegible] - S.D.F. TRAVESSA S/N	Válido
02/01/2026 12:49:57	7,43	48 617 [illegible] - Las Ferrolas Machado Torres Avila	Válido

PORT·L Autenticação: 30/12/2025 09:10 Acesse https://portal.portl.com.br/autenticidade com o código 2025.1230.0910.0001.0000.0000.0000.0000 e informe o código verificador: 1177502

482

09/03/2026 - 17:16:52	7,47	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
04/03/2026 - 17:03:37	7,98	49.677.624/0001-74 - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
28/02/2026 - 17:04:59	7,89	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
09/03/2026 - 17:04:43	7,99	49.677.624/0001-74 - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
23/03/2026 - 17:00:41	7,99	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
2[illegible]/2026 - 17:00:33	7,99	05.227.967/0001-[illegible] - M.F. EMPREEND VENTOS LTDA	Válido
09/03/2026 - 17:00:05	8,99	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
09/03/2026 - 17:07:22	9,00	49.677.624/0001-74 - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:07:55	9,97	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
09/03/2026 - 17:07:46	9,99	49.677.624/0001-74 - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:08:09	9,99	05.227.967/0001-[illegible] - M.F. EMPREEND VENTOS LTDA	Válido
09/03/2026 - 17:08:14	9,99	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
09/03/2026 - 17:08:30	9,99	49.677.624/0001-74 - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:08:09	9,99	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido

0002 - Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/03/2026 - 09:44:[illegible]	10,95 (proposta)	01.617.823/0001-05 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
04/03/2026 - 17:04:50	10,00 (proposta)	49.677.624/0001-74 - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
04/03/2026 - 13:53:18	15,15 (proposta)	07.966.849/0001-[illegible] - MULTI-MIX COMERCIO LTDA	Válido
09/03/2026 - 14:55:59	15,10 (proposta)	29.980.404/0001-[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS	Válido
06/03/2026 - 10:37:22	14,50 (proposta)	09.617.359/0001-[illegible] - M.F. EMPREEND VENTOS LTDA	Válido
05/03/2026 - 19:29:43	14,17 (proposta)	10.281.104/0001-32 - J. B. TORRES	Válido
02/03/2026 - 13:58:59	15,17 (proposta)	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
01/03/2026 - 11:32:04	15,07 (proposta)	[illegible].139.996/0001-58 - CEREAL BTA SANTA MARIA LTDA	Válido
27/02/2026 - 12:04:21	14,97 (proposta)	04.140.557/0001-41 - LUBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/01/2026 - 09:36:21	14,45	17.295.009/0001-03 - LITEL MELO LTDA	Válido
03/02/2026 - 08:28:[illegible]	10,17	01.617.823/0001-05 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Ler31/2026 1:10:1
03/02/2026 - 09:44:48	10,94	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
04/02/2026 - 08:11:38	15,85	11.[illegible].139/0001-58 - CEREAL BTA SANTA MARIA LTDA	Válido
01/02/2026 - 14:12:09	10,82	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
05/02/2026 - 17:09:[illegible]	10,50	49.677.624/0001-74 - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
06/02/2026 - 14:51:[illegible]	10,49	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
05/02/2026 - 08:12:36	10,48	49.677.624/0001-74 - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
06/02/2026 - 09:07:31	14,47	03.617.339/0001-26 - S.D.F TRAVESSOS	Válido
26/02/2026 - 09:42:14	14,41	10.281.104/0001-32 - J. B. TORRES	Válido

09/12/2025 - 13:07:21	13,10	33.617.889/0001-30 - CERBRAL STA SANTA MARIA LTDA	Válido
07/12/2025 - 19:38:47	13,41	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
05/12/2025 - 11:42:02	13,41	33.617.889/0001-30 - CEREBRAL STA SANTA MARIA LTDA	Válido
04/12/2025 - 11:42:21	14,00	19.261.194/0001-05 - J. S. TORRES	Válido
03/12/2025 - 11:40:15	13,10	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
02/12/2025 - 11:03:11	13,09	49.677.524/0001-74 - Cleiton Fernandes Machado Torres Avila	Válido
01/12/2025 - 11:04:37	10,00	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
29/11/2025 - 13:24:49	13,07	33.617.889/0001-30 - CEREBRAL STA SANTA MARIA LTDA	Válido
28/11/2025 - 13:25:31	13,08	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
26/11/2025 - 13:45:59	12,68	39.201.144/0001-19 - S.J.TORRES	Válido
25/11/2025 - 13:36:41	13,36	33.617.889/0001-30 - CEREBRAL STA SANTA MARIA LTDA	Válido
24/11/2025 - 13:36:44	13,64	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
22/11/2025 - 13:44:15	13,11	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
21/11/2025 - 13:58:21	13,10	33.617.889/0001-30 - CEREBRAL STA SANTA MARIA LTDA	Válido
20/11/2025 - 13:02:30	13,00	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
19/11/2025 - 14:09:35	13,01	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
18/11/2025 - 13:47:48	13,00	33.617.889/0001-30 - CEREBRAL STA SANTA MARIA LTDA	Válido
17/11/2025 - 13:48:11	13,09	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
15/11/2025 - 13:57:46	13,08	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
14/11/2025 - 13:20:11	13,09	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
13/11/2025 - 0:55:43	13,04	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
12/11/2025 - 13:53:59	13,03	33.617.889/0001-30 - CEREBRAL STA SANTA MARIA LTDA	Válido
10/11/2025 - 13:31:00	13,02	33.617.889/0001-30 - CEREBRAL STA SANTA MARIA LTDA	Válido
08/11/2025 - 17:31:15	13,11	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
07/11/2025 - 17:30:36	13,09	49.677.524/0001-74 - Cleiton Fernandes Machado Torres Avila	Válido
06/11/2025 - 17:39:03	13,11	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
05/11/2025 - 17:09:00	13,11	49.677.524/0001-74 - Cleiton Fernandes Machado Torres Avila	Válido
04/11/2025 - 17:40:19	13,05	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
03/11/2025 - 17:42:54	13,04	49.677.524/0001-74 - Cleiton Fernandes Machado Torres Avila	Válido
01/11/2025 - 17:42:22	13,03	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
30/10/2025 - 17:44:55	13,02	49.677.524/0001-74 - Cleiton Fernandes Machado Torres Avila	Válido
29/10/2025 - 17:46:14	13,01	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
28/10/2025 - 17:46:49	13,00	49.677.524/0001-74 - Cleiton Fernandes Machado Torres Avila	Válido
27/10/2025 - 17:46:14	8,53	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
25/10/2025 - 17:43:11	8,50	49.677.524/0001-74 - Cleiton Fernandes Machado Torres Avila	Válido
24/10/2025 - 17:47:05	8,51	33.617.889/0001-30 - S.D.C TRANSPORTES	Válido
23/10/2025 - 17:47:41	8,52	33.617.889/0001-30 - CEREBRAL STA SANTA MARIA LTDA	Válido

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada em https://validar.iti.gov.br utilizando o código verificador e código de controle gerados. Emitido pelo Portal de Compras Públicas em 24/12/2025 às 14:19:53
Código verificador: 596...

06/03/2026 - 17:48:01	9,45	19.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Valido
06/03/2026 - 17:48:21	9,40	19.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Valido
06/03/2026 - 17:48:46	9,47	00.017.985/0221-26 - S E F TRAVASSOS	Valido
06/03/2026 - 17:50:33	9,46	19.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Valido
06/03/2026 - 17:54:09	9,46	03.817.396/0221-20 - S E F TRAVASSOS	Valido
06/03/2026 - 17:54:45	9,46	19.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Valido
06/03/2026 - 17:55:31	9,48	03.817.396/0221-20 - S E F TRAVASSOS	Valido
04/03/2026 - 17:55:55	9,33	59.057.557/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
26/02/2026 - 17:57:09	9,99	03.817.396/0001-20 - S E F TRAVASSOS	Valido
13/03/2026 - 17:57:37	9,50	19.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Valido
11/03/2026 - 17:57:47	9,87	03.817.396/0001-20 - S E F TRAVASSOS	Valido
10/03/2026 - 17:57:48	9,66	19.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Valido
03/03/2026 - 17:57:56	9,80	59.057.557/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
06/03/2026 - 17:58:54	9,49	03.817.396/0001-20 - S E F TRAVASSOS	Valido
06/03/2026 - 17:59:05	9,46	19.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Valido
04/03/2026 - 17:59:24	9,47	03.817.396/0221-20 - S E F TRAVASSOS	Valido
26/02/2026 - 17:59:41	9,99	19.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Valido
13/03/2026 - 17:59:47	9,49	11.143.207/0001-03 - LUCIO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
11/03/2026 - 17:59:55	9,00	59.057.557/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido

0003 - Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/03/2026 - 09:16:02	14,49 (proposta)	01.617.673/0001-76 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Valido
04/03/2026 - 17:26:22	14,30 (proposta)	19.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Valido
04/03/2026 - 19:04:07	14,40 (proposta)	2[illegible] - [illegible] DE MELO LIMA	Valido
04/03/2026 - 19:59:01	14,40 (proposta)	26.522.854/0001-05 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Valido
05/03/2026 - 10:55:11	14,30 (proposta)	59.057.557/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
05/03/2026 - 12:03:40	14,29 (proposta)	16.251.124/0001-03 - [illegible]	Valido
05/03/2026 - 12:38:04	14,75 (proposta)	03.817.396/0001-58 - S E F TRAVASSOS	Valido
07/03/2026 - 11:34:40	14,50 (proposta)	11.153.693/0001-59 - DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA	Valido
07/03/2026 - 12:05:16	14,71 (proposta)	38.140.227/0001-11 - LUCIO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Valido
05/03/2026 - 09:04:39	14,99	21.956.703/0001-30 - LUCIO MELO LIMA	Valido
06/03/2026 - 09:27:52	12,96	01.617.673/0001-76 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Valido
05/03/2026 - 09:47:10	12,96	01.617.673/0001-76 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Valido
20/03/2026 - 09:44:33	9,69	03.817.396/0221-20 - S E F TRAVASSOS	Valido

PORTAL A autenticidade do documento pode ser verificada em https://portal.tce.go.gov.br/validar-documento informando o código verificador: 20260306[illegible]

485

28/03/2026	09:13:33	9,07	11 130 3956 0001 59 - CERTIDAO NEGATIVA - VALIDA - TJDFT	Valida
28/03/2026	09:13:41	0,50	05 617 3960 0001-26 - GDF SEFAZ/DF	Valida
28/03/2026	09:28:13	8,80	46 477 524 0001 74 - Lara Fernandes Machado Torres Avila	Valida
28/03/2026	09:31:13	8,84	05 617 3960 0001 26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	09:33:43	8,88	46 477 524 0001 74 - Lara Fernandes Machado Torres Avila	Valida
28/03/2026	09:37:22	8,92	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	09:40:47	12,40	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA	Valida
28/03/2026	09:41:13	12,41	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA	Valida
28/03/2026	09:42:26	12,42	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA	Valida
28/03/2026	10:38:07	8,94	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA SANTA MARIA LTDA	Valida
28/03/2026	10:38:50	8,98	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	11:42:00	9,76	20 803 650 0001-35 - 22 108 803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Valida
28/03/2026	11:42:40	13,10	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA	Valida
28/03/2026	11:48:27	9,76	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	11:50:17	4,64	46 477 524 0001 74 - Lara Fernandes Machado Torres Avila	Valida
28/03/2026	11:54:51	9,72	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	12:29:11	9,76	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA SANTA MARIA LTDA	Valida
28/03/2026	12:35:42	9,71	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	12:43:09	13,01	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA	Valida
28/03/2026	12:56:47	9,70	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA SANTA MARIA LTDA	Valida
28/03/2026	13:00:55	8,88	20 803 650 0001-35 - 22 108 803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Valida
28/03/2026	13:09:31	9,76	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	13:39:31	4,67	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA SANTA MARIA LTDA	Valida
28/03/2026	13:42:41	9,76	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	13:44:47	9,76	46 477 524 0001 74 - Lara Fernandes Machado Torres Avila	Valida
28/03/2026	13:54:09	9,47	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	13:58:49	9,46	46 477 524 0001 74 - Lara Fernandes Machado Torres Avila	Valida
28/03/2026	13:59:13	9,45	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	14:00:04	9,91	46 477 524 0001 74 - Lara Fernandes Machado Torres Avila	Valida
28/03/2026	14:02:01	8,43	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	14:44:58	9,49	46 477 524 0001 74 - Lara Fernandes Machado Torres Avila	Valida
28/03/2026	14:45:21	9,47	05 617 3960 0001-26 - GDF TRAVA SEDF	Valida
28/03/2026	14:45:31	10,70	11 130 3956 0001-59 - CERTIDAO NEGATIVA	Valida

PORTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://autenticidade.portalgovernanca.com.br
Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 28/03/2026 às 14:45:31
Código verificador: 1167358

[illegible]	8,00	43.672.824/0001-74 - Lojas Fernandes Machado Torres Avila	Válido
30/03/2026 - 17:40:19	9,40	12.917.236/0001-26 - S D T [illegible]	Válido
[illegible]	8,99	46.377.328/0001-74 - Lojas Fernandes Machado Torres Avila	Válido
[illegible]	8,00	03.617.059/0001-93 - S D F TRAVESSA	Válido
[illegible]	9,00	[illegible] SANTA MARTA LTDA	Válido
[illegible]	8,66	32.617.824/0001-96 - [illegible] TRAVESSA	Válido
[illegible]	9,90	43.672.824/0001-74 - Lojas Fernandes Machado Torres Avila	Válido
[illegible]	8,67	03.617.036/0001-26 - S D T [illegible]	Válido
[illegible]	8,99	46.377.328/0001-74 - Lojas Fernandes Machado Torres Avila	Válido
[illegible]	8,65	03.617.059/0001-93 - S D F TRAVESSA	Válido
[illegible]	9,04	46.617.824/0001-74 - Lojas Fernandes Machado Torres Avila	Válido
[illegible]	9,60	32.617.828/0001-20 - S D F TRAVESSA	Válido
[illegible]	10,07	27.905.380/0001-30 - LTDA DE MELO LIMA	Válido
[illegible]	9,50	58.657.357/0001-06 - [illegible] EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
[illegible]	9,98	03.617.036/0001-26 - S D T [illegible]	Válido
[illegible]	9,45	46.377.328/0001-74 - Lojas Fernandes Machado Torres Avila	Válido
[illegible]	8,47	56.[illegible] - [illegible] TRAVESSA	Válido
[illegible]	9,40	43.[illegible] Machado Torres Avila	Válido
[illegible]	8,77	[illegible] EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 17:36:13	9,97	28.850.350/0001-06 - 28.350.850 [illegible]	Válido
[illegible]	7,46	46.[illegible] Machado Torres Avila	Válido
[illegible]	7,95	03.617.[illegible] TRAVESSA	Válido
[illegible]	9,94	46.[illegible] Machado Torres Avila	Válido
[illegible]	7,00	[illegible] EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

0004 - Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/03/2026 - 08:40:15	17,30 (proposta)	01.617.036/0001-26 - D S PRODUTORA DE MORADO-REY LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA	Válido
04/04/2026 - [illegible]	18,90 (proposta)	46.[illegible] Machado Torres Avila	Válido
04/[illegible]	14,10 (proposta)	27.905.380/0001-30 - [illegible] LTDA	Válido
25/03/2026 - 14:08:27	16,40 (proposta)	28.850.350/0001-06 - 28.350.850 DE CARVALHO PEREIRA SILVA SANTOS	Cotação não aceita. Justificativa: [illegible]
14/03/2026 - 09:43:22	17,48 (proposta)	[illegible] CAVALCANTE VELOSO	Válido
02/04/2026 - 10:05:[illegible]	16,80 (proposta)	05.657.357/0001-[illegible] EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/03/2026 - 13:29:40	14,49 (proposta)	19.381.[illegible]/0001-50 - S TORRES	Válido
06/03/2026 - 15:29:39	16,49 (proposta)	32.6[illegible].209/0001-28 - S D F TRAVESSA	Válido

PORT [illegible] A autenticidade [illegible] Servidor [illegible] Portal de Compras e Licitações em DADOS/DOE-RJ [illegible]

487

[illegible]	10:49 (pagamento)	5[illegible] - REFRESHER COMERCIO VAREJISTA EIRELI	Valor
[illegible]	18:28 (pagamento)	11.193.898/0001-50 - CERCAL STA SANTA MARIA LTDA	Valor
[illegible]	11:14 (pagamento)	33.110.339/0001-41 - LUCHO LUBRIFIC. E CERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valor
28/03/2026	09:09:34	059.691.473/0001 - PONTO CAVALCANTE VELOSO	Valor
26/03/2026	08:02:01	[illegible] - LTDA DE VELO LTDA	Valor
28/03/2026	09:36:22	31.[illegible] - REFRESHER MARKET NO EIRELI	Valor
28/03/2026	08:35:47	11.193.898/0001-50 - RETIFICADORA MARKETING EIRELI	Valor
28/03/2026	08:03:42	356.621.473/0001 - PONTO CAVALCANTE VELOSO	Valor
28/03/2026	08:10:40	31.830.898/0001-80 - REFRESHER MARKET NO EIRELI	Valor
28/03/2026	08:11:06	059.691.473/0001 - PONTO CAVALCANTE VELOSO	Valor
28/03/2026	08:08:32	34.803.886/0001-80 - RETIFICADORA MARKETING EIRELI	Valor
28/03/2026	08:26:11	059.691.473/0001 - PONTO CAVALCANTE VELOSO	Valor
28/03/2026	08:17:16	31.830.898/0001-80 - REFRESHER MARKETING EIRELI	Valor
[illegible]	16:00	31.017.673/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	Valor
[illegible]	10,88	059.691.473/0001 - PONTO CAVALCANTE VELOSO	Estorno pelo [illegible]
[illegible]	10,80	31.017.673/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	Valor
28/03/2026	08:07:32	11.193.898/0001-50 - RETIFICADORA MARKETING EIRELI	Valor
28/03/2026	08:01:05	31.017.673/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	Valor
28/03/2026	08:42:10	31.017.673/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	Valor
[illegible]	10,90	34.522.809/0001-80 - REFRESHER MARKETING EIRELI	Valor
28/03/2026	10:44:29	00.017.000/0001-20 - BDF TRAVESSA	Valor
28/03/2026	08:19:51	11.193.898/0001-50 - CERCAL STA SANTA MARIA LTDA	Valor
28/03/2026	08:12:28	00.017.000/0001-20 - BDF TRAVESSA	Valor
[illegible]	10,84	34.522.898/0001-80 - REFRESHER MARKETING EIRELI	Valor
[illegible]	10,99	00.017.000/0001-20 - BDF TRAVESSA	Valor
[illegible]	10,90	00.017.000/0001-20 - BDF TRAVESSA	Valor
28/03/2026	08:31:29	00.017.000/0001-20 - BDF TRAVESSA	Valor
28/03/2026	08:20:51	00.017.000/0001-20 - Loja Fenix da Vazza Pires Ave	Valor
[illegible]	10,99	00.017.000/0001-20 - BDF TRAVESSA	Valor
28/03/2026	08:48:46	11.193.898/0001-50 - RETIFICADORA	Valor
28/03/2026	10:40:12	11.193.898/0001-50 - CERCAL STA SANTA MARIA LTDA	Valor
28/03/2026	10:12:07	00.017.000/0001-20 - BDF TRAVESSA	Valor
[illegible]	10,69	34.803.886/0001-80 - RETIFICADORA MARKETING EIRELI	Valor
28/03/2026	10:01:32	00.017.000/0001-20 - BDF TRAVESSA	Valor

A autenticidade deste documento pode ser verificada em https://www.[illegible] Documento gerado em nome de [illegible] Comprovante [illegible]

488

[illegible]	12,51	99 817 [illegible] - 23.520.365 [illegible]	Cancelado - Cancelamento automático referente à [illegible]
15/03/2026 - 12:42:55	15,15	99 817 [illegible] - [illegible] TORRES	Valido
09/03/2026 - 11:48:49	90,80	99 817 786[illegible] - [illegible]	Valido
[illegible]	10,19	48 817 [illegible] - [illegible]	Valido
27/02/2026 - 11:55:02	10,19	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
03/02/2026 - 11:27:40	16,77	11 162 [illegible] - CEREAL [illegible]	Valido
09/01/2026 - 13:45:04	13,10	201 [illegible] - [illegible]	Valido
09/01/2026 - 13:48:10	14,02	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
19/12/2025 - 13:26:51	10,75	11 162 [illegible] - CEREAL [illegible]	Valido
05/12/2025 - 13:56:11	10,44	99 817 [illegible] - 23.520.365 [illegible]	Cancelado - Cancelamento automático referente à [illegible]
04/12/2025 - 10:50:16	10,44	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
07/11/2025 - 13:50:30	11,35	11 162 [illegible] - CEREAL [illegible]	Valido
08/10/2025 - 14:02:50	11,01	11 817 [illegible] - [illegible]	Valido
19/09/2025 - 14:49:52	10,71	11 162 [illegible] - CEREAL [illegible]	Valido
18/09/2025 - 14:41:34	10,75	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
[illegible]	10,99	36 141 [illegible] - [illegible]	Valido
[illegible]	10,99	99 817 [illegible] - 23.520.365 [illegible]	Cancelado - Cancelamento automático referente à [illegible]
19/08/2025 - 13:30:34	10,08	11 817 [illegible] - [illegible]	Valido
15/08/2025 - 11:50:15	10,56	11 162 [illegible] - CEREAL [illegible]	Valido
30/07/2025 - 17:31:22	10,52	11 162 [illegible] - CEREAL [illegible]	Valido
29/07/2025 - 17:31:50	10,49	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
[illegible]	10,46	48 [illegible] - [illegible]	Valido
[illegible]	10,47	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
09/07/2025 - [illegible]	10,46	48 817 [illegible] - [illegible]	Valido
04/07/2025 - 17:30:21	10,46	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
09/06/2025 - 17:42:19	10,44	48 817 [illegible] - [illegible]	Valido
03/06/2025 - 17:42:35	10,40	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
09/05/2025 - 11:46:51	10,48	48 817 [illegible] - [illegible]	Valido
08/05/2025 - 17:45:27	10,47	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
15/04/2025 - [illegible]	-0,11	48 817 [illegible] - [illegible]	Valido
15/04/2025 - 17:40:01	10,46	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
19/03/2025 - 17:46:08	10,39	48 817 [illegible] - [illegible]	Valido
28/02/2025 - 17:49:19	10,03	99 817 [illegible] - [illegible]	Valido
05/02/2025 - 17:41:07	10,00	11 162 [illegible] - CEREAL [illegible]	Valido

PORTAL

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.iti.gov.br/ informando o código verificador: [illegible]
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras Públicas em 27/03/2026 às 09:15:08.
Código verificador: 1177558

[illegible]	8,20	03.617.[illegible] - [illegible] TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,[illegible]	[illegible] LTDA DE MELO LIMA	Valido
[illegible]	8,59	[illegible] Luiz Fernando Machado Torres Avila	Valido
[illegible]	8,61	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,62	[illegible] LTDA DE MELO LIMA	Valido
[illegible]	8,64	[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,67	[illegible] LTDA DE MELO LIMA	Valido
[illegible]	8,61	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,60	[illegible] LTDA DE MELO LIMA	Valido
[illegible]	8,09	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,67	48.377.[illegible] Luiz Fernando Machado Torres Avila	Valido
[illegible]	8,61	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,60	48.377.[illegible] Luiz Fernando Machado Torres Avila	Valido
[illegible]	8,64	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,62	[illegible] MARKETING E REI	Valido
[illegible]	8,69	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,62	[illegible] LTDA	Valido
[illegible]	8,61	[illegible] MARKETING E REI	Valido
[illegible]	3,48	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	0,40	48.377.[illegible] Luiz Fernando Machado Torres Avila	Valido
[illegible]	8,67	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,60	[illegible] LTDA ESS [illegible] SILVA SANTOS	Cancelado - Lacrado violado/ausente e/ou rompido ou selo de garantia ausente, para permitir a averiguação de equivalência técnica e/ou funcional, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. 10/05/2026 12:46:59
[illegible]	8,00	[illegible] LTDA	Valido
[illegible]	2,99	[illegible] LUCAS [illegible] SILVA SANTOS	Cancelado - Lacrado violado/ausente e/ou rompido ou selo de garantia ausente, para permitir a averiguação de equivalência técnica e/ou funcional, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. 10/05/2026 12:46:59
[illegible]	8,09	48.377.[illegible] Luiz Fernando Machado Torres Avila	Valido
[illegible]	8,00	[illegible] LTDA [illegible] SILVA SANTOS	Cancelado - Lacrado violado/ausente e/ou rompido ou selo de garantia ausente, para permitir a averiguação de equivalência técnica e/ou funcional, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. 10/05/2026 12:46:59
[illegible]	8,97	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Valido
[illegible]	8,09	48.377.[illegible] Luiz Fernando Machado Torres Avila	Valido
[illegible]	3,66	[illegible] LTDA [illegible] SILVA SANTOS	Cancelado - Lacrado violado/ausente e/ou rompido ou selo de garantia ausente, para permitir a averiguação de equivalência técnica e/ou funcional, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. 10/05/2026 12:46:59

0005 - Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORT.L A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portal.com.br/autenticidade informando o código verificador: [illegible]
Código verificador: [illegible]

490

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11/03/2026	17:35:03	48 [illegible] Lara Fernanda Vasconcelos Pires Avila	Válido
04/03/2026	18:55:10	15,00 (promocional) 21.69[illegible]/0001-80 - LIRDE VEL... LTDA	Válido
02/03/2026	14:56:59	1 [illegible] (promocional) 20.605.850/0001-40 - 00.000.000 GUSTAVO ROBERTO DA SILVA 64.[illegible]-08	Cancelado - Cliente não apresentou prova de pagamento ao fiscal. Cancelado por [illegible] em 02/03/2026 15:16:52
27/02/2026	00:48:20	19,90 (promocional) LEA [illegible] 478/[illegible] - RONNY CAVALCANTE VELOSO	Válido
25/02/2026	18:29:54	15,75 (promocional) 59.627.[illegible]/0001-59 - R.E.T. EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/02/2026	13:20:48	15,00 (promocional) 11.[illegible].034/0001-90 - J. S. TORRES	Válido
19/01/2026	15:00:30	1 [illegible] (promocional) 00.617.[illegible]/0001-26 - [illegible] TRAVASSOS	Válido
27/12/2025	10:24:12	6,00 (promocional) 01.821.[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] MARKETING [illegible]	Válido
20/12/2025	11:39:47	19,90 (promocional) 11.[illegible]/0001-[illegible] - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
[illegible]	[illegible]	11,25 (promocional) 60.[illegible]/0001-[illegible] - LOJAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA [illegible]	Válido
17/06/2025	09:02:30	11,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - RONNY CAVALCANTE VELOSO	Válido
09/05/2025	09:05:37	11,00 27.[illegible]/0001-[illegible] - LIRDE VELO LTDA	Válido
28/04/2025	[illegible]	11,00 01.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] MARKETING EIRELI	Válido
25/04/2025	[illegible]	11,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - RONNY CAVALCANTE VELOSO	Válido
23/04/2025	[illegible]	11,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] MARKETING EIRELI	Válido
04/04/2025	08:11:02	11,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - RONNY CAVALCANTE VELOSO	Válido
01/04/2025	08:26:28	11,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - REFERENCIA MARKETING EIRELI	Válido
28/03/2025	09:26:16	11,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - RONNY CAVALCANTE VELOSO	Válido
26/03/2025	[illegible]	11,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] MARKETING EIRELI	Válido
22/03/2025	08:28:09	15,50 01.617.[illegible]/0001-[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
04/03/2025	08:28:21	15,00 01.617.[illegible]/0001-[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
19/02/2025	08:20:37	10,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - RONNY CAVALCANTE VELOSO	Cancelado - 28/02/2025 13:01:37
05/02/2025	04:51:49	11,00 01.617.[illegible]/0001-[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
28/01/2025	09:42:27	11,00 01.617.[illegible]/0001-[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
21/01/2025	09:[illegible]	10,00 01.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] MARKETING EIRELI	Válido
17/01/2025	08:44:02	10,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] TRAVASSOS	Válido
02/01/2025	08:12:40	10,00 11.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] SANTA MARIA LTDA	Válido
18/12/2024	09:15:08	10,00 11.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] SANTA MARIA LTDA	Válido
09/12/2024	09:19:31	10,00 01.617.[illegible]/0001-[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
25/11/2024	09:10:14	10,00 01.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] MARKETING EIRELI	Válido
21/11/2024	08:21:43	10,00 00.617.[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] TRAVASSOS	Válido
08/11/2024	08:28:16	10,00 [illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] Machado Torres Avila	Válido
04/11/2024	08:01:07	10,00 00.617.[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] TRAVASSOS	Válido

[illegible]

PORTAL [illegible] A autenticidade deste documento pode ser verificada em https://[illegible].[illegible].[illegible].gov.br/autenticidade com o código [illegible]. Documento emitido e [illegible] em 04/03/2026 às 11:09:53. Código verificador: [illegible]

491

[illegible] - 09:32:57	10,52	48.5[illegible] - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 09:37:45	10,[illegible]	[illegible] - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 10:40:55	10,30	14.281.[illegible] - [illegible] TORRES	Válido
[illegible] - 10:40:57	10,61	11.192.999/0001-[illegible] - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
[illegible] - 10:42:12	10,63	03.617.[illegible] - S D F TRAVASSOS	Válido
[illegible] - 10:59:12	10,52	[illegible] - [illegible] MARKETING EIRELI	Válido
[illegible] - 10:51:06	10,61	[illegible] - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 11:42:17	10,01	20.500.859/0001-[illegible] - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Desclassificado - O licitante não apresentou marca no item ofertado, sendo um elemento essencial para a verificação da equivalência técnica exigida no edital, [illegible] a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. [illegible]
[illegible] - 11:42:[illegible]	10,12	14.281.[illegible] - [illegible] TORRES	Válido
[illegible] - 11:45:55	10,40	03.617.089/0001-29 - S D F TRAVASSOS	Válido
[illegible] - 11:50:3[illegible]	10,[illegible]	48.[illegible] - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
[illegible] - 11:55:14	10,28	[illegible] - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 13:55:55	10,77	11.192.999/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
[illegible] - 13:[illegible]	10,70	03.617.089/0001-[illegible] - S D F TRAVASSOS	Válido
[illegible] - 13:44:04	10,85	14.281.[illegible] - [illegible] TORRES	Válido
[illegible] - 13:55:10	10,[illegible]	11.192.999/0001-[illegible] - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
09/03/2026 - 13:58:[illegible]	10,74	20.500.859/0001-05 - 20.500.859 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Desclassificado - O licitante não apresentou marca no item ofertado, sendo um elemento essencial para a verificação da equivalência técnica exigida no edital, [illegible] a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. [illegible]
09/03/2026 - 13:58:54	10,70	03.617.089/0001-29 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 13:59:46	10,72	11.192.999/0001-[illegible] - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
[illegible] - 14:00:00	10,71	03.617.089/0001-29 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 14:09:34	10,[illegible]	[illegible] - R D R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
[illegible] - 14:43:25	10,70	11.192.999/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
[illegible] - 14:47:27	10,65	03.617.089/0001-29 - S D F TRAVASSOS	Válido
[illegible] - 16:28:00	10,59	20.500.859/0001-05 - 20.500.859 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Desclassificado - O licitante não apresentou marca no item ofertado, sendo um elemento essencial para a verificação da equivalência técnica exigida no edital, [illegible] a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. [illegible]
[illegible] - 16:00:0[illegible]	10,57	03.617.089/0001-29 - S D F TRAVASSOS	Válido
[illegible] - 16:5[illegible]	10,[illegible]	11.192.999/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
[illegible] - 17:01:2[illegible]	10,50	11.192.999/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
[illegible] - 17:01:55	10,49	03.617.089/0001-29 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:56:[illegible]	10,44	48.[illegible] - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
[illegible] - 17:08:58	10,47	03.617.089/0001-[illegible] - S D F TRAVASSOS	Válido
[illegible] - 17:09:5[illegible]	10,46	48.[illegible] - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
[illegible] - 17:41:54	10,45	03.617.089/0001-29 - S D F TRAVASSOS	Válido
[illegible] - 17:42:1[illegible]	10,44	48.[illegible] - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido
[illegible] - 17:42:43	10,43	03.617.089/0001-29 - S D F TRAVASSOS	Válido
[illegible] - 17:43:[illegible]	10,42	48.[illegible] - Luis Fernando Machado Torres Avila	Válido

PORTAL
A autenticidade do Documento pode ser conferida no site [illegible]
Documento gerado [illegible] Portal de Compras Públicas em [illegible]
Código verificador: [illegible]

492

09/03/2026 - 17:48:[illegible]	10,42	[illegible] - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:48:[illegible]	10,41	48.077.524/0001-74 - Luiz Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:48:[illegible]	10,40	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:48:[illegible]	10,39	48.077.524/0001-74 - Luiz Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:4[illegible]	10,02	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:48:[illegible]	10,00	[illegible] - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
09/03/2026 - 17:48:[illegible]	[illegible]	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:48:[illegible]	9,99	27.998.093/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
09/03/2026 - 17:48:45	9,99	48.077.524/0001-74 - Luiz Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:48:[illegible]	9,97	27.998.093/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
09/03/2026 - 17:49:[illegible]	9,90	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:50:[illegible]	[illegible]	27.998.093/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
09/03/2026 - 17:51:[illegible]	9,[illegible]	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:53:[illegible]	9,93	48.077.524/0001-74 - Luiz Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:54:[illegible]	9,91	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:55:[illegible]	9,90	48.077.524/0001-74 - Luiz Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:56:24	9,88	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:56:[illegible]	9,8[illegible]	[illegible] - REFERENCIA MARKETING E REP...	Válido
09/03/2026 - 17:56:[illegible]	9,87	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:57:[illegible]	9,5[illegible]	[illegible] - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/03/2026 - 17:57:24	9,49	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:57:[illegible]	9,46	48.077.524/0001-74 - Luiz Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:58:[illegible]	9,47	20.500.550/0001-96 - 20.500.550 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - Licitante não apresentou marca no referido item, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de equivalência técnica exigida no edital, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. 10/03/2026 10:45:52
09/03/2026 - 17:58:[illegible]	9,45	48.077.524/0001-74 - Luiz Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:58:[illegible]	9,44	20.500.550/0001-96 - 20.500.550 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - Licitante não apresentou marca no referido item, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de equivalência técnica exigida no edital, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. 10/03/2026 10:45:52
09/03/2026 - 17:58:4[illegible]	9,4[illegible]	09.617.189/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 17:59:[illegible]	9,40	48.077.524/0001-74 - Luiz Fernando Machado Torres Avila	Válido
09/03/2026 - 17:59:[illegible]	9,41	20.500.550/0001-96 - 20.500.550 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - Licitante não apresentou marca no referido item, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de equivalência técnica exigida no edital, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração. 10/03/2026 10:45:52

0006 - Carne de frango, tipo INTEIRO isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/03/2026 - 09:56:[illegible]	23,[illegible] (proposta)	[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
04/03/2026 - 19:02:[illegible]	1[illegible],43 (proposta)	27.998.093/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido

PORTAL

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.portaldecompras[illegible]. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em [illegible]/03/2026. Código verificador: [illegible]

493

[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Cancelado - Lançado por engano, apenas com fins de teste, devolvendo sem custo para a origem. Nota Fiscal de saída emitida na data de hoje (17/07/2025), não antecedendo os 360 dias da publicação do ato. Portanto, não gerando crédito de ICMS. Declaro ter ciência das sanções previstas na legislação tributária. [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Cancelado - Lançado por engano, apenas com fins de teste, devolvendo sem custo para a origem. Nota Fiscal de saída emitida na data de hoje (17/07/2025), não antecedendo os 360 dias da publicação do ato. Portanto, não gerando crédito de ICMS. Declaro ter ciência das sanções previstas na legislação tributária. [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Cancelado - Lançado por engano, apenas com fins de teste, devolvendo sem custo para a origem. Nota Fiscal de saída emitida na data de hoje (17/07/2025), não antecedendo os 360 dias da publicação do ato. Portanto, não gerando crédito de ICMS. Declaro ter ciência das sanções previstas na legislação tributária. [illegible]

PORTAL

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://portal.fazenda.sp.gov.br/ pelo código verificador: [illegible]

29/03/2006 - 14:49:45	14,90	11.162.889/0001-59 - PEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valor
04/04/2006 - 10:15:55	14,80	02.[illegible]/0001-33 - SDT TRAVESSA	Valor
04/04/2006 - 17:01:44	13,50	11.162.889/0001-59 - PEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valor
08/04/2006 - 17:09:07	14,49	11.[illegible]/0001-26 - SDT TRAVESSA	Valor
09/04/2006 - 17:40:26	14,00	11.162.889/0001-59 - PEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valor
09/04/2006 - 17:46:42	12,99	03.017.[illegible]/0001-09 - SDT TRAVESSA	Valor
09/04/2006 - 17:49:42	12,97	27.[illegible]/0001-08 - LAR DE MELO LIMA	Valor
09/04/2006 - 17:53:36	12,99	03.017.[illegible]/0001-09 - SDT TRAVESSA	Valor
09/04/2006 - 17:53:53	13,99	03.017.[illegible]/0001-09 - SDT TRAVESSA	Valor
09/04/2006 - 17:59:51	13,94	27.[illegible]/0001-08 - LAR DE MELO LIMA	Valor
09/04/2006 - 17:01:44	12,99	03.017.[illegible]/0001-09 - SDT TRAVESSA	Valor
09/04/2006 - 17:19:27	12,51	27.[illegible]/0001-08 - LAR DE MELO LIMA	Valor
09/04/2006 - 17:32:55	12,99	03.017.[illegible]/0001-09 - SDT TRAVESSA	Valor
09/04/2006 - 17:40:55	12,99	11.162.889/0001-59 - PEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valor
09/04/2006 - 17:50:11	12,49	02.917.[illegible]/0001-00 - SDT TRAVESSA	Valor
09/04/2006 - 17:53:27	13,00	11.162.889/0001-59 - PEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valor
09/04/2006 - 17:53:48	12,99	03.017.[illegible]/0001-09 - SDT TRAVESSA	Valor
09/04/2006 - 17:54:09	12,00	11.162.889/0001-59 - PEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valor
09/04/2006 - 17:54:31	14,84	24.[illegible]/0001-00 - PREFERENCIA MARKET NO E TEIU	Valor
09/04/2006 - 17:54:41	11,99	02.917.[illegible]/0001-09 - SDT TRAVESSA	Valor
09/04/2006 - 17:55:[illegible]	11,99	11.162.889/0001-59 - PEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valor
09/04/2006 - 17:57:52	14,00	04.[illegible]/0001-59 - T.E.R. EMPREEND VENTOS LTDA	Convocado - [illegible] apresentar apenas nota fiscal de fornecedor, sem comprovação de nota fiscal de entrada para verificação de exequibilidade. Nota fiscal de 28 de abril de [illegible] Data de hoje [illegible] não encontrado no SRF. Publicação edital Portaria [illegible] comprovar exequibilidade do preço. [illegible] 09/04/2006 15:28:56
09/04/2006 - 17:59:38	9,60	11.162.889/0001-59 - PEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valor
09/04/2006 - 17:57:59	11,99	27.[illegible]/0001-08 - LAR DE MELO LIMA	Valor
09/04/2006 - 17:60:29	14,00	04.[illegible]/0001-59 - T.E.R. EMPREEND VENTOS LTDA	Convocado - [illegible] apresentar apenas nota fiscal de fornecedor, sem comprovação de nota fiscal de entrada para verificação de exequibilidade. Nota fiscal de [illegible] Data de hoje [illegible] não encontrado no SRF. Publicação edital Portaria [illegible] comprovar exequibilidade do preço. [illegible] 09/04/2006 15:28:56

0007 - Carne de frango tipo PEITO, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2006 - 14:04:55	24,80 (proposta)	24.[illegible]/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS SERVICOS LTDA	Valor
04/04/2006 - 18:07:48	23,65 (proposta)	27.[illegible]/0001-08 - LAR DE MELO LIMA	Valor
06/04/2006 - 14:40:56	23,00 (proposta)	20.[illegible]/0001-06 - [illegible] LTDA SANTOS	Valor
06/04/2006 - 17:07:48	23,50 (proposta)	40.[illegible]/0001-74 - [illegible] Fernando Monteiro Torres Avila	Valor
09/04/2006 - 08:53:10	24,20 (proposta)	29.[illegible]/0001-58 - T.E.R. EMPREEND VENTOS LTDA	Valor

495

[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
03/06/2026 - 18:39:23	30,50 (conversão)	[illegible]	Valor
27/05/2026 - 17:38:03	26,56 (conversão)	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
07/05/2026 - 12:59:56	15,50 (conversão)	[illegible]	Valor
[illegible]	43,19	[illegible]	Valor
30/04/2026 - 08:58:45	35,15	[illegible]	Valor
29/04/2026 - 20:38:46	22,80	[illegible]	Valor
[illegible]	22,48	[illegible]	Valor
[illegible]	19,45	[illegible]	Valor
[illegible]	11,44	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	18,46	[illegible]	Valor
[illegible]	18,16	[illegible]	Valor
[illegible]	22,40	[illegible]	Valor
[illegible]	16,46	[illegible]	Valor
[illegible]	18,56	[illegible]	Valor
[illegible]	16,29	[illegible]	Valor
[illegible]	21,00	[illegible]	Valor
[illegible]	16,04	[illegible]	Valor
[illegible]	16,37	[illegible]	Valor
[illegible]	18,95	[illegible]	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
[illegible]	10,35	[illegible]	Valor
[illegible]	16,04	[illegible]	Valor
[illegible]	16,27	[illegible]	Valor
[illegible]	16,13	[illegible]	Valor
[illegible]	16,27	[illegible]	Valor
[illegible]	14,06	[illegible]	Valor
[illegible]	16,31	[illegible]	Valor
[illegible]	18,23	[illegible]	Valor
[illegible]	16,32	[illegible]	Valor
[illegible]	16,23	[illegible]	Valor
[illegible]	11,99	[illegible]	Valor
[illegible]	15,60	[illegible]	Valor
[illegible]	16,49	[illegible]	Valor
[illegible]	15,00	[illegible]	Valor

PORT · L
A Rede Cabana de Restaurantes não solicita [illegible] Use Pix ou [illegible] para garantir a sua reserva. [illegible] Reservas sujeitas à disponibilidade e à Política de Cancelamento e No-Show. [illegible]
Código de Reserva: [illegible]

496

[illegible]	14,99	33.611.369/0001-09 - [illegible] TRADEMARK	Valido
08/09/2020 - 12:04:19	14,99	11.[illegible]/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	14,99	54.422.538/0001-66 - [illegible] A MARKET DO ISABEL	Valido
[illegible]	15,00	66.057.057/0001-69 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
[illegible]	12,97	11.[illegible]/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	19,98	[illegible] - [illegible] LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Valido
[illegible]	12,99	[illegible] - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
09/09/2020 - 17:30:44	12,97	66.057.057/0001-69 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
07/09/2020 - 17:50:50	12,44	11.[illegible]/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valido

0008 - Leite fluido de vaca, tipo C, características adicionais PASTEURIZADO, isento de sujidades, parasitos, larvas, fermentação ou qualquer matéria estranha. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca sabor e consistência próprios. Embalagem de 1000 ml.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2020 - 09:00:22	10,90 (proposta)	07.[illegible]/0001-06 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA	Valido
24/08/2020 - 16:32:02	7,20 (proposta)	27.[illegible]/0001-03 - L P DE MELO LIMA	Valido
25/07/2020 - 14:50:50	10,50 (proposta)	11.[illegible]/0001-59 - 23.530.860 LUCAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Valido
[illegible]	12,35 (proposta)	10.[illegible]/0001-71 - Luiz Fernando Machado Torres Neto	Valido
07/09/2020 - 11:04:46	12,90 (proposta)	66.057.057/0001-69 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
08/09/2020 - 19:28:46	11,49 (proposta)	30.261.134/0001-00 - J. S. TORRES	Valido
08/09/2020 - 15:06:28	10,49 (proposta)	05.617.386/0001-28 - S D T TRAVESSOS	Valido
07/09/2020 - 11:45:04	10,25 (proposta)	11.[illegible]/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valido
07/09/2020 - 19:09:07	7,25 (proposta)	36.643.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
08/09/2020 - 10:23:22	9,80	01.617.673/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Valido
02/09/2020 - 20:40:11	1,49	07.[illegible]/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Valido
04/09/2020 - 20:16:54	7,20	05.617.386/0001-28 - S D T TRAVESSOS	Valido
08/09/2020 - 09:00:35	9,80	19.251.134/0001-08 - J. S. TORRES	Valido
08/09/2020 - 04:41:10	7,19	11.[illegible]/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	7,10	05.617.386/0001-28 - S D T TRAVESSOS	Valido
29/08/2020 - 11:42:07	7,19	23.530.860/0001-96 - 23.530.860 LUCAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Valido
03/09/2020 - 11:43:44	9,50	19.251.134/0001-08 - J. S. TORRES	Valido
[illegible]	9,10	05.617.386/0001-28 - S D T TRAVESSOS	Valido
09/09/2020 - 13:39:02	7,16	11.462.939/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	7,19	05.617.386/0001-28 - S D T TRAVESSOS	Valido
08/09/2020 - 13:40:32	6,87	19.251.134/0001-08 - J. S. TORRES	Valido
09/09/2020 - 13:06:32	7,14	23.530.860/0001-96 - 23.530.860 LUCAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Valido
03/09/2020 - 19:54:51	7,19	11.[illegible]/0001-59 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Valido
08/09/2020 - 13:06:56	7,19	23.530.860/0001-96 - 23.530.860 LUCAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Valido

497

/

[illegible]	[illegible]	[illegible]	Válido
04/03/2026 - 14:00:02	7,40	11.193.999/0001-60 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
09/03/2026 - 14:03:30	7,60	02.617.[illegible]/0001-29 - SILVA [illegible]	Válido
10/03/2026 - 11:36:20	7,20	58.[illegible]/0001-[illegible] - NEW EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 14:[illegible]	7,[illegible]	[illegible] - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
04/03/2026 - 14:[illegible]	7,[illegible]	[illegible] - SILVA [illegible]	Válido
09/03/2026 - 16:42:07	7,00	11.193.999/0001-60 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
08/03/2026 - 15:50:01	7,50	02.617.[illegible]/0001-29 - SILVA [illegible]	Válido
09/03/2026 - 11:32:07	6,20	[illegible] - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
03/03/2026 - 17:32:40	6,80	[illegible] - SILVA [illegible]	Válido
02/03/2026 - 17:49:01	6,60	11.193.999/0001-60 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
01/03/2026 - 17:01:07	6,40	02.617.[illegible]/0001-29 - SILVA [illegible]	Válido
05/03/2026 - 17:53:40	6,90	11.193.999/0001-60 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
03/03/2026 - 17:54:22	6,70	58.617.[illegible]/0001-78 - SILVA [illegible]	Válido
09/03/2026 - 17:55:10	6,00	[illegible] - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
10/03/2026 - 17:56:04	5,80	11.[illegible]/0001-60 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
09/03/2026 - 17:56:50	5,50	11.[illegible]/0001-60 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
05/03/2026 - 17:57:37	5,10	[illegible] - NEW EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/03/2026 - 17:57:55	4,80	11.[illegible]/0001-60 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido

0009 - Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades. Validade mínima de 20 dias a partir da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
[illegible]	22,10 (proposta)	03.617.[illegible]/0001-[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCEARIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
10/03/2026 - 14:59:58	24,00 (proposta)	[illegible] - [illegible] - Vila Nova Aurora - RODRIGO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 17:56:12	21,20 (proposta)	49.677.824/0001-[illegible] - Casa Fernandes Machado Produtos Ltda	Válido
10/03/2026 - 09:21:15	20,80 (proposta)	23.671.486/0001-87 - JOAO CLOVIS CHAVES	Válido
06/03/2026 - 08:18:22	21,50 (proposta)	056.[illegible]/0001-[illegible] - RONAN CARLOS CARNEIRO	Válido
[illegible] - 10:30:24	24,00 (proposta)	[illegible] - NEW EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
05/03/2026 - 10:28:41	24,00 (proposta)	[illegible] - [illegible] - [illegible]	Válido
06/03/2026 - 15:39:03	24,50 (proposta)	03.617.[illegible]/0001-29 - SILVA [illegible]	Válido
[illegible] - 10:40:11	24,[illegible]	04.923.538/0001-50 - REFERENCIA MARKET NOVO LTDA	Válido
[illegible] - 11:48:22	24,80 (proposta)	11.193.999/0001-60 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
27/02/2026 - 12:10:43	17,20 (proposta)	06.[illegible]/0001-[illegible] - LODO [illegible] - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
[illegible] - 09:39:42	24,45	04.923.538/0001-50 - REFERENCIA MARKET NOVO LTDA	Válido
03/03/2026 - 16:14:19	21,30	11.617.[illegible]/0001-[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCEARIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
[illegible] - 09:46:22	22,40	04.617.[illegible]/0001-[illegible] - DISTRIBUIDORA DE MERCEARIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido

PORTAL
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras Públicas em 04/03/2026 às 18:15:34
Código de verificação: 7F7E0D

498

06/03/2026 09:44:22	20,46	04.809.836/0001-56 - REFERENCIA MARKET (NOVA ERA)	Valido
06/03/2026 09:48:31	20,40	31.617.870/0001-79 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Valido
06/03/2026 08:08:57	20,46	30.617.389/0001-26 - R D F TRAVESSOS	Valido
05/03/2026 08:50:21	20,07	04.809.836/0001-56 - REFERENCIA MARKET (NOVA ERA)	Valido
04/03/2026 08:05:11	20,40	31.617.870/0001-79 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Valido
03/03/2026 09:00:47	20,00	29.057.057/0001-69 - T D T EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
02/03/2026 08:28:06	20,04	29.674.480/0001-87 - JOAO BELO CHAVES	Valido
01/03/2026 08:29:59	20,00	48.671.[illegible] - [illegible] Fernanda Machado Torres Avila	Valido
[illegible]	20,55	19.251.[illegible] - [illegible]	Valido
28/02/2026 10:25:14	20,00	19.251.934/0001-03 - J. S. TORRES	Valido
[illegible]	20,34	19.807.[illegible] - [illegible] LUCAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Valido
[illegible]	20,00	29.674.480/0001-87 - JOAO BELO CHAVES	Valido
[illegible]	20,00	[illegible] U. DAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Valido
27/02/2026 12:52:11	20,00	11.180.998/0001-83 - DERCALDA SANTA MARIA LTDA	Expirado - 06/03/2026 10:52:06
[illegible]	20,00	06.264.[illegible] - R E F EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
26/02/2026 10:38:31	19,80	03.961.[illegible] - ROANY CAVALCANTE VELOSO	Valido
25/02/2026 12:02:21	20,00	11.180.998/0001-83 - DERCALDA SANTA MARIA LTDA	Valido
25/02/2026 10:37:56	20,00	29.674.480/0001-87 - JOAO BELO CHAVES	Valido
24/02/2026 12:04:41	20,00	29.057.057/0001-69 - R E F EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
23/02/2026 12:57:51	20,00	[illegible] - JOAO BELO CHAVES	Valido
[illegible]	19,99	30.145.227/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Valido
19/02/2026 12:56:07	19,97	29.674.480/0001-87 - JOAO BELO CHAVES	Valido
18/02/2026 12:53:53	19,99	29.674.480/0001-87 - JOAO BELO CHAVES	Valido

0010 - Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g a 50g por unidade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 09:51:55	21,46 (proposta)	31.617.870/0001-79 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Valido
05/03/2026 10:08:53	21,46 (proposta)	27.886.300/0001-30 - L F DE MELO LIMA	Valido
04/03/2026 14:08:54	21,10 (proposta)	29.580.858/0001-35 - 13.580.858 LUCAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Valido
03/03/2026 11:36:33	21,15 (proposta)	48.671.824/0001-74 - Luiz Fernando Machado Torres Avila	Valido
02/03/2026 09:25:33	19,35 (proposta)	29.674.480/0001-87 - JOAO BELO CHAVES	Valido
02/03/2026 10:06:39	21,10 (proposta)	29.057.057/0001-69 - R E F EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
28/02/2026 10:20:43	21,17 (proposta)	19.251.934/0001-03 - J. S. TORRES	Valido
26/02/2026 15:56:38	21,17 (proposta)	30.617.389/0001-26 - R D F TRAVESSOS	Valido
27/02/2026 11:48:31	21,37 (proposta)	11.180.998/0001-83 - DERCALDA SANTA MARIA LTDA	Valido
24/02/2026 12:11:02	19,31 (proposta)	30.145.227/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Lote não atingiu o valor mínimo de R$ 20,00 e não houve aprovação de operador dentro do prazo de 48h. Lote encaminhado para reprocessamento com 24 horas de prioridade. Caso não seja aprovado, o lote será cancelado automaticamente.

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada na área Notas Avaliadas no portal do comprador usando o Código Verificador 419 e Código Verificador CRC 8A1D. Emitido em 06/03/2026 às 09:16:08.
Código verificador: 419 2F4B

02/03/2026 09:26:22	30,00	01.617.570/0001-76 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
25/02/2026 09:06:46	23,26	01.617.570/0001-76 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
24/02/2026 - 13:40:00	23,26	01.617.570/0001-76 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
19/02/2026 - 08:59:55	16,99	58.0[illegible].739/0001-20 - S D F COMERCIO LTDA	Válido
16/02/2026 - 09:28:13	14,49	42.674.468/0001-67 - LADISCELO V CHAVES	Válido
11/02/2026 - 09:28:30	21,11	46.[illegible].029/0001-[illegible] - [illegible] Ferreira de Macedo Tapes Eireli	Válido
10/02/2026 - 09:40:41	30,11	18.251.[illegible]/0001-[illegible] - S TORRES	Válido
06/02/2026 - 11:15:43	14,58	09.530.350/0001-36 - 20.530.852 LUCAS TIBERIO DA SILVA SANTOS	Válido
05/02/2026 - 11:50:19	14,49	42.674.468/0001-67 - LADISCELO V CHAVES	Válido
04/02/2026 - 09:46:22	14,99	18.251.[illegible]/0001-[illegible] - S TORRES	Válido
03/02/2026 - 14:17:38	14,76	23.197.[illegible]/0001-[illegible] - 20.850.852 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - 04/02/2026 16:58:35
02/02/2026 - 14:04:56	17,00	01.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
28/01/2026 - 17:30:58	14,80	10.192.598/0001-[illegible] - CENTRAL DA SANTA MARIA LTDA	Válido
09/01/2026 - 17:38:07	14,49	42.674.468/0001-67 - LADISCELO V CHAVES	Válido
08/01/2026 - 17:44:17	23,16	27.665.383/0001-80 - [illegible] LTDA	Válido
29/12/2025 - 17:57:40	14,99	58.063.057/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
23/12/2025 - 17:53:01	14,49	22.603.609/0001-35 - 23.109.865 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/12/2025 - 17:58:09	13,99	29.674.468/0001-67 - LADISCELO V CHAVES	Válido
04/12/2025 - 17:50:19	13,99	30.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - LORD DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - [illegible] Item não apresentado no momento da retirada, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de aspectos físicos exigidos pelo edital. Ausência caracteriza descumprimento contratual. A marca é indicativa para garantir a qualidade do produto exigido pela Administração. - 04/12/2025 12:47:37
19/11/2025 - 11:04:44	13,97	29.674.468/0001-67 - LADISCELO V CHAVES	Válido
05/08/2025 - 17:50:55	13,99	30.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - LORD DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - [illegible] Item não apresentado no momento da retirada, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de aspectos físicos exigidos pelo edital. Ausência caracteriza descumprimento contratual. A marca é indicativa para garantir a qualidade do produto exigido pela Administração. - 04/12/2025 12:47:37

0311 - Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2026 - 09:17:14	16,99 (preparado)	61.[illegible].[illegible]/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
24/03/2026 - 16:31:38	9,30 (preparado)	27.[illegible].[illegible]/0001-03 - [illegible] LTDA	Válido
06/03/2026 - 14:58:07	12,90 (preparado)	09.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - 20.530.852 LUCAS [illegible] DA SILVA SANTOS	Válido
03/03/2026 - 17:43:07	12,90 (preparado)	46.[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] Macedo Tapes Eireli	Válido
25/02/2026 - 10:38:01	12,30 (preparado)	04.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
20/02/2026 - 17:23:40	10,49 (preparado)	18.251.[illegible]/0001-[illegible] - S TORRES	Válido
18/02/2026 - 16:59:39	12,50 (preparado)	61.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] Pereira [illegible]	Válido
12/02/2026 - 13:51:37	1,52 (preparado)	10.192.598/0001-59 - CERRALHISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
07/02/2026 - 12:15:27	9,80 (preparado)	30.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
05/02/2026 - 09:57:11	8,97	21.[illegible].[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] Macedo LTDA	Válido

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompras.pmpf.rs.gov.br informando o número de controle 000000000000000000000000 ou acessando o código de barras ao lado. Emitido em 24/03/2026 às 09:15:58.
Código verificador: 1073592

[illegible]	12,74	16 617 573/0001-75 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	Valido
[illegible]	12,14	01 617 [illegible]/0001-09 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,79	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,08	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	11,64	14 561 [illegible] - J. S. TORRES	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,08	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	10,73	00 [illegible] - J. S. TORRES	Valido
[illegible]	8,00	00 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,07	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,66	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,64	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	10,00	59 [illegible] - M B M DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	00 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	00 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido
[illegible]	8,00	11 [illegible] - COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	Valido
[illegible]	8,00	00 617 [illegible] - S D F TRAVESSAS	Valido

A autenticidade do documento pode ser verificada em https://portal.saude.gov.br/documentos-oficiais/autenticidade informando o código verificador: [illegible]
Documento gerado automaticamente via Portal de Compras Públicas em 04/07/2026 às 15:[illegible]:36
Código verificador: 15F7503

501

09/09/2025 - 11:58:04		6,99	39.747.457/0001-47 - LOPES DISTRIBUIDORA COMERC DE PRODUTOS EIRELI	Válido
09/09/2025 - 11:58:10		6,99	11.193.338/0001-98 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
09/09/2025 - 11:58:16		6,97	03.617.086/0001-29 - S D T TRAVESSOS	Válido

0012 - Carne bovina, apresentação MOÍDA, características adicionais congelada, isenta de casca ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/09/2025 - 10:10:04	32,20 (proposta)	01.917.572/0001-78 - DISTR BORGONHA DE MERCAD DE GAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 16:08:54	31,46 (proposta)	01.969.599/0001-08 - J T DE MELO LIMA	Válido
05/09/2025 - 14:08:11	30,80 (proposta)	49.691.856/0001-35 - 30.530.622 LUCAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Válido
08/09/2025 - 07:41:36	33,50 (proposta)	48.617.924/0001-04 - Distribuidora Machado Torres Ltda	Válido
08/09/2025 - 09:27:22	34,92 (proposta)	28.074.498/0001-48 - JAQUELINE CHAVES	Válido
08/09/2025 - 10:41:51	33,00 (proposta)	01.917.572/0001-59 - R E D PAPELARIA E MOVEIS LTDA	Válido
08/09/2025 - 10:43:47	29,67 (proposta)	18.974.459/0001-78 - PAPELEX COMERCIO LTDA	Válido
08/09/2025 - 15:00:40	30,00 (proposta)	18.961.124/0001-03 - J. S. COMERCIO	Válido
08/09/2025 - 15:00:58	30,50 (proposta)	03.617.086/0001-29 - S D T TRAVESSOS	Válido
08/09/2025 - 15:44:07	30,00 (proposta)	39.747.457/0001-47 - LOPES DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
09/09/2025 - 11:57:51	30,50 (proposta)	11.193.338/0001-98 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
09/09/2025 - 12:17:51	27,48 (proposta)	39.747.457/0001-47 - LOPES DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
09/09/2025 - 08:38:41	33,99	34.899.839/0001-60 - PEREIRA DIA MATERIAIS EIRELI	Válido
09/09/2025 - 10:37:01	31,44	27.969.793/0001-03 - J T DE MELO LIMA	Cancelado - SOLICITAÇÃO DO CLIENTE
09/09/2025 - 10:39:04	30,15	01.917.572/0001-78 - DISTR BORGONHA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:04:14	29,50	01.917.572/0001-78 - DISTR BORGONHA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:39:45	31,48	18.809.420/0001-76 - EUCLIDES COMERCIAL LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:07:16	34,51	01.917.572/0001-78 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:40:54	34,51	01.917.572/0001-78 - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:47:14	31,49	03.617.086/0001-29 - S D T TRAVESSOS	Válido
09/09/2025 - 10:17:47	31,41	11.193.338/0001-98 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
09/09/2025 - 08:27:13	31,10	03.617.086/0001-29 - S D T TRAVESSOS	Válido
09/09/2025 - 08:51:04	28,15	18.961.124/0001-03 - J. S. COMERCIO	Válido
09/09/2025 - 10:49:00	31,43	11.193.338/0001-98 - CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Válido
09/09/2025 - 10:47:19	31,34	03.617.086/0001-29 - S D T TRAVESSOS	Válido
09/09/2025 - 10:43:16	28,00	34.899.839/0001-60 - PEREIRA DIA MATERIAIS EIRELI	Válido
09/09/2025 - 11:42:42	31,24	49.691.856/0001-35 - 30.530.622 LUCAS PEDRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/09/2025 - 11:44:54	34,65	18.961.124/0001-03 - J. S. COMERCIO	Válido

A autenticidade deste documento pode ser verificada na site https://validar.iti.gov.br/ utilizando o código verificador e código verificador 1D 5449

502

[illegible] 12:49:53	21,[illegible]	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 15:00:04	21,09	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:02:41	21,01	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:03:22	21,05	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible] - 12:03:44	21,05	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
[illegible] - 12:31:21	21,04	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:38:15	21,14	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:41:01	21,10	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:45:10	21,17	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:45:42	21,15	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:46:53	21,16	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:47:10	21,14	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:47:36	21,13	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:47:59	21,12	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:48:10	21,11	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:48:27	21,10	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:48:53	21,09	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:49:21	21,08	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:49:46	21,07	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:50:14	21,[illegible]	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:50:[illegible]	21,05	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:51:29	21,04	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:51:[illegible]	21,03	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:52:[illegible]	21,01	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:52:59	21,00	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:53:13	20,99	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:54:54	20,97	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:55:13	20,96	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:55:28	20,95	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:55:52	20,94	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:56:[illegible]	20,[illegible]	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:56:39	20,92	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:57:04	20,91	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:57:35	20,[illegible]	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:57:58	20,89	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido
09/03/2026 - 12:58:10	20,[illegible]	18.309.489/0001-78 - PHOENIX COMERCIAL LTDA	Válido
09/03/2026 - 12:58:1[illegible]	20,87	09.617.099/0001-20 - S D F TRAVASSOS	Válido

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site [illegible]
Documento assinado eletronicamente [illegible]
Código verificador: [illegible]

503

[illegible]	20,69	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,79	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,84	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,89	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,93	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	21,01	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,87	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,79	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,72	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,78	10.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,79	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,84	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,87	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,93	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,75	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,68	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,88	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,67	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,87	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	21,00	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,84	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,99	03.017.029.3001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,81	10.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,89	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,93	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,96	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,87	10.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,99	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,84	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,69	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,87	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido
[illegible]	20,81	03.017.386/0001-20 - S.D.F TRAVESSA	Válido
[illegible]	20,90	19.009.403/0001-76 - [illegible] COMERCIAL LTDA	Válido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada em https://validador.prefeitura.sp.gov.br com o código verificador 017750G
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras Públicas em 24/03/2026 às 20:15:08

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16/09/2025 - 13:18:27	20,40	10.309.436/0001-07 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 13:19:04	20,47	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
09/09/2025 - 13:19:18	20,45	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
03/09/2025 - 13:19:[illegible]	20,47	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
26/08/2025 - 13:19:[illegible]	20,44	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
19/08/2025 - 13:20:47	20,46	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
14/08/2025 - 13:20:45	20,42	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
12/08/2025 - 13:21:33	20,41	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
05/08/2025 - 13:21:51	20,47	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
31/07/2025 - 13:22:51	20,46	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
24/07/2025 - 13:22:36	20,40	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
18/07/2025 - 13:22:50	20,46	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
10/07/2025 - 13:23:43	20,09	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
08/07/2025 - 13:23:50	20,09	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
04/07/2025 - 13:24:12	20,09	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
30/06/2025 - 13:24:28	20,07	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
27/06/2025 - 13:27:41	20,07	11.193.996/0001-59 - CENTRAL DA SAÚDE SANTA MARIA LTDA	Válido
19/06/2025 - 13:28:19	20,05	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
06/06/2025 - 13:28:50	20,04	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
02/06/2025 - 13:34:06	20,03	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
30/05/2025 - 13:37:17	20,03	11.193.996/0001-59 - CENTRAL DA SAÚDE SANTA MARIA LTDA	Válido
27/05/2025 - 13:41:04	20,01	10.309.436/0001-76 - FARMACIA COMERCIAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:43:10	20,00	[illegible]	Válido
09/05/2025 - 13:55:50	20,00	[illegible] DE LAS MERCEDES DA SILVA SANTOS	Válido
09/05/2025 - 13:56:04	20,00	11.193.996/0001-59 - CENTRAL DA SAÚDE SANTA MARIA LTDA	Válido
25/04/2025 - 14:00:17	20,00	[illegible]	Válido
19/04/2025 - 14:01:16	20,00	11.193.996/0001-59 - CENTRAL DA SAÚDE SANTA MARIA LTDA	Válido
06/04/2025 - 14:02:07	20,00	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
28/03/2025 - 14:05:03	20,00	[illegible] EXPEDIENTES LTDA	Válido
20/03/2025 - 14:07:11	20,00	11.193.996/0001-59 - CENTRAL DA SAÚDE SANTA MARIA LTDA	Válido
19/03/2025 - 14:54:01	20,00	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
04/03/2025 - 14:46:31	20,00	11.193.996/0001-59 - CENTRAL DA SAÚDE SANTA MARIA LTDA	Válido
28/02/2025 - 14:46:50	20,00	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
19/02/2025 - 14:47:07	20,01	11.193.996/0001-59 - CENTRAL DA SAÚDE SANTA MARIA LTDA	Válido
13/02/2025 - 14:47:50	20,01	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido
04/02/2025 - 15:07:24	20,00	33.617.386/0001-26 - SEDE TRAVESSA	Válido

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://[illegible] usando o código verificador e o código de compartilhamento informados.
Documento gerado oficialmente pelo Portal da Compras Públicas em 04/09/2025 às 06:15:39
Código verificador: 1177505

[illegible]	20,20	[illegible]	Valido
[illegible]	20,10	[illegible]	Valido
[illegible]	20,14	[illegible]	Valido
[illegible]	20,14	[illegible]	Valido
[illegible]	20,20	[illegible]	Valido
[illegible]	21,16	[illegible]	Valido
[illegible]	20,11	[illegible]	Valido
[illegible]	19,88	[illegible]	Valido
[illegible]	19,00	[illegible]	Valido
[illegible]	18,40	[illegible]	Valido
[illegible]	18,00	[illegible]	Valido
[illegible]	18,80	[illegible]	Valido
[illegible]	20,16	[illegible]	Valido
[illegible]	19,00	[illegible]	Valido
[illegible]	19,00	[illegible]	Valido
[illegible]	17,00	[illegible]	Valido
[illegible]	16,66	[illegible]	Valido
[illegible]	21,12	[illegible]	Valido
[illegible]	17,99	[illegible]	Valido
[illegible]	15,00	[illegible]	Valido
[illegible]	14,14	[illegible]	Valido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

506

[illegible]	19/03/2026 - 15:48:45	[illegible] - COMERCIO SANTA MARIA LTDA	[illegible]
[illegible]	20/03/2026 - 11:32:19	[illegible]	[illegible]
[illegible]	20/03/2026 - 11:37:47	[illegible]	[illegible]
[illegible]	20/03/2026 - 11:37:53	[illegible]	[illegible]
[illegible]	20/03/2026 - 11:54:37	[illegible]	[illegible]
[illegible]	23/03/2026 - 11:45:05	[illegible]	[illegible]
[illegible]	23/03/2026 - 11:49:45	[illegible]	[illegible]
[illegible]	23/03/2026 - 11:56:19	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] - 11:46:02	[illegible]	[illegible]
[illegible]	26/03/2026 - 11:40:50	[illegible]	[illegible]
[illegible]	30/03/2026 - 11:01:29	[illegible] - COMERCIO SANTA MARIA LTDA	[illegible]
[illegible]	30/03/2026 - 11:51:23	[illegible] - COMERCIO SANTA MARIA LTDA	[illegible]
[illegible]	[illegible] - 11:51:27	[illegible] - COMERCIO SANTA MARIA LTDA	[illegible]
[illegible]	30/03/2026 - 11:52:45	[illegible] - COMERCIO SANTA MARIA LTDA	[illegible]
[illegible]	[illegible] - 11:52:55	[illegible] - COMERCIO SANTA MARIA LTDA	[illegible]

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
[illegible] - 12:46:56	[illegible] - COMERCIO DA SILVA SANTOS	50.603.653/0001-56	Item 0004 - Preço de Prata com gelada 600 g apresentou: MARCA: ARGENTINA com outra: Deve apresentar conforme o edital: preço por kg, marca: ARGENTINA, peso: 1.000 g que deverão ser apresentados em vasilhame transparente resistente e fechado com lacre original de origem, prazo de validade e informações nutricionais, marca: [illegible] e fabricante e NÃO SE registra. O julgador considerou

Desclassificação: Licitante não apresentou marca no intervalo item, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de equivalência técnica entre propostas e edital vinculado e descumpre as especificações completas. A marca é fundamental para garantir a qualidade e padrão exigido pela Administração.

[illegible] - 12:46:56	[illegible] - COMERCIO DA SILVA SANTOS	[illegible]	Item 0005 - Preço de Prata com gelada 600 g apresentou: MARCA: ARGENTINA com outra: Deve apresentar conforme o edital: preço por kg, marca: ARGENTINA, peso: 1.000 g que deverão ser apresentados em saco transparente, resistente e fechado com lacre original de origem, prazo de validade e informações nutricionais, marca, [illegible] e endereço do fabricante e NÃO SE registra. O julgador considerou

Desclassificação: Licitante não apresentou marca no intervalo item, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de equivalência técnica entre propostas e edital vinculado e descumpre as especificações completas. A marca é fundamental para garantir a qualidade e padrão exigido pela Administração.

[illegible] - 12:46:39	R E R COMERCIO DE [illegible] LTDA	[illegible]	Item 0006 - Carne de sol [illegible] apresentou: [illegible] com outra: [illegible] e [illegible] de garantia ou embalagem original e [illegible] produto. Deverá ser [illegible] com condições de consumo e [illegible] [illegible] A embalagem deverá [illegible] prazo de validade, [illegible] para conservação do produto, informações nutricionais, [illegible] e [illegible] fabricante e número de registro no [illegible]

Desclassificação: Licitante apresentou [illegible] de validade [illegible] comprovação de [illegible] para verificação de [illegible]. Nota fiscal de saída [illegible] de [illegible] (2026-2026) [illegible] de [illegible] e [illegible] de [illegible]. Portanto, [illegible] e [illegible] [illegible] com [illegible] exigência.

[illegible] - 12:47:37	[illegible] - COMERCIO DE [illegible] E SERVICOS EIRELI	[illegible]	Item 0011 - Peito de [illegible], sem [illegible], peso [illegible] aproximado. Deve apresentar [illegible] pesada. [illegible] [illegible]

Desclassificação: Licitante não apresentou marca no intervalo item, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de equivalência técnica entre propostas e edital vinculado e descumpre as especificações completas. A marca é fundamental para garantir a qualidade e padrão exigido pela Administração.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
[illegible] - 09:31:00	Sistema	O [illegible] foi aberto
[illegible] - 09:34:40	Sistema	[illegible] e convocamos a [illegible] às 9:53 para o item 0001 para [illegible]
26/03/2026 - 10:38:02	Sistema	[illegible] e convocamos a [illegible] às 10:38 para o item 0004 para [illegible]

09/03/2026 - às 11:41	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do item de R$ 15,89 para o item 0005 pelo fornecedor responsável pelo seu registro
09/03/2026 - às 11:41	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do item de R$ 10,65 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro
09/03/2026 - às 11:41	Sistema	O pedido de lance global no valor de R$ 8,00 para o item 0001 foi aprovado pelo operador de compras direto
09/03/2026 - às 10:07:17	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,19 para o item 0009 foi aprovado pelo operador de compras direto
09/03/2026 - às 10:07:17	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 0,99 para o item 0004 foi aprovado pelo operador de compras direto
09/03/2026 - às 10:07:17	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 0,36 para o item 0006 foi aprovado pelo operador de compras direto
09/03/2026 - às 10:07:17	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 17,27 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro
09/03/2026 - às 10:02:19	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 14,73 para o item 0010 pelo fornecedor responsável pelo seu registro
09/03/2026 - às 10:02:04	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 21,44 para o item 0012 pelo fornecedor responsável pelo seu registro
09/03/2026 - às 10:00:19	Sistema	O Operador de Compra Direta do Item 0001 alterou PERFEITURA DE até as 09/03/2026 às 10:00
09/03/2026 - às 09:59:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.81 para o item 0001 foi aprovado pelo operador de compras direto
09/03/2026 - às 09:59:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 14,75 para o item 0011 foi aprovado pelo operador de compras direto
09/03/2026 - às 09:59:19	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 11,44 para o item 0012 foi aprovado pelo operador de compras direto
09/03/2026 - às 09:01:31	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 12,99 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0005 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0006 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0007 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0009 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0010 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:59:02	Sistema	O item 0012 foi encerrado
09/03/2026 - às 08:00:01	Sistema	O item 0001 teve como arrematante E D T PANAMBORA - EPP/ME com o lance de R$ 0,45
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0002 teve como arrematante R C D PAVIMENTACAO LTDA - EPP/ME com lance de R$ 0,03
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0003 teve como arrematante R C D EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/ME com lance de R$ 0,01
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0004 teve como arrematante JOSE DE LUCAS PEDROSO DA SILVA SILVEIROS - ME com lance de R$ 0,68
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PEDRO HENRIQUE LUCAS DE MEDEIROS VILVA SANTOS - ME com lance de R$ 0,41
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0006 teve como arrematante [illegible] com lance de R$ 0,05
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0007 teve como arrematante CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - [illegible] com lance de R$ 0,49
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0008 teve como arrematante CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - [illegible] com lance de R$ 0,49
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0009 teve como arrematante ANGELO M GUEDES - ME com lance de R$ 0,16
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0010 teve como arrematante GRC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP com lance de R$ 19,80
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0011 teve como arrematante CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - [illegible] com lance de R$ 9,60
09/03/2026 - às 08:00:04	Sistema	O item 0012 teve como arrematante CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - [illegible] com lance de R$ 16,00
09/03/2026 - às 08:00:01	Operador de Compra Direta	Sessão pública iniciada pelo operador de compra direta aberta para recebimento de propostas até 10/03/2026 às 08:00.
10/03/2026 - às 08:07:41	Operador de Compra Direta	Item 0001
10/03/2026 - às 08:41:34	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO: CONFORME PREVE LEGISLAÇÃO, NOTIFICAMOS A PASSO DE MELHORIA
10/03/2026 - às 09:40:46	Sistema	Fechamento randômico para o item 0001. O prazo foi até as 11:41 do dia 10/03/2026
10/03/2026 - às 09:40:46	Sistema	Fechamento randômico para o item 0002. O prazo foi até as 11:41 do dia 10/03/2026
10/03/2026 - às 09:40:46	Sistema	Fechamento randômico para o item 0003. O prazo foi até as 11:41 do dia 10/03/2026
10/03/2026 - às 09:40:46	Sistema	Fechamento randômico para o item 0004. O prazo foi até as 11:41 do dia 10/03/2026
10/03/2026 - às 09:40:46	Sistema	Fechamento randômico para o item 0005. O prazo foi até as 11:41 do dia 10/03/2026
10/03/2026 - às 09:40:46	Sistema	Fechamento randômico para o item 0006. O prazo foi até as 11:41 do dia 10/03/2026
10/03/2026 - às 09:40:46	Sistema	Fechamento randômico para o item 0007. O prazo foi até as 11:41 do dia 10/03/2026

PORTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://www.portalcompraspublicas.com.br/autenticidade informando o Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 08:15:08
Código verificador: 1187502

10/03/2026 - 09:40:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:41 do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 09:40:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:41 do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 09:40:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:41 do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 09:40:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:41 do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 09:40:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:41 do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 09:4?:07	F. S D F TRAVASSOS	Negociação item 0001: Bom dia, esse é o nosso melhor preço.
10/03/2026 - 10:16:14	F. R F R EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação item 0002: Bom dia, apresentamos nosso melhor preço.
10/03/2026 - 10:1?:??	F. R F R EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação item 0003: Bom dia, apresentamos nossa melhor proposta.
10/03/2026 - 10:17:??	F. R F R EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação item 0008: Bom dia, apresentamos nossa melhor proposta.
10/03/2026 - 10:2?:??	F. CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Negociação item 0007: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos com o nosso melhor preço!
10/03/2026 - 10:25:??	F. CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Negociação item 0009: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos com o nosso melhor preço!
10/03/2026 - 10:27:??	F. CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Negociação item 0011: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos com o nosso melhor preço!
10/03/2026 - 10:27:4?	F. CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	Negociação item 0012: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos com o nosso melhor preço!
10/03/2026 - 10:30:2?	F. LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO	Negociação item 0010: Bom dia Sr. pregoeiro estamos no nosso melhor preço.
10/03/2026 - 11:??:??	F. 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SAN	Negociação item 0004: estamos no limite mínimo
10/03/2026 - 11:??:??	F. 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SAN	Negociação item 0005: estamos no limite mínimo
10/03/2026 - 12:46:5?	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi desclassificado para o item 0004 pelo operador de compra direta.
10/03/2026 - 12:46:5?	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou marca na referida item, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de equivalência técnica exigida no edital, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração.
10/03/2026 - 12:46:5?	Sistema	O item 0004 teve como novo arrematante José Fernando Machado Torres [illegible] com lance de R$ 5,??
10/03/2026 - 12:46:5?	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi desclassificado para o item 0005 pelo operador de compra direta.
10/03/2026 - 12:46:5?	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou marca na referida item, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de equivalência técnica exigida no edital, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração.
10/03/2026 - 12:46:5?	Sistema	O item 0005 teve como novo arrematante S D F TRAVASSOS com lance de R$ 6,9?
10/03/2026 - 12:47:??	Sistema	O fornecedor LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo operador de compra direta.
10/03/2026 - 12:47:??	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou marca na referida item, sendo um elemento essencial, pois impede a verificação de equivalência técnica exigida no edital, violando a necessidade de especificação completa. A marca é fundamental para garantir a qualidade e o padrão exigido pela Administração.
10/03/2026 - 12:47:??	Sistema	O item 0010 teve como novo arrematante RAPHAEL [illegible] CHAVES com lance de R$ 10,8?
10/03/2026 - 12:51:09	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO: Senhores licitantes, visando [illegible] comprovação de preço praticado [illegible], com apresentação de planilha [illegible] dos custos e [illegible] notas fiscais de entrada ou contratos [illegible] de preço [illegible] de 365 dias anteriores à publicação do edital [illegible] termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance [illegible] apresentados [illegible] comprovação [illegible]
10/03/2026 - 12:52:1?	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:5? do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 12:53:1?	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:5? do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 12:53:1?	Sistema	Motivo: EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
10/03/2026 - 12:53:??	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:5? do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 12:53:26	Sistema	Motivo: EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
10/03/2026 - 12:58:17	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes, informamos que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão será suspensa e terá sua continuidade hoje (10/03/2026), às 15:00hrs
10/03/2026 - 13:01:29	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
10/03/2026 - 13:01:57	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
10/03/2026 - 14:1?:54	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
10/03/2026 - 15:3?:40	Operador de Compra Direta	Boa tarde!!
10/03/2026 - 15:36:36	Sistema	O fornecedor R F R EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo operador de compra direta.
10/03/2026 - 15:38:30	Sistema	Motivo: O licitante [illegible] nota fiscal de [illegible], sem comprovação de nota fiscal de entrada para verificação da exequibilidade. Nota fiscal de saída emitida [illegible], não antecedendo os 365 dias da publicação do edital. Portanto, não comprova [illegible] conforme solicitação [illegible] diligência.

509

15/09/2025 - 15:35:38	Sistema	O item 00019 teve como novo preço atual o(a) HERBICIDA CONTACTANTE LATEX concorrente de R$ 9,50.
15/09/2025 - 19:29:03	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO! Solicitamos, gentilmente, que seja encaminhada a declaração de preço atualizado em relação ao preço estimado ou com a comprovação de preço obtido, caso a(s) empresa(s) não tenha(m) convocado a sua(s) proposta(s) através de nossa(s) ação(ões) através de mensagens ou chat, ou ainda, caso não tenha(m) sido convocada(s) por nenhum dos meios disponíveis, a(s) empresa(s) que tenha(m) apresentado proposta(s) inicial(is) com preço(s) inferior(es) ao estimado, sob pena de desclassificação. Lembramos que a(s) empresa(s) que não encaminhar(em) a(s) declaração(ões) de preço(s) atualizado(s) ou a(s) comprovação(ões) de preço(s) obtido(s) poderá(ão) ser desclassificada(s) por não atender(em) a(s) exigência(s) do edital, em especial o item 6.2.1 do Edital. Caso a(s) empresa(s) não tenha(m) sido convocada(s) por nenhum dos meios disponíveis, a(s) empresa(s) que tenha(m) apresentado proposta(s) inicial(is) com preço(s) inferior(es) ao estimado, sob pena de desclassificação. Lembramos que a(s) empresa(s) que não encaminhar(em) a(s) declaração(ões) de preço(s) atualizado(s) ou a(s) comprovação(ões) de preço(s) obtido(s) poderá(ão) ser desclassificada(s) por não atender(em) a(s) exigência(s) do edital, em especial o item 6.2.1 do Edital.
15/09/2025 - 19:25:46	Sistema	Proposta convocada (negócio aceitável ou empatado). Oportunidade de envio de lance exclusivo para o item 00027 até as 19:30:25 do dia 15/09/2025.
15/09/2025 - 19:25:46	Sistema	Item 00027 - BANCO BRUNO DE DOMINGUES OFERTADO DE ACORDO COM A CONVOCAÇÃO COMO INCENTIVO ME.
15/09/2025 - 19:26:45	Operador de Compra Direta	Senhores licitantes, informamos que após a análise da documentação encaminhada, a empresa será convocada para o envio de lance exclusivo, conforme o Decreto nº 8.538/2015.
15/09/2025 - 19:27:58	Sistema	Aberta a oportunidade de envio exclusivo de lances.
15/09/2025 - 19:28:31	Operador de Compra Direta	Boa tarde
15/09/2025 - 19:28:31	Operador de Compra Direta	Atenção! De acordo com o subitem 6.2.1 do edital de licitação, a empresa que tiver sua proposta inicial desclassificada, ou não for convocada pelo sistema, poderá encaminhar documento que comprove a exequibilidade de sua proposta, ou a comprovação de preço obtido, caso a empresa tenha sido convocada pelo sistema. Nesse caso, encaminhar a documentação para o e-mail: licitacao@cmc.mg.gov.br, Centro Cívico, MG, a/c da Comissão de Licitação e Pregão. Caso a empresa não encaminhe a documentação, ou a mesma não atenda as exigências do edital, a proposta será desclassificada.
15/09/2025 - 19:31:08	Operador de Compra Direta	Estamos aguardando em torno de 10 minutos. Caso não haja manifestação, iremos encerrar.
15/09/2025 - 19:31:22	Operador de Compra Direta	Boa tarde
15/09/2025 - 19:31:31	Operador de Compra Direta	Atenção! De acordo com o subitem 6.2.1 do edital de licitação, a empresa que tiver sua proposta inicial desclassificada, ou não for convocada pelo sistema, poderá encaminhar documento que comprove a exequibilidade de sua proposta, ou a comprovação de preço obtido, caso a empresa tenha sido convocada pelo sistema. Nesse caso, encaminhar a documentação para o e-mail: licitacao@cmc.mg.gov.br, Centro Cívico, MG, a/c da Comissão de Licitação e Pregão. Caso a empresa não encaminhe a documentação, ou a mesma não atenda as exigências do edital, a proposta será desclassificada.
15/09/2025 - 19:31:58	Operador de Compra Direta	Estamos encerrando a etapa de lances.
15/09/2025 - 19:32:01	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes, informamos que as propostas a preço previsto serão aceitas após a negociação dos lances e análise técnica, conforme a Lei 14.133/21 e o Edital. Obrigado a todos pela participação.
15/09/2025 - 19:32:17	Operador de Compra Direta	Boa tarde!!!
15/09/2025 - 19:32:58	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes, solicitamos que seja encaminhada a planilha de lances atualizada, conforme a Lei 14.133/21 e o Edital. Obrigado a todos pela participação.
15/09/2025 - 19:36:12	Operador de Compra Direta	Boa tarde, a todos!
15/09/2025 - 19:44:54	Sistema	O Operador de Compra Direta encerrou a etapa para HERBICIDA CONTACTANTE LATEX em 15/09/2025 às 19:44.
15/09/2025 - 19:48:44	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO: Neste momento gostaria de informar que encaminhamos a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO via e-mail para hoje dia 15/09/2025, devido a problemas na Plataforma Digisac. Obrigado.
15/09/2025 - 19:49:07	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0001. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:59	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0002. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:51	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0003. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:52	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0004. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:58	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0005. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:56	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0006. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:57	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0007. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:57	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0008. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:58	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0009. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:58	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0010. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:59	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0011. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:59	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0012. O prazo de envio é até as 19:50 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 19:47:59	Sistema	Motivo: Encaminhamento DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, valores para hoje, dia 15/09/2025, devido ao prazo estabelecido.
15/09/2025 - 19:48:40	Operador de Compra Direta	Senhores licitantes, informamos que após o encerramento do prazo de julgamento e aceitação, a sessão será retomada amanhã, dia 16/09/2025, às 08:00hs.
15/09/2025 - 19:48:56	Operador de Compra Direta	CONTRATAÇÃO VERIFICAÇÃO. Sistema - Motivo: Encaminhamento DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, valores para hoje, dia 15/09/2025, devido ao prazo estabelecido. CONTRATAÇÃO DIRETA - 16/09/2025.
16/09/2025 - 11:01:22	Sistema	A Negociação do item 0001 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 11:03:13	Sistema	A Negociação do item 0002 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 11:04:18	Sistema	A Negociação do item 0003 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 11:21:40	Sistema	A Negociação do item 0010 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 11:44:31	Sistema	A Negociação do item 0011 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 11:48:19	Sistema	A Negociação do item 0012 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 11:50:46	Sistema	A Negociação do item 0004 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 11:47:31	Sistema	A Negociação do item 0005 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 11:48:21	Sistema	A Negociação do item 0007 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 11:48:46	Sistema	A Negociação do item 0008 foi encerrada ao processo.
16/09/2025 - 05:30:19	Operador de Compra Direta	Boa tarde
16/09/2025 - 11:16:05	Sistema	Item 0006 inabilitado e declarado vencedor o fornecedor HERBICIDA CONTACTANTE LATEX
16/09/2025 - 11:16:05	Sistema	Item 0009 inabilitado e declarado vencedor o fornecedor HERBICIDA CONTACTANTE LATEX
16/09/2025 - 11:16:14	Sistema	Item 0002 inabilitado e declarado vencedor o fornecedor HERBICIDA CONTACTANTE LATEX

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompraspublicas.com.br informando o código verificador 197356B.
Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 16/09/2025 às 08:16:08.

27/03/2026 - 11:16:14	Sistema	Para o item 1.1.1.1 (consolidação) a declaração vencedora foi a do fornecedor H H F EVENTOS LTDA
27/03/2026 - 11:15:10	Sistema	Para o item 1.1.1.2 (unitário) a declaração vencedora foi a do fornecedor Lara Terezinha Machado Vaz Alves
27/03/2026 - 11:15:10	Sistema	Para o item 1.1.1.3 (unitário) a declaração vencedora foi a do fornecedor CERRA LOCAÇÃO E MARIA LTDA
27/03/2026 - 11:15:36	Sistema	Para o item 1.1.1.4 (unitário) a declaração vencedora foi a do fornecedor CERRA LOCAÇÃO E MARIA LTDA
27/03/2026 - 11:15:00	Sistema	Para o item 1.1.1.5 (unitário) a declaração vencedora foi a do fornecedor CERRA LOCAÇÃO E MARIA LTDA
27/03/2026 - 11:10:31	Sistema	Para o item 1.1.1.6 (unitário) a declaração vencedora foi a do fornecedor CERRA LOCAÇÃO E MARIA LTDA
27/03/2026 - 11:09:01	Sistema	Para o item 1.1.2 (unitário) a declaração vencedora foi a do fornecedor CERRA LOCAÇÃO E MARIA LTDA
27/03/2026 - 11:08:38	Sistema	Para o item 1.1.3 (unitário) a declaração vencedora foi a do fornecedor ADAILTON VIEIRA CHAVES
27/03/2026 - 11:08:38	Sistema	Para o item 1.1.4 (unitário) a declaração vencedora foi a do fornecedor ADAILTON VIEIRA CHAVES
26/03/2026 - 11:18:01	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.1.1. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.1.2. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.1.3. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.1.4. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.1.5. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.1.6. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.2. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.3. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.4. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.5. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.6. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.7. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.8. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.9. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.10. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.11. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:18:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 1.1.12. O prazo de envio é até as 10:17 do dia 27/03/2026
26/03/2026 - 11:29:16	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.1.1 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:23:47	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.1.2 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:24:29	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.1.3 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:24:57	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.1.4 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.1.5 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.1.6 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.2 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.3 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.4 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.5 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.6 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.7 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.8 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.9 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.10 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.11 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 11:25:03	Sistema	A proposta readequada do item 1.1.12 foi anexada ao processo
26/03/2026 - 13:01:10	Sistema	A sessão foi suspensa e permanecerá encerrada para julgamento

Anibal Ferreira Nunes de Paiz
Pregoeiro(a)

CLÁUDIO EPIFANIO DA SILVA
Agente

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portalcompraspublicas.com.br/autenticidade com o identificador 1, informando o código verificador: [illegible]
Código verificador: [illegible]

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Dispensa Eletrônica - 003/2026

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - Documento 11.193.999/0001-59 - Endereço: Rua Santa Maria - CEP: 65602840 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 3521-4036

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
[illegible]	CARNE DE FRANGO TIPO MISTURA FILÉ TORSO SEM DORSO, PARA TOS PARTES E INSETOS E OUTRAS MATERIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS E EMBALAGEM QUE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	AVIAR CAIPO	AVIAR CAIPO	86.200 KG	R$ [illegible]	R$ 999.920,00
[illegible]	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO, SEM TEMPERO E SEM PELE INTEIRO ISENTO DE SUJIDADES, PARA TOS PARTES E DE INSETOS E OUTRAS MATERIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS E EMBALAGEM QUE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible] KG	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	LEITE FLUIDO DE VACA TIPO C CAIXA TETRA BRIK ADICIONADO PASTEURIZADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. FERMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRA MATERIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONSISTÊNCIA PRÓPRIA DE EMBALAGEM DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] L	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	IOGURTE NATURAL INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO COMPOSTO DE LEITE, SABORES DIVERSOS, TEOR DE GORDURAS. DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible] L	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	OVO DE GALINHA, TIPO GRANDE, CASCA LISA E LIMPA, ISENTO DE RACHADURAS OU QUEBRADOS, PARA TOS E DE QUALQUER OUTRA MATERIA ESTRANHA QUE TRAGAM PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVE SER FEITA EM CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO ADEQUADAS. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE ISOPOR A 240, DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.841.100,00

J AGNELO V CHAVES | Tipo: ME - Documento 23.674.468/0001-67 - Endereço: Travessa Duque de Caxias - CEP: 65.604-300 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98167-0590

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
[illegible]	OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO CASCA BRANCA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, TIPO A, EMBALADO EM CARTELAS COM 30 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	AVINE	AVINE	[illegible] CX	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	PÃO TIPO FRANCÊS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS OU MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, MACIA E CASCA FRIÁVEL. PRODUTO ENTREGUE POR DIA	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	[illegible] KG	R$ [illegible]	R$ [illegible]

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.tce.ma.gov.br com a data 6820 e chave [illegible]
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/02/2026 às 09:19:31.
Código verificador: [illegible]

TOTAL DO VENCEDOR R$ 606.540,00

Laís Fernanda Machado Torres Avila | Tipo: EPP/SS - Documento 48.677.624/0001-74 - Endereço: Rua Cotovelo - CEP: 65606580 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98131-1022

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
[illegible]	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 1KG OU 2KG DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 2KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL DO VENCEDOR R$ 17.920,00

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 59.057.357/0001-59 - Endereço: R R CELÇA A DE FRANÇA - CEP: 64770000 - UF: PI - Município: São Raimundo Nonato - Telefone: (89) 98101-4083

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
[illegible]	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM DE 1000ML A 500ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	Preparação para suco sabor ACEROLA	FRUTAPOLPA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM DE 1000ML A 500ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	Preparação para suco sabor ACEROLA	FRUTAPOLPA	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL DO VENCEDOR R$ 79.560,00

S D F TRAVASSOS | Tipo: EPP/SS - Documento 03.617.089/0001-28 - Endereço: Cecília Alves da Silva - CEP: 64093080 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3233-6064

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
[illegible]	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM DE 1000ML A 500ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 1KG OU 2KG DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 2KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL DO VENCEDOR R$ 52.360,00

Valor Total: R$ 2.597.500,00

FRUTAL

S.D.F. Travassos – EPP
CNPJ – 03.617.089/0001-28
Ins. Est.- 19.444.928-9
Rua Cecília Alves da Silva, s/n Verde Cap Teresina - PI
frutapi2019@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
Processo Administrativo nº Nº 00872/2025

SESSÃO PÚBLICA: 09/03/2026, ÀS 11:59 HORAS.
LOCAL: ; www.portaldecompraspublicas.com.br.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: FRUTAL

RAZÃO SOCIAL: S.D.F. TRAVASSOS - EPP

CNPJ: 03.617.089/0001-28

INSC. EST.: 19.444.928-9

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )

ENDEREÇO: Rua Cecília Alves da Silva, s/n Verde Cap Teresina - PI frutapi2019@gmail.com

BAIRRO: VERDE CAP. **CIDADE: TERESINA**

CEP: 64.093-060 **E-MAIL: frutapi2019@gmail.com**

CONTATO DA LICITANTE: CHARLES **CEL: 86999563834**

CONTATO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 22.958-X**

AGÊNCIA: 4249-8

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 52.380,00**	**cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais**

FRUTAL

S.D.F. Travassos – EPP
CNPJ – 03.617.089/0001-28
Ins. Est.- 19.444.928-9
Rua Cecilia Alves da Silva, s/n Verde Cap Teresina - Pi
frutapi2019@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	ISA	5200	LITRO	R$ 6,45	R$ 33.540,00
5	Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	ISA	2000	KG	R$ 9,42	R$ 18.840,00
VALOR TOTAL		R$ 52.380,00		cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais		

FRUTAL

S.D.F. Travassos – EPP
CNPJ – 03.617.089/0001-28
Ins. Est.- 19.444.928-9
Rua Cecilia Alves da Silva, s/n Verde Cap Teresina - Pi
frutapi2019@gmail.com

A EMPRESA: S.D.F. TRAVASSOS-EPP DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 -QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Sérgio Diniz de Freitas Travassos , RG: 1.217.177 – SSP-PI, CPF: 446.386.393-72.

S D F TRAVASSOS:03617089000128

Assinado de forma digital por S D F TRAVASSOS:03617089000128
Dados: 2026.03.20 11:30:56 -03'00'

Teresina, 20 de março de 2026.

Sérgio Diniz de Freitas Travassos
RG: 1.217.177 – SSP-PI
CPF: 446.386.393-72
Administrador

516
1



CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CEREALISTA SANTA MARIA
CNPJ- 11.193.999/0001-59
e-mail: cerealistasm@hotmail.com
Rua Santa Maria, 1792-A, Centro, Caxias-MA
(99)9-8193-7782
Sicoob - ag-4436-6, c.c - 4729-5

PROPOSTA que faz **CEREALISTA SANTA MARIA LTda, CNPJ/MF - 11.193.999/0001-59** firma estabecida à **Rua Santa Maria,1792-A - Centro, CEP.65.602-840, em Caxias - Ma** à Prefeitura Municipal da Caxias - MA, para fornecimento dos serviços abaixo, conforme solicitação através do(a) presente PREGÃO ELETRONICO **Nº003/2026**, com abertura no dia 04/03/2026 às 08:00 horas e estamos de acordo com as normas do Edital.

	Aquisição de Gêneros Alimentícios, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
6	Carne de frango, tipo INTEIRO isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	AMERICANO	KG	56000,00	R$ 9,50	R$ 532.000,00
7	Carne de frango tipo PEITO, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras materias estranhas que tragam prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	ENV LAR	KG	40000,00	R$ 12,49	R$ 499.600,00
8	leite fluido de vaca, tipo C, caracteristicas adicionais PASTEURIZADO, isento de sujidades, parasitos, larvas, fermentação ou qualquer matéria estranho. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca	LONGÁ	L	25000,00	R$ 4,20	R$ 120.000,00
11	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, curante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente.	LONGÁ	L	9000,00	R$ 5,00	R$ 49.500,00
12	Carne bovina, apresentação MOIDA, caracteristicas adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer materia estranha que traga prejuizo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de	FRIBOI	KG	40000,00	R$ 15,00	R$ 340.000,00
			VALOR	TOTAL	PROPOSTA	**R$ 1.841.100,00**

Valor total da proposta: (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e cem reais)

LOCAL DE ENTREGA: De Acordo com Termo Edital

Declaramos que estamos cientes de todas as clausulas.

Caxias-MA, 23 de março de 2026

517

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA:11193999000159

Assinado de forma digital por CEREALISTA SANTA MARIA LTDA:11193999000159
Dados: 2026.03.20 11:49:32 -03'00'

Cláudia Maria de Araújo Vilela
CPF: 530.457.807-97 - [illegible] - ESPANHA

L A DE S TORRES NETO LTDA

CNPJ: 48.677.624/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0872/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ Nº 48.677.624/0001-74 ESTABELECIDA NA RODOVIA MA-034, 710, ITAPECURUZINHO, CEP: 65.606-885, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, NA CIDADE DE CAXIAS - MA. REPRESENTADO PELO SEU TITULAR O SR. LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO, PORTADOR CPF 061.488.003-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL.	MARCA
04	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	Kg	2000	8,96	17.920,00	NUTRIVITA
					R$ 17.920,00	
	DEZESETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(DIAS)
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA
LOCAL PARA ENTREGA: CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO.
DADOS BANCÁRIOS:
SICOOB
AG. 4436
C/C: 32.248-3

Documento assinado digitalmente
gov.br LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
Data: 20/02/2026 10:47:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAXIAS - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

SR. LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO,
CPF 061.488.003-30
TITULAR

L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ:48.677.624/0001-74 – INSC. ESTADUAL Nº 12862251-2
ROD MA-034, Nº710 BAIRRO – ITAPECURUZINHO – CAXIAS- MA
TEL:(99)98131-1022
J_ULISSES@HOTMAIL.COM.BR

Empreendimentos

RUA CELÇA A DE FRANÇA, Nº 68 – SANTA LUZIA
SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
FONE: (89) 98101-4083
CNPJ. 59.057.357/0001-59
EMAIL: georgec7reis@hotmail.com

109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MARANHÃO
SR. PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2026
ABERTURA: 09 de MARÇO DE 2026 às 08H
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS
ENTREGA DO MATERIAL: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS IMPOSTOS, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.
SÃO RAIMUNDO NONATO PI, 20 de MARÇO de 2026
DADOS BANCARIOS:
BANCO SANTANDER
AGÊNCIA: 2458 CONTA CORRENTE: 13.000929-9

PROPOSTA REALINHADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL. UNIT	TOTAL
2	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	5200	L	FRUTAPOLPA	R$ 8,00	R$ 41.600,00
3	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	5200	L	FRUTAPOLPA	R$ 7,30	R$ 37.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 79.560,00**

1 - Declaramos que para todos os fins de direito, que examinamos plenamente os requisitos de habilitação e que a nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
2 - Declaramos que nossa a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com eventual potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.
3 - DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal
4 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
5 - Declaramos que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
6 - Declaramos que concordamos com todas as condições do edital.
7 - O prazo de validade da proposta: 120 dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecido no edital.
Comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 59.057.357/0001-59

J AGNELO V CHAVES

Trav. Duque de Caxias n.º 2364 – Nova Caxias, Casa A
CNPJ n.º 23.674.468/0001-67 Insc. Est. n.º 12.577839-2
Fone (99): 3421-1478 / 98177-0590

PROPOSTA DE PREÇOS (READEQUADA)

ILMº SENHOR
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0872/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PREZADO SENHOR,

PELA PRESENTE, A EMPRESA J AGNELO V CHAVES, CNPJ Nº 23.674.468/0001-67 ESTABELECIDA NA TRAV DUQUE DE CAXIAS Nº 2364 BAIRRO NOVA CAXIAS, CASA A, CAXIAS-MA., TEL (99) 3421-1478, E-MAIL JAGNELOVCHAVES@GMAIL.COM, SUBMETE A APRECIAÇÃO DE VOSSA SENHORIA PROPOSTA DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO ABAIXO, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL.	MARCA
09	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO. CASCA POROSA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS. DEVEM SER EMBALADAS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	CRT	10,000	15,95	159.500 00	AVINE
10	PÃO TIPO DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS OU MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, MACIA E SABOR PRÓPRIO. PESO 30G A 50G POR UNIDADE.	KG	32.000	13,97	447.040,00	SÃO JOSE
					R$ 606.540,00	
SEISCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS.						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 606.540,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SEISCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(DIAS)
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
LOCAL PARA ENTREGA: CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO.
DADOS BANCÁRIOS:
J AGNELO V CHAVES
BANCO DO BRASIL
AG: 0124-4
C/C: 195.106-8
JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES
ID: 11.2000.58 CRQ-MA

J AGNELO V CHAVES

Trav. Duque de Caxias n.º 2364 – Nova Caxias, Casa A
CNPJ n.º 23.674.468/0001-67 Insc. Est. n.º 12.577839-2
Fone (99): 3421-1478 / 98177-0590

521
/

CPF: 062.680.213-04
END: RUA ANÍSIO VIEIRA CHAVES. 244. BAIRRO: CENTRO CIDADE: CAXIAS-MA

INFORMAMOS, POR OPORTUNO, QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE IMPOSTOS, SEGUROS E ENCARGOS SOCIAIS.

CAXIAS-MA, 20 DE MARÇO DE 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES
Data: 20/03/2026 09:43:12 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES
CPF 062.680.213-04
ID Nº 11.2000.58 CRQ-MA
TITULAR

522

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Dispensa Eletrônica - 003/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, caracteristicas adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - Valor Referência: R$ 12,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S O S TRANSPORTES (53.017.080/0001-26)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Administrador Dias de Souza	Litro	ISA	5.200	33.540,00

Item: 0002 - Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJU tipo natural, caracteristicas adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - Valor Referência: R$ 15,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R C R EMPREENDIMENTOS LTDA (54.787.367/0001-59)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Administrador Dias de Souza	Preparação para suco SABOR CAJU	FRUTAPOLPA	5.200	41.670,00

Item: 0003 - Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR ACEROLA tipo natural, caracteristicas adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - Valor Referência: R$ 14,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R C R EMPREENDIMENTOS LTDA (54.787.367/0001-59)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Administrador Dias de Souza	Preparação para suco SABOR ACEROLA	FRUTAPOLPA	5.200	37.960,00

Item: 0004 - Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - Valor Referência: R$ 16,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Léa Fernanda Mercado Teres Alves (49.877.134/0001-04)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Administrador Dias de Souza	NUTRIVITA	NUTRIVITA	5.200	17.820,00

Item: 0005 - Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - Valor Referência: R$ 16,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S O S TRANSPORTES (53.017.080/0001-26)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Administrador Dias de Souza	KG	ISA	2.050	19.840,00

Item: 0006 - Carne de frango, tipo INTEIRO isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. - Valor Referência: R$ 21,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA (11.183.969/0001-59)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Administrador Dias de Souza	AMERICANO	AMERICANO	56.000	632.000,00

Item: 0007 - Carne de frango tipo PEITO, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e

informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. - Valor Referência: R$ 23,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (11.182.935/0001-80)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Adenilson Dias de Souza	ENV LAR	ENV LAR	40.000	469.[illegible],00

Item: 0008 - Leite fluído de vaca, tipo C, características adicionais PASTEURIZADO, isento de sujidades, parasitos, larvas, fermentação ou qualquer matéria estranha. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca sabor e consistência próprios. Embalagem de 1000 ml. - Valor Referência: R$ 10,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (11.182.935/0001-80)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Adenilson Dias de Souza	LONGÁ	LONGÁ	25.000	190.000,00

Item: 0009 - Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades. Validade mínima de 20 dias a partir da entrega. - Valor Referência: R$ 24,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J AGNELO V CHAVES (10.574.464/0001-07)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Adenilson Dias de Souza	AVINE	AVINE	10.000	159.500,00

Item: 0010 - Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g a 50g por unidade. - Valor Referência: R$ 21,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J AGNELO V CHAVES (10.574.464/0001-07)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Adenilson Dias de Souza	SAO JOSE	SAO JOSE	32.000	447.[illegible],00

Item: 0011 - Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente. - Valor Referência: R$ 12,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (11.182.935/0001-80)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Adenilson Dias de Souza	LONGA	LONGA	5.000	63.500,00

Item: 0012 - Carne bovina, apresentação MOÍDA, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente. - Valor Referência: R$ 30,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (11.182.935/0001-80)	Adjudicado em 26/03/2026 - 11:54:43 - Por Adenilson Dias de Souza	FRIBOI	FRIBOI	20.000	612.000,00

Adenilson Dias de Souza
Autoridade Competente

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.iti.gov.br utilizando o código verificador: 122007
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Dispensas Públicas em 30/03/2026 às 12:11:24.

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 30/2026

Processo nº 00872/2026

Modalidade: Dispensa n.º 003/2026

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pereciveis e Hortifruti para oferta de Alimentação Escolar conforme especificações deste termo de referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Dispensa n.º 003/2026. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Pereciveis e Hortifruti para oferta de Alimentação Escolar. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, art.6º, inciso XLIII, que regulamenta os procedimentos operacionais da dispensa de licitação. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade da Dispensa n.º 003/2026, promovido pela Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, pois a alimentação escolar constitui direito fundamental dos alunos da educação pública, e dever do poder público, sendo política essencial para garantia da segurança alimentar e nutricional, permanência e rendimentos escolar dos estudantes.

A eventual descontinuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios compromete diretamente a oferta regular da merenda escolar, ocasionando prejuízos pedagógicos e sociais, especialmente em alunos em situação de vulnerabilidade.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

2. Fundamentação Legal

A Lei n.º 14.133/2021 estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, e conforme art. 75, inciso VIII, poderá ser dispensada a licitação nos casos de emergência ou

calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A dispensa, por sua vez, configura-se como um procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso VIII, sendo adequado para a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e Hortifruti para oferta da alimentação escolar, otimizando assim a rotina administrativa da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

2.1. Necessidade e Justificativa da Dispensa

A dispensa foi apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A escolha pela Modalidade da Dispensa Eletrônica, se deu pela Iminente interrupção do fornecimento de alimentos, em razão do encerramento do contrato anterior, a inexistência de saldo contratual suficiente e a impossibilidade de conclusão de novo procedimento licitatório em tempo hábil, o que poderia acarretar desabastecimento das unidades escolares.

Para esse tipo de procedimento teve como valor estimado a quantia R$ 4.979.040,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e quarenta reais).

3. Análise dos Documentos Principais

3.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18** – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

3.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º** – Exigência de estudo técnico preliminar.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23 –** estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

4. **Check-list de Documentos Essenciais**

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, de acordo com o interesse público.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º I
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados	Lei n.º 14.133/2021, art. 79 parágrafo único, I
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

5. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Dispensa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Hortifruti para oferta da Alimentação Escolar. foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade aos participantes e sagrando vencedores do certame: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, com o valor de R$ 1.841.100,00 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e cem reais), J AGNELO V CHAVES, com valor de R$ 606.540,00 (seiscentos e seis mil quinhentos e quarenta reais), L A DE S TORRES NETO LTDA, com valor de R$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais), R E R EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor de R$ 79.560,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais) e S D F TRAVASSOS, com valor de R$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais), alcançando o VALOR TOTAL de R$ 2.597.500,00 (dois milhões quinhentos noventa e sete mil, quinhentos reais)

6. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que a Dispensa nº 003/2026, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Hortifruti para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste termo de Referência aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino. foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo de dispensa**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 27 de março de 2026.

Rodolfo Andriely Rocha Queirois
Assessor Jurídico
OAB-MA 11653

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

528

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Dispensa Eletrônica - 003/2026

Resultado da Homologação

0001 - Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - Litro - Valor Referência: 12,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S D F TRAVASSOS	6,45	33.540,00	Homologado em 30/03/2026 09:40:16 Por: Adenilson Dias de Souza

0002 - Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - Preparação para suco SABOR CAJU - Valor Referência: 15,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B E R EMPREENDIMENTOS LTDA	8,00	41.600,00	Homologado em 30/03/2026 09:40:18 Por: Adenilson Dias de Souza

0003 - Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - Preparação para suco SABOR ACEROLA - Valor Referência: 14,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B E R EMPREENDIMENTOS LTDA	7,30	37.960,00	Homologado em 30/03/2026 09:40:18 Por: Adenilson Dias de Souza

0004 - Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - NUTRIVITA - Valor Referência: 16,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Luis Fernando Machado Torres Avila	8,56	17.120,00	Homologado em 30/03/2026 09:40:18 Por: Adenilson Dias de Souza

0005 - Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. - KG - Valor Referência: 16,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S D F TRAVASSOS	8,42	16.840,00	Homologado em 30/03/2026 09:40:16 Por: Adenilson Dias de Souza

0006 - Carne de frango, tipo INTEIRO isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. - AMERICANO - Valor Referência: 21,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA NANTA MARIA LTDA	9,52	552.960,00	Homologado em 30/03/2026 09:40:16 Por: Adenilson Dias de Souza

0007 - Carne de frango tipo PEITO, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. - ENV LAR - Valor Referência: 23,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://caxias.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado pelo(a) Prefeitura Municipal de Caxias em 30/03/2026 às 12:19:05.
Código verificador: 1XZOPE

529

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	12,49	561.970,50	Homologado em 30/03/2026 09:41:19 Por: Adenilson Dias de Souza

0008 - Leite fluido de vaca, tipo C, características adicionais PASTEURIZADO, isento de sujidades, parasitos, larvas, fermentação ou qualquer matéria estranha. Deve apresentar perfeito estado de conservação, cor branca sabor e consistência próprios. Embalagem de 1000 ml. - LONGÁ - Valor Referência: 10,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	4,60	180.000,00	Homologado em 30/03/2026 09:42:16 Por: Adenilson Dias de Souza

0009 - Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embalados em cartelas com 30 unidades. Validade mínima de 20 dias a partir da entrega. - AVINE - Valor Referência: 24,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JAGNALDO V CHAVES	19,99	799.600,00	Homologado em 30/03/2026 09:40:18 Por: Adenilson Dias de Souza

0010 - Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g a 50g por unidade. - SAO JOSE - Valor Referência: 21,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JAGNALDO V CHAVES	13,97	447.200,00	Homologado em 30/03/2026 09:40:18 Por: Adenilson Dias de Souza

0011 - Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente. - LONGÁ - Valor Referência: 12,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	5,50	49.500,00	Homologado em 30/03/2026 09:40:18 Por: Adenilson Dias de Souza

0012 - Carne bovina, apresentação MOÍDA, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente. - FRIBOI - Valor Referência: 30,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	19,90	845.250,00	Homologado em 30/03/2026 09:10:13 Por: Adenilson Dias de Souza

Adenilson Dias de Souza

Autoridade Competente